





353.98/65-
R382

SECRETARIA DA FAZENDA

DO

Estado do Rio Grande do Sul

RELATORIO

apresentado ao Exm. Sr.

Dr. A. A. Borges de Medeiros

Presidente do Estado

pelo

SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves

EM 7 DE JULHO DE 1919



PORTO ALEGRE

Officinas graphicas da « A Federação »

1919

9682 22/11/48

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Porto Alegre, 7 de Julho de 1919.

Exm. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros

Presidente do Estado

Mais uma vez, em obediencia a preceito constitucional, venho apresentar a v. exa. succinta exposiçãõ sobre os negocios da Fazenda.

Preliminarmente, porém, sem entrar todavia na indagação doutrinaria de que se occupam Achille Loria e outros modernos economistas a proposito da acção do Estado, como factor economico, na orbita da producção, da circulaçãõ e da distribuiçãõ da riqueza, exalçando-a como benefica ou condemnando-a como perturbadora, seja-me licito referir que as vantagens alcançadas em 1918, relativas ao nosso progresso agricola e industrial, attestam a attitude orientada e sabia do governo de v. exa. diante das questões dessa natureza.

E como elemento preponderante na estabilidade desse progresso figuram as garantias de ordem governamental, notadamente a «sécurité», promettida pelos governos, da qual fala Joseph Garnier como indispensavel ao desenvolvimento da vida social. Pois, á medida que novas industrias se formam, que as empresas se multiplicam, com o emprego de numerosos capitaes, sobreleva-se uma maior somma de interesses que reclamam a ordem interna, sob pena, como observa Charles Dunoyer, do trabalho paralyzar determinando consideraveis prejuizos á collectividade.

Os auspiciosos resultados obtidos no anno findo comprovam a efficiencia dessas garantias entre nós. E os quadros que, a seguir, vão ser submettidos á apreciaçãõ de v. exa. dirão com eloquencia, na linguagem insophismavel dos algarismos, a verdade incontrastavel dos factos, dispensando commentarios. Reflectem

a excellente situação económica e financeira do Rio Grande. Significam mais um anno de trabalho intenso e proficuo no decurso da administração riograndense, como no desenvolvimento das classes productoras do Estado.

EXPORTAÇÃO

Não obstante perdurar ainda a crise de transportes pela falta de navios e carros da viação ferrea, ocasionando avultadas perdas da nossa produção, a exportação riograndense ascendeu em 1918 a 165.764:258\$230 com o peso de 292.344.440 kilogrammas contra 161.739:338\$496 com o peso de 288.035.873 kilogrammas em 1917 e 92.309:660\$020 e peso de 191.207.352 kilogrammas em 1916.

Assim é que em 1918 exportamos mais 4.024:919\$734 que em 1917 com o peso, também a mais, de 4.308.567 kilogrammas. De onde, o augmento verificado em 1918 não só quanto ao valor official da exportação como também quanto á quantidade exportada em kilogrammas.

E' evidente que ahi não estão computadas as grandes quantidades sahidas clandestinamente pelas nossas fronteiras. Sobre este contrabando já me tenho occupado em meus relatorios anteriores.

Dentre os productos exportados que accusaram augmento na exportação de 1918 sobre a de 1917, tendo por base o valor official, figuram :

Aguardente	com mais	230:287\$160
Alfafa	« «	55:290\$465
Algodão liso	« «	319:329\$450
Alpiste	« «	218:619\$500
Arreiaamentos	« «	24:175\$700
Arroz	« «	2.574:781\$230
Azeite	« «	128:945\$000
Banha	« «	1.306:830\$660
Batatas	« «	13:415\$570
Cadeiras	« «	130:904\$800
Caixas desarmadas	« «	198:313\$900
Calçados	« «	68:352\$300
Capas de lã	« «	38:635\$900
Caronas	« «	154:527\$550
Carvão	« «	893:114\$500

Cevada	com mais	104:580\$860
Chales.....	« «	30:713\$400
Charutos.....	« «	118:397\$440
Conservas.....	« «	1.376:846\$550
Couros vaccuns salgados.....	« «	153:724\$000
Couros vaccuns seccos.....	« «	1.517:191\$550
Extracto de carne.....	« «	562:071\$000
Farinha de mandioca.....	« «	3.265:817\$090
Fumo em folha.....	« «	2.559:042\$340
Fructas.....	« «	56:513\$200
Gado cavallar e muar.....	« «	1.569:919\$500
Gado vaccum.....	« «	7.525:992\$000
Lã.....	« «	1.210:808\$390
Lentilhas.....	« «	874:143\$800
Madeiras.....	« «	2.955:896\$534
Mantas de lã.....	« «	147:329\$500
Meias.....	« «	43:974\$300
Mel.....	« «	123:489\$900
Peixe secco.....	« «	375:127\$500
Polvilho.....	« «	203:889\$600
Presuntos.....	» «	72:940\$300
Productos pharmaceuticos.....	« «	134:239\$950
Queijos.....	« «	28:165\$100
Sabão.....	« «	145:946\$140
Salame.....	« «	67:667\$000
Sola.....	« «	60:097\$000
Toucinho.....	« «	90:653\$100
Vinho.....	« «	35:654\$405

Extraordinaria foi a exportação de gado vaccum no valor de 7.635:700\$000 quando em 1917 havia sido de 109:708\$000. Grande incremento teve o commercio da farinha de mandioca para fóra do Estado durante o anno, elevando-se a exportação d'esse producto a 6.399:897\$040 quando em 1917 fôra de 3.134:079\$950. Do mesmo modo o fumo em folha exportado em 1917 no valor de 2.328:712\$460 attingiu em 1918 a 4.887:754\$800. Maior desenvolvimento ainda teve a exportação de madeiras no valor de..... 3.117:233\$050 contra 161:336\$516 apenas em 1917. E surprehendente é o movimento que apresenta a exportação das conservas, pois que em 1915 ella foi de 163:666\$900, em 1916 de 1.106:204\$400, em 1917 de 11.261:086\$800 e em 1918 do 12.637:933\$350. No espaço

apenas de tres annos os nossos quadros estatisticos consignam uma differença de mais de 12 mil contos de réis annuaes, graças ao franco desenvolvimento que a esta industria vêm dando os estabelecimentos existentes no Estado.

Da enumeração supra destacam-se tambem pela elevação que alcançaram em 1918 o arroz, a banha, os couros vaccuns secos, a lã e o carvão.

Dos productos exportados destinaram-se a mercados nacionaes 94.019:701\$510 com o peso de 153.573.551 kilogrammas e a mercados estrangeiros 71.744:556\$720 com o peso de 138.770.889 kilogrammas contra 92.217:670\$634 com o peso de 169.653.775 kilogrammas para mercados nacionaes e 69.521:667\$862 com o peso de 118.382.098 kilogrammas para mercados estrangeiros em 1917.

Os que se destinaram a mercados nacionaes tiveram esta distribuição :

DESTINOS	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
Amazonas	922.690	969:483\$360
Pará	2.524.867	2.151:728\$800
Maranhão	209.145	153:535\$940
Ceará	228.932	231:498\$300
Rio Grande do Norte.....	222.271	197:783\$140
Parahyba	1.777.853	1.635:864\$080
Pernambuco	15.110.526	13.165:039\$660
Alagôas.....	2.679.604	2.481:244\$640
Sergipe	1.864.278	1.762:020\$880
Bahia	9.022.078	7.647:374\$700
Espirito Santo.....	403.543	206:927\$250
Rio de Janeiro.....	75.174.887	37.159:085\$210
S. Paulo.....	35.956.467	21.729:492\$660
Paraná.....	2.550.488	976:193\$600
Santa Catharina.....	4.472.347	3.177:460\$560
Minas Geraes.....	50	12\$000
Matto Grosso.....	353.525	374:956\$730
Somma.....	153.573.551	94.019:701\$510

VII

E os que se encaminharam para mercados estrangeiros tiveram o seguinte destino :

DESTINO	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
America		
Estados Unidos.....	4.918.988	4.033:469\$260
Cuba	2.336.890	2.159:696\$520
Republica Argentina.....	34.263.880	13.056:745\$900
Republica do Uruguay.....	83.473.421	39.246:668\$140
Somma.....	124.993.179	58.496:579\$820
Europa		
Inglaterra.....	8.380.047	8.535:287\$400
França.....	2.520.903	2.181:563\$300
Italia.....	2.692.994	2.379:552\$200
Hespanha.....	1.766	5:974\$000
Noruega.....	182.000	145:600\$000
Somma.....	13.777.710	13.247:976\$900

Recapitulação

Mercados nacionaes		
Estados.....	153.573.551	94.019:701\$510
Mercados estrangeiros		
America e Europa.....	138.770.889	71.744:556\$720
Total.....	292.344.440	165.764:258\$230

Do peso total de 292.344.440 kilogrammas sahiram pela Barra 178.552.389 kilogrammas e pelas fronteiras 113.792.051 kilogrammas, aquelles com o valor de 106.035:566\$460 e estes com o de 59.728:691\$770, conforme a demonstração seguinte :

Exportação pela barra

	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
Porto Alegre.....	86.318.803	53.285:520\$500
Pelotas.....	35.750.648	27.496:455\$900
Rio Grande	56.482.938	25.253:590\$060
Somma.....	178.552.389	106.035:566\$460

VIII

Exportação pelas fronteiras

	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
Porto Alegre (via ferrea).....	786.081	769:319\$700
Uruguayana.....	15.009.977	7.384:856\$740
Jaguarão.....	791.803	584:983\$240
Bagé.....	3.808.411	1.616:746\$000
Livramento.....	47.766.276	19.670:442\$670
Quarahy.....	2.736.690	4.218:046\$210
S. Borja.....	625.738	361:693\$480
Itaquy.....	4.984.802	3.084:263\$900
S. Victoria.....	313.014	252:490\$700
Alegrete.....	148.480	259:148\$200
Bento Gonçalves.....	741.917	214:599\$500
Bom Jesus.....	12.226	14:349\$500
Cachoeira.....	2.864.577	1.340:576\$250
Caxias.....	5.816.347	1.881:465\$170
Cruz Alta.....	2.162.920	404:377\$290
D. Pedrito.....	534.600	332:630\$000
Erechim.....	692.172	272:184\$100
Garibaldi.....	328.260	176:752\$800
Ijuhy.....	550.928	171:735\$550
Julio de Castilhos.....	111.126	47:762\$650
Lagôa Vermelha.....	709.220	652:280\$000
Montenegro.....	133.784	36:848\$160
Nonohay.....	1.409.261	128:117\$070
Passo Fundo.....	2.431.141	798:614\$940
Palmeira.....	10.500	770:000\$000
Rio Pardo.....	168.840	103:392\$000
Rosario.....	13.454.337	13.007:135\$860
Santa Maria.....	3.902.224	661:310\$230
Santa Cruz.....	4.095	3:241\$500
Santo Amaro.....	2.895	9:700\$000
S. Gabriel.....	396.139	473:179\$000
S. Leopoldo.....	28.600	65:289\$740
S. Luiz.....	8.050	5:230\$000
S. Vicente.....	28.474	3:983\$840
Torres.....	309.931	36:946\$500
Taquara.....	7.215	3:766\$780
Taquary.....	1.000	232\$500
Somma.....	113.792.051	59.728:691\$770

Recapitulação

	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
Exportação pela Barra.....	178.552.389	106.035:566\$460
Exportação pelas fronteiras.....	113.792.051	59.728:691\$770
Somma	292.344.440	165.764:258\$230

Salientaram-se como mais importantes na balança commercial de 1918 entre os productos vegetaes:

Arroz.....	com o valor official de	11.189:745\$820
Farinha de mandioca	« « « « «	6.399:897\$040
Fumo em folha.....	« « « « «	4.887:754\$800
Vinho nacional.....	« « « « «	3.936:961\$905
Madeiras ..	« « « « «	3.117:233\$050
Herva matte.....	« « « « «	2.374:133\$820
Batatas	« « « « «	2.277:659\$700
Feijão preto.....	« « « « «	2.244:569\$800
Alfafa	« « « « «	1.658:413\$215
Cebollas.....	« « « « «	1.272:237\$680
Lentilhas	« « « « «	1.178:336\$000

Nas industrias derivadas da pecuaria concorreram com os maiores coefficients:

Xarque.....	com o valor official de	29.329:910\$010
Banha.....	« « « « «	18.160:317\$660
Couros vaccuns salga- dos.	« « « « «	13.542:446\$200
Conservas.....	« « « « «	12.637:933\$350
Gado vaccum.....	« « « « «	7.635:700\$000
Lã	« « « « «	7.208:813\$990
Sebo.....	« « « « «	5.701.449\$700
Couros vaccuns seccos	« « « « «	5.360:054\$700

Na industria pecuaria occupa ainda o primeiro lugar o xarque, cuja exportação em 1918 foi de 29.329:910\$010, embora diminuida, visto que em 1917 fôra de 42.845:253\$874.

Já, pois, se vai fazendo sentir a influencia poderosa dos frigorificos com a iniciação e o desenvolvimento de outras industrias.

Ainda comparando a exportação de 1918 com a de 1917 resulta:

PRODUCTOS	1917	
	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
Animaes e derivados	115.796.315	117.338:726\$129
Mineraes « «	2.689.311	1.356:536\$236
Vegetaes « «	169.550.247	43.044:076\$131
Somma	288.035.873	161.739:338\$496

1918		
Animaes e derivados	110.052.614	114.458:244\$175
Mineraes « «	19.302.196	2.148:462\$255
Vegetaes « «	162.524.495	48.516:234\$505
Productos não especificados.....	465.135	641:317\$295
Somma.....	292.344.440	165.764:258\$230

PECUARIA

A valorisação dos gados, com a consequente valorisação dos campos, justifica o aumento que se vem observando na estatística pecuaria do Estado, cada anno, segundo os apontamentos colhidos na repartição respectiva:

ANNOS	NUMERO DE CABEÇAS	VALOR EM CONTOS
1908	10.809.343	261:614:000\$000
1909	10.943.298	296.030:064\$000
1910	12.149.593	343.715:339\$000
1911	12.681.416	399.641:235\$000
1912	13.511.072	487.887:451\$000
1913	14.315.915	565.163:000\$000
1914	16.145.037	709.864:000\$000
1915	16.696.923	763.800:000\$000
1916	17.762.410	834.189:000\$000
1917	19.281.800	1.151.229:000\$000
1918	19.879.000	1.190.668:900\$000

Do estudo comparativo da população de 1917 com a de 1918, por especie, verifica-se:

ANNOS	NUMERO	VALOR
População bovina		
1917.....	8.443.400	815.230:000\$000
1918.....	8.669.000	843.170:000\$000
População equina		
1917.....	1.407.600	81.300:000\$000
1918.....	1.433.600	83.771:000\$000
População muar		
1917.....	351.900	37.432:000\$000
1918.....	359.800	39.183:000\$000
População ovina		
1917.....	4.604.000	86.440:500\$000
1918.....	4.723.700	88.950:500\$000
População suina		
1917.....	4.336.000	129.550:000\$000
1918.....	4.552.600	134.225:000\$000
População caprina		
1917.....	138.900	1.276:800\$000
1918.....	140.300	1.369:400\$000

PRODUCCÃO AGRICOLA

Apresenta-se sempre crescente a estatistica agricola do Estado:

ANNOS	AREA EM HECTARES	TONELADAS	VALOR EM CONTOS
1914.....	2.397.400	3.654.085	489.866:000\$000
1915.....	2.412.615	3.466.068	520.341:000\$000
1916.....	2.438.335	3.575.223	541.156:000\$000
1917.....	2.176.543	2.673.455	482.035:000\$000
1918.....	2.521.127	3.627.860	629.596:000\$000

Em 1918 elevou-se a produção, conforme as notas officiaes, a 629.596:000\$000, assim distribuidos:

Milho	169.164:000\$000
Hortaliças	63.000:000\$000
Herva matte	51.300:000\$000
Trigo	35.202:500\$000
Feijão	25.841:400\$000
Mandioca e aipim.....	32.400:000\$000
Canna.....	15.750:000\$000
Arroz	34.209:000\$000
Batata doce	9.000:000\$000
Aboboras.....	15.000:000\$000
Batata ingleza	16.684:500\$000
Fumo.....	6.100:000\$000
Vinho.....	22.500:000\$000
Aveia.....	1.050:000\$000
Lentilhas.....	1.350:000\$000
Alfafa	19.800:000\$000
Ervilha.....	660:000\$000
Favas.....	1.400:000\$000
Tremoço.....	130:000\$000
Alpiste.....	1.300:000\$000
Cebolla.....	3.150:000\$000
Alho.....	880:000\$000
Amendoim.....	1.625:000\$000
Cevada	1.170:000\$000
Centeio	930:000\$000
Fructas	100.000:000\$000

ESTATISTICA INDUSTRIAL

Expressivo é o quadro da estatística industrial do Estado nos ultimos annos.

O augmento consideravel de fabricas com a sua relativa produção bem significa o franco desenvolvimento das industrias riograndenses.

XIII

ANNOS	N. DE FABRICAS	CAPITAL EM CONTOS	PRODÜÇÃO EM CONTOS	OPERARIOS	FORÇA MOTRIZ H. P.
1905..	314	49.200	99.780
1908..	314	14.434	99.778	15.426
1915.....	2.787	101.586	220.551	29.617	25.969
1916.....	9.477	119.801	265.963	38.488	30.930
1917.....	11.787	142.792	371.707	52.444	37.583
1918.....	12.770	155.556	399.718	59.680	43.230

BANCOS

Notavel é o movimento bancario do Estado.

Os Bancos, nacionaes e estrangeiros, que apresentavam em 31 de dezembro de 1917 em caixa 62.606:360\$000 com um activo de 713.170:751\$000 e um fundo de reserva de 18.461:127\$000 possuiam em 31 de dezembro de 1918 em caixa 72.925:755\$000 com um activo de 1.008.567:703\$000 e um fundo de reserva de..... 22.292:935\$000, afóra um movimento de depositos de 644.498:004\$000, assim distribuidos:

Activo dos Bancos Nacionaes

Banco da Provincia.....	352.117:766\$000
Banco Nacional do Commercio.....	248.247:503\$000
Banco Pelotense.....	270.068:529\$000
Banco Franco-Brasileiro.....	37.402:140\$000
Banco Porto-Alegrense	7.606:997\$000
Banco do Brazil — Caixa Filial.. ..	33.163:619\$000
	<hr/>
	948.606:554\$000

Activo dos Bancos Estrangeiros

Brasilianische Bank	11.489:718\$000
London Bank (P. Alegre, Pelotas e Rio Grande)	23.909:485\$000
Banque Française et Italienne.....	24.561:946\$000
	<hr/>
	59.961:149\$000

RESUMO: {	Activo dos Bancos Nacionaes.....	948.606:554\$000
	Activo dos Bancos Estrangeiros.....	59.961:149\$000
	<hr/>	
	Total	1.008.567:703\$000

Depositos

Banco da Provincia	244.300:662\$000
Banco Nacional do Commercio	174.210:579\$000
Banco Pelotense	181.862:504\$000
Banco Franco-Brazileiro	20.519:188\$000
Banco Porto-Alegrense	15.539:316\$000
Banco do Brazil — Caixa Filial	8.065:755\$000
	<hr/>
	644.498:004\$000

Fundo de reserva

Banco da Provincia	10.000:000\$000
Banco Nacional do Commercio	4.700:000\$000
Banco Pelotense	6.906:546\$000
Banco Franco-Brazileiro	523:208\$000
Banco Porto-Alegrense	163:181\$000
Banco do Brazil — Caixa Filial
	<hr/>
	22.292:935\$000

Dinheiro em caixa**Nacionaes**

Banco da Provincia	25.483:201\$000
Banco Nacional do Commercio	20.384:568\$000
Banco Pelotense	13.323:537\$000
Banco Franco-Brazileiro	3.119:378\$000
Banco Porto-Alegrense	759:452\$000
Banco do Brazil — Caixa Filial	2.226:397\$000
	<hr/>
	65.296:533\$000

Extrangeiros

Brasilianische Bank	3.444:178\$000
London Bank (P. Alegre, Pelotas e Rio Grande)	2.325:369\$000
Banque Française et Italienne	1.859:675\$000
	<hr/>
	7.629:222\$000

RESUMO: {	Dinheiro em caixa — Nacionaes	65.296:533\$000
	« « « — Extrangeiros	7.629:222\$000
	<hr/>	
	Total	72.925:755\$000

A Caixa Economica, na mesma data, accusava um saldo a favor dos depositantes de 18.933:659\$391.

Na Junta Commercial verificava-se o seguinte movimento: contractos 24.925:672\$161, distractos 5.201:920\$220, saldos..... 19.723:751\$941 emquanto que em 1917 foram registrados: contractos 15.763:248\$367, distractos 6.577:906\$840, saldos 9.185:341\$527.

Os depositos particulâres, instituidos pelo decreto n. 2.096 de 6 de julho de 1914, cujos dinheiros o Estado recebe a juro, apresentavam em 31 de dezembro de 1918 um saldo de..... 8.479:244\$304 a favor dos depositantes.

RECEITA

Após uma arrecadação de 18.026:857\$337 em 1915, de..... 20.812:703\$142 em 1916 e de 24.868:904\$480 em 1917, accusa o ultimo balanço uma renda de 27.425:141\$918 em 1918.

Dessa progressão crescente é que surge impressionante a receita verificada no exercicio financeiro que acaba de findar.

Orçada, nos termos da lei n. 228 de 23 de novembro de 1917, em 19.200:000\$000, a arrecadação de 1918 elevou-se a..... 27.425:141\$918, não obstante manter-se inalteravel o nosso systema tributario e apesar das reduções que todos os annos, gradualmente, soffre o imposto de exportação que, como o de transmissão de propriedade, será substituido pelo imposto territorial, segundo a promessa constitucional exarada no art. 47 § 1º da carta politica do Estado.

Houve, assim, entre a renda orçada pela Assembléa dos Representantes e a effectivamente arrecadada durante o exercicio financeiro uma differença, para mais, nesta, de 8.225:141\$918.

A despesa ordinaria do exercicio foi de 17.068:570\$451 que em face da receita de 27.425:141\$918 deixou um saldo de..... 10.356:571\$467.

Com estes 10.356:571\$467 foi attendida a despesa extraordinaria que, aliás, não excedeu de 4.152:419\$627, de onde resultou um saldo absoluto de 6.204:151\$840.

Este saldo absoluto de 6.204:151\$840 foi levado á conta representativa, no balanço geral, do activo liquido do Estado ao encerrar-se o exercicio.

Foram factores da receita de 27.425:141\$918 os impostos do quadro demonstrativo de numeros 1 a 27 e tabellas 1ª e 2ª annexas á lei n. 228 de 23 de novembro de 1917, que orçou a receita e a despesa ordinaria do Estado para o exercicio de 1918.

Como já em 1917 também em 1918 apresentou maior renda, entre os impostos em vigor, o de transmissão de propriedade, demonstrando a valorisação da propriedade immovel. De 4.195:863\$677 arrecadados em 1917 subiu a 4.983:975\$454 a receita de 1918.

Em segundo lugar apparece o imposto territorial com..... 3.361:273\$091 contra 3.319:784\$419 em 1917.

Seguem-se as taxas sobre productos exportados com..... 3.201:745\$653 contra 2.693:235\$037 em 1917.

Em quarto lugar figura o imposto sobre industrias e profissões produzindo 2.450:642\$369 contra 2.302:767\$982 em 1917.

Cabe o quinto lugar á arrecadação da divida proveniente de terras, cedidas a colonos, com 2.368:848\$605 quando em 1917 collectára-se apenas 1.229:711\$863.

E especial menção merece a renda do imposto sobre aguardente e alcool, que em 1916 foi de 753:694\$285, em 1917 de..... 884:046\$250 e em 1918 de 1.104:398\$768. A sua elevação decorre não sómente da procura do producto resultante da sua valorisação, como objecto de commercio, como também da severa fiscalisação exercida na arrecadação do imposto, cujo serviço superintende o competente e zeloso funcionario dr. Hercilio Ignacio Domingues.

Os demais impostos apresentaram, quasi todos, sensiveis augmentos sobre as rendas anteriores.

Receita orçada e arrecadada no exercicio de 1918

N. DA LEI	DENOMINAÇÃO DA RENDA	ORÇADA	ARRECADADA	DIFFERENÇA NA ARRECADAÇÃO	
				Mais	Menos
1	Imposto sobre productos exportados.....	2.420:000\$000	3.201:745\$653	781:745\$653
2	Idem sobre aguardente e alcool.....	645:000\$000	1.104:398\$768	459:398\$768
3	Idem sobre heranças e legados.....	1.000:000\$000	1.357:925\$743	357:925\$743
4	Idem sobre gado de cria exportado.....	30:000\$000	44:417\$240	14:417\$240
5	Cobrança da divida activa	600:000\$000	370:755\$790	229:244\$210
6	Idem, idem de colonos (terras).....	700:000\$000	2.368:848\$605	1.668:848\$605
	A transportar.....	5.395:000\$000	8.448:091\$799	3.282:336\$009	229:244\$210

XVII

Transporte.....	5.395:000\$000	8.448:091\$799	3.282:336\$009	229:244\$210
7 Idem, idem de colonos (auxílios).....	20:000\$000	20:000\$000
8 Aluguéis de proprios do Estado.....	10.000\$000	2:592\$548	7:407\$452
9 Transmissão de proprie- dades.....	3.100:000\$000	4.983:975\$454	1.883:975\$454
10 Armazenagem e renda do guindaste.....	20:000\$000	37:056\$441	17:056\$441
11 Imposto sobre gado aba- tido.....	90:000\$000	108:017\$070	18:017\$070
12 Imposto de consumo (fu- mos e bebidas).....	580:000\$000	784:363\$641	204:363\$641
13 Imposto sobre industrias e profissões.....	2.000:000\$000	2.450:642\$369	450:642\$369
14 Imposto do sello.....	440:000\$000	638:564\$915	198:564\$915
15 Taxa judiciaria.....	400:000\$000	555:941\$159	155:941\$159
16 Eventuaes.....	400:000\$000	1.486:578\$805	1.086:578\$805
17 Productos de loterias....	550:000\$000	640:560\$000	90:560\$000
18 Imposto sobre poules....	5:000\$000	20:552\$380	15:552\$380
19 Renda das officinas da Casa de Correção.....	200:000\$000	237:900\$000	37:900\$000
20 Imposto territorial.....	3.200:000\$000	3.361:273\$091	161:273\$091
21 Taxa escolar de 5 0/0.....	800:000\$000	1.106:963\$464	305:963\$464
22 Imposto sobre lénha con- sumida pelas estradas de ferro, excepto as municipaes.....	80:000\$000	27\$000	79:973\$000
23 Taxa de 1,5 0/0 sobre a exportação de Porto Alegre e Pelotas.....	800:000\$000	1.022:265\$746	222:265\$746
24 Taxa profissional de 4 0/0	300:000\$000	436:119\$862	136:119\$862
25 « de expediente de 1 0/0 sobre exportação isen- ta de direitos.....	590:000\$000	847:923\$073	257:923\$073
26 Renda especial do servi- ço florestal.....	20:000\$000	20:000\$000
27 Taxas do caes de Porto Alegre.....	200:000\$000	256:733\$101	56:733\$101
	19.200:000\$000	27.425:141\$918	8.581:766\$580	356:624\$662

RESUMO:

Receita orçada para 1918	19.200:000\$000	Diferença para mais na arrecadada.....	8.581:766\$580
« arrecadada em 1918.....	27.425:141\$918	Diferença para menos na arrecadada.....	356:624\$662
Diferença para mais na arrecadada.....	8.225:141\$918	Diferença absoluta para mais.....	8.225:141\$918

DESPEZA ORDINARIA

A despesa ordinaria, fixada em 16.778:000\$070 pela lei n. 228 de 23 de novembro de 1917, foi de 17.068:570\$451, obedecendo á distribuição constante das tabellas mandadas observar pelo decreto n. 2.303 de 26 de novembro de 1917.

Assim, entre a despesa orçada e a effectuada houve apenas um excesso de 290:570\$381, aliás perfeitamente justificado peia elevação continua dos preços do material constante das respectivas tabellas orçamentarias.

Para attender a esse insignificante excesso e ao encerramento do exercicio, foi aberto o necessario credito extraordinario pelo decreto n. 2.425 de 30 de maio de 1919, sem que, entretanto, fosse mister fazer a respectiva operação de credito porque a renda de 1918 suppriu aquelle excesso deixando ainda, depois disso, a grande sobra de 10.356:571\$467.

Effectivamente, tendo sido a renda de 27.425:141\$918 e a despesa de 17.068:570\$451 apurou-se ainda a sobra ou o saldo de 10.356:571\$467.

O quadro seguinte demonstra como foi despendida pelas tabellas orçamentarias a quantia de 17.068:570\$451.

Despesa ordinaria orçada e effectuada em 1918

N. DAS TABELLAS	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA	EFFECTUADA	DIFFERENÇA NA EFFECTUADA	
				Mais	Menos
	TITULO 1º				
Unica	Assembléa dos Representantes.....	310:580\$548	284:085\$794	26:494\$754
	TITULO 2º				
*	Presidencia do Estado	92:750\$000	88:406\$187	4:343\$813
	TITULO 3º				
1	Repartição Central ...	193:774\$000	202:399\$500	8:625\$500
2	Instrucção Publica ...	3.387:861\$000	3.007:598\$465	380:262\$535
3	Brigada Militar	3.223:464\$000	3.326:083\$554	102:619\$554
4	Justiça	1.765:714\$000	1.863:639\$768	97:925\$768
5	Saúde Publica	222:145\$000	234:571\$477	12:426\$477
6	Policia	942:021\$000	1.143:335\$805	201:314\$805
	A transportar.....	10.138:309\$548	10.150:120\$550	422:912\$104	411:101\$102

XIX

Transporte.....	10.138:309\$548	10.150:120\$550	422:912\$104	411:101\$102
7 Iluminação.....	1:200\$000	552\$920	647\$080
8 Junta Commercial....	26:830\$000	26:334\$190	495\$810
9 Subvenções a institui- ções pias.....	180:000\$000	148:800\$000	31:200\$000
10 Repartição de Esta- tística.....	46:013\$000	49:725\$852	3:712\$852
11 Archivo Publico.....	114:136\$000	112:946\$332	1:189\$668
12 Bibliotheca Publica...	59:073\$000	52:835\$524	6:237\$476
13 Theatro S. Pedro.....	10:650\$000	8:871\$744	1:778\$256
14 Hospicio S. Pedro....	389:392\$323	304:558\$885	84:833\$438

TITULO 4º

1 Secretaria da Fazenda	401:034\$000	405:661\$985	4:627\$985
2 Mesas de Rendas.....	812:916\$000	819:333\$640	6:417\$640
3 Collectorias.....	809:165\$000	922:563\$104	113:398\$104
4 Outras despesas.....	67:840\$000	118:810\$116	50:970\$116
5 Juros e amortisação da divida.....	978:543\$000	777:580\$480	200:962\$520
6 Pessoal inactivo.....	701:089\$199	705:941\$225	4:852\$026
7 Meio soldo.....	8:280\$000	7:319\$979	960\$021
8 Eventuaes.....	175:000\$000	346:592\$571	171:592\$571
9 Exercicios findos.....	85:250\$000	281:915\$818	196:665\$818
10 Diversas despesas....	218:000\$000	183:516\$639	34:483\$361
11 Cães e armazens.....	46:020\$000	46:918\$768	898\$768

TITULO 5º

1 Secretaria de Obras Publicas.....	630:419\$000	859:274\$356	228:855\$356
2 Terras e Colonisação	535:520\$000	401:409\$565	134:110\$435
3 Museu do Estado.....	20:320\$000	13:986\$208	6:333\$792

TITULO 6º

Auxilios.....	323:000\$000	323:000\$000
	16.778:000\$070	17.068:570\$451	1.204:903\$340	914:332\$959

Unica

RESUMO :

Despesa orçada para 1918.....	16.778:000\$070
« effectuada em 1918.....	17.068:570\$451
Diferença para mais na effectuada.....	290:570\$381
Diferença para mais na effectuada.....	1.204:903\$340
« « menos na effectuada.....	914:332\$959
Diferença absoluta para mais.....	290:570\$381

DESPESA EXTRAORDINARIA

A despesa extraordinaria, orçada em 2.415:000\$000 pela lei n. 229 de 23 de novembro de 1917, attingiu a 4.152:419\$627, tendo havido um excesso de 1.737:419\$627.

Essa despesa foi attendida pelas forças do saldo verificado entre a receita e a despesa ordinaria do exercicio, observadas as rubricas constantes do quadro infra.

Em virtude do excesso apurado e para o fim do encerramento do exercicio expediu-se o decreto n. 2.426 de 30 de maio de 1919 abrindo o credito supplementar necessario.

O credito aberto, porém, foi apenas de 1.098:971\$413 e não de 1.737:419\$627 porque neste excesso estavam incluidos 638:448\$214 que, na execução dos serviços de terras e colonisação, foram pagos não em dinheiro mas em serviço de colonos, por conta do valor e preço dos lotes coloniaes que aos mesmos colonos foram cedidos pelo governo.

Não houve, entretanto, necessidade de effectuar a respectiva operação de credito para conseguir o numerario preciso, visto como as sobras do orçamento suppriram-no sem difficuldades.

Na verdade, tendo sido de 10.356:571\$467 o saldo entre a receita e a despesa ordinaria do exercicio e de 4.152:419\$627 a despesa extraordinaria, esta foi facilmente attendida com aquelle saldo, tendo restado ainda um saldo absoluto de 6.204:151\$840 que foi levado á conta patrimonio do Estado no balanço geral.

Despesa extraordinaria orçada e effectuada em 1918

RUBRICAS	ORÇADA	EFFECTUADA	DIFFERENÇA NA EFFECTUADA	
			Mais	Menos
Proseguimento das obras de palacio.....	100:000\$000	347:783\$659	247:783\$659
Construcção e conservaço de edificios.....	470:000\$000	596:143\$548	126:143\$548
Construcção de estradas...	500:000\$000	333:718\$745	166:281\$255
Reparações de estradas....	100:000\$000	97:062\$092	2:937\$908
Conservaço de estradas...	300:000\$000	344:556\$126	44:556\$126
Construcção e reparação de pontes.....	250:000\$000	245:212\$862	4:787\$138
A transportar	1.720:000\$000	1.964:477\$032	418:483\$333	174:006\$301

XXI

Transporte	1.720:000\$000	1.964:477\$032	418:483\$333	174:006\$301
Terras e colonisação	500:000\$000	1.300:856\$534	*)800:856\$534
Auxilio ao Instituto de Bel- las Artes	30:000\$000	30:000\$000
Idem ao Instituto Pasteur.	25:000\$000	28:000\$000	3:000\$000
Idem ao corpo [de bombei- ros da Capital.....	40:000\$000	40:000\$000
Idem ás exposições e fei- ras municipaes.....	50:000\$000	5:218\$790	44:781\$210
Soccorro aos belgas neces- sitados victimas da in- vasão estrangeira	50:000\$000	50:000\$000
Construcção, conservação e reparação de estradas e pontes (vencimentos aos auxiliares techni- cos — Dec. n. 2331)....	692\$036
Mausoléo do Senador Pi- nheiro (Dec. n. 2336)....	24:630\$400
Commissão da fiscalisação das obras de saneamen- to dos diversos muni- cipios do Estado (Dec. n. 2373).....	1:020\$000
Auxilio ao Jardim Zoolo- gico (Lei 229, art. 1º, let. b).....	12:000\$000
Auxilio ao Gymnasio Julio de Castilhos (Lei 229, art. 1º, let. b).....	40:000\$000
Defesa Sanitaria (Dec. n. 2379).....	655:524\$835
	2.415:000\$000	4.152:419\$627

(*) Do excesso de 800:856\$534 verificado na despesa com Terras e Colonisação, foram pagos em serviços dos colonos 638:448\$214 e em dinheiro 162:408\$320.

DESPESA ESPECIAL

Como despesa especial escriptura-se no Thesouro aquella que é custeada com dinheiros dos depositos particulares e é relativa a obras e melhoramentos essencialmente reproductivos, nos termos do art. 13 do decreto n. 2.096 de 6 de julho de 1914.

A despesa dessa natureza effectuada em 1918 foi de.....
5.367:529\$937 e se encontra especificada no quadro infra.

Mas, como em algumas das rubricas desse quadro fosse excedido o respectivo credito opportunamente auctorisado por decreto, resolveu v. exa., por esse motivo e para os fins de encerramento do exercicio, abrir pelo decreto n. 2.427 de 30 de maio de 1919 o necessario credito especial de 1.032:883\$963, cujo supprimento foi feito pelos depositos particulares.

Despesa especial effectuada em 1918

RUBRICAS	DESPESA EFFECTUADA
Melhoramentos na navegação fluvial e lacustre.....	1.334:792\$137
Sondagens e pesquisas geologicas	98:364\$280
Dragagens dos canaes interiores e respectiva conservação e fixação de dunas.....	1.491:388\$995
Estrada de ferro de Carlos Barbosa a Alfredo Chaves.....	1.327:211\$972
Cães de Porto Alegre.....	786:692\$699
Edificio para o Archivo Publico.....	329:079\$854
	<hr/>
	5.367:529\$937

BALANÇO GERAL

O balanço geral do activo e passivo do Estado accusou ao encerrar-se o exercicio de 1918 um saldo liquido de 21.559:544\$777, sendo os valores activos representados em 82.069:476\$319 e os valores passivos em 60.509:931\$542.

Em 1917 esse saldo era de 14.958:361\$810 tendo havido, consequentemente, um acrescimo, de um exercicio para outro, de 6.601:182\$967, resultante da incorporação á respectiva conta não sómente do saldo liquido na importancia de 6.204:151\$840 verificado entre a receita geral do Estado e as despesas ordinaria e extraordinaria reunidas, conforme atraz já ficou demonstrado, como tambem de bens adquiridos na importancia de 397:031\$127.

Activo

PROPRIOS DO ESTADO

Pelos que possui, conforme o livro do «Tombo» 13.720:649\$669

TITULOS E VALORES CAUCIONADOS

Pelos existentes 583:904\$720

TITULOS E VALORES DEPOSITADOS

Pelos existentes... 1.025:990\$232

MATERIAL FLUCTUANTE

Valor das dragas e demais embarcações, etc.,
para desobstrução dos canaes dos diver-
sos rios do Estado..... 2.045:834\$500

MOVEIS E UTENSILIOS

Existentes, guarnecendo as diversas reparti-
ções do Estado..... 627:846\$140

ACÇÕES DO THEATRO DE BAGÉ

Valor de 22 existentes, sob ns. 600 a 621, do
valor nominal de 100\$000..... 2:200\$000

RESPONSÁVEIS

Intendencia Municipal de Taquary :

Pelo credito aberto no Banco
da Provincia..... 20:000\$000

Intendencia de Porto Alegre :

Pela garantia prestada pelo em-
prestimo que contrahiu na pra-
ça de Londres..... 8.523:208\$073

Intendencia de Pelotas :

Pela garantia prestada pelo em-
prestimo que contrahiu na pra-
ça de Londres 8.548:800\$000

Intendencia do Rio Grande :

Idem no Banco do Commercio 8.500:000\$000
A transportar..... 25.592:008\$073 18.006:425\$261

Transporte	25.592:008\$073	18.006:425\$261
Intendencia de Bagé :		
Idem no Banco da Provincia	3.500:000\$000	
Escola de Engenharia :		
Idem no Banco do Commercio	3.340:000\$000	
Companhia Estrada de Ferro de Taquara ao Canella :		
Idem no Banco do Brazil.....	1.000:000\$000	33.432:008\$073
GOVERNO FEDERAL		
Importancia do compromisso deste, pelas des- pesas effectuadas com a segurança publica no triennio revolucionario de 1893 a 1895, cu- ja legitimidade foi proclamada pelo Congres- so Nacional, que auctorizou o Governo a abrir credito ao Ministerio da Guerra, para atten- der ás reclamações e liquidações feitas até o fim do exercicio de 1895. (Decreto n. 357 de 14 de Dezembro de 1895).....		880:717\$705
BARRAGENS DO RIO CAHY		
Pela encampação que fez o Governo do Estado das obras ali executadas.....		150:000\$000
OTTO SPALDING & OTTOCKAR PAUTHNER		
Seu debito.....		25:000\$000
BIBLIOTHECA		
Valor dos livros existentes na Bibliotheca Pu- blica.....		250:000\$000
QUADROS E OBJECTOS DE ARTE		
Existentes na Bibliotheca Publica.....		17:000\$000
MATERIAL MACHINARIO DA CASA DE CORRECÇÃO		
Valor das machinas existentes e mais accesso- rios.....		55:891\$810
MATERIAL DA BRIGADA MILITAR		
Valor do existente conforme o livro do Tombo		1.155:000\$000
A transportar.....		53.972:042\$849

Transporte.....	53.972:042\$849
LETTRAS A RECEBER	
1 emittida pela Delegacia Fiscal.....	1:000\$000
BANCO DA PROVINCIA C/ESPECIAL	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918	6.260:452\$400
BANCO NACIONAL DO COMMERCIO C/ESPECIAL	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918	4.920:941\$680
BANCO PELOTENSE C/ESPECIAL	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918	4.166:871\$530
BANCO FRANCO BRAZILEIRO C/ESPECIAL	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918	210:000\$000
BANCO PORTO ALEGRENSE C/ESPECIAL	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918	207:055\$500
EUGENIO M. DE SOUZA	
Seu debito.....	5:852\$580
CÁES DA CAPITAL	
Custo da parte já construida.....	1.547:238\$162
MELHORAMENTO DA NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE	
Valor desta c/.....	1.654:191\$402
ESTRADA DE FERRO DE CARLOS BARBOSA A ALFREDO CHAVES	
Valor desta c/.....	2.587:089\$879
DRAGAGEM DOS CANAES INTERIORES	
Valor desta c/.....	2.514:083\$033
BEMFEITORIAS	
Pelas existentes na Casa de Correção.....	8:670\$750
A transportar.	78.055:489\$765

XXVI

Transporte.....	78.055:489\$765
EMPRESA DA FEDERAÇÃO	
Debito desta c/.....	36:805\$970
ADEANTAMENTOS	
Pelos que foram feitos a diversos.....	1:083\$108
SELLOS	
Pelos existentes sob a guarda e responsabilidade do actual Thesoureiro, Leopoldo Th. Gonçalves.....	1.774:836\$020
EXACTORES C/SELLOS	
Saldos devedores constantes do livro c/correntes.....	455:088\$640
EXACTORES	
Saldos devedores constantes do livro c/correntes.....	254:822\$780
HYPOTHECAS	
Pela que fizeram ao Estado João Corrêa & Filhos conforme contracto.....	1.000:000\$000
MINISTERIO DA AGRICULTURA	
Saldo devedor desta c/.....	62:890\$780
ACÇÕES DA ESTRADA DE FERRO DE S. LEOPOLDO	
8 acções de £ 20 cada uma.....	1:015\$122
SONDAGENS E PESQUIZAS GEOLOGICAS	
Valor desta c/.....	98:864\$280
EDIFICIO PARA O ARCHIVO PUBLICO	
Idem, idem.....	329:079\$854
A transportar.....	82.069:476\$819

XXVII

Transporte..... 82.069:476\$319

Passivo

EMISSÃO DE APOLICES

1.487 apolices do valor nominal de 500\$000, ju- ros de 5 0/0....	743:500\$000	
546 apolices de 1:000\$000, ju- ros de 6 0/0....	546:000\$000		
8.740 apolices de 500\$000, juros de 6 0/0.....	4.370:000\$000		
301 apolices de 100\$000, juros de 6 0/0.....	30:100\$000	4.946:100\$000	
4 apolices de 1:000\$ chama- das a resgate, sem juros.....	4:000\$000	5.693:600\$000

CONTAS A LIQUIDAR

Credito desta c/..... 234:782\$585

FUNDO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE TUBER-
CULOSOS

Saldo desta c/..... 890\$000

RESPONSABILIDADES

Pelas que tem o Governo do Estado para com
diversos, como se vê do titulo «Respon-
saveis» 33.432:008\$073

TITULOS DE CREDITO

Pelos emitidos sem juros.....	51:150\$000
A transportar	82.069:476\$319	39.412:430\$658

XXVIII

Transporte.	82.069:476\$319	39.412:430\$658
CAUÇÕES		
Em dinheiro	1.180:774\$210	
Em outros valores.....	583:904\$720	1.764:678\$930
MUTUARIOS DAS CASAS DE PENHOR		
Saldo desta c/.....		2:101\$700
DEPOSITOS PUBLICOS E JUDICIAES		
Em dinheiro	572:163\$065	
Em outros valores.....	1.013:943\$505	1.586:106\$570
DEPOSITOS DE ORPHÃOS E INTERDICTOS		
Em dinheiro	5.123:753\$569	
Em outros valores.....	12:046\$727	5.135:800\$296
EXERCICIO DE 1919		
Supprimentos feitos a este exercicio.....		899:608\$724
EMISSÃO DE SELLOS		
Saldo desta c/		2.229:924\$660
DEPOSITOS PARTICULARES		
Saldo desta c/.....		8.479:344\$304
VALORES HYPOTHECADOS		
A Estrada de Ferro da Taquara ao Canella		1.000:000\$000
EVANDRO RIBEIRO		
Seu credito.....		35\$700
PATRIMONIO		
Pelo que possui o Estado e se verifica entre os valores activos e passivos		21.559:544\$777
	82.069:476\$319	82.069:476\$319

SALDO DISPONIVEL

O saldo disponivel, em moeda corrente, que em 31 de março do corrente anno, data do encerramento do balanço geral de 1918, possuia o Estado á disposição era de 15.256:862\$916 assim collocados :

BANCOS	TAXAS		TOTAES
	2 0/0	5 0/0	
Provincia	400:000\$000	6.000:000\$000	6.400:000\$000
Commercio	161:000\$000	4.020:941\$680	4.181:941\$680
Pelotense.....	4.166:871\$530	4.166:871\$530
Franco-Brasileiro	210:000\$000	210:000\$000
Porto-Alegrense.....	207:055\$500	207:055\$500
			15.165:868\$710
Em cofre.....	90:994\$206
	561:000\$000	14.604:868\$710	15.256:862\$916

Em data de hoje, 7 de julho, dispõe o Estado de
19.108:105\$343 dos quaes 675:505\$363 em caixa e 18.432:599\$980 nos Bancos.

Dos 18.432:599\$980 estão 16.533:424\$180 ao juro annual de 5 0/0 e 1.899:175\$800 ao juro de 2 0/0, como se vê no seguinte quadro demonstrativo :

BANCOS	TAXAS		TOTAES
	2 0/0	5 0/0	
Provincia	1.003:800\$000	6.500:253\$200	7.504:053\$200
Commercio	895:375\$800	5.000:395\$780	5.895:771\$580
Pelotense	4.600:043\$300	4.600:043\$300
Franco-Brazileiro	220:500\$000	220:500\$000
Porto-Alegrense.....	212:231\$900	212:231\$900
			18.432:599\$980
Em cofre.....	675:505\$363
	1.899:175\$800	16.533:424\$180	19.108:105\$343

Não computamos, como se vê, o numerario nesta data em poder dos exactores e o que se acha em tranzito para o The-souro, cujas importancias devem ser calculadas em mais de mil contos de réis.

Aquelles 19.108:105\$343 provêm da renda ordinaria, de depositos particulares, de depositos judiciaes, de depositos de orphãos e de cauções. A escripturação do Thesouro discrimina as quantias segundo a sua procedencia.

DIVIDA PASSIVA

A divida interna e fundada do Estado era em 31 de dezembro de 1918 e é actualmente a mesma de 1917, isto é, de 5.744:750\$000, sendo 51:150\$000 em titulos de credito sem juros desde 15 de abril de 1895 não trazidos a resgate pelos interessados, 743:500\$000 em apolices do juro de 5 0/0, 4.946:100\$000 em apolices ao juro de 6 0/0 e 4:000\$000 em apolices sem juros as quaes, como os titulos de credito, não foram ainda apresentadas a resgate apesar de sorteadas em 1916.

Assim é que nenhuma operação de credito foi feita em 1918 que viesse augmentar a nossa insignificante divida.

Divida fundada, em 31 de dezembro de 1918:

Apolices do cáes, ao juro de 6 0/0.....	346:000\$000
Idem da conversão de 1885, ao juro de 6 0/0.....	532:000\$000
Idem dos emprestimos de 1888, 1890 e 1891, juro 6 0/0	61:000\$000
Idem de S. Gonçalo (500\$000), ao juro de 6 0/0.....	130:500\$000
Idem, idem, (100\$000), ao juro de 6 0/0.....	30:100\$000
Idem do emprestimo de conversão de 1893, juro 6 0/0	807:000\$000
Idem do emprestimo de 1905 a 1907, ao juro de 6 0/0	904:000\$000
Idem do emprestimo de 1905 (1:000\$000), juro de 6 0/0	200:000\$000
Idem — Emissão Especial — desapropriação da Estrada de Ferro de Novo-Hamburgo á Taquara, não vencendo juros.....	4:000\$000
Idem da emissão de 1909, ao juro de 6 0/0.....	1.932:000\$000
Idem da Estrada da Taquara e Segurança Publica, ao juro de 5 0/0.....	743:500\$000
Idem de «coupons», emprestimo de 1881, juro 6 0/0	3:500\$000
Titulos de credito, sem juros.....	51:150\$000
	<hr/>
	5.744:750\$000

A nossa divida especial, tambem interna, por natureza fluctuante, resultante dos dinheiros de orphãos, interdictos e sentenciados da casa de correcção, responsaveis e depositos particulares, que o Estado toma por emprestimo, era n'aquella data de 14.220:181\$267.

Divida especial, em 31 de dezembro de 1918:

Dinheiros, em deposito, de orphãos, interdictos e sentenciados, ao juro de 5 0/0,.....	5.123:753\$569
Idem, em deposito, de responsaveis, ao juro de 5 0/0	617:183\$394
Idem, em deposito, de particulares, ao juro de 5 0/0	8.479:244\$304
	<hr/>
	14.220:181\$267
Continúa o Estado sem divida externa.	
Os juros foram pagos com a maxima pontualidade, por semestres vencidos.	

Outras responsabilidades do Estado:

O Estado é tambem responsavel:	
Por depositos communs, em dinheiro, sem juros.....	563:590\$816
Por depositos publico judiciaes, em dinheiro, sem juros	572:163\$065
Por depositos communs em titulos e valores.....	583:904\$720
Por depositos de orphãos e interdictos, idem, idem	12:046\$727
Por depositos publico-judiciaes, idem, idem.....	1.013:943\$505
Por depositos de mutuarios das casas de penhores, em dinheiro, sem juros.....	2:101\$700
	<hr/>
	2.747:750\$533

EXERCICIO DE 1919

Pelos balancetes dos exactores, embora sujeitos ainda muitos delles á revisão do Thesouro, fiz organizar os quadros da renda arrecadada e da despesa effectuada no primeiro semestre do anno corrente afim de que v. exa. possa julgar do movimento do exercicio durante esse periodo.

Por elles se vê que a receita foi de 15.490:697\$919, a despesa ordinaria de 7.630:239\$652 e a despesa extraordinaria de 1.582:663\$221.

Houve, pois, entre a receita e a despesa ordinaria um saldo de 7.860:458\$267 e entre a receita e as despesas reunidas ordinaria e extraordinaria um saldo absoluto de 6.277:795\$046.

A despesa especial, que é custeada com os dinheiros dos depositos particulares, foi de 4.231:469\$014.

Ao submeter á apreciação de v. exa. esses quadros, seja-me permitido salientar, com desvanecimento, a avultada renda de 15.490:697\$919 do 1º semestre do anno corrente, quantia essa nunca arrecadada no curto praso de seis mezes. Esse facto auctorisa a previsão de uma receita no fim do exercicio corrente ainda superior á que obtivemos no anno proximo findo num total até então não attingido.

Receita do 1º semestre de 1919

PELOS NUMEROS DA LEI

1 — Imposto sobre productos exportados.....	1.687:970\$089
2 — « de consumo sobre aguardente e alcohol.....	453:449\$542
3 — « sobre heranças e legados.....	837:739\$361
4 — « « gado de cria exportado.....	20:035\$000
5 — Cobrança da divida activa.....	301:058\$686
6 — « « « de colonos (terras)....	295:517\$624
7 — « « « « « (auxilios)	\$
8 — Alugueis de proprios do Estado.....	809\$000
9 — Transmissão de propriedades.....	3.312:121\$748
10 — Armazenagem e renda do guindaste.....	16:641\$923
11 — Imposto sobre gado abatido.....	97:219\$900
12 — « de consumo (fumo e bebidas).....	231:456\$015
13 — « sobre industrias e profissões.....	1.579:416\$642
14 — « do sello.....	425:771\$981
15 — Taxa judiciaria.....	304:733\$206
16 — Eventuaes.....	247:077\$175
17 — Productos de loterias.....	321:686\$660
18 — Renda das officinas da Casa de Correção	\$
19 — Imposto territorial.....	3.256:577\$025
20 — Taxa escolar de 5 0/0.....	705:043\$267
21 — Taxa de 1,5 0/0 sobre a exportação de Porto Alegre e Pelotas.....	493:123\$114
22 — Taxa profissional de 4 0/0.....	263:882\$034
23 — Taxa de expediente de 1 0/0 sobre a exportação livre de direitos.....	490:918\$183
24 — Renda especial do serviço florestal.....	110\$000
25 — Renda do cáes e armazens de Porto Alegre.....	148:339\$744
Total.....	15.490:697\$919

Despesa ordinaria no 1º semestre de 1919

Assembléa dos Representantes.....	14:005\$300
Presidencia do Estado.....	52:472\$584
Repartição Central.....	83:429\$806
Instrucção Publica.....	1.334:888\$281
Brigada Militar.....	1.618:853\$261
Justiça.....	798:766\$323
Saúde Publica.....	96:043\$995
Policia.....	475:819\$340
Junta Commercial.....	11:026\$692
Repartição de Estatistica.....	19:750\$710
Archivo Publico.....	60:548\$424
Bibliotheca Publica.....	22:763\$214
Theatro S. Pedro.....	3:528\$030
Hospicio S. Pedro.....	61:703\$954
Subvenção a instituições pias.....	3:750\$000
Secretaria da Fazenda.....	214:557\$479
Mesas de Rendas.....	398:597\$972
Collectorias.....	778:506\$175
Outras despesas.....	43:878\$808
Juros e amortisação da divida.....	201:751\$964
Pessoal inactivo.....	272:512\$834
Meio soldo.....	3:016\$662
Eventuaes.....	96:457\$751
Exercicios findos.....	178:801\$534
Diversas despesas.....	170:343\$237
Cáes e armazens.....	26:395\$096
Secretaria de Obras Publicas.....	374:128\$476
Terras e Colonisação.....	126:105\$504
Museu do Estado.....	7:086\$246
Auxilios.....	80:750\$000
Total.....	7.630:239\$652

Despesa extraordinaria no 1º semestre de 1919

Proseguimento das obras do Palacio e pintura decorativa respectiva	131:645\$905
Construcção ou aquisição e conservação de edificios diversos	227:074\$569
Construcção ou aquisição e conservação de edificios escolares.....	490:021\$756
Construcção de estradas.....	244:691\$496
Reparação de estradas.....	82:783\$899
Conservação de estradas	111:030\$057
Construcção e reparação de pontes	67:304\$758
Terras e Colonisação	195:821\$781
Auxilio ao Instituto Pasteur.....	7:000\$000
Mausoléo do senador Pinheiro Machado (dec. n. 2.336).....	20:090\$000
Commissão da fiscalisação das obras de saneamento dos diversos municipios do Estado (dec. n. 2.373)	4:199\$000
Auxilio ás exposições feiras e municipaes.....	1:000\$000
Total	1.582:663\$221

Despesa especial no 1º semestre da 1919

Melhoramentos na navegação fluvial e lacustre (decreto n. 2.367).....	1.129:461\$141
Sondagens e pesquisas geologicas (dec. n. 2.368)	18:658\$430
Dragagens dos canaes interiores e respectiva conservação e fixação de dunas (dec. n. 2.369)	2.049:222\$864
Estrada de ferro de Carlos Barbosa a Alfredo Chaves (decreto n. 2.370)	611:784\$288
Cães de Porto Alegre (decreto n. 2.371)	414:211\$791
Edificio para o Archivo Publico (decreto n. 2.318)	8:130\$500
Total.....	4.231:469\$014

São estes, sr. Presidente, os informes que devo trazer a v. exa. No relatório do sr. director geral e nos quadros que o acompanham se encontram detalhes sobre o serviço fiscal. Se, porém, forem ainda necessários quaesquer outros esclarecimentos, serei solícito em presta-los.

Saúde e fraternidade.

Antonio Marinho Loureiro Chaves

RELATORIO

APRESENTADO AO EXMO. SR.

Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves

SECRETARIO DA FAZENDA

PELO

Director Geral do Thesouro do Estado

DR. RENATÓ COSTA

Em 15 de Junho de 1919

15 de junho de 1919

Illmo. Sr. Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves
DD. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda

Venho offerecer-vos, em obediencia a determinação legal, o conjuncto de detalhes expositivos pelos quaes podereis analysar os trabalhos executados pelo Thesouro do Estado e demais departamentos fiscaes, deste ramo da administração publica, relativos ao exercicio de 1918.

Permitti, Sr. Dr. Secretario, que ponha em relevo, antes de iniciar essa exposição regulamentar, a surpresa, que não coube em mim, pela nobre confiança com que me quiz distinguir o honrado e benemerito governo do Estado ao escolher-me para o cargo a que, actualmente, tento offerecer todos os recursos da minha actividade e devotação pela grandeza do Rio Grande do Sul.

Receita geral

Perduram na humanidade ainda os effeitos economicos comprehensíveis do terrivel flagello que, ha quatro annos, vinha dizimando as mais bellas creações do espirito dos homens e annullando inteiramente as grandes iniciativas particulares.

Era fatal que os accidentados males da Europa reflectissem directamente na vida economica da America, e congestionassem a actividade humana pelas difficuldades materiaes creadas pelos transportes, pela livre circulação do commercio e mórmente pelo encarecimento da vida entre as populações operarias, mais facilmente attingidas pelas consequencias do formidavel duelo internacional.

O Rio Grande, apcsar dessa perigosa influencia avassaladora, manteve intangivel o seu credito e equilibradas as suas finanças no exercicio de 1918.

Tudo isso, fel-o dentro do seu programma politico-economico, sem onerar as industrias que vicejam no Estado e facilitando antes, por uma continua isenção de impostos, aquellas que procuraram agasalho no seu territorio.

Aos poucos, na medida de seus recursos orçamentarios, vae o Estado cumprindo a promessa constitucional que determina a substituição lenta dos impostos de exportação e de transmissão de propriedade, pela taxação territorial.

Apezar dessa liberalidade economica, em relação a um dos impostos de maior movimento na existencia financeira do Estado, como seja o que recae sobre

a exportação dos productos regionaes, a receita do Rio Grande, no exercicio de 1918, attingio á notavel somma de 27.425:141\$918 contra 24.868:904\$480, verificados na arrecadação de 1917.

Confrontando-se a receita de 1918, na importancia de.....	27.425:141\$918
com a do exercicio financeiro de 1917, na importancia de.....	24.868:904\$480
estabelece-se a differença, a mais de.....	<u>2.556:237\$438</u>

Pelo quadro annexo, numero 1, verifica-se que as differenças, para mais, em 1918, attingiram a.....	3.797:742\$201
e, para menos, no mesmo exercicio, a.....	1.241:504\$763
donde resulta a diffença absoluta para mais de.....	<u>2.556:237\$438</u>

Do confronto desses algarismos, observa-se que, das vinte e sete fontes de renda do orçamento, onze apresentam decrescimo na sua receita, decrescimo esse por circumstancias de natureza justificavel, ora porque estavam dependentes da eventualidade de sua arrecadação, ora em virtude de isenções posteriores ou reorganisação de serviços que serão expostos em seus detalhes no curso deste relatorio.

Entretanto, na differença para mais, os demais dezeseis titulos do orçamento da receita, nesse exercicio, apresentam sobre o de 1917, uma elevação animadora, como se pôde verificar do referido annexo numero um.

Si puzermos, agora, em cotejo a receita effectuada na importancia de.....	27.425:141\$918
com a que foi orçada pela lei nº 228 de 23 de Novembro de 1917, na quantia de.....	19.200:000\$000
teremos um excesso na arrecadação geral de.....	<u>8.225:141\$918</u>
Com uma differença para mais de.....	8.581:766\$580
e, para menos, de.....	356:624\$662
donde uma differença absoluta para mais, de.....	<u>8.225:141\$918</u>

Pelo quadro, annexo, numero 2, pôde-se verificar o movimento da receita orçada e arrecadada no exercicio financeiro, de 1918, pelas suas diversas rendas com a comparação organisa da differenças para mais e para menos.

Já o demonstrativo, sob numero 3, estabelece a receita das estações arrecadoras, no referido exercicio de 1918, por onde se vê que a Mesa de Rendas da Capital occupa excepcional destaque, com uma receita de 5.153:158\$879, seguindo-se-lhe a de Pelotas com 2.111:423\$371; Rio Grande, com 1.398:726\$244 e Livramento, com 1.186:076\$195.

Das collectorias, acha-se, em primeiro plano, a do Rosario, que apresenta, nesse periodo, uma receita de 532:425\$839, seguida da de Passo Fundo, com 438:780\$731; Santa Maria, com 412:256\$055 e Cachoeira com 385:526\$331.

O quadro sob n.º 4, offerece o exame da receita arrecadada pelas repartições fiscaes do Estado, segundo os titulos geraes da lei de meios.

Vae tambem annexo, sob n.º 5, o quadro demonstrativo da receita do Estado, orçada e arrecadada, desde o exercicio de 1890 até o de 1918, findo, pelo qual se pôde observar o movimento ascendente da riqueza publica arrecadada nesses differentes periodos.

Comparação da receita arrecadada de 1917 com a de 1918

N. DA LEI	DISTRIBUIÇÃO DAS RENDAS	1918		DIFERENÇA EM 1918	
		1917	1918	Mais	Menos
1	Impostos sobre productos exportados.....	2.693:235\$937	3.201:745\$653	508:510\$616
2	« « aguardente e alcool.....	884:046\$250	1.104:398\$768	220:352\$518
3	« « heranças e legados.....	1.293:048\$043	1.357:925\$743	64:877\$700
4	« « gado de cria exportado.....	47:378\$200	44:417\$240
5	Cobrança da divida activa.....	767:678\$451	370:755\$790	2:960\$960
6	« « de colonos (terras).....	1.229:711\$863	2.368:848\$605	1.139:136\$742	396:922\$661
7	« « « (auxilios).....	29:940\$375	29:940\$375
8	Aluguéis de proprios do Estado.....	5:451\$740	2:592\$548	2:859\$192
9	Transmissão de propriedades.....	4.195:863\$677	4.983:975\$454	788:111\$777
10	Armazenagem e renda do guindaste.....	15:777\$837	37:056\$441	21:278\$604
11	Imposto sobre gado abatido.....	132:853\$200	108:017\$070	24:836\$130
12	« « de consumo (fumos e bebidas).....	568:788\$970	784:363\$641	215:574\$671
13	« « « industrias e profissões.....	2.302:767\$982	2.450:642\$369	147:874\$387
14	« « « sello.....	596:521\$255	638:564\$915	42:043\$660
15	Taxa judiciaria.....	471:936\$475	555:941\$159	84:004\$684
16	Eventuaes.....	1.259:468\$684	1.486:578\$805	227:110\$121
17	Producto de loterias.....	694:380\$000	640:560\$000	53:820\$000
18	Imposto sobre poulas.....	17:785\$600	20:552\$380	2:766\$780
19	Rendas das officinas da Casa de Correção.....	50:000\$000	237:900\$000	187:900\$000
20	Imposto territorial.....	3.319:784\$419	3.361:273\$091	41:488\$672
21	Taxa escolar de 5 o/o.....	1.045:080\$561	1.105:963\$464	60:382\$303
22	Imposto sobre lenha.....	677:421\$792	27\$000	677:394\$792
23	Taxa de 1,5 o/o sobre exportação.....	1.025:339\$242	1.022:265\$746	3:073\$496
24	« « profissional de 4 o/o.....	390:291\$496	436:119\$862	45:828\$366
25	« « de expediente de 1 o/o sobre exportação isenta de direitos.....	859:856\$676	847:923\$073	11:933\$603
26	Renda especial do serviço florestal.....	13:597\$602	13:597\$602
27	Taxas do caes de Porto Alegre.....	280:899\$053	256:733\$101	24:165\$952
		24.868:904\$+80	27.425:141\$918	3.797:742\$201	1.241:504\$763

RESUMO:

Receita arrecadada em 1917.....	24.868:904\$480	Diferença para mais em 1918.....	3.797:742\$201
« « 1918.....	27.425:141\$918	« menos «	1.241:504\$763
Diferença para mais em 1918.....	2.556:237\$438	absoluta para mais em 1918.....	2.556:237\$438

Receita orçada e arrecadada no exercício de 1918

N. DA LEI	DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA NA ARRECAÇÃO	
				Mais	Menos
1	Imposto sobre productos exportados.....	2.420.000\$000	3.201.745\$653	781.745\$653	
2	« « aguardente e alcool.....	645.000\$000	1.104.398\$768	459.398\$768	
3	« « heranças e legados.....	1.000.000\$000	1.357.925\$743	357.925\$743	
4	« « grão de erva exportado.....	30.000\$000	44.417\$240	14.417\$240	
5	Cobrança da divida activa.....	6.000\$000	370.755\$790	\$	229.244\$210
6	Idem, idem de colonos (terras).....	700.000\$000	2.368.848\$605	1.668.848\$605	
7	Idem, idem « (auxilios).....	20.000\$000	\$	\$	20.000\$000
8	Alugueis de proprios do Estado.....	10.000\$000	2.592\$548	\$	7.407\$452
9	Transmissão de propriedades.....	3.100.000\$000	4.983.975\$454	1.883.975\$454	
10	Armazenagem e renda do guindaste.....	20.000\$000	37.056\$441	17.056\$441	
11	Imposto sobre gado abatido.....	90.000\$000	108.017\$070	18.017\$070	
12	« « de consumo (fumos e bebidas).....	580.000\$000	784.363\$641	204.363\$641	
13	« « industrias e profissões.....	2.000.000\$000	2.450.642\$369	450.642\$369	
14	« « sello.....	440.000\$000	638.564\$915	198.564\$915	
15	Taxa judiciaria.....	400.000\$000	555.941\$159	155.941\$159	
16	Eventuaes.....	400.000\$000	1.486.578\$805	1.086.578\$805	
17	Productos de loterias.....	550.000\$000	640.560\$000	90.560\$000	
18	Imposto sobre poules.....	5.000\$000	20.552\$380	15.552\$380	
19	Renda das officinas da Casa de Correção.....	200.000\$000	237.900\$000	37.900\$000	
20	Imposto territorial.....	3.200.000\$000	3.361.273\$091	161.273\$091	
21	Taxa escolar de 5 %.....	800.000\$000	1.105.963\$464	305.963\$464	
22	Imposto sobre lenha.....	80.000\$000	27\$000	\$	79.973\$000
23	Taxa de 1,5 % sobre exportação.....	800.000\$000	1.022.265\$746	222.265\$746	
24	« « profissional de 4 %.....	300.000\$000	436.119\$862	136.119\$862	
25	« « de expediente de 1 % sobre exportação isenta de direitos.....	590.000\$000	847.923\$073	257.923\$073	
26	Renda especial do serviço florestal.....	20.000\$000	\$	\$	20.000\$000
27	Taxas do caes de Porto Alegre.....	200.000\$000	256.733\$101	56.733\$101	
		19.200.000\$000	27.425.141\$918	8.581.766\$580	356.624\$662

RESUMO :

Receita orçada para 1918.....	19.200.000\$000	
« « arrecadada em 1918.....	27.425.141\$918	8.581.766\$580
		356.624\$662
Diferença para mais na arrecadada.....		8.225.141\$918
« « absoluta para mais.....		8.225.141\$918

Receita de 1918, por estações

ESTAÇÕES	PARCIAES	TOTAL
Thesouro do Estado.....		4.386:163\$455
MESAS DE RENDAS		
Porto Alegre.....	5.153:158\$879	
Rio Grande.....	1.398:726\$244	
Pelotas.....	2.111:423\$371	
Uruguayana.....	870:111\$631	
Livramento.....	1.186:076\$195	
Bagé.....	789:690\$736	
Quarahy.....	330:834\$982	
São Boria.....	274:550\$200	

IV

NS. DA LEI	DENOMI
1	Imposto sol
2	"
3	"
4	"
5	tado....
6	Cobrança d
7	" (terras)
8	Cobrança e
9	nos (au
10	Alugueis de
11	Transmissõ
12	Armazenag
13	Imposto so
14	" de
15	das)....
16	Imposto so
17	sões....
18	Imposto do
19	Taxa judici
20	Eventuaes
21	Productos
22	Imposto so
23	Renda das
24	reção.
25	Imposto tel
26	Taxa escola
27	Imposto so
28	las estr
29	Taxa de lã
30	" profits
31	" de ex
32	a expor
33	Renda espe
34	Taxas do c

Receita de 1918, por estações

ESTAÇÕES	PARCIAES	TOTAL
Thesouro do Estado		4.386:163\$455
IMPOSTOS DE RENDAS		
Porto Alegre	5.153:158\$879	
Rio Grande	1.398:726\$244	
Pelotas	2.414:123\$371	
Uruguaiana	870:111\$631	
Livramento	1.486:076\$195	
Bagé	789:690\$736	
Quaraiy	330.834\$982	
São Borja	354:773\$698	
Itaqui	432:263\$703	
S. Victoria	184:979\$980	
Jaguarão	172:661\$881	12.981.801\$300
COLLECTORIAS		
Alegrete	363:972\$018	
Alfredo Chaves	117:452\$674	
Arroio Grande	84:674\$418	
Antonio Prado	38:634\$124	
Bento Gonçalves	87:643\$271	
Bom Jesus	99:616\$468	
Cachoeira	385:526\$331	
Caçupava	128:274\$142	
Cahy	158:836\$664	
S. João de Camaquã	150:033\$268	
Cangussu	116:677\$059	
Caxias	193.338\$690	
Cima da Serra	178:229\$197	
Conceição do Arroio	47:299\$554	
Cruz Alta	353:999\$095	
Dóres de Camaquã	51:167\$630	
D. Pedrito	529:286\$554	
Emeruzilhada	130:905\$856	
Estrella	171:467\$892	
Encantado	77:859\$425	
Erechim	10:393\$983	
Garibaldi	87:860\$908	
Gravatahy	62:742\$616	
Guapore	119:588\$376	
Herval	122:603\$696	
Ijuhy	192:678\$476	
Julio de Castilhos	222:543\$896	
Lajeado	224:713\$392	
Lagoa Vermelha	168:841\$436	
Lavras	102:025\$181	
Montenegro	232:966\$011	
Nemohay	24:578\$932	
Palmeira	131:913\$087	
Pinheiro Machado	153:186\$445	
Passo Fundo	438:780\$731	
Piratmy	135:729\$898	
Rio Pardo	154:043\$056	
Rosario	532:425\$839	
Santa Cruz	263:454\$562	
Santa Maria	412:256\$055	
Santo Antonio	108:337\$341	
Santo Angelo	195:858\$129	
S. Francisco de Assis	124:237\$393	
São Gabriel	371:470\$837	
São Jeronymo	98:585\$833	
S. José do Norte	34:955\$047	
São Leopoldo	295:676\$604	
São Lourenço	121:816\$105	
São Luiz Gonzaga	173:023\$104	
São Sepe	152:742\$894	
S. Thiago do Boqueirão	172:782\$482	
São Vicente	137:645\$064	
Santo Amaro	28:754\$768	
Soledade	186:607\$660	
Taquaru	164:259\$891	
Taquary	88:817\$670	
Torres	45:203\$109	
Triumpho	31:974\$330	
Vaccaria	267.011\$870	
Venancio Ayres	102:797\$245	
Viamão	47:129\$716	10.052:477\$163
		27.425:144\$918

NS. DA LEI	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ITÁQUY	S. VICTORIA	JAGUARÃO	ALEGRETE	A. CHAVES	A. GRANDE	A. PRADO	B. GONÇALVES	B. JESUS
1	Imposto sobre productos exportados	69:777\$449	8:080\$300	4:773\$040	19:218\$946	794\$880	3:399\$880
2	« « aguardente e alcool...	4:790\$400	1:309\$540	573\$671	3:141\$720	552\$115
3	« « heranças e legados...	14:340\$026	10:598\$500	16:192\$340	10:444\$761	1:025\$543	3:411\$887	250\$241
4	« « gado de cria expor- tado.....	300\$000	200\$000	651\$080	1:090\$900
5	Cobrança da divida activa.....	8:044\$403	1:907\$100	1:043\$829	5:795\$366	1:429\$790	3:426\$927	162\$610	236\$899	925\$594
6	« « de colo- nos (terras)	8:015\$343	35\$129
7	« « de colo- nos (auxilios)
8	Aluguéis de proprios do Estado.
9	Transmissões de propriedades.....	171:966\$263	61:595\$800	56:631\$436	117:113\$203	33:976\$347	17:499\$532	14:061\$048	28:626\$173	51:521\$948
10	Armazenagem e renda do guindaste	1:095\$600	107\$600
11	Imposto sobre gado abatido.....	4:909\$200	114\$400	1:361\$800
12	« « de consumo (fumos e bebi- das).....	889\$420	386\$400	192\$800	2:754\$440	1:989\$270	917\$300	1:301\$430
13	« « sobre industrias e profes- sões.....	11:297\$401	11:630\$000	19:031\$404	27:429\$600	28:330\$500	4:754\$542	8:380\$500	17:439\$200	3:246\$533
14	Imposto do sello.....	5:974\$450	3:754\$880	6:822\$960	8:125\$220	6:980\$200	1:505\$100	2:402\$450	7:276\$628	1:707\$030
15	Taxa judiciaria.....	11:300\$575	5:120\$600	4:711\$477	8:697\$984	3:787\$223	3:860\$000	1:842\$287	2:583\$585	1:205\$252
16	Eventuaes.....	9:381\$282	2:184\$700	5:954\$365	7:857\$571	2:231\$679	3:003\$747	613\$121	1:549\$066	797\$575
17	Productos de loterias.....
18	Imposto sobre poulas.....
19	Renda das offeidas da Casa de Cor- reção	71:228\$408	63:230\$200	37:018\$969	132:810\$260	19:952\$400	42:176\$841	5:773\$720	14:629\$801	31:550\$562
20	Imposto territorial.....	20:066\$760	8:736\$300	8:394\$906	17:322\$365	5:516\$399	3:982\$003	2:083\$137	4:646\$772	4:766\$885
21	Taxa escolar de 5 %.....
22	Imposto sobre lenhá consumida pe- las estradas de ferro.....	8:254\$554	1:099\$300	1:072\$837
23	« « profissional de 4 %.....	3:423\$500	3:973\$015	6:398\$302	2:800\$910	1:053\$839	994\$271	2:100\$396	2:282\$074
24	« « de expediente de 1 % sobre
25	a exportação isenta de direito..	18:047\$512	2:018\$000	4:835\$623	461\$480
26	Renda especial do serviço florestal
27	Taxas do caes de Porto Alegre.....	432:263\$703	184:079\$980	172:661\$881	363:972\$018	117:452\$674	84:674\$418	38:634\$124	87:643\$271	99:646\$463

N.º DA LEI	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	CACHOEIRA	ÇAÇAPAVA	CAHY	CAMAQUAM (S. JOÃO)	CANGUSSÚ	CAXIAS	C. DA SERRA	C. DO AR-ROIO	C. ALTA
1	Imposto sobre productos exportados	2:984\$855	30:428\$440	3:442\$820
2	“ “ aguardente e alcool..	4:297\$200	24\$000	5:206\$680	503\$880	3:134\$047
3	“ “ heranças e legados...	14:885\$547	14:781\$494	1:029\$655	64:990\$493	5:173\$480	6:112\$140	9:693\$057	5:668\$040	22:338\$920
4	“ “ gado de cria expor- tado
5	Cobrança da divida activa	9:851\$009	3:465\$309	1:496\$527	2:827\$670	5:727\$521	1:087\$074	3:987\$176	2:688\$950	12:257\$050
6	“ “ de colonos	1:981\$432
7	“ “ de colonos
8	“ “ de colonos
9	“ “ (terras)
10	“ “ de colonos
11	“ “ (auxilios)
12	Alugueis de proprios do Estado.	126:818\$252	35:572\$437	67:011\$022	20:246\$056	39:254\$238	61:920\$221	66:795\$218	8:566\$966	148:076\$454
13	Transmissão de propriedades.
14	Armazenagem e renda do guindaste
15	Imposto sobre gado abatido.	126\$800	1:340\$600
16	“ “ de consumo (fumos e bebi- das)	11:808\$230	200\$950	4:369\$940	9\$260	15\$240	1:510\$600	662\$520	2:756\$220
17	“ “ industrias e profissoes	64:020\$764	8:946\$780	27:361\$231	9:174\$166	7:723\$488	34:234\$862	10:772\$500	5:062\$040	20:856\$050
18	“ “ sello	10:407\$600	3:825\$500	4:170\$640	2:242\$200	558\$350	7:755\$100	4:364\$200	2:314\$300	7:012\$900
19	Taxa judiciaria	13:544\$656	3:744\$954	3:163\$125	5:843\$800	3:355\$900	4:493\$603	5:585\$283	7:04\$865	11:117\$235
20	Eventuaes	8:423\$341	3:187\$482	3:246\$009	3:009\$698	4:553\$059	2:609\$325	8:829\$248	2:327\$465	8:927\$156
21	Producto de loterias
22	Imposto sobre poules.
23	Renda das officinas da Casa de Correcção
24	Imposto territorial	76:602\$713	46:012\$211	29:789\$107	30:729\$700	42:946\$298	23:702\$720	53:386\$630	13:585\$939	80:204\$370
25	Taxa escolar de 5 %	18:523\$203	~6:132\$311	-7:762\$602	-7:097\$116	-5:244\$710	-9:826\$689	-8:461\$036	-2:329\$717	-16:653\$280
26	Imposto sobre lenha consumida pe- las Estradas de ferro
27	Taxa de 1,5 % sobre exportação.	1:319\$082
28	“ “ profissional de 4 %	8:840\$405	2:380\$714	4:230\$126	3:863\$109	2:124\$775	4:184\$947	3:710\$897	9:05\$225	8:267\$570
29	“ “ de expediente de 1 % sobre a exportação isenta de direito.
30	Renda especial do serviço florestal	13:067\$674	3:628\$479	3:089\$270
31	Taxas do caes de Porto Alegre
32	385:521\$331	128:274\$142	158:836\$664	150:033\$268	116:677\$059	193:338\$690	178:229\$197	47:299\$554	353:999\$095

N.º DA LEI	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	DORES	D. PEDRITO	ENCRUZILHADA	ESTRELLA	ENCANTADO	ERECHIM	GARIBALDI	GRAVATAHY	GUAPORÉ
1	Imposto sobre productos exportados	5:255\$250	2:297\$524
2	“ “ aguardente e alcool.	25:193\$384	4:822\$080	3:702\$960	2:506\$920	13:590\$240	2:645\$520
3	“ “ heranças e legados	1:567\$690	47:825\$928	6:341\$023	1:829\$159	188\$425	169\$551	932\$574	1:688\$910	664\$273
4	“ “ gado de cria exportado
5	Cobrança da divida activa	2:690\$397	5:459\$297	11:735\$808	721\$414	2:203\$500	374\$912	1:738\$633	599\$699
6	“ “ de colonos (terras)	1:454\$680	6:129\$950
7	“ “ de colonos (auxilios)
8	Alugueis de proprios do Estado	764\$560	53\$988
9	Transmissão de propriedades	14:906\$701	81:219\$621	34:737\$436	51:822\$599	29:832\$567	22:575\$211	30:192\$359	16:339\$150	36:321\$317
10	Armazenagem e renda do guindaste
11	Imposto sobre gado abatido
12	“ “ de consumo (fumos e bebidas)	4\$800	11:717\$085	856\$920	1:191\$590	2:072\$430	3:709\$330
13	“ “ sobre industrias e profissões	6:321\$749	15:648\$235	11:041\$421	27:714\$600	14:764\$404	11:330\$000	20:092\$163	8:429\$900	24:419\$384
14	“ “ do sello	2:029\$400	6:645\$458	7:213\$260	4:932\$200	3:633\$364	2:078\$038	5:723\$756	1:717\$000	6:415\$134
15	Taxa judiciaria	2:330\$993	10:070\$019	5:287\$197	5:234\$841	1:321\$750	616\$502	2:222\$663	1:620\$544	4:318\$611
16	Eventuaes	2:009\$450	9:278\$497	8:809\$481	1:138\$630	1:088\$578	2:484\$256	1:637\$851	2:147\$740	2:304\$202
17	Productos de loterias	32\$000
18	Imposto sobre poules
19	Renda das officinas da Casa de Correção
20	Imposto territorial	15:901\$352	128:339\$654	36:775\$476	28:664\$890	14:640\$918	2:124\$510	12:137\$664	10:799\$798	23:490\$980
21	Taxa escolar de 5%	2:489\$332	15:319\$145	5:907\$422	8:473\$069	3:939\$701	2:915\$745	4:477\$910	3:051\$912	5:799\$667
22	Imposto sobre lenha consumida pelas estradas de ferro
23	Taxa de 1,5% sobre a exportação
24	“ “ profissional de 4%	920\$566	5:949\$600	2:260\$772	4:747\$375	2:029\$304	1:678\$990	2:425\$580	1:618\$789	2:716\$321
25	“ “ de expediente de 1% sobre a exportação isenta de direito	3:326\$300	613\$160	760\$602
26	Renda especial do serviço florestal
27	Taxas do caes de Porto Alegre	51:167\$630	329:286\$554	130:905\$856	171:467\$832	77:859\$425	60:393\$983	87:860\$908	62:742\$616	119:588\$376

NS. DA LEI	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	HERVAL	LUCHY	JULIO DE CASTILHOS	LAGEADO	L. VERME-LHA	LAVRAS	MONTENEGRO	NCNOHAY	PALMEIRA MACHADO	PINHEIRO MACHADO
1	Imposto sobre productos exportados	4:164\$850	3:876\$840	23\$614	3:356\$818
2	« aguardente e alcool..	3:222\$980	414\$960	8:423\$040	12:013\$920	768\$000	84\$000
3	« heranças e legados..	33:792\$189	829\$037	6:933\$469	2:050\$147	8:167\$347	6:695\$825	2:925\$444	3:884\$817	19:857\$999
4	« gado de cria exportado.	525\$000	7:076\$100	8:670\$000	1:050\$000
5	Cobrança da divida activa	3:619\$150	4:375\$691	8:767\$755	4:430\$074	6:160\$350	2:365\$776	3:762\$041	1:809\$345	9:029\$517	6:278\$542
6	« de colonos (terras)
7	« « (auxilios)
8	Alugueis de proprios do Estado
9	Transmissão de propriedade	23:151\$247	80:156\$302	82:340\$223	83:169\$550	49:218\$915	28:615\$660	78:431\$711	1:163\$150	44:365\$029	45:610\$320
10	Armazenagem e renda do guindaste
11	Imposto sobre gado abatido	4:253\$600	158\$800
12	« de consumo (fumos e bebidas)	6:667\$240	122\$910	6:797\$400	251\$200	12:297\$986
13	« sobre industrias e profissões.	4:189\$928	30:819\$218	12:271\$458	48:559\$100	10:255\$300	5:054\$500	50:477\$700	2:062\$081	10:156\$650	4:956\$330
14	« do sello	2:702\$800	7:719\$994	4:694\$060	10:730\$050	6:591\$900	1:270\$900	9:488\$600	430\$650	4:302\$200	4:621\$900
15	Taxa judiciaria	2:514\$430	4:279\$164	15:497\$365	4:629\$705	9:222\$336	5:631\$270	6:888\$076	6:704\$298	10:113\$108
16	Eventuaes	3:139\$842	4:317\$065	4:365\$239	4:351\$482	4:794\$970	1:747\$542	7:322\$405	789\$445	6:038\$321	4:834\$399
17	Productos de loterias	75\$800
18	Imposto sobre poules
19	Renda das officinas da Casa de Correção.
20	Imposto territorial	41:215\$502	31:080\$358	64:255\$450	34:290\$810	55:954\$100	43:926\$529	31:317\$425	3:736\$202	37:680\$901	46:856\$710
21	Taxa escolar de 5 0/0	5:757\$363	9:097\$137	10:618\$653	11:220\$650	8:061\$441	4:895\$238	11:290\$306	1:109\$022	6:138\$496	7:155\$044
22	Imposto sobre lenha consumida pelas estradas de ferro	18000
23	Taxa de 1,5 0/0 sobre a exportação
24	« do expediente de 1 0/0 sobre a exportação	2:521\$245	4:899\$018	4:102\$768	6:061\$384	3:053\$477	1:662\$161	6:525\$371	526\$024	2:478\$758	2:902\$263
25	« profissional de 4 0/0	525\$422	29\$086	660\$960	425\$612	163\$195
26	Taxa especial do serviço florestal
27	Taxas do caes de Porto Alegre	122:603\$696	192:678\$476	222:543\$836	224:713\$392	168:811\$436	102:625\$181	232:966\$011	24:573\$932	131:913\$087	153:186\$415

N. DA LEI	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	PASSO FUNDO											S. FRAN- CISCO DE ASSIS	
		PIRATINY	RIO PARDO	ROSARIO	S. CRUZ	S. MARIA	S. ANTONJO	S. ANGELO						
1	Imposto sobre productos exportados	1:443\$453	179:465\$304	186\$255	5:322\$820
2	« « aguardente e alcool	105\$600	4:709\$050	176\$820
3	« « heranças e legados	14:258\$248	7:717\$576	10:909\$892	1:665\$320	64:916\$065
4	« « gado de cria expor- tado
5	Cobrança da divida activa.....	3:735\$678	5:281\$180	1:978\$333	1:389\$492	13:829\$172
6	« « « de colo- nos (ter- ras).....	484\$000
7	« « « de colo- nos (au- xilios).....
8	Alugueis de predios do Estado.....
9	Transmissão de propriedades.....	33:265\$310	51:921\$551	101:131\$399	92:380\$902	108:948\$451
10	Armazenagem e renda do guindaste
11	Imposto sobre gado abatido.....	19:216\$600	159\$200
12	« « de consumo (famos e be- bidas).....
13	« « « profissões e industrias.....	38\$200	511\$830	310\$000	41:449\$150	25:433\$430
14	« « « sellos.....	4:188\$419	18:422\$900	11:921\$830	44:310\$750	58:326\$106
15	Taxa judiciaria.....	2:974\$700	4:342\$900	3:460\$800	7:193\$600	12:200\$032
16	Eventuales.....	5:585\$132	5:293\$190	7:748\$182	4:427\$019	11:941\$600
17	Productos de loterias.....	4:012\$147	5:661\$311	6:296\$210	2:998\$244	20:116\$889
18	Imposto sobre poulas.....
19	Renda das officinas da Casa de Cor- reção.....	541\$200
20	Imposto territorial.....	59:167\$360	39:334\$191	63:228\$400	42:648\$463	55:441\$210
21	Taxa escolar de 5 o.....	6:389\$868	7:497\$549	25:146\$048	12:324\$449	19:412\$560
22	Imposto sobre lenha consumida pe- las Estradas de Ferro.....
23	Taxa de 1,5 o sobre exportação.....
24	« « profissional de 4 o.....
25	« « de expediente de 1 o sobre exportação isenta de direito.....
26	Renda especial do serviço florestal
27	Taxa do caes de Porto Alegre.....
		438:780\$731	135:729\$898	532:425\$639	263:154\$562	412:256\$055	108:337\$341	195:858\$129	124:237\$393					

NS. DA LEI	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	S. GABRIEL	S. JERONY-MG	S. JOSÉ DO NORTE	S. LEOPOLDO	S. LOURENÇO	S. LUIZ	S. SEPE	SANTIAGO DO BOQUEIRÃO	S. VICENTE
1	Imposto sobre productos exportados	28:303\$580	147\$900	1:262\$400
2	" aguardente e alcool...	4:364\$158	11:521\$444	1:594\$671	11:040\$800	1:411\$475	1:288\$680	26:963\$740	19:924\$927	11:672\$635
3	" beranças e legados...	5:484\$699	3:751\$005
4	" gado de cria exportado
5	Cobrança da divida activa	9:067\$522	7:651\$572	2:353\$877	7:691\$790	1:360\$124	4:486\$935	4:582\$590	7:909\$180	3:836\$460
6	" " " de colonos (terras)
7	" " " " de colonos (auxilios)
8	Aluguéis de proprios do Estado...	141:007\$244	14:952\$287	4:702\$146	91:255\$127	55:998\$517	64:585\$290	48:987\$240	55:788\$704	49:256\$410
9	Transmissão de propriedade...
10	Armazenagem e renda do guindaste	5:869\$000	19:461\$170	635\$910	1:476\$630	4\$800	377\$190
11	Imposto sobre gado abatido...	439\$480	73:146\$160	13:076\$661	18:270\$940	5:305\$050	6:590\$170	12:473\$489
12	" de cosumo (fumo e bebidas)	23:938\$053	12:144\$000	3:820\$860	9:935\$214	4:212\$700	8:192\$998	2:344\$750	4:064\$400	2:490\$400
13	" sobre industrias e profissões	7:117\$574	3:351\$460	147\$200	10:144\$905	4:155\$283	1:346\$610	8:622\$260	11:840\$100	6:331\$470
14	" do sello...	7:676\$421	1:825\$032	2:032\$611	9:766\$229	1:663\$219	5:155\$923	3:141\$790	5:190\$666	3:289\$233
15	Taxa judiciaria...	6:515\$283	4:409\$592	2:258\$688
16	Eventuaes	52\$400
17	Productos de loterias...
18	Imposto sobre poules...
19	Renda das offeinas da Casa de Correção	112:743\$442	36:557\$268	16:360\$676	34:037\$340	33:330\$011	52:147\$380	42:327\$209	50:319\$530	36:901\$310
20	Imposto territorial...	17:580\$346	4:696\$798	1:547\$386	14:769\$080	6:081\$287	8:465\$724	7:173\$150	7:936\$708	6:474\$307
21	Taxa escola de 50/o...
22	Imposto sobre lenha consumida pelas estradas de ferro...
23	" de 1,50/o sobre exportação...	6:848\$734	1:576\$480	437\$592	8:267\$246	2:890\$918	3:706\$089	3:260\$320	3:218\$097	3:033\$910
24	" profissional de 4 o/o...	624\$444
25	" de expediente de 1 o/o sobre a exportação isenta de direito...
26	Renda especial do serviço florestal
27	Taxa do câes de Porto Alegre	371:470\$837	98:585\$833	34:955\$647	295:676\$604	124:816\$105	173:023\$104	152:712\$899	172:782\$482	137:645\$064

N.º DA LEI	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	TOTALS POR IMPOSTOS									
		S. AMAREO	SOLEDADE	TAQUARA	TAQUARY	TORRES	TRIUMPHO	VACCARIA	VEN. AYRES	VIAMÃO	TOTAES
1	Imposto sobre productos exportados	11\$975	10\$000	664\$995	3.201:745\$6653
2	« aguardente e alcool.	730\$080	2:814\$240	1:962\$600	23:147\$820	454\$800	1:186\$820	182\$400	1.104:398\$768	
3	« heranças e legados.	490\$241	10:413\$710	3:963\$478	1:320\$060	1:245\$460	753\$555	1:735\$783	1:290\$805	1.357:925\$743	
4	« gado de cria exportado	363\$000	44:417\$240	
5	Cobrança da divida activa	1:675\$486	9:268\$260	5:928\$015	1:949\$690	632\$452	1:435\$530	1:466\$607	3:629\$065	370:755\$790	
6	« « de colonos (terras)	2:276\$550	1:327\$500	2.368:848\$605	
7	« « de colonos (auxilios)	
8	Alugueis de proprios do Estado	120\$000	2:592\$5548	
9	Transmissão de propriedades	6:600\$969	51:259\$500	62:276\$839	25:781\$190	5:491\$843	9:427\$163	46:889\$030	16:353\$978	4.983:975\$454	
10	Armazenagem e renda do guindaste	37:056\$441	
11	Imposto sobre gado abatido	108:017\$070	
12	« de consumo (fumo e bebidas)	182\$760	25\$260	2:302\$000	708\$760	8\$520	850\$230	784:363\$641	
13	Imposto de industrias e profissões	5:633\$108	12:187\$500	27:130\$274	23:414\$040	2:044\$079	5:457\$980	18:287\$898	4:546\$167	2.450:642\$369	
14	« sello.	2:184\$000	6:639\$000	3:982\$000	5:681\$900	1:930\$300	1:915\$600	2:762\$300	2:402\$960	638:564\$915	
15	Taxa judiciaria	1:048\$917	8:830\$720	4:105\$664	2:278\$020	440\$457	541\$863	2:347\$247	1:121\$574	555:943\$15.9	
16	Eventuaes	1:123\$234	14:405\$330	12:723\$535	2:725\$290	1:095\$013	1:346\$143	1:625\$882	2:573\$340	1.486:578\$805	
17	Producto de loterias	640:560\$000	
18	Imposto sobre poules	20:553\$380	
19	Renda das officinas da Casa de Correção.	237:900\$000	
20	Imposto territorial	7:041\$370	59:764\$620	23:116\$305	16:314\$620	4:637\$200	8:381\$605	17:864\$810	11:759\$200	3.361:273\$091	
21	Taxa escolar de 5 %	1:481\$394	8:499\$990	7:461\$943	4:482\$600	2:200\$586	1:611\$595	5:008\$127	2:320\$390	1.105:963\$464	
22	Imposto sobre lenha consumida pelas Estradas de Ferro.	27\$000	
23	Taxa de 1,5 % sobre exportação.	560\$209	3:037\$160	3:953\$676	2:188\$900	1:302\$184	649\$496	2:772\$471	949\$837	1.022:265\$746	
24	« profissional de 4 %	436:119\$862	
25	« de expediente de 1 % sobre a exportação isenta de direito.	43\$447	847:923\$073	
26	Renda especial do serviço florestal	256:733\$101	
27	Taxa do caes de Porto Alegre	28:751\$768	186:607\$600	161:259\$891	88:817\$670	45:203\$909	31:975\$330	102:797\$215	47:123\$716	27.425:141\$918	

Quadro demonstrativo da Receita do Estado do Rio Grande do Sul, orçada e realizada, a contar de 1890

NUMEROS E DATAS DAS LEIS	EXERCICIOS	RECEITA	
		ORÇADA	ARRECADADA
Lei n. 1900 de 23 de agosto de 1889 e acto de 21 de dezembro de 1889	1890	2.532:600\$000	2.621:716\$118
A mesma lei e acto e orçamento provisório de 8 de agosto de 1891	1891	2.532:600\$000	3.454:129\$622
A mesma lei e acto e lei de 1 de agosto de 1892	1892	2.532:600\$000	4.224:173\$794
Lei de 23 de fevereiro de 1893	1193	5.165:000\$000	6.311:886\$790
Lei de 20 de novembro de 1893	1894	5.093:000\$000	6.524:722\$118
Lei de 22 de novembro de 1894	1895	6.016:000\$000	5.914:363\$330
Lei n. 9, de 30 de novembro de 1895	1896	6.709:720\$000	8.302:219\$553
Lei n. 14, de 3 de dezembro de 1896	1897	8.036:700\$000	9.635:516\$341
Lei n. 20, de 30 de novembro de 1897	1898	8.540:200\$000	10.819:718\$535
Lei n. 25, de 24 de novembro de 1898	1899	9.248:716\$664	11.098:249\$231
Lei n. 29, de 24 de novembro de 1899	1900	9.745:700\$000	10.083:124\$457
Lei n. 32, de 24 de novembro de 1900	1901	9.758:800\$000	8.835:133\$547
Lei n. 35, de 25 de novembro de 1901	1902	9.320:700\$000	9.419:670\$157
Lei n. 42, de 25 de novembro de 1902	1903	9.169:166\$660	10.304:134\$419
Lei n. 46, de 7 de dezembro de 1903	1904	9.470:500\$000	9.663:059\$334
Lei n. 48, de 6 de dezembro de 1904	1905	10.153:533\$330	9.368:076\$064
Lei n. 53, de 21 de novembro de 1905	1906	10.137:000\$000	9.979:994\$096
Lei n. 55, de 8 de dezembro de 1906	1907	13.294:200\$000	14.619:924\$584
Lei n. 59, de 22 de novembro de 1907	1908	11.015:000\$000	12.701:101\$896
Lei n. 76, de 3 de dezembro de 1908	1009	11.937:200\$000	14.746:307\$454
Lei n. 104, de 30 de dezembro de 1909	1910	12.354:000\$000	15.127:336\$249
Lei n. 112, de 24 de novembro de 1910	1911	13.181:000\$000	16.282:124\$981
Lei n. 134, de 30 de novembro de 1911	1912	13.471:000\$000	18.665:686\$381
Lei n. 149, de 16 de novembro de 1912	1913	14.282:000\$000	19.461:720\$644
Lei n. 179, de 23 de dezembro de 1913	1914	18.222:525\$444	17.652:784\$201
Lei n. 186, de 2 de dezembro de 1914	1915	17.171:000\$000	18.026:857\$337
Lei n. 195, de 2 de dezembro de 1915	1916	17.102:000\$000	20.812:703\$142
Lei n. 212, de 29 de novembro de 1916	1917	18.092:000\$000	24.868:904\$480
Lei n. 228, de 23 de novembro de 1917	1918	19.200:000\$000	27.425:141\$918

Exportação

A grandeza economica do Estado, apesar do programma economico a que a sua administração se traçou afim de corresponder ás aspirações liberaes do seu Pacto politico, eliminando o imposto de exportação, pôde ainda ser, mercê das isenções constantemente decretadas, pulsada pela intensidade financeira desse imposto na receita geral do Rio Grande.

Mas, elle não reflecte ainda o augmento progressivo da exportação, nem o movimento, difficilmente controlado das estações arrecadoras, pôde dar uma impressão real do que foi e será a produção exportada do Estado.

E' preciso descontar o valor relativo dos dados officiaes e calcular até onde o contrabando pôde desviar a somma arithmetica no total da exportação do Estado.

Apezar disso, o exercicio de 1918 sobreleva, no movimento do valor e peso official, o de 1917, não obstante as difficuldades que a guerra levantou ás industrias locaes, entravando profundamente a iniciativa privada.

Em 1918, o valor official dos productos exportados, segundo os quadros estatisticos organizados pelo Thesouro, e que se lêem adeante, attingiram á importancia de

	165.764:258\$230
e em 1917 a.....	161.739:338\$496

com um augmento, portanto, em favor do exercicio findo de.....

	4.024:919\$734
--	----------------

Na receita geral, de 1918, o imposto de exportação figura com....

	3.201:745\$653
e, na de 1917, com.....	2.693:235\$037

num augmento, para mais, por conseguinte, de.....

	508:510\$616
--	--------------

A receita do imposto, como se observa desse rapido confronto, não corresponde ao augmento do movimento official da exportação do Estado, em 1918, em razão, principalmente, das isenções a que já nos referimos e de que usufruem poderosas industrias regionaes.

Pelos quadros, que adeante vão annexos, pôde-se avaliar do movimento da exportação dos productos do Estado, no exercicio em exame, quanto ao seu peso e valor official para os mercados nacionaes e estrangeiros e a especie dos productos exportados.

Outros mapps referem os productos que foram exportados pelas diversas repartições arrecadoras ; o movimento estatistico dessa exportação por peso e valor para os pontos de destino e finalmente outros detalhes que facilitam o controle da exportação do Rio Grande do Sul no exercicio de 1918.

VALOR OFFICIAL E PESO TOTAL

da exportação do Estado do Rio Grande do Sul

NO EXERCICIO DE 1918

LOCALIDADES	MERCADOS NACIONAES		MERCADOS EXTRANGEIROS		PESO TOTAL	VALOR TOTAL
	Peso	Valor	Peso	Valor		
Porto Alegre	60.759.389	42.236.341\$820	26.345.495	11.728.499\$380	87.104.884	53.964.840\$200
Pelotas	25.070.376	20.584.881\$030	10.680.272	6.911.584\$870	35.750.648	27.496.465\$900
Rio Grande	44.561.605	19.456.618\$280	11.921.933	5.796.971\$780	56.482.938	25.253.590\$060
Livramento	406.445	211.157\$950	47.359.831	19.459.284\$720	47.766.276	19.670.442\$670
Uruguayana	1.159.696	1.158.985\$510	13.840.381	6.225.871\$230	15.009.977	7.384.856\$740
Quaraby	1.004.720	989.643\$900	1.731.970	3.228.402\$310	2.736.690	4.218.046\$210
Itaqué	145.517	5.101\$390	3.662.894	1.611.644\$610	3.808.411	1.616.746\$000
Jaguaraõ	1.640.638	1.561.928\$060	3.344.164	1.522.335\$840	4.984.802	3.084.268\$900
Sao Borja	142.776	129.894\$700	649.027	455.088\$540	791.803	584.983\$240
Santa Victoria	73.075	70.538\$600	552.663	291.154\$880	625.738	361.693\$480
Alegrete	29.171	56.528\$100	283.843	195.962\$600	313.014	252.490\$700
Bento Gonçalves	57.970	99.480\$000	90.510	159.668\$200	148.480	259.148\$200
Bom Jesus	706.917	206.899\$500	35.000	7.700\$000	741.917	214.599\$500
Cachoeira	12.226	14.349\$500	12.226	14.349\$500
Caxias	231.787	76.211\$780	2.632.790	1.264.364\$470	2.864.577	1.340.576\$250
Cruz Alta	5.816.347	1.881.455\$170	5.816.347	1.881.455\$170
Dom Pedrito	1.292.140	222.009\$290	870.780	182.368\$000	2.162.920	404.377\$290
Erechim	660.172	270.584\$100	534.600	332.630\$000	634.600	332.630\$000
Garibaldi	328.260	176.752\$800	32.000	2.600\$000	592.172	273.184\$100
Ijuhy	448.933	137.412\$150	448.933	171.735\$550
Julio de Castilhos	99.126	46.922\$650	101.395	34.322\$400	550.928	176.752\$800
Lagõa Vermelha	709.220	652.280\$000	12.000	840\$000	111.126	47.762\$650
Montenegro	133.784	36.848\$160	133.784	36.848\$160
Nonohay	34.328	27.381\$100	1.374.933	100.735\$970	1.409.261	128.117\$070
Palmeira	10.500	770.000\$000	10.500	770.000\$000
Passo Fundo	2.287.819	724.995\$860	143.322	73.619\$080	2.431.141	798.614\$940
Rio Pardo	168.840	100.339\$000	168.840	103.392\$000
Rorario	1.685.619	1.510.517\$400	11.768.718	11.496.618\$460	13.454.337	13.007.135\$860
Santo Amaro	2.895	9.700\$000	2.895	9.700\$000
S. Gabriel	139.200	90.300\$000	256.939	382.875\$000	396.139	473.179\$000
S. Leopoldo	28.600	65.289\$740	28.600	65.289\$740
S. Luiz	8.050	5.230\$000	8.050	5.230\$000
S. Vicente	28.474	3.983\$840	28.474	3.983\$840
Santa Maria	3.537.541	493.488\$850	364.683	167.821\$380	3.902.224	661.310\$230
Santa Cruz	139	274\$500	3.956	2.967\$000	4.095	3.241\$500
Taquara	7.215	3.766\$780	7.215	3.766\$780
Taquary	1.000	232\$500	1.000	232\$500
Torres	309.931	36.946\$500	309.931	36.946\$500
Somma	153.573.551	94.019.701\$510	138.770.889	71.744.556\$720	292.344.440	165.764.258\$230

RECAPITULAÇÃO

Valor official **165.764:258\$230**

Para os mercados nacionaes.....	94.019:701\$510
Para os mercados estrangeiros.....	71.744:556\$720
Total.....	<u>165.764:258\$230</u>

Peso total **292.344.440**

Para os mercados nacionaes.....	153.573.551
Para os mercados estrangeiros.....	138.770.889
Total.....	<u>292.344.440</u>

Peso em kilos das mercadorias exportadas pela Barra do Estado.....	178.552.389
« « « « « « pelas Fronteiras do Estado	<u>113.792.051</u>
Total.....	292.344.440

Quadro demonstrativo dos productos exportados pelo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

No exercicio de 1918

PRODUCTOS	PESO-KILOS	VALOR OFFICIAL
Aboboras	30.111	2:408\$880
Aço.....	12.104	11:840\$000
Acolchoados.....	184	833\$800
Aduellas.....	579.127	51:912\$160
Aguardente	995.982	547:043\$500
Alcatrão.....	14.391	9:234\$600
Alcool.....	270	305\$600
Alfafa.....	11.654.081	1.658:413\$215
Algodão liso.....	126.825	337:023\$800
Algodão estampado.....	524	1:834\$000
Alhos	58.165	12:215\$970
Alpercatas.....	108	216\$000
Alpiste	819.420	564:508\$000
Alvaiade	60	120\$000
Amendoim.....	1.042.769	322:723\$520
Amniaco.....	2.410	14:600\$000
Amostras	9.730	22:553\$500
Amidom	20	10\$000
Aniagem	66.729	75:219\$700
Anilina	235	2:600\$000
Aniz.....	55	82\$500
Arados	18	30\$000
Arame.....	22.614	23:684\$000
Argila.....	17.000	680\$000
Arcos para barricas.....	580	46\$400
Armações para sellins.....	152	241\$100
Arreiaamentos.....	43.568	119:031\$500
Arroz.....	20.048.279	11.189:745\$820
Artigo de armarinho.....	2.321	13:110\$000
Artigos de corrieiro.....	20.838	26:736\$200

PRODUCTOS	PESO — KILOS	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Artigos de livraria.....	2.257	5:172\$800
Artigos de metal.....	4.595	22:975\$000
Assentos de madeira.....	1.742	2:263\$300
Assucar.....	641.011	540:108\$400
Automovel.....	2.500	3:500\$000
Aveia.....	81.940	16:338\$000
Azeite.....	67.686	163:642\$200
Baeta.....	541	1:623\$000
Bagre secco.....	272.100	156:499\$500
Balanças.....	2.214	2:016\$000
Baia.....	1.050	525\$000
Bancos de pinho.....	110	65\$000
Banha.....	13.039.875	18.160:317\$660
Barbante.....	911	1:961\$200
Barris vasios.....	2.099	426\$500
Batatas.....	13.834.319	2.277:659\$700
Bebidas.....	48.221	39:991\$700
Bijouterias.....	55	500\$000
Biruta.....	1.320	264\$000
Biscoutos.....	111.400	111:398\$000
Bolachas.....	2.715	1:851\$000
Bolsas de palha.....	3.092	6:824\$550
Bonets.....	107	600\$600
Bordalezas.....	20.000	2:520\$000
Borracha.....	194	321\$000
Buehos de bagre.....	27.259	31:735\$000
Brim de algodão.....	162.690	670:309\$300
Brim de linho.....	203	1:015\$000
Brinquedos.....	6.414	9:000\$000
Brochas.....	1.224	563\$020
Cabello.....	232.020	251:569\$400
Çabos de vassouras.....	148.010	17:746\$500
Cadeiras.....	1.196.849	175.633\$900
Café em grão.....	114.056	113:883\$400
Café moido.....	16.969	17:910\$000
Caixas vasias.....	110	32\$000
Caixas desarmadas.....	1.405.448	210:817\$300
Caixas c/ garrafas de cerveja.....	2.556	1:553\$600
Caixões funebres.....	129	1:130\$000
Cal.....	56.740	3:233\$120
Calçados.....	29.005	282:882\$600

PRODUCTOS	PESO — KILOS	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Camarões seccos	101.262	60:891\$600
Camas de ferro	13.543	15:779\$000
Camas de pinho	50	75\$000
Camisas	13.322	68:781\$300
Camisetas	514	3:334\$000
Canella	20	72\$000
Canellas de boi	179.719	4:934\$380
Cangalhas	12	8\$400
Cangica	350	102\$500
Canivetes	125	1:772\$000
Capas para garrafas	40.000	8:800\$000
Capas de lã	12.530	106:861\$900
Caramellos	72.823	54:254\$200
Carne de porco	62.800	50:472\$050
Carneiras curtidas	13.221	43:347\$500
Caronas	73.675	304:481\$650
Capsulas de folha	66.289	33:144\$500
Carbureto	320	640\$000
Carpins	1	20\$000
Catres de lona	20	40\$000
Carroças desarmadas	4.153	4:218\$000
Carvão	16.379.939	937:341\$900
Casemiras	101.293	553:943\$500
Cassinetas	17.297	52:387\$000
Cavacos de xarque	461.950	313:166\$250
Caxambú	170	180\$000
Cebollas	8.701.027	1.272:237\$680
Cera	119.615	298:030\$100
Cestas de palha	1.066	1:986\$000
Cestas de vime	798	2:178\$000
Cevada	434.142	132:826\$860
Chá	120	200\$000
Chacim	7.000	500\$000
Chales	23.276	140:221\$400
Chapas para batoques	335	600\$000
Chapas de ferro	434	660\$000
Chapéos de palha	8.323	36:218\$300
Chapéos de panno	7.350	84:741\$700
Chapéos de sól	10	80\$000
Chapéos de pêllo	654	16:488\$000
Chapéos de lã	3.823	45:876\$000
Charutos	17.066	240:281\$540
Chedas	40	3\$000

PRODUCTOS	PESO—KILOS	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Chifres	635.204	133:706\$340
Chicotes	295	7:100\$000
Chinellos	12.576	76:586\$500
Chocolate	1.110	1:152\$300
Chumbo	17.212	10:580\$100
Cigarrilhas	52.280	1:737\$700
Gigarros	5.831	19:207\$700
Cimento	334	557\$000
Cobertores	49.344	282:714\$300
Coberturas para auto	406	26:390\$000
Côcos	87	62\$000
Cofres de ferro	39.686	33:591\$800
Colchões	88	110\$000
Colla	548.473	447:823\$200
Collarinhos	31	437\$000
Conservas	12.111.298	12.637:933\$350
Confecções de pelles	9	306\$000
Corações de boi	9.215	5:941\$250
Couros cavallares	26.060	28:668\$000
Couros de cabritos	41	82\$000
Couros de bezerro	11.328	10:904\$000
Couros de capivara	736	1:457\$400
Couros curtidos	291.367	775:341\$900
Couros envernizados	35.739	179:100\$000
Couros de gato	4	8\$000
Couros de porco	107.298	218:031\$200
Couros de ratão	2.809	2:467\$550
Couros de terneiro	104.983	98:225\$000
Couros nonatos	10.096	7:521\$160
Couros vaccuns, salgados	16.808.817	13.542:446\$200
Couros vaccuns, seccos	4.976.803	5.360:054\$700
Coxinilhos	1.309	4:776\$500
Crina animal	8.409	9:737\$800
Crina vegetal	388.859	78:660\$200
Cromim	458	2:748\$000
Cinzas de ossos	350.000	7:000\$000
Creol	4.965	5:634\$000
Cravo	3	\$600
Cumieiras de barro	1.077	165\$500
Debulhador	143	201\$800
Desnatadeira	600	2:000\$000
Discos para gramophone	12.785	27:570\$000

PRODUCTOS	PESO—KILOS	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Diversos	42.917	5:804\$930
Doces	60.049	76:552\$700
Drogas.....	1.298	6:573\$800
Escovas	10.329	36:401\$000
Esmaltados.....	35	300\$000
Espanadores.....	99	742\$000
Espartilhos.....	4.352	58:852\$500
Estopa.....	10.904	5:417\$300
Extracto de carne.....	282.708	730:831\$000
Ervilhas	2.475	1:278\$000
Eixos.....	5.930	1:186\$000
Farinha de mandioca.....	19.949.594	6.399:897\$040
Farinha de milho.....	34.033	6:427\$880
Farinha de trigo	878	635\$0000
Farello.....	108	8\$640
Fazendas.....	14.202	84:403\$700
Favas	24.710	3:467\$500
Feijão preto.....	6.829.716	2.244:569\$800
Feijão de côr.....	270.918	91:385\$110
Ferragens	418.302	163:472\$200
Ferro batido.....	62.250	2:169\$000
Ferro velho.....	11.990	407\$000
Fibras de linho.....	66.684	18:225\$400
Figados de boi.....	343.433	117:485\$550
Filtros.....	2.006	1:563\$000
Fios de lã.....	1.500	3:831\$600
Fios para sacco	2.600	8:800\$000
Fitas para cincma.....	6.432	16:915\$400
Fogões de ferro.....	21.386	22:006\$000
Foles	314	471\$000
Fumo em corda.....	74.038	79:540\$400
Fumo desfiado.....	510.233	696:248\$450
Fumo em folha.....	5.399.628	4.887:754\$800
Fôrmas de madeira.....	1.423	1:948\$500
Formicida	179	483\$700
Folhas de louro	150	75\$000
Flanella	101.728	509:734\$000
Flôres artificiaes.....	220	550\$000
Framboeza.....	240	480\$000
Frigorificos	781	1:650\$000
Fructas	847.717	150:083\$600

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Gado cavallar.....	190.546	79:464\$500
Gado equino.....	612.100	615:500\$000
Gado lanigero.....	95.729	69:386\$400
Gado muar.....	180.400	876:405\$000
Gado suino.....	13.385	7:852\$000
Gado vaccum.....	9.892.838	7.635:700\$000
Garrafas vasias.....	28.280	10:272\$740
Garrafões.....	26	41\$000
Garras de couro.....	7.787	630\$960
Gazolina.....	5.043	4:795\$000
Graspa.....	167.950	127:434\$400
Gazosa.....	485	239\$500
Gravatas.....	219	12.496\$200
Graxa.....	67.641	61:014\$800
Goiabada.....	14.651	19:539\$300
Generos estrangeiros.....	661	1:816\$100
Gesso.....	24	50\$000
Glycerina.....	25.130	12:565\$000
Herva matte.....	8.567.537	2.374:133\$820
Hervas medicinaes.....	789	821\$000
Humus vegetal.....	16.000	50\$000
Impressos.....	10.903	15:224\$000
Insecticida.....	937	4:686\$200
Joias.....	30	3:800\$000
Kerozene.....	15.636	8:275\$500
Lã.....	2.861.351	7.208:813\$990
Lanças.....	3.945	15:916\$000
Lança perfumes.....	908	6:600\$000
Lastro de ferro.....	165	165\$000
Latas vasias.....	784	505\$400
Lentilhas.....	1.888.156	1.178:336\$000
Licores.....	6.842	10:123\$200
Linguas.....	409.072	588:498\$700
Linguiça.....	56.933	49:063\$800
Linha.....	2.163	24:380\$000
Linhaça.....	147.645	103:426\$600

PRODUCTOS	PESO — KILOS	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Lupulo.....	2.455	3.900\$000
Lombilhos.....	96	177\$000
Louça de barro.....	2.866	4.312\$500
Madeiras.....	38.954.585	3.117.233\$050
Maça de ipé.....	130	12\$400
Machinas.....	34.236	62.064\$600
Malas de couro.....	8.589	23.146\$800
Manteiga.....	12.766	31.991\$600
Mantas de lã.....	510.239	820.420\$000
Marmellada.....	13.085	10.776\$800
Marmore.....	10.000	5.000\$000
Massa de tomate.....	22.754	19.814\$000
Massa alimenticia.....	564	356\$000
Material electrico.....	4.958	6.400\$000
Meias.....	87.878	369.291\$100
Mel.....	172.397	161.361\$300
Melado.....	310	154\$000
Mercadorias não especificadas.....	365.733	459.722\$200
Milho.....	157.690	25.853\$500
Mineraes.....	1.984	1.912\$000
Miudezas.....	28.997	86.787\$810
Molduras.....	31.993	13.127\$300
Mortadella.....	604	1.208\$000
Mosaicos.....	7.000	350\$000
Moveis de ferro.....	135	135\$000
Moveis de madeira.....	49.754	41.134\$000
Moveis de vime.....	1.525	1.881\$500
Mudas de plantas.....	1.350	177\$000
Naphtalina.....	140	350\$000
Nozes.....	5.076	5.254\$000
Objectos de uzo.....	1.105	2.900\$000
Obras de couro.....	2.581	12.796\$020
Obras de barro.....	252	162\$000
Obras de ferro.....	4.847	5.448\$800
Obras de folha.....	245	440\$000
Obras de madeira.....	3.500	3.349\$400
Obras de metal.....	7.393	38.733\$350
Obras de palha.....	450	135\$000
Obras de vime.....	88	168\$000

PRODUCTOS	PESO — KILOS	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Obras de vidro.....	5.432	8:445\$500
Oleo.....	33.732	34:342\$200
Oleina.....	4.272	2:136\$000
Origones.....	1.291	1:032\$800
Ossos.....	1.004.603	20:092\$060
Ovas.....	15.340	5:055\$600
Ovos.....	62.552	111:753\$300
Painço.....	2.380	1:732\$000
Paços.....	3.350	6:700\$000
Palas.....	53.785	350:044\$300
Panellas.....	888	1:319\$750
Panno.....	49.295	196:460\$900
Papel para embrulho.....	6.405	5:347\$200
Papelão.....	15.124	4:440\$400
Palhões.....	3.290	723\$800
Paraty.....	1.170	1:937\$000
Peças de automoveis.....	1.710	10:635\$000
Peças de madeira.....	60.000	4:800\$000
Peças de ferro.....	638	383\$200
Pedras.....	130.432	11:427\$800
Pedra hume.....	100	200\$000
Peixe fresco.....	220.066	105:705\$600
Peixe em salmoura.....	349.802	107:924\$900
Peixe secco.....	859.799	482:208\$900
Pellegos.....	1.782	6:315\$000
Pellica.....	360	1:276\$000
Pelles diversas.....	140.790	211:706\$950
Pelles de avestruz.....	429	3:436\$000
Pêllos de couros.....	3.683	876\$600
Pêllos para chapéos.....	514	16:130\$000
Peneiras.....	1	35\$000
Pennas de gallinha.....	33	264\$000
Perfumarias.....	1.000	3:796\$000
Phosphoros.....	14.759	19:228\$700
Photographias.....	533	1:087\$000
Pneumaticos.....	705	5:200\$000
Pimenta.....	18	29\$800
Pimentões.....	23.780	1:651\$000
Pinceis.....	231	2:051\$000
Pipas vasias.....	116.835	17:525\$250
Pó de sabão.....	93	204\$000
Polvilho.....	692.255	357:120\$400

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Polvora	320	1:555\$000
Ponchos	428	4:327\$000
Prensas de ferro.....	233	163\$000
Presuutos	108.411	221:554\$600
Plantas vivas.....	360	517\$500
Pixe.....	36	36\$000
Productos pharmaceuticos.....	44.365	134:773\$950
Queijos.....	187.305	417:259\$900
Quirera de arroz.....	288.880	97:951\$200
Rapaduras	15.393	6:018\$750
Rebollos	18.062	3:999\$700
Reclames	92	131\$400
Rendas.....	32	300\$000
Ripas.....	29.610	3:990\$600
Roupas de uzo.....	10.683	31:872\$000
Sabão.....	549.708	263:054\$290
Sabão liquido	35	35\$000
Sabonetes.....	67.933	145:571\$800
Sabugos de chifre.....	6.000	60\$000
Saccos vasilos.....	131.410	156:264\$600
Sagú.....	1.550	1:540\$000
Sal.....	514.163	113:946\$900
Salame	110.476	235:163\$100
Salitre	5.400	3:500\$000
Salsichas.....	12.427	24:854\$000
Sangue secco.....	16	\$800
Sardinha.....	361	1:106\$000
Sarja.....	90.702	399:363\$400
Sebo.....	6.754.127	5.701:449\$700
Sellins	58	224\$000
Sementes diversas.....	448	776\$500
Semolina.....	1.050	2:100\$000
Serigotes	2.503	10:429\$000
Sicheros.....	40	14\$C00
Soda caustica.....	33.729	39:168\$000
Sola.....	366.879	828:181\$200
Succo de uva.....	2.693	4:009\$000
Sulfacto de cobre.....	2.335	9:156\$000
Sulkys.....	800	480\$000

PRODUCTOS	PESO—KILOS	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Talheres	1	30\$000
Tamancos.....	21.898	39:023\$050
Tampas de barricas.....	20.000	3:000\$000
Taquaras.....	114	22\$800
Taxos.....	402	862\$000
Tecidos.....	59.801	190:399\$600
Telhas de barro.....	152.910	12:306\$550
Tendões	62.518	5:001\$600
Tijollos.....	29.860	3:030\$000
Tijollos de cimento.....	420	91\$000
Tijollos refractarios.....	30.000	800\$000
Tijolletas.....	173	8\$700
Tomates.....	493.100	63:731\$200
Toneis vasiõs.....	403.965	278:370\$000
Toros de ipé.....	200	36\$000
Toucinhc.....	403.654	493:300\$600
Tubos de ferro.....	7.261	12:477\$000
Tiras de couro.....	30	480\$000
Tramas.....	581.890	43:020\$600
Tranças de palha.....	3.212	1:061\$200
Tremoços.....	24.740	4:016\$800
Trigo em grão.....	57.618	23:108\$000
Trilhos de ferro.....	32.966	21:975\$000
Tripas.....	589	60\$390
Umbigos de boi.....	6.626	629\$500
Unhas.....	99.524	15:451\$920
Utensilios domesticos.....	24.922	53:324\$900
Valvulas para locomotivas.....	2	40\$000
Vaquetas.....	3.487	15:028\$000
Varas de batinga.....	2.505	239\$300
Vassouras.....	2.385	3:466\$340
Vellas.....	54.346	62:983\$800
Vellas para filtro.....	665	3:030\$000
Vidros.....	4.890	4:075\$600
Vinagre.....	4.707	1:741\$150
Vinho.....	13.284.738	3.936:961\$905
Xarque.....	31.324.198	29.329:910\$010
	292.344.440	165.764:258\$230

Productos exportados pela Mesa de Rendas de Porto Alegre

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aço.....	12.104	11:840\$000
Aguardente	3.075	3:962\$300
Alhos	438	93\$300
Alcatrão.....	14.391	9:234\$600
Alcool.....	140	162\$800
Alfafa.....	2.774.342	397:969\$800
Algodão.....	44.499	129:661\$800
Alpiste	44.760	35:182\$000
Amostras	8.484	20:570\$900
Amendoim.....	684.153	200:559\$200
Amoniaco	2.410	14:600\$000
Animaes	3.300	7:100\$000
Anilina	235	2:600\$000
Aniagem	38.791	48:182\$600
Aniz.....	15	22\$500
Arame.....	21.055	22:070\$000
Armações para sellins.....	152	241\$100
Arroz.....	10.679.670	6.478:705\$000
Arreiaamentos.....	42.345	113:248\$100
Artigos de armarinho.....	1.829	9:610\$000
Artigos de metal.....	4.595	22:975\$000
Artigos de livraria.....	1.807	3:520\$000
Assucar	106.560	87:799\$000
Assento de madeira.....	1.742	2:263\$300
Auto.....	2.500	3:500\$000
Aveia	75.200	15:040\$000
Azeite.....	64.036	156:903\$600
Banha	12.535.194	17.514:969\$500
Batatas	1.756.313	284:732\$400
Baeta	541	1:623\$000
Balanças	2.214	2:016\$000
Biscoutos	2.946	2:944\$000
Bijouterias	55	500\$000
Bitter	1.164	1:212\$800

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Bonets.....	107	600\$600
Bolsas de palha.....	2.093	3:838\$800
Borracha.....	194	321\$000
Bordalezas.....	20.000	2:520\$000
Bolachas.....	1.521	1:254\$500
Brim.....	496	2:367\$400
Brinquedos.....	6.104	7:688\$000
Brochas.....	527	242\$400
Buchos de bagre.....	17.621	17:278\$000
Cabello.....	2.227	2:449\$700
Cabos de madeira.....	56.860	4:074\$000
Cadeiras.....	1.196.215	175:158\$200
Café.....	14.230	13:630\$000
Cal.....	711	156\$500
Calcareo.....	4.457	840\$000
Calçados.....	20.051	195:423\$900
Camarões.....	100	192\$000
Camas de ferro.....	13.450	15:686\$000
Camisas.....	13.262	68.511\$300
Camisetas.....	514	3:334\$000
Canivetes.....	125	1:772\$000
Capas de lã.....	12.530	106:861\$900
Caramellos.....	68.608	50:635\$200
Caronas.....	73.618	304:302\$900
Carne de porco.....	53.115	42:903\$300
Cangica.....	180	60\$000
Carvão.....	1.079	828\$200
Casemiras.....	80.818	439:463\$200
Cassinetas.....	717	2:151\$000
Cavacos de xarque.....	9.855	6:267\$200
Cavallos.....	5.200	8:600\$000
Caxambú.....	170	180\$000
Cebollas.....	101.083	15:696\$600
Cêra.....	106.563	265:040\$800
Cerveja.....	2.044	1:507\$000
Cestas de palha.....	720	1:290\$000
Cevada.....	263.628	79:666\$400
Chá.....	120	200\$000
Chales.....	5.443	39:388\$000
Chaminés de vidro.....	1.718	2:532\$000
Champagne.....	1.876	7:380\$000
Chapas de ferro.....	434	660\$000
Chapéos de palha.....	5.121	22:797\$200
Chapéos de panno.....	7.296	83:613\$700
Charutos.....	1.459	6:775\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Chinellos.....	12.526	76:303\$500
Chicotes.....	120	2:400\$000
Chocolate.....	574	831\$900
Chumbo.....	16.779	9:929\$100
Cigarros.....	5.145	17:104\$900
Cimento.....	314	545\$000
Cocos.....	85	60\$000
Cobertores.....	19.375	45:804\$900
Cofres de ferro.....	39.286	33:091\$800
Cognac.....	2.385	3:113\$000
Colchões.....	30	40\$000
Colla.....	258.569	173:432\$100
Collarinhos.....	31	437\$000
Conservas.....	530.222	533:128\$600
Corde.....	3.333	3:428\$000
Correias.....	4.573	25:702\$000
Couros curtidos.....	17.600	44:009\$600
Couros envernizados.....	3.609	18:450\$000
Couros de porco.....	106.898	217:231\$200
Couros vaccuns, salgados.....	52.000	41:600\$000
Couros vaccuns, seccos.....	70.000	87:380\$000
Coxinilhos.....	1.309	4:776\$500
Cravos de ferro.....	28.080	17:440\$000
Cremonas.....	674	600\$000
Cremor de tartaro.....	4.150	11:145\$000
Creolina.....	246	295\$000
Crina vegetal.....	386.281	78:144\$400
Desnatadeira.....	600	2:000\$000
Discos para gramophone.....	12.785	27:570\$000
Doces.....	4.798	6:337\$800
Drogas.....	1.289	6:573\$800
Elixir de noqueira.....	155	265\$000
Escovas.....	6.657	23:549\$000
Esmaltados.....	55	300\$000
Espartilhos.....	4.352	58:852\$500
Espanadores.....	99	742\$600
Estopa.....	7.124	4:283\$300
Estracto de carne.....	1.355	5:420\$000
Ervilhas.....	2.160	999\$000
Farinha de mandioca.....	19.505.663	6.250:630\$700
Fezendas.....	9.445	68:202\$000
Favas.....	20.900	3:777\$500
Fechaduras.....	19.737	25:580\$500
Feijão.....	6.766.151	2.219:800\$000
Fernet.....	214	1:120\$000
Ferragens.....	307.820	32:780\$400

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Ferro batido.....	62.250	2:169\$000
Fibras de linho.....	66.684	18:225\$400
Films.....	6.432	16:915\$400
Filtros.....	2.006	1:563\$000
Fios de lã.....	689	2:209\$600
Fio para saccos.....	2.100	6:300\$000
Fogões.....	21.676	21:676\$000
Folles.....	314	471\$000
Formas de madeira.....	1.423	1:984\$500
Formicida.....	179	483\$700
Fumo em corda.....	22.405	23:286\$000
Fumo desfiado.....	98.276	131:685\$500
Fumo em folha.....	5.170.563	4.653:957\$700
Flanella.....	86.529	439:245\$000
Flôres artificiaes.....	220	550\$000
Framboêza.....	240	480\$000
Frigorificos.....	781	1:650\$000
Fructas.....	956	341\$600
Garrafas vazias.....	11.000	4:300\$000
Gazolina.....	2.703	4:210\$000
Goiabada.....	199	173\$700
Graspa.....	167.566	127:165\$600
Gravatas.....	219	12:496\$200
Graxa.....	1.400	1:260\$000
Herva-matte.....	2.010.424	561:600\$500
Impressos.....	7.243	11:393\$000
Joias.....	30	3:800\$000
Kerozene.....	6.123	3:165\$000
Lã.....	20.224	75:060\$500
Lanças.....	3.945	15:416\$000
Lança perfumes.....	908	6:600\$000
Lampadas electricas.....	93	500\$000
Laranjas.....	156.713	31:399\$000
Lastro de ferro.....	165	165\$000
Lentilhas.....	1.885.156	1.176:486\$000
Licores.....	6.469	9:570\$200
Linha.....	2.163	24:380\$000
Linhaça.....	143.165	101:263\$600
Linguas.....	2.314	5:602\$200
Linguiça.....	56.933	49:063\$800
Lupulo.....	2.455	3:900\$000
Machinas.....	29.495	56:271\$400
Madeiras.....	5.580.407	431:115\$100
Mallas de couro.....	8.553	23:053\$200
Manteiga.....	12.477	31:201\$600
Massas alimenticias.....	369	289\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Material electrico.....	4.865	5:900\$000
Medicamentos.....	469	2:081\$300
Meias.....	87.873	369:256\$100
Mel.....	99.694	91:126\$300
Mercadorias.....	365.222	459:258\$300
Milho.....	30.000	4:500\$00
Miudezas.....	17.583	60:704\$700
Molduras.....	31.993	13:127\$300
Mortadella.....	604	1:208\$000
Moveis de madeira.....	46.956	33:828\$000
Moveis de vime.....	847	1:483\$000
Nozes.....	4.761	4:801\$000
Objectos de uzo.....	1.105	2:900\$000
Obras de couro.....	1.790	6:917\$500
Obras de ferro.....	4.847	5:448\$800
Obras de madeira.....	837	1:429\$200
Obras de metal.....	5.130	26:050\$000
Obras de vidro.....	5.335	8:300\$000
Obras de vime.....	38	76\$000
Oleo.....	17.035	19:870\$200
Ovos.....	61.624	110:597\$300
Painço.....	2.380	1:372\$000
Paios.....	3.350	6:700\$000
Pallas.....	36.809	264:377\$300
Panno.....	20.523	88:609\$400
Papel para embrulho.....	6.060	4:798\$000
Papellão.....	15.124	4:440\$400
Pedras.....	30.312	10:412\$800
Peixe.....	213.158	104:324\$000
Pellegos.....	1.753	6:151\$000
Pellica.....	360	1:276\$000
Pellos de couro.....	3.290	837\$100
Pellos para chapéos.....	514	16:130\$000
Perfumarias.....	907	3:424\$000
Phosphoros.....	7.599	8:988\$000
Photographias.....	533	1:087\$000
Pinceis.....	231	2:051\$000
Pó insecticida.....	307	1:536\$200
Pó de sabão.....	93	204\$000
Polvilho.....	691.545	356:771\$800
Polvora.....	6	20\$000
Pneumaticos.....	705	5:200\$000
Pregos.....	2.594	2:599\$300
Prensas de ferro.....	233	163\$000
Presuntos.....	107.877	219:685\$600
Productos pharmaceuticos.....	7.844	18:623\$600

A seguir

Continuação	PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Queijo.....		139.009	312:164\$600
Quirera de arroz		180.000	83:700\$000
Rebollos		16.200	3:240\$000
Reclames		92	131\$400
Rendas		32	300\$000
Roupas de uzo.....		9.648	24:712\$500
Sabão.....		10.768	6:276\$400
Sabonetes		67.713	144:695\$200
Saccos vasis		51.814	119:242\$600
Sagú.....		1.550	1:540\$000
Sal		425.120	93:256\$200
Salame		92.958	185:491\$600
Salitre		5.400	3:500\$000
Sandalias.....		215	1:397\$000
Sardinhas		311	926\$000
Sebo.....		397.362	352:259\$100
Serigotes.....		2.357	9:896\$500
Soda caustica.....		32.100	36:290\$000
Sola		149.244	388:154\$200
Succo de uva		2.693	4:009\$000
Sulfato.....		2.200	9:000\$000
Tamancos		8.730	15:126\$800
Tecidos		11.030	42:858\$900
Tijollos		25.660	2:950\$000
Tintas		6.320	9:985\$200
Tiras de couro		30	480\$000
Toncis vasis		403.965	278:370\$000
Toucinho		401.466	489:970\$400
Tubos de ferro		6.991	12:327\$000
Traças de palha.....		83	122\$500
Tremoços		14.720	2:413\$600
Trigo.....		268	168\$000
Trilhos de ferro.....		32.966	21:975\$000
Utensilios domesticos.....		390	900\$000
Uvas		100.994	3:520\$000
Vaquetas.....		2.605	11:021\$500
Vassouras.....		2.050	3:007\$500
Vellas.....		2.090	2:941\$600
Vellas para filtro		665	3:030\$000
Veneno		296	725\$000
Vermouth.....		4.391	7:812\$200
Verniz		2.398	4:518\$000
Vidros.....		4.106	3:364\$500
Vinagre		1.857	578\$100
Vinho		6.424.373	1.818:320\$600
Xarope		584	1:313\$300
Xarque.....		979.410	953:476\$200
		87.104.884	53.964:840\$200

Productos exportados pela Mesa de Rendas de Pelotas

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente	4.578	2:289\$000
Alfafa.....	1.160.302	165:617\$360
Algodão estampado.....	171	598\$500
Algodão liso	78.737	196:842\$500
Alhos	2.733	573\$930
Alpiste.....	711.960	487:146\$000
Arroz.....	4.416.760	2.267:231\$800
Aveia	5.940	1:098\$000
Bagre secco.....	200.100	132:015\$000
Banha	1.470	2:087\$400
Barrotes	27.870	2:229\$600
Batatas.....	5.481.849	868:224\$800
Biscoutos.....	42	42\$000
Bitter.....	840	840\$000
Brochas	687	316\$020
Buchos de bagre.....	2.520	3:780\$000
Cabello.....	58.977	62:702\$600
Calçado.....	388	3:587\$000
Camas de ferro.....	73	73\$000
Camarões.....	1.052	631\$200
Camisas.....	60	270\$000
Canellas de boi.....	56	1\$120
Carne em lata	962.587	804:361\$800
Carneiras curtidas.....	11 969	41:891\$500
Casemira de lã	6	36\$000
Cavacos de xarque	280.431	190:142\$750
Cebollas	1.050.582	156:413\$930
Cera	10.188	25:529\$900
Cerveja	6.464	3:878\$400
Cevada.....	101.435	24:206\$400

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Chapéos de palha.....	123	2:460\$000
Chapéos de pello.....	654	16:488\$000
Chapéos de lã.....	3.823	45:876\$000
Chicotes.....	32	1:840\$000
Chifres.....	108.132	14:057\$160
Chromin.....	458	2:748\$000
Cinza de ossos.....	350.000	7:000\$000
Cognac.....	216	280\$800
Colla.....	283.424	268:267\$100
Confecções de pelles.....	9	306\$000
Couro envernizado.....	32.012	160:060\$000
« curtido.....	272.948	728:497\$300
« de terneiro.....	47.712	41:230\$800
« de bezerro.....	5.042	5:042\$000
» vaccum.....	3.384.204	3.001:778\$200
« de capivara.....	494	988\$000
« de lontra.....	4	8\$000
« de ratão.....	925	647\$500
Creol.....	4.695	5:634\$000
Doces.....	33.137	37:888\$000
Elixir Galenogal.....	497	1:988\$000
Escovas.....	3.658	12:803\$000
Farelo.....	108	8\$640
Parinha de mandioca.....	900	324\$000
Feijão de côr.....	156.900	54:450\$000
Feijão preto.....	42.300	14:190\$000
Fio de lã.....	811	1:622\$000
Fructas.....	1.635	327\$000
Fumo desfiado.....	303.866	436:780\$150
Fumo em folha.....	735	588\$000
Garras de couro.....	7.402	592\$160
Genebra.....	80	64\$000
Glycerina.....	25.130	12:565\$000
Graxa.....	7.177	6:879\$400
Hepatina.....	12	36\$000
Herva matte.....	40	12\$000
Hervas medicinaes.....	771	771\$000
Impressos.....	3.298	3:298\$000
Lã fina.....	846.865	2.239:590\$300
Lã grossa.....	129.069	238:561\$400
Lã mestiça.....	4.654	11:207\$700
Lã borrega.....	221.101	442:202\$000
Laranjas.....	90	18\$000
Latas vasias.....	178	71\$200
Licores.....	52	78\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Linguas	51.775	128:210\$100
Linhaça	3.980	1:928\$000
Linhotos	6.205	496\$400
Livros	298	894\$000
Lombrigueira	168	1:394\$400
Luesol	857	6:856\$000
Marmellos	910	182\$000
Marmellada	694	485\$800
Medicamentos homœpathicos.....	90	4:500\$000
Meias	5	35\$000
Mel.....	368	304\$600
Milho	790	118\$500
Mineraes.....	1.930	386\$000
Moveis.....	25	37\$500
Naphtalina.....	140	350\$000
Obras de barro.....	104	41\$600
Obras de vidro.....	97	145\$500
Oleina	4.272	2:136\$000
Origones.....	1.291	1:032\$800
Ossos.....	98.346	1:966\$920
Palhões	3.290	723\$800
Pastilhas da vida.....	67	2:010\$000
Peitoral de Cambará.....	14.757	44:543\$700
Peixe em salmoura.....	466	279\$600
Peixe secco.....	6.658	3:370\$000
Pelles diversas.....	17.497	30:159\$500
Pello de couro.....	395	39\$500
Perfumarias.....	41	164\$000
Pipas vasias.....	2.210	331\$500
Plantas vivas.....	101	50\$500
Pó de mosquito.....	459	2:295\$000
Pranchões.....	10.400	832\$000
Productos pharmaceuticos.....	70	200\$000
Queijo.....	8	17\$600
Quirera de arroz.....	20.880	5:011\$200
Sabão.....	135.076	70:366\$600
Sabonete de Creol.....	217	868\$000
Sabugos de chifres.....	6.000	60\$000
Saccos de aniagem.....	470	470\$000
Salames	204	408\$000
Sangue secco.....	16	\$800
Sebo.....	2.255.137	1.899:111\$100
Sementes de hortaliças.....	7	21\$000
Sementes de mamono.....	250	125\$000
Sola.....	149.033	387:485\$800

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Tamancos.....	12.794	23:029\$200
Tecidos.....	798	4:107\$000
Toucinho.....	19	24\$700
Tremoços.....	10.020	1:603\$200
Tripas.....	357	24\$990
Vellas.....	51.142	58:429\$200
Vermouth.....	24	96\$00 ⁰
Vinho.....	7.539	6:483\$000
Xarope de Angico.....	13.956	46:054\$800
Xarope.....	11.979.795	11,483:223\$170
	<hr/>	<hr/>
	35.750.648	27.496:455\$900

Productos exportados pela Mesa de Rendas do Rio Grande

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Aboboras	30.111	2:408\$880
Aduellas	224.822	17:995\$760
Alfafa	1.749.518	234:153\$535
Alhos	54.994	11:548\$740
Alpiste	62.700	42:180\$000
Alpercatas	108	216\$000
Algodão	3.326	9:402\$000
Algodão estampado	353	1:235\$500
Arroz	61.620	28:782\$000
Arreios	26	88\$400
Bagre secco	72.000	24:484\$500
Batatas	3.369.312	524:577\$160
Banha	26.544	37:152\$680
Baia	1.050	525\$000
Bebidas	370	590\$000
Barrotes	32.086	2:566\$880
Biruta	1.320	264\$000
Biscoutos	108.412	108:412\$000
Bucho de bagre	7.118	10:677\$000
Brim de algodão	161.875	666:601\$200
Brim de linho	203	1:015\$000
Cabello	66.870	71:803\$350
Camarões seccos	100.110	60:068\$400
Camarões em conserva	130	130\$000
Caibros	265.660	17:896\$200
Caixas desarmadas	1.405.448	210:817\$300
Capsulas de folha	66.289	33:144\$500
Carne em lata	925.250	845:077\$300
Carne de porco fumada	9.585	7:188\$750
Calçado	1.514	19:682\$000
Casemira	15.730	88:059\$100
Cassineta	16.580	50:236\$000
Carvão	15.911.615	917:823\$000
Cevada	67.649	29:614\$060
Cebollas	7.549.062	1.100:059\$650
Cigarrilha	52.280	1:737\$700
Cobertores	29.813	236:435\$000
Colla	960	864\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Conservas alimenticias	256.636	329:311\$500
Couros vaccuns, verdes	5.804.333	4.639:565\$600
Couros vaccuns, seccos	59.800	91:734\$000
Couros nonatos	680	612\$000
Couros curtidos	630	1:890\$000
Couros de ratão	1.482	1:034\$400
Couros envernizados	118	590\$000
Couros preparados	189	945\$000
Cumieiras de barro	1.077	165\$900
Chapas para batoques	335	600\$000
Chales	16.393	102:178\$000
Charutos	15.564	233:346\$140
Chifres	8.800	1:144\$000
Chocolate	356	320\$400
Crina vegetal	2.579	515\$800
Crina animal	274	3:38\$800
Doces	10.857	11:559\$000
Elixir medicinal	35	115\$500
Esteresina	2.700	108\$000
Estopa	3.780	1:134\$000
Ervilhas em conserva	315	279\$000
Farinha de mandioca	130.000	42:800\$000
Feijão de côr	23.820	8:337\$000
Figados vaccuns	318.698	111:544\$300
Folhas de louro	150	75\$000
Fumo desfiado	609	412\$500
Fumo em folha	34.247	31:724\$850
Flanella	15.199	70:489\$000
Fructas	319.066	64:509\$400
Gado equino	2.800	6:200\$000
Gado vaccum	2.650	4:600\$000
Graspa	184	128\$800
Graxa	1.030	1:133\$000
Herva medicinal	18	50\$000
Insecticida	124	620\$000
Lã fina	198.942	542:062\$000
Lã grossa	53.456	96:634\$090
Lã borrega	87.853	151:706\$000
Latas	71	90\$000
Linhaça	500	235\$000
Linguas	3.511	8:588\$300
Livros	8	48\$000
Madeiras	386.663	30:933\$040
Machinas	814	1:650\$000
Mantas de lã	510.239	820:420\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Massa de tomates.....	22.462	19:568\$400
Marmellada	12.391	10:291\$000
Melancias.....	27.838	3:593\$800
Minerios	35	7\$000
Mostruario.....	1.061	1:316\$000
Mudas de plantas.....	65	32\$000
Oleo de linhaça.....	2.296	2:296\$000
Oleo de mocotó.....	7.253	4:351\$800
Ovas de peixe	15.340	5:055\$600
Pallas	16.976	85:667\$000
Pastilhas.....	34	1:360\$000
Panno grosso.....	28 772	107:851\$500
Pelle de capivara.....	973	389\$200
Peixe fresco.....	6.908	1:381\$600
Peixe secco.....	848.581	477:073\$900
Peixe em salmoura	349.336	107:645\$300
Peixe em conserva.....	1.388	1:318\$600
Pelles diversas.....	188	188\$000
Pipas vazias	113.845	17:076\$750
Phosphoros.....	5.663	6:795\$000
Pimentões.....	23.780	1:651\$000
Pomada antischimosis	74	1:200\$000
Pranchões.....	150.921	9:281\$500
Queijo.....	100	220\$000
Sabão.....	8.037	4:822\$200
Sabão liquido.....	35	35\$000
Sarja de lã,	90.702	399:363\$400
Salsichas.....	12.427	24:854\$000
Sarrafos	3.962	554\$680
Sebo	2.634.335	2.205:758\$500
Semolina	1.050	2:100\$090
Sola.....	17.939	46:137\$400
Salame.....	84	168\$0000
Taboas de pinho.....	1.072.556	85:804\$480
Tecidos.....	43.690	126:921\$000
Tirantes.....	695.572	48:690\$000
Telhas de barro.....	119.960	9:596\$800
Tomates	493.100	63:731\$200
Trigo em grão	300	120\$000
Unhas.....	11	1\$320
Vidros.....	140	115\$000
Vinho.....	153.367	45:848\$900
Vinho branco.....	245	73\$500
Xarque.....	8.706.515	8.415:236\$370
Xarque (cavacos).....	124.896	71:070\$300
	56.482.938	25.253:590\$060

Productos exportados pela Mesa de Rendas de Uruguayana

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente.....	81.391	57:627\$450
Arroz.....	1.299.090	660:537\$400
Amendoim.....	125.181	40:854\$300
Alfafa.....	123.333	15:024\$130
Animaes cavallares.....	41.300	11:575\$000
Animaes muares.....	4.300	2:580\$000
Azeite de amendoim.....	2.070	4:140\$000
Barrotes.....	3.322	265\$760
Batatas.....	234.450	41:310\$000
Banha.....	21.017	29:245\$420
Cabello.....	39.606	45:120\$300
Casemiras.....	4.589	25:335\$200
Café moido.....	428	434\$000
Caibros.....	28.933	2:090\$180
Cangica.....	170	42\$500
Cabos para vassouras.....	12.060	1:809\$000
Carneiros.....	1.920	1:152\$000
Couros vaccuns seccos.....	534.785	808:654\$200
Couros vaccuns salgados.....	844.364	692:283\$600
Couros de bezerro seccos.....	2.408	2:408\$000
Couros de bezerro salgados.....	870	522\$000
Couros de terneiro seccos.....	29.440	29:440\$000
Couros nonatos seccos.....	1.959	1:855\$360
Couros nonatos salgados.....	1.147	688\$200
Couros de capivara.....	20	25\$400
Couros cavallares.....	18.675	20:542\$500
Cobertores.....	156	474\$400
Cigarros.....	328	1:049\$600
Chales.....	1.440	8:655\$400
Charutos.....	34	102\$000
Chifres.....	43.328	5:632\$640
Doces.....	823	818\$100
Diversos.....	42.917	5:804\$930
Elixir medicinal.....	108	345\$000
Fumo em corda.....	21.740	24:224\$700

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Fumo desfiado.....	6.026	8:504\$300
Fumo em folha.....	237	192\$600
Farinha de mandioca.....	101.500	36:154\$500
Feijão de côr.....	8.940	2:940\$000
Feijão preto.....	1.980	630\$000
Garras de couro.....	485	38\$800
Gado vaccum.....	3.201.580	1.820:776\$000
Goiabada.....	3.117	3:740\$400
Herva matte.....	740.171	188:735\$900
Lã fina.....	189.129	536:029\$000
Lã grossa.....	10.163	18:396\$000
Lã mestiça.....	114.661	321:117\$200
Lã borrega.....	75.042	150:084\$000
Linhotes.....	1.360	87\$200
Linguas.....	4.681	11:235\$600
Madeiras.....	288.430	21:353\$000
Mel.....	10.778	12:223\$050
Mosaicos.....	7.000	350\$000
Ossos.....	134.803	2:696\$060
Ovelhas.....	24.384	14:630\$400
Pelles.....	66.990	101:412\$750
Pennas de avestruz.....	54	432\$000
Polvilho.....	550	264\$000
Ponchos.....	428	4:327\$000
Pó insecticida.....	47	235\$000
Pranchões.....	274.685	14:988\$250
Rapaduras.....	1.328	369\$500
Ripas.....	19.870	2:781\$800
Sabão.....	8.219	3:287\$600
Taboas.....	4.913.945	399:909\$800
Tendões.....	5.472	437\$760
Tirantes.....	59.009	4:270\$120
Umbigos de boi.....	855	68\$400
Unhas.....	7.599	911\$880
Vellas.....	341	409\$200
Vinho.....	508	122\$000
Xarque.....	1.158.048	1.158:048\$000
	<hr/>	
	15.009.977	7.384:856\$740

Productos exportados pela Mesa de Rendas de Jaguarão

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente.....	88	62\$000
Arroz	9.090	4:330\$200
Bancos de pinho.....	10	15\$000
Banha de porco.....	20	32\$000
Batatas.....	75.450	13:347\$000
Barrotes.....	590	47\$200
Bolachas	25	12\$500
Caibros.....	3.822	268\$070
Camas de pinho.....	50	75\$000
Caixas c/garrafas de cerveja.....	2.556	1:533\$600
Caixões funebres.....	129	1:130\$000
Carneiras curtidas.....	1.252	1:456\$000
Couros vaccuns seccos.....	442	618\$800
Couros vaccuns verdes.....	59.852	47:881\$600
Couros de terneiro.....	144	115\$200
Elixir de Nogueira.....	568	1:873\$500
Farinha de mandioca commum.....	51.830	17:151\$000
Feijão de côr	10.860	3:371\$400
Feijoada em conserva	49	49\$000
Fumo em corda.....	595	584\$600
Graxa.....	4.052	3:643\$800
Lã fina.....	2.920	7:638\$000
Lã grossa.....	1.353	1:894\$200
Lã borrega.....	1.647	3:294\$000
Mesas de pinho.....	20	30\$000
Moirões.....	8.400	636\$000
Novilhos (1449).....	289.800	289:800\$000
Pixe.....	36	36\$000
Postes de madeira.....	20.580	1:646\$400
Pranchões	2.170	173\$600
Taboas.....	32.330	2:530\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Tamancos.....	2	3\$600
Telhas de barro.....	2.400	600\$000
Tirantes de lei.....	13.060	1:044\$280
Toros de ipé.....	200	36\$000
Rapaduras.....	3.075	768\$750
Ripas.....	150	21\$000
Sabão.....	15	9\$000
Sarrafos.....	36	5\$040
Sulkys.....	800	480\$000
Vaquetas.....	867	3:901\$500
Vinho nacional.....	2.440	656\$000
Varas para porteiras.....	60	6\$000
Xarque.....	187.968	172:176\$400
Somma.....	791.803	584:983\$240

Productos exportados pela Mesa de Rendias de Bagé

PRODUCTOS	PESO--KGS.	VALOR
Aguardente	97.969	67:375\$300
Arroz	26.640	15:7 5\$840
Arreiamiento	202	201\$000
Alfafa.....	1.030	170\$000
Banha	450	511\$000
Batatas.....	10.155	2:215\$000
Barrotes	3.510	270\$800
Bolachas	410	170\$000
Caramellos	1.692	1:713\$000
Cavacos de xarque	400	280\$000
Canellas de boi	131.637	2:632\$740
Café moido	10.042	10:700\$000
Cal	49 854	2:013\$120
Caibros..	6.144	44\$180
Cerveja.....	3.894	2:078\$800
Cebolla.....	30	6\$000
Conservas alimenticias.....	30	30\$000
Correiamen.....	65	240\$000
Couros de terneiro	7.064	6:492\$200
Couros de ratão.....	20	20\$650
Couros nonatos	2.876	1:465\$800
Couros vaccuns seccos	70.987	115:284\$800
Couros vaccuns verdes.....	1.508.598	816:876\$400
Chedas	40	3\$200
Crina animal.....	1.468	1:700\$000
Doces	2.065	2:637\$500
Elixir de nogueira.....	1.216	3:813\$300
Farinha de mandioca.....	29.340	10:296\$500
Feijão de côr.....	9.420	2:619\$600
Ferro velho.....	11.990	407\$000
Fumo desfiado.....	96.229	113:298\$400
Fumo em folha.....	287	315\$000
Goiabada	3.062	3:566\$000
Graxa	125	112\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Graspa	200	140\$000
Lã fina	104.626	80.486\$000
Lã grossa	2.363	3.308\$200
Lã mestiça	2.801	5.882\$100
Lã borrega	1.531	2.702\$000
Linguas	182.104	147.091\$000
Linhotos	1.350	120\$000
Massas alimenticias	20	12\$000
Maça de Ipé	130	82\$400
Moirões	164.710	7.254\$350
Milho	4.000	800\$000
Obras de madeira	1.831	610\$200
Obras de barro	10	10\$000
Obras de vime	50	92\$000
Paraty	120	97\$000
Phosphoros	190	206\$000
Peixe secco	60	40\$000
Pranchões	2.408	283\$040
Rapaduras	1.800	1.668\$000
Ripas	4.930	563\$600
Remedio preparado	20	48\$000
Saccos vasios	78	200\$000
Sabão	948	596\$800
Sola	60	150\$000
Taboas	44.383	3.851\$280
Tijollos de cimento420	91\$000
Tirantes	5.420	322\$000
Tramas	103.050	8.099\$100
Varas de batinga	560	44\$800
Vellas	60	60\$000
Vinho	1.129	5.290\$000
Xarque	1.088.280	161.280\$000
	<hr/>	<hr/>
	3.808.411	1.616.746\$000

Productos exportados pela Mesa de Rendas de Livramento

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente	422.867	301:587\$300
Assucar.....	376.310	315:536\$000
Arroz.....	600.840	293:230\$360
Amendoim	214.575	74:599\$740
Aduellas para barricas.....	339.305	32:716\$400
Animaes vaccuns.....	3.580.392	3.007:710\$000
Animaes lanigeros.....	39.060	35:410\$000
Aniagem	27:319	24:587\$100
Arcos para barricas.....	380	46\$400
Azeite.....	886	1:411\$600
Barrotes.....	122.572	9:790\$760
Batatas.....	2.563.052	438:325\$460
Banha.....	6.024	8:534\$400
Barbante	911	1:961\$200
Bananas.....	300	60\$060
Brinquedos.....	300	1:200\$000
Couros vaccuns verdes	4.504.664	3.696:138\$200
Couros vaccuns seccos.....	310:036	453:420\$900
Couros nonatos verdes.....	250	1:0\$000
Couros nonatos seccos.....	220	198\$000
Couros de cavallo.....	605	667\$500
Couros de terneiro.....	4.144	4:144\$000
Couro de cabrito.....	41	82\$000
Corações de boi.....	9.215	5:941\$250
Colla.....	5.520	5:260\$000
Conservas.....	25	23\$750
Corda	4.329	4:329\$000
Chifre.....	315.115	91:256\$270
Cerveja	17.765	4:876\$800
Correias	100	600\$000
Cera	500	1:300\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Cigarros	100	320\$000
Caramellos	439	363\$400
Café em grão	88.190	88.190\$000
Café moido	998	1.033\$700
Caibros.....	245.869	18.072\$350
Cabello.....	30.193	32.130\$550
Carnes conservadas.....	3.136.331	3.614.456\$000
Carvão mineral.....	461.530	18.461\$200
Cabos de vassoura.....	79.090	11.863\$500
Cal.....	400	24\$000
Canellas de boi.....	25.026	500\$520
Doces	5.278	12.732\$000
Eixos.....	5.930	1.186\$000
Extracto de carne.....	36.467	147.868\$000
Farinha de mandioca.....	93.570	27.894\$500
Feijão preto.....	1.200	300\$000
Feijão de côr.....	55.860	18.080\$400
Fio para sacco.....	500	2.500\$000
Figados de boi.....	24.735	5.941\$250
Fumo em folha.....	189.364	197.752\$500
Fumo em corda.....	25.200	27.830\$820
Fumo desfiado.....	5.080	5.456\$000
Goiabada.....	6.520	10.008\$000
Graxa	53.122	47.809\$800
Herva matte	5.489.940	1.521.911\$940
Laranjas.....	231.635	45.887\$000
Lã	275.893	671.429\$100
Lentilhas.....	2.580	1.677\$000
Linguas.....	64.296	134.424\$000
Linhotes	41.100	3.288\$000
Licôr.....	48	72\$000
Louça de barro.....	700	400\$000
Madeiras	27.000	1.240\$000
Marmore.....	10.000	5.000\$000
Massa de tomate.....	186	148\$800
Machinas.....	3.038	2.734\$200
Mel.....	60.263	56.672\$150
Moirões	385.100	26.327\$000
Ossos	199.043	3.980\$860
Oleo de mocotó.....	5.416	5.416\$000
Oleo vegetal.....	1.628	2.279\$200
Paraty.....	1.050	1.840\$000
Papel de lixa.....	1.069	1.069\$000
Peças de madeira.....	60.000	4.800\$000
Peças de automoveis.....	1.710	10.635\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Pelles diversas.....	18.641	26:352\$500
Pennas de avestruz.....	150	1:200\$000
Pranchões.....	533.961	37:739\$280
Queijos.....	434	954\$800
Rapaduras.....	5.110	1:875\$000
Ripas.....	3.720	492\$640
Sabão.....	373.928	169:672\$600
Saceos vasios.....	73.850	27:021\$000
Sarrafos.....	1.170	163\$800
Sebo.....	134.510	109:646\$900
Taboas.....	18.763.482	1.599:958\$090
Tampas para barricas.....	20.000	3:000\$000
Taquaras.....	114	22\$800
Terra (argilla).....	17.000	680\$000
Tecidos de algodão.....	1.362	4:672\$000
Telhas de barro.....	10.000	800\$000
Tijollos refractarios.....	30.000	800\$000
Toradas de madeira.....	49.000	2:580\$000
Tramas.....	413.920	30:373\$500
Unhas.....	69.419	8:330\$280
Umbigos de boi.....	800	64\$000
Varas de batinga.....	1.885	188\$500
Vinho.....	9.970	2:719\$000
Vigas de madeira.....	248.180	19:334\$400
Xarque.....	2.085.161	2.016:701\$450
	47.766.276	19.670:442\$670

Productos exportados pela Mesa de Rendas de Quarahy

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente.....	27.709	20:244\$500
Arroz.....	10.754	5:186\$020
Assucar.....	37.507	30:005\$600
Azeite.....	584	952\$000
Banha.....	4	5\$520
Batatas.....	40	5\$600
Barrotes.....	18.530	1:482\$400
Bolachas.....	590	195\$000
Cabello.....	4.546	4:806\$550
Cavacos de xarque.....	1.719	1:719\$000
Caronas.....	17	78\$750
Caramellos.....	353	329\$000
Café em grão.....	132	132\$000
Café moido.....	479	518\$200
Cerveja.....	1.282	897\$400
Cigarros.....	11	35\$200
Coberturas para autos.....	406	26:390\$000
Couros vsccons, seccos.....	101.820	150:962\$700
Couros vaccuns, salgados.....	793.612	730:977\$000
Couros de cavallo.....	3.088	3:396\$800
Couros de terneiro.....	7.250	6:890\$800
Couros nonatos.....	2.600	2:224\$200
Chifres.....	11.879	1:544\$270
Doces.....	78	78\$000
Elixir medicinal.....	72	237\$600
Farinha de mandioca.....	3.039	1:006\$020
Feijão de côr.....	5.118	1:586\$710
Fumo desfiado.....	12	18\$000
Fumo em corda.....	1.765	2:131\$000
Gazolina.....	2.340	585\$000
Goiabada.....	828	993\$600
Herva matte.....	49.467	13:804\$580
Lã mestiça.....	137.878	393:027\$200
Lã de cordeiro.....	43.714	87:428\$000
Linguas.....	23.669	59:172\$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Lombilhos.....	6	27\$000
Mel.....	20	16\$000
Moirões.....	3.150	220\$500
Novilhos.....	9.783	1.304.550\$000
Obras de barro.....	138	110\$400
Ossos.....	139.261	2.785\$220
Ovelhas.....	30.240	18.144\$000
Pelles diversas.....	19.677	29.948\$000
Pipas vasias.....	780	117\$000
Pranchões.....	3.000	240\$000
Rapaduras.....	370	92\$500
Ripas.....	940	131\$600
Serigotes.....	25	112\$500
Taboas.....	18.823	2.524\$690
Toradas de madeira.....	1.000	120\$000
Unhas.....	11.804	1.416\$480
Umbigos de boi.....	4.971	497\$100
Vaccas.....	1.343	143.840\$000
Vellas de cêra.....	9	27\$000
Vinho.....	932	422\$000
Xarope de angico.....	6	39\$600
Xarque.....	1.197.880	1.163.497\$900
	<u>2.736.690</u>	<u>4.218.046\$210</u>

Productos exportados pela Mesa de Rendas de S. Borja

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	47.082	31:956\$400
Arroz	17.805	8:038\$660
Assucar	39.086	31:350\$400
Algodão	16	64\$000
Azeite	20	28\$000
Banha	722	1:001\$400
Batatas	1.190	203\$000
Brim de algodão	327	1:340\$700
Café em grão	105	105\$000
Café moido	3.274	3:432\$400
Caramellos	570	496\$006
Cabello	6.185	6:557\$250
Caibros	1.036	72\$500
Cavacos de xarque	43.169	43:169\$000
Carne em conserva	714	714\$000
Cigarros	2	6\$400
Couros vaccuns, seccos	17.320	26:569\$200
Couros vaccuns, salgados	29.406	23:524\$800
Couros de cavallo	537	590\$700
Couros de terneiro	1.051	1:051\$000
Couros nonatos	23	20\$700
Doces	278	294\$200
Elixir medicinal	105	348\$150
Farinha	3.196	2:970\$840
Feijão preto	3.925	4:603\$000
Fumo em folha	9	11\$000
Fumo em corda	1.636	535\$000
Fumo desfiado	60	15\$600
Goiabada	682	767\$600
Graxa	158	143\$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Herva matte.....	137.787	36:910\$430
Linguas.....	1.052	5:260\$000
Linhotos.....	855	68\$490
Massa de tomate.....	106	96\$800
Morim.....	25	100\$000
Lã mestiça.....	13.061	37:127\$600
Lã grossa.....	1.418	2:552\$400
Lã de borrega.....	1.814	3:628\$000
Pelles diversas.....	4.349	5:547\$000
Polvilho.....	30	13\$800
Phosphoros.....	45	68\$000
Pranchões.....	93.745	5:779\$250
Rapaduras.....	373	93\$250
Sabão.....	315	72\$000
Sebo.....	25.364	22:827\$600
Taboas.....	15.015	1:201\$200
Tamancos.....	39	70\$200
Tirantes.....	945	66\$150
Toradas de madeiras.....	62.000	2:520\$000
Xarque.....	47.711	47:711\$000
	625.738	361:693\$480

Productos exportados pela Mesa de Rendas de Itaquy

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	37.909	28:349\$800
Alfafa	7.479	1:047\$060
Arroz	5.771	2:598\$000
Assucar	823	658\$400
Cabello	8.877	10:584\$300
Café moido.....	41	53\$300
Carne em conserva.....	17.850	14:280\$000
Carbureto.....	320	640\$000
Carvão vegetal.....	5.700	228\$000
Caibros.....	2.560	176\$800
Charutos.....	3	56\$000
Chifres.....	3.600	468\$000
Couros de bezerro.....	3.008	2:932\$000
Couros de cavallo, seccos	2.373	2:610\$300
Couros de cavallo, salgados.....	782	860\$200
Couros nonatos.....	341	306\$900
Couros vaccuns, seccos	102.280	153:483\$000
Couros vaccuns, salgados	426.084	500:359\$000
Doces	25	25\$000
Extracto de carne	2.968	11:872\$000
Farinha de mandioca.....	9.806	2:965\$980
Feijão preto	60	19\$200
Fumo em folha.....	234	246\$150
Fumo em corda	516	670\$800
Gado de córte.....	1.906.500	563:000\$000
Herva-matte	58.650	16:247\$120
Lã fina.....	40.051	115:576\$800
Lã grossa.....	3.783	7:981\$400
Lã de borrega	12.666	25:829\$000
Laranjas.....	7.500	250\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Linguas.....	10.944	27:100\$000
Machinas.....	345	550\$000
Madeira.....	480.864	19:269\$120
Pedras aparelhadas.....	100.000	1:000\$000
Pelles diversas.....	9.981	14:210\$000
Sabugos de chifres.....	54.000	540\$000
Saccos vasio..	520	1:300\$000
Sebo.....	419.150	366:517\$000
Serigotes.....	4	16\$000
Taboas.....	8.544	683\$520
Telhas de barro.....	11.550	549\$750
Unhas de boi.....	9.500	1:140\$000
Xarque.....	1.210.840	1.187:015\$000
	<hr/> 4.984.802	<hr/> 3.084:263\$900

Productos exportados pela Mesa de Rendas de Santa Victoria

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente.....	9.633	8:194\$400
Alcool.....	107	92\$800
Amidon	20	10\$000
Aniz	40	60\$000
Arroz	19.600	9:460\$000
Assucar	50.940	49:391\$000
Azeite	6	15\$000
Banha.....	52	79\$600
Batatas	8.500	1:600\$000
Bolachas	160	80\$000
Café em grão	5.715	5:662\$500
Café em pó	484	524\$200
Carpins.....	1	20\$000
Camas de ferro.....	20	20\$000
Carvão vegetal.....	15	1\$500
Catres de lona	20	40\$000
Cerveja	1.578	946\$800
Chinellos.....	2	6\$600
Cognac	70	161\$000
Couros vaccuns seccos	3.140	5:024\$000
Couros de ratão	123	246\$000
Couros de terneiro	2.199	3:199\$000
Doces	212	586\$000
Elixir medicinal	1	12\$000
Farinha de mandioca	10.430	4:399\$700
Farinha de trigo	550	440\$000
Feijão preto	780	219\$000
Fernet.....	18	36\$000
Fumo desfiado.....	5	7\$500
Garrafas vasias	6	12\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	FESO—KGS.	VALOR
Gazosa	80	40\$000
Gado de córte	102.960	53:604\$000
Goiabada.....	122	144\$000
Herva matte	37.484	23:133\$600
Kerozene.....	1.580	764\$000
Lã fina.....	13.470	33:021\$100
Lã grossa.....	26.171	47:070\$000
Licores	32	48\$000
Massa alimenticia	50	30\$000
Manteiga.....	5	22\$000
Melado.....	110	74\$000
Obras de couro.....	2	16\$500
Oleo de mamono.....	12	18\$000
Papel para embrulho	85	240\$000
Pelles diversas.....	282	382\$000
Pranchões	800	64\$000
Pregos.....	5	3\$500
Phosphoros	178	87\$500
Rapaduras.....	290	225\$000
Sabão	866	500\$800
Sabonetes.....	3	8\$600
Sal.....	900	180\$000
Taboas	9.400	820\$000
Tamancos.....	49	99\$000
Talheres	1	30\$000
Tecidos	6	34\$500
Tirantes.....	1.800	144\$000
Vassouras	20	30\$000
Vellas de sebo	62	162\$000
Vinagre	170	48\$000
Vinho.....	1.592	902\$000
	<hr/>	
	313.014	252:490\$700

Productos exportados pela Collectoria de

Alegrete

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Couros vaccens seccos	76.010	119:068\$200
Lã fina.....	54.500	130:200\$000
Vinho nacional.....	17.970	9:880\$000
	<hr/>	
	148.480	259:148\$200

Productos exportados pela Collectoria de Bento Gonçalves

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Banha.....	14.437	20:212\$500
Capas para garrafas.....	40.000	8:800\$000
Couros de porco.....	400	800\$000
Salame.....	1.250	2:500\$000
Toucinho.....	150	195\$000
Vinho nacional.....	685.680	182:092\$000
	<hr/>	
	741.917	214:199\$500

Productos exportados pela Collectoria de Bom Jesus

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Animaes cavallares (673).....	1.346	1:009\$500
Animaes muares (52).....	10.400	13:000\$000
Animaes vaccuns (2).....	480	340\$000
	<hr/>	
	12.226	14:349\$500

Productos exportados pela Collectoria de Cachoeira

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Arroz.....	2.680.916	1.292:623\$270
Artigos de armarinho.....	482	3:500\$000
Alfafa.....	71.392	10:185\$180
Banha.....	73.077	13:927\$000
Cabello.....	652	684\$600
Couro.....	8.000	8:692\$000
Fechaduras.....	770	385\$000
Mel.....	1.274	1:019\$200
Quirella de arroz.....	28.000	9:240\$000
Remedio preparado.....	14	320\$000
	<hr/>	
	2.864.577	1.340:576\$250

Productos exportados pela collectoria de

Caxias

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa.....	24.000	3:840\$000
Cremor tartaro.....	1.200	4:130\$000
Couros de porco.....	140	380\$000
Cestas de vime.....	700	2:000\$000
Espoletas.....	15	600\$000
Obras de couro.....	679	5:074\$820
Obras de metal.....	2.263	12:683\$350
Obras de madeira.....	832	1:310\$000
Presunto.....	534	1:869\$000
Queijos.....	1 350	3:165\$000
Salame.....	10.095	35:460\$500
Sola.....	590	2:220\$000
Toucinho.....	1.959	3:050\$500
Vinho nacional.....	5.771.990	1.805:682\$000
	5.816.347	1.881:465\$170

Productos exportados pela collectoria de

D. Pedrito

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Gado vaccum (2.594).....	534.600	332:630\$000

Productos exportados pela collectoria de

Erechim

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Arreios.....	289	949\$000
Arame.....	1.559	1:614\$000
Arados.....	18	30\$000
Aguardente.....	580	466\$000
Alvaiade.....	60	120\$000
Alfafa.....	150.479	22:183\$630
Assucar.....	15.700	13:286\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Arroz	2.985	1:294\$950
Acolchoados	30	104\$000
Algodão	247	1:053\$500
Banha	57.676	78:349\$300
Bacias	131	230\$000
Baldes	133	278\$400
Bancos	100	50\$000
Batatas	650	114\$000
Baris vasios	520	124\$000
Breu	24	40\$000
Bolsas	150	1:500\$000
Cadeiras	634	475\$700
Carroças	4.153	4:218\$000
Caramellos	633	349\$800
Café	2.825	2:623\$400
Caixas vasias	110	32\$000
Calçados	75	112\$500
Cangalhas	12	8\$400
Cebollas	30	10\$500
Cerveja	900	550\$000
Cevada	300	114\$000
Cigarros	15	48\$000
Cognac	116	150\$000
Cofres	400	500\$000
Cordel	31	71\$000
Cocos	2	2\$000
Couros	60	104\$000
Chapas para fogão	150	157\$400
Chapéos de palha	47	181\$300
Chinellos	40	226\$000
Chumbo	205	300\$000
Cravo	3	\$600
Creolina	4	4\$800
Doces	731	1:368\$000
Debulhador	143	201\$800
Elixir de noqueira	445	1:686\$500
Fazendas	556	2:744\$500
Favas	2.160	360\$000
Farinha de mandioca	1.400	479\$000
Farinha de milho	30.932	5:975\$880
Feijão	3.040	1:158\$600
Ferragens	9.350	11:694\$900
Fumo em corda	10	13\$000
Garrafas vasias	7.525	2:292\$740
Gazosa	255	127\$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Gesso	24	50\$000
Goiabada	121	146\$000
Guarda chuva.....	10	80\$000
Graxa	37	33\$300
Herva-matte.....	99	29\$000
Impressos.....	303	303\$000
Kerozene	204	220\$000
Lapis.....	1	2\$000
Latas vasias	195	109\$200
Licores.....	123	192\$000
Louças	221	1:413\$600
Machados	103	250\$000
Machinas	544	859\$000
Malas	36	93\$600
Milho	94.900	16:235\$000
Miudezas.....	5.735	1E:027\$500
Moveis de madeira.....	911	2:081\$000
Moveis de ferro.....	135	135\$000
Medicamentos.....	59	177\$000
Mudas fructiferas.....	115	60\$000
Oleo de linhaça.....	76	76\$000
Oleo de ricino.....	12	20\$000
Panellas.....	888	1:319\$750
Papel para embrulho.....	149	181\$800
Pedra hume.....	100	200\$000
Pellegos.....	19	84\$000
Peneiras.....	1	35\$000
Pennas de gallinhas.....	33	264\$000
Pimenta	14	21\$800
Polvilho	30	16\$800
Polvora	14	80\$000
Phosphoros	330	782\$200
Pregos	1.515	1:793\$700
Perfumarias.....	52	208\$000
Queijo.....	578	1:444\$000
Rapaduras.....	2.228	632\$750
Rebollos.....	862	527\$200
Roupas de uzo.....	757	5:254\$500
Sabão.....	2.216	1:249\$600
Sal	13.703	3:399\$000
Sardinha	32	115\$000
Salame.....	3.020	6:050\$000
Sellins.....	58	224\$000
Serras.....	50	155\$000
Samburás.....	4	8\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Sementes.....	96	235\$500
Soda caustica.....	326	1:178\$000
Sulfato de cobre.....	100	100\$000
Suinos.....	90	72\$000
Taboas.....	230.142	20:939\$000
Tamancos.....	64	220\$200
Taxos.....	402	862\$000
Tijolletas.....	173	8\$700
Torneiras.....	25	200\$000
Tripas.....	32	21\$400
Utensilios domesticos.....	7.039	21:761\$400
Vassouras.....	60	90\$000
Vaqueta.....	15	105\$000
Vellas de composição.....	251	275\$200
Vermouth.....	44	101\$500
Vidros.....	325	207\$100
Vinagre.....	772	286\$600
Vinho.....	22.897	7:708\$000
Xarque.....	75	75\$000
	<hr/>	
	692.172	273:184\$100

Productos exportados pela Collectoria de Garibaldi

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Bolsas de palha.....	849	1:485\$750
Brochas.....	10	4\$600
Cevada.....	130	26\$000
Cestas de palha.....	339	678\$000
Cestas de vime.....	98	178\$000
Calçados.....	14	218\$400
Conservas.....	27	27\$000
Chapéos de palha.....	2.975	10:563\$300
Chinellos.....	8	50\$400
Chicotes.....	143	2:860\$000
Escovas.....	14	49\$000
Mercadorias.....	511	463\$900
Miudezas.....	228	273\$600
Pimenta.....	4	8\$000
Queijo.....	33.000	72:600\$000
Sabão.....	1.654	1:004\$000
Tranças de palha.....	3.129	938\$700
Tripas.....	200	14\$000
Vassouras.....	132	198\$600
Vinho nacional.....	284.795	85:111\$550
	<hr/>	
	328.260	176:752\$800

Productos exportados pela Collectoria de Cruz Alta

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa.....	1.231.345	171 831\$490
Banha refinada.....	14.500	17:670\$000
Cera animal.....	1.324	3:663\$400
Crina animal.....	4.395	5:244\$500
Couros vaccuns seccos.....	15.380	23:306\$000
Gado vaccum (855).....	256.500	111:150\$000
Impressos.....	50	200\$000
Licôr Marumby.....	72	108\$000
Milho.....	28.000	4:200\$000
Madeiras.....	598.900	47:912\$000
Queijo.....	3.831	8:928\$900
Semente de alfafa.....	55	275\$000
Utensilios domesticos.....	7.978	9:696\$000
Vinho nacional.....	590	192\$000
	2.162.920	404:377\$290

Productos exportados pela Collectoria de Ijuhy

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa.....	332.495	46:703\$950
Aveia.....	800	200\$000
Aduellas.....	15.000	1:200\$000
Arroz.....	13.000	3:900\$000
Banha.....	52.000	66:600\$000
Ceva la.....	1.000	200\$000
Couros vaccuns seccos.....	16.919	25:227\$400
Couros de terneiros.....	76	76\$006
Moirões.....	20.000	1:400\$000
Muares.....	5.000	525\$000
Palanques.....	15.000	850\$000
Peças de ferro.....	638	383\$200
Taboinhas.....	13.000	1:040\$000
Tramas.....	9.000	630\$000
Trigo.....	57.000	22:800\$000
	550.928	171:735\$550

Productos exportados pela Collectoria de Julio de Castilhos

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	19.391	2:908\$650
Amostras como preparados	185	666\$000
Casemiras	150	1:050\$000
Lã grossa	29.500	41:300\$000
Ossos	49.900	998\$000
Tramas de madeiras	12.000	840\$000
	111.126	47:762\$650

Productos exportados pela Collectoria de Lagôa Vermelha

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Animaes cavallares (455)	91.000	36:400\$000
Animaes bovinos (10)	2.000	2:000\$000
Animaes lanigeros (5)	125	50\$000
Animaes muares (4.062)	609.300	609:300\$000
Animaes suinos (151)	6.795	4:530\$000
	709.220	652:280\$000

Productos exportados pela Collectoria de Nonohay

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Arroz	3.480	2:328\$000
Assucar	4.485	4:021\$000
Caibros	6.411	448\$770
Chapéos de panno	44	528\$000
Farinha de trigo	86	50\$000
Herva matte	720	216\$000
Kerozene	270	276\$000
Miudezas	372	744\$000
Sabão	42	93\$600
Sal	22.500	7:368\$500
Serigotes	108	360\$000
Taboas	1.105.302	89:571\$200
Tecidos	2.851	11:636\$000
Vigas	262.500	10:500\$000
Vinho nacional	90	36\$000
	1.409.261	128:117\$070

Productos exportados pela Collectoria de Passo Fundo

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente.....	270	153\$600
Arroz.....	14.820	6:553\$320
Assuear.....	9.000	7:571\$000
Alfafa.....	505.662	97:572\$110
Acolhoados.....	154	729\$800
Alcool desnaturado.....	23	50\$000
Amendoim.....	2.075	624\$000
Aniagem.....	619	2:450\$000
Arreios.....	706	4:545\$000
Azeite.....	84	192\$000
Banha.....	236.453	309:654\$240
Barris vasios.....	1.579	302\$500
Batatas.....	1.050	145\$000
Bitter.....	197	193\$000
Bolachas.....	209	139\$000
Brinquedos.....	10	112\$000
Breu.....	324	251\$600
Canellas de boi.....	23.000	1:800\$000
Calçado.....	1.106	5:290\$000
Café em grão.....	480	480\$000
Café moido.....	1.163	1:214\$200
Cabello.....	447	447\$000
Caramellos.....	528	367\$800
Canella.....	20	72\$000
Cal.....	682	76\$500
Cera.....	1.040	2:496\$000
Cebollas.....	240	51\$000
Cestas.....	3	10\$000
Cerveja.....	375	180\$000
Couros seeeos.....	50.604	60:342\$400
Cognae.....	280	346\$000
Corda... ..	66	148\$100
Colchões.....	58	70\$000
Cigarros.....	17	162\$000
Cimento.....	20	12\$000
Chacim.....	7.000	500\$000
Chapêos de panno.....	10	600\$000
Chapêos de palha.....	57	216\$500
Chifres.....	23.000	2:210\$000
Chumbo.....	228	351\$000
Creolina.....	12	18\$500
Crina animal.....	2.272	2:564\$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Doces	1.400	1:551\$100
Drogas	363	661\$000
Farinha de mandioca.....	6.570	1:969\$300
Farinha de milho.....	3.101	452\$000
Fazendas	4.205	13:457\$200
Favas.....	1.650	330\$000
Feijão.....	10.240	3:570\$000
Fernet.....	123	183\$000
Ferragens	20.373	24:036\$300
Fumo em corda	60	51\$480
Garrafas vasias	9.755	3:688\$000
Garrafões	26	41\$000
Gado de córte.....	4.250	1:700\$000
Gazoza.....	150	72\$000
Herva-matte	40.565	10:572\$750
Humus vegetal.....	16.000	50\$000
Impressos	9	30\$000
Kerozene.....	7.459	3:850\$500
Latas vasias.....	340	235\$000
Lã	2.700	3:594\$800
Lentilhas.....	360	132\$000
Licores	46	55\$000
Livros	45	300\$000
Louças.....	1.733	2:349\$500
Manteiga.....	284	768\$000
Massa alimenticia.....	125	25\$000
Metaes	19	1:519\$000
Miudezas.....	5.079	13:038\$010
Moveis de vime.....	678	398\$500
Moveis de madeira.....	1.842	5:157\$500
Mudas fructiferas.....	170	85\$000
Nozes.....	315	453\$000
Obras de palha.....	450	135\$000
Obras de folha.....	245	440\$000
Oleo de linhaça.....	14	15\$000
Ovos.....	928	1:156\$000
Papel para embrulho.....	111	127\$490
Pellegos.....	10	80\$000
Polvora.....	300	1:455\$000
Phosphoros.....	680	2:092\$000
Pranchões.....	24.100	1:930\$000
Pregos.....	818	921\$000
Queijo	8.995	17:763\$000
Rapaduras	819	294\$000
Roupas.....	278	1:905\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Saccos vasios.....	3.928	6:687\$000
Sardinha.....	18	65\$000
Sal.....	44.830	8:321\$200
Sabão.....	4.829	2:205\$600
Salame.....	2.865	5:090\$000
Serigotes.....	9	41\$000
Soda caustica.....	1.303	1:700\$000
Sola.....	13	33\$800
Sulfato do cobre.....	35	56\$000
Taboas.....	1.176.330	96:417\$440
Tamancos.....	259	544\$250
Telhas.....	9.000	760\$000
Tijollos.....	3.000	40\$000
Toucinho.....	60	60\$000
Tubos vasios.....	270	150\$000
Utensilios domesticos.....	3.423	4:712\$500
Vassouras.....	123	140\$240
Vellas de sebo.....	37	66\$000
Vellas de stearina.....	354	593\$600
Verniz.....	4	20\$000
Vidros.....	319	389\$000
Vinagre.....	640	224\$800
Vinho.....	115.556	36.158\$000
Xarque.....	210	183\$500
	<hr/>	
	2.431.141	798:614\$940

Productos esportados pela Collectoria de S. Vicente

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa.....	28.474	3:983\$810

Productos exportados pela Collectoria de São Gabriel

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Couros vaccuns seccos.....	121.934	177:480\$300
Couros de Capivara.....	222	444\$000
Couros de ratão.....	259	519\$000
Lãs.....	104.299	200:531\$700
Mulas.....	139.200	90:300\$000
Pennas de avestruz.....	225	1:804\$000
Tramas.....	30.000	2:100\$000
	<hr/>	
	396.139	473:179\$000

Productos exportados pela Collectoria de Montenegro

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Arroz	1.398	833\$000
Assucar	600	520\$000
Amendoim	37	12\$000
Alfafa	110.791	16.576\$860
Banha	39	45\$000
Batatas	1.850	296\$000
Café em grão	240	255\$000
Cal	636	128\$000
Calçado	194	2:072\$000
Cigarros	150	280\$000
Farinha de mandioca	2.350	795\$000
Farinha de trigo	242	145\$000
Ferragens	80	335\$000
Fcijão preto	240	80\$000
Fogão	160	330\$000
Fumo em corda	111	213\$000
Generos estrangeiros	661	1:816\$100
Laranjas	80	15\$000
Melado	200	80\$000
Obras de couro	110	787\$200
Plantas vivas	259	467\$000
Polvilho	100	54\$000
Phosphoros	54	210\$000
Pregos	540	970\$000
Pedra de cantaria	120	15\$000
Sabão	33	33\$000
Sal	7.110	1:422\$000
Saccos vasios	750	1:344\$000
Sicheros	40	14\$000
Tijollos	1.200	40\$000
Trigo	50	20\$000
Utensilios domesticos	3.197	6:535\$000
Valvulas para locomoveis	2	40\$000
Vinagre	160	50\$000
	133.784	36:848\$160

Productos exportados pela Collectoria de Palmeira

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Animaes muares (700)	10.500	770:000\$000

Productos exportados pela Collectoria de Rio Pardo

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Arroz	168.840	103:392\$000

Productos exportados pela Collectoria de Rosario

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Cabello.....	13.440	14:283\$200
Carne em conserva.....	6.281.059	6.485:025\$800
Cavacos de xarque.....	1.480	518\$000
Chifres.....	113.050	14:696\$500
Couros vaccuns, seccoos.....	33.082	50:924\$600
Couros vaccuns, salgados.....	2.747.524	2.294:393\$400
Couros de terneiros.....	4.318	4:318\$000
Extracto de carne.....	141.918	567:672\$000
Lã fina.....	23.397	64:626\$800
Lã grossa.....	5.097	8:961\$400
Lã de borrega.....	3.539	7:078\$000
Linguas.....	64.626	161:815\$000
Ossos.....	383.250	7:665\$000
Pelless diversas.....	2.212	3:118\$000
Sebo.....	888.269	745:329\$500
Tendões.....	57.046	4:563\$840
Unhas.....	8.790	1:054\$800
Xarque.....	2.682.140	2.571:092\$020
	13.454.337	13.007:135\$860

Productos exportados pela Collectoria de S. Amaro

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Utensilios domesticos.....	2.895	9:700\$000

Productos exportados pela Collectoria de Santa Cruz

PRODUCTOS	PESO--KGS.	VALOR
Cigarros.....	63	201\$600
Charutos.....	6	2\$400
Fumo em folha.....	3.956	2.967\$000
Fumo desfiado.....	70	70\$500
	<hr/>	<hr/>
	4.095	3:241\$500

Productos exportados pela Collectoria de S. Luiz

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente.....	5.800	4:330\$000
Herva mate.....	2.250	900\$000
	<hr/>	<hr/>
	8.050	5:230\$000

Productos exportados pela Collectoria de Santa Maria

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa.....	3.477.381	483:569\$750
Arroz.....	15.200	5:016\$000
Amendoim.....	16.748	6:074\$280
Batatas.....	330.400	102:555\$000
Caronas.....	40	100\$000
Couros vaccuns.....	38.380	58:876\$600
Couros de terneiros.....	1.585	1:268\$000
Chifres.....	8.300	2:697\$500
Lombilhos.....	90	150\$000
Tramas.....	14.000	980\$000
Vinho nacional.....	100	23\$100
	<hr/>	<hr/>
	3.902.224	661:310\$230

Productos exportados pela Collectoria de S. Leopoldo

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Artigos de corciero.....	16.100	194\$200
Bebidas nacionaes.....	555	1:498\$500
Calçados.....	5.633	56:496\$800
Café moido.....	2.139	2:805\$500
Livros.....	98	408\$800
Louças de barro.....	212	150\$000
Sabão.....	2.220	2:599\$290
Vinagre.....	1.108	553\$650
Vinho nacional.....	380	389\$000
Xarque.....	155	194\$000
	<hr/>	
	28.600	65:289\$740

Productos exportados pela Collectoria de Torres

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Aguardente.....	257.031	20:441\$500
Animaes cavallares.....	48.400	14:780\$000
Peixes seccos.....	4.500	1:725\$000
	<hr/>	
	309.931	36:946\$500

Productos exportados pela Collectoria de Taquara

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Animaes suinos (65).....	6.500	3:250\$000
Batatas.....	58	9\$280
Banha.....	15	21\$300
Lentilhas.....	60	41\$000
Sabão.....	542	325\$200
Sementes.....	40	120\$000
	<hr/>	
	7.215	3:766\$780

Productos exportados pela Collectoria de Ta quarry

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Rebollos.....	1.000	232\$500

PORTO ALEGRE

Exportou em 1918 :

Valor official : — 53.964:840\$200 — Peso total : — 87.104.884

Para MANAOS (Amazonas):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alpiste.....	1.800	1:332\$000
Arroz.....	127.200	67:738\$000
Azeite.....	625	2:500\$000
Banha.....	430.168	608:870\$300
Cadeiras.....	2.056	1:439\$100
Camisas.....	226	1:356\$000
Conservas.....	23.349	22:468\$400
Espartilhos.....	65	1:040\$000
Feijão.....	6.000	2:100\$000
Fiambres.....	230	450\$000
Fumo em folha.....	2.304	2:203\$200
Lentilhas.....	1.800	1:200\$000
Linguas.....	84	210\$000
Linguiça.....	602	862\$400
Meias.....	676	3:702\$000
Mercadorias.....	210	420\$000
Moveis de madeira.....	195	136\$500
Perfumarias.....	150	330\$000
Presuntos.....	154	305\$000
Quirera de arroz.....	947	2:063\$200
Sabão.....	93	204\$000
Sabonetes.....	2.223	4:890\$600
Toucinho.....	12.803	15:844\$360
	613.960	741:665\$000

Para ITACOATYARA (Amazonas):

Banha.....	1.050	1:522\$500
Conservas.....	434	434\$000
	1.484	1:956\$500

Para BELEM (Pará);

PRODUCTOS	PESO —KGS.	VALOR
Banha.....	5.250	6.825\$000
Correias.....	116	696\$000
Meias.....	3.225	15.319\$000
Mercadorias.....	99	200\$000
Productos pharmaceuticos.....	105	600\$000
	<hr/>	
	8.795	23.640\$000

Para PARA':

Amendoim.....	33.400	10.764\$000
Arroz.....	80.400	39.316\$000
Banha.....	736.843	1.018.053\$800
Camisas.....	111	557\$500
Chapéos de palha.....	4	140\$000
Chapéos de panno.....	15	290\$400
Conservas.....	28.501	28.226\$600
Espartilhos.....	405	5.486\$500
Feijão.....	111.240	41.322\$000
Gazolina.....	2.500	4.000\$000
Lentilhas.....	3.616	2.649\$000
Linguíça.....	147	176\$400
Meias.....	240	1.200\$000
Mercadorias.....	171	57\$000
Presuntos.....	281	562\$000
Sabonetes.....	3.359	7.389\$200
Salame.....	66	120\$000
Toucinho.....	9.006	11.744\$700
Vinho.....	840	252\$000
Xarque.....	11.412	11.412\$000
	<hr/>	
	1.022.641	1.183.719\$100

Para MARANHÃO:

Alpiste.....	1.800	1.290\$000
Banha.....	4	6\$400
Cadeiras.....	1.977	1.383\$900
Camas de ferro.....	246	246\$000
Caramellos.....	4.758	4.154\$000
Chocolate.....	158	141\$300
Cofres de ferro.....	270	216\$000
Colla.....	70	63\$000
Conservas.....	48	42\$000
Espartilhos.....	226	3.765\$600
Feijão.....	900	225\$000
Fiambres.....	193	386\$000
Fumo em folha.....	130.305	107.711\$300
Meias.....	383	1.995\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO --KGS.	VALOR
Mercadorias	1.013	1:480\$000
Obras de vidro.....	1.994	2:991\$000
Presuntos.....	49	98\$000
Queijo.....	217	467\$400
Sabonetes.....	1.828	3:978\$600
Toucinho	87	118\$100
Vinho.....	4.620	1:386\$000
	<hr/> 151.146	<hr/> 132:134\$600

Para ARACATY (Ceará) :

Meias	180	810\$000
Vinho	420	105\$000
	<hr/> 600	<hr/> 915\$000

Para CAMOCIM (Ceará) :

Cadeiras	255	178\$500
----------------	-----	----------

Para FORTALEZA (Ceará) :

Banha.....	3.938	5:906\$900
Camas de ferro.....	825	825\$000
Camisas	45	270\$000
Fumo em folha.....	54.724	48:495\$900
Machinas.....	158	200\$000
Meias	2.987	13:785\$000
Vinho	1.680	504\$000
	<hr/> 64.357	<hr/> 69:986\$800

Para CEARÁ :

Banha.....	20.999	29:645\$300
Cadeiras	6.083	4:248\$100
Camas de ferro.....	945	945\$000
Champagne.....	23	100\$000
Correias.....	158	948\$000
Espartilhos.....	417	6:692\$000
Ferragens	60	60\$000
Fogões	1.571	1:571\$000
Fumo em folha.....	46.660	41:412\$000
Meias	531	2:655\$000
Mercadorias	22	64\$000
Moveis de madeira.....	9.573	6:637\$600
Obras de couro.....	115	402\$500
Sabonetes.....	4.048	4:905\$600
Vinho	2.940	882\$000
	<hr/> 94.145	<hr/> 101:168\$100

Continuação

Para NATAL (R. G. do Norte) :

PRODUCTOS	PESO -- KGS.	VALOR
Banha.....	1.733	2:357\$900
Cadeiras.....	3.445	2:201\$500
Camisas.....	68	408\$000
Conservas.....	153	153\$000
Chinellos.....	298	1:818\$000
Espartilhos.....	92	1:472\$000
Fiambres.....	84	168\$000
Fumo em folha.....	13.830	12:010\$000
Malas de couro.....	337	876\$200
Meias.....	53	265\$000
Queijo.....	54	116\$800
Sabonetes.....	57	125\$400
Vinho.....	4.067	1:220\$. 00
	<hr/>	
	24.271	23:191\$900

Para MOSSORÓ (R. G. do Norte) :

Cadeiras.....	425	297\$500
Espartilhos.....	28	448\$000
Pedras.....	6.320	582\$400
Sabonetes.....	72	158\$400
	<hr/>	
	6.845	1:486\$300

Para CABEDELLO (Parahyba) :

Arroz.....	3.000	1:380\$000
Banha.....	2.111	2:802\$400
Cadeiras.....	1.976	1:382\$700
Cofres de ferro.....	210	210\$000
Colla.....	180	162\$000
Conservas.....	327	327\$000
Correias.....	34	204\$000
Espartilhos.....	86	1:384\$000
Fumo em folha.....	23.340	21:486\$000
Lastro de ferro.....	165	165\$000
Moveis de madeira.....	1.676	1:173\$200
Presuntos.....	135	270\$000
Queijo.....	542	1:187\$200
Sabonetes.....	1.649	3:627\$800
Vidro.....	70	70\$000
Vinho.....	1.082	474\$600
Xarque.....	50.220	50:220\$000
	<hr/>	
	86.803	86:525\$900

Continuação

Para PARAHYBA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Arroz	6.000	3:390\$000
Banha.....	11.970	16:800\$000
Chinellos.....	186	1:106\$000
Colla.....	1.693	1:563\$700
Camisas.....	50	300\$000
Couros salgados.....	780	585\$000
Espartilhos.....	20	320\$000
Fiambres.....	120	240\$000
Fumo em folha.....	52.093	51:133\$800
Malas de couro.....	254	660\$400
Mercadorias.....	323	235\$000
Presuntos.....	315	630\$000
Queijo.....	183	302\$600
Sabonetes.....	158	347\$600
Vinho.....	4.991	1:461\$500
Xarque.....	18.000	16:200\$000
	97.146	95:225\$000

Para RECIFE (Pernambuco):

Algodão.....	17.236	55:708\$000
Amostras.....	600	1:200\$000
Arroz.....	405.740	203:435\$000
Arreiaamentos.....	20	90\$000
Aveia.....	19.200	3:840\$000
Banha.....	74.118	107:457\$400
Batatas.....	4.500	720\$000
Balanças.....	1.016	1:016\$000
Buchos de bagre.....	6.000	4:800\$000
Casemiras.....	249	1:120\$000
Cadeiras.....	3.413	1:023\$000
Camas de ferro.....	1.520	1:320\$000
Cerveja.....	75	325\$000
Cevada.....	4.250	1:615\$000
Champagne.....	427	1:400\$000
Chapéos de panno.....	13	198\$000
Charutos.....	233	700\$500
Chinellos.....	309	1:854\$000
Couros de porco.....	2.617	5:634\$000
Colla.....	1.030	927\$000
Conservas.....	9.008	7:606\$800
Correias.....	394	2:364\$000
Crina vegetal.....	375	75\$000
Doces.....	35	140\$000
Escovas.....	42	147\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Espartilhos.....	330	5:292\$000
Feijão.....	27.000	9:450\$000
Fechaduras.....	5.068	3:153\$500
Ferragens.....	2.213	2:213\$000
Fiambres.....	2.396	4:792\$000
Flanellas.....	151	755\$000
Fumo desfiado.....	152	152\$000
Fumo em folha.....	209.516	182:832\$600
Graxa.....	1.400	1:260\$000
Lentilhas.....	1:200	810\$000
Linguas.....	179	447\$500
Linguixa.....	1.236	1:483\$200
Manteiga.....	107	301\$200
Madeiras.....	105	500\$000
Machinas.....	379	400\$000
Malas de couro.....	1.386	3:424\$000
Meias.....	7.131	34:746\$000
Mercadorias.....	23.070	12:798\$700
Molduras.....	5.132	2:052\$800
Moveis de madeiras.....	2.483	1:683\$900
Mortadella.....	565	1:130\$000
Obras de ferro.....	1.890	1:890\$000
Obras de madeira.....	18	30\$000
Obras de metal.....	105	525\$000
Obras de vidro.....	719	1:064\$000
Oleo.....	308	192\$000
Papelão.....	12.652	3:572\$800
Peixe.....	86:320	34:876\$000
Presuntos.....	4.398	8:816\$000
Productos pharmaceuticos.....	384	926\$800
Queijo.....	14.195	31:714\$500
Roupas de uzo.....	420	2:000\$000
Sandalias.....	185	1:202\$000
Sabão.....	40	16\$000
Sabonetes.....	7.966	17:524\$400
Salame.....	846	1:711\$000
Sebo.....	55.048	45:063\$700
Sola.....	150	390\$000
Soda caustica.....	10.000	8:000\$000
Succo de uva.....	963	1:444\$000
Tamancos.....	1.800	3:240\$000
Toneis vasio.....	252.960	175:928\$000
Toucinho.....	13.452	17:042\$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Trilhos de ferro	32.966	21:975\$000
Uvas	420	630\$000
Vermouth.....	613	905\$000
Vidros.....	1.737	868\$000
Vinho.....	229.802	66:233\$600
Xarque.....	95.375	91:695\$000
	<hr/>	
	1.662.151	1.213:868\$400

Para PERNAMBUCO:

Artigos de metal.....	347	1:735\$000
Balanças	1.100	700\$000
Caramellos	474	315\$600
Cadeiras.....	51.222	35:832\$800
Champagne.....	69	360\$000
Cofres de ferro.....	720	576\$000
Couros curtidos.....	147	294\$000
Couros de porco.....	201	402\$000
Conservas.....	423	598\$000
Correias.....	58	348\$000
Espartilhos.....	316	5:064\$000
Formicida.....	34	120\$000
Impressos.....	19	19\$000
Linhaça.....	280	280\$000
Machinas.....	36	120\$000
Mercadorias.....	907	967\$000
Moveis de madeira	12.726	9:049\$000
Obras de couro.....	619	2:166\$500
Obras de madeira.....	11	5\$500
Presuntos	38	76\$000
Sabonetes.....	4.813	10:588\$600
Sebo	50.164	45:147\$600
Toneis vasios.....	21.875	14:502\$000
Vidros.....	18	27\$000
Xarque.....	221.645	221:645\$000
	<hr/>	
	368.262	350:938\$600

Para JARAGUA' (Alagoas):

Chapéos de panno.....	11	133\$000
-----------------------	----	----------

Para MACEIO' (Alagoas):

Algodão.....	3.500	15:000\$000
Alpiste.....	9.280	1:824\$000
Banha.....	9.708	13:327\$000
Camas de ferro.....	294	294\$000
Cadeiras	26.056	18:229\$500
Chaminés de vidro.....	180	270\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Cognac.....	16	20\$800
Cofres de ferro.....	960	768\$000
Conservas.....	143	143\$000
Correias.....	105	630\$000
Escovas.....	117	409\$500
Espartilhos.....	931	4:888\$000
Ferragens.....	860	860\$000
Fiambres.....	216	432\$000
Fumo em folha.....	57.229	53:757\$000
Impressos.....	136	201\$000
Linguixa.....	449	538\$800
Mercadorias.....	677	741\$000
Moveis de madeira.....	2.129	1:490\$300
Obras de couro.....	198	783\$000
Obras de ferro.....	1.350	1:350\$000
Presuntos.....	1.381	3:438\$600
Queijo.....	1.094	2:406\$800
Sandalias.....	30	195\$000
Sabonetes.....	1.563	3:438\$600
Saccos vasis.....	2.320	15:000\$00
Sebo.....	51.147	46:032\$300
Toneis vasis.....	59.600	41:800\$000
Toucinho.....	87	113\$100
Vinho.....	16.084	5:202\$000
Xarque.....	40.019	47:515\$700
	280.859	281:099\$000

Para ARACAJU' (Sergipe):

Alfafa.....	1.400	196\$000
Algodão.....	13	33\$800
Cadeiras.....	2.925	2:047\$500
Chaminés de vidro.....	510	765\$000
Espartilhos.....	12	112\$000
Ferragens.....	195	195\$000
Fumo em folha.....	14.845	13:487\$500
Productos pharmaceuticos.....	19	50\$000
Sabonetes.....	413	908\$600
Verniz.....	312	450\$000
Vidros.....	466	233\$000
Vinho.....	11.424	3:252\$100
Xarque.....	25.500	22:940\$000
	58.034	44:670\$500

Continuação

Para BAHIA :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Algodão.....	400	6:400\$000
Amostras.....	15	20\$000
Aniagem.....	1.900	10:000\$000
Arroz.....	75.000	37:234\$000
Arreamento.....	54	241\$000
Artigos de metal.....	626	3:130\$000
Banha.....	51.563	73:267\$700
Brochas.....	527	242\$400
Camisas.....	278	1:668\$000
Capas de lã.....	8	80\$000
Casemiras.....	315	1:890\$000
Caramellos.....	502	330\$800
Cadeiras.....	15.643	9:203\$400
Camas de ferro.....	1.050	1:050\$000
Cêra.....	98	254\$800
Chapas de ferro.....	404	600\$000
Chapéos de palha.....	767	5:777\$000
Chaminés de vidro.....	133	199\$500
Chinellos.....	914	5:274\$000
Chicotes.....	4	80\$000
Cofres de ferro.....	180	144\$000
Couroç de porco.....	2.800	5:600\$000
Colla.....	126	119\$700
Conservas.....	5.188	8:028\$800
Correias.....	584	2:056\$000
Escovas.....	1.215	4:252\$500
Espartilhos.....	661	10:662\$000
Espanadores.....	20	150\$000
Feijão.....	180	63\$000
Ferragens.....	233	230\$000
Fiambres.....	993	1:986\$000
Films.....	289	722\$500
Filtros.....	1.990	1:363\$000
Fogões.....	199	929\$000
Fumo em folha.....	7.927	7:030\$400
Impressos.....	443	443\$000
Lã.....	1.177	5:159\$600
Lentilhas.....	120	81\$000
Linguiça.....	146	170\$800
Machinas.....	1.442	2:085\$000
Malas de couro.....	882	2:293\$200
Meias.....	5.442	25:526\$000
Mercadorias.....	1.145	3:295\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTNS	PESO — KGS.	VALOR
Obras de metal.....	72	360\$000
Perfumarias	188	752\$000
Peixe.....	21.840	17:192\$000
Presuntos.....	4.373	8:546\$000
Prensas de ferro.....	128	128\$000
Productos pharmaceuticos.....	125	180\$000
Queijo.....	5.204	11:680\$900
Sabonetes.....	17.697	38:933\$400
Salame.....	363	649\$000
Sola.....	22.379	58:640\$400
Toneis vasios.....	1.500	1:050\$000
Toucinho	2.200	2:724\$100
Vellas para filtro.....	27	160\$000
Vidros.....	260	130\$000
Vinho.....	159.306	45:167\$200
	<hr/>	
	419.975	425:626\$100
Para VICTORIA (Espirito Santo):		
Alfafa.....	5.200	686\$000
Amendoim.....	1.875	617\$500
Arreimentos.....	51	142\$800
Banha.....	15.016	20:756\$000
Batatas.....	450	90\$000
Caronas.....	246	1:184\$000
Caramellos.....	2.162	1:715\$200
Cadeiras.....	1.971	1:379\$700
Chicotes.....	5	100\$000
Couros curtidos.....	80	160\$000
Couros de porco.....	412	820\$000
Colla.....	380	988\$000
Feijão.....	300	105\$000
Graspa.....	840	588\$000
Mercadorias.....	11	33\$000
Miudezas.....	8	10\$000
Moveis de madeira.....	383	268\$100
Presuntos.....	4	90\$000
Queijo.....	763	759\$700
Salame.....	190	400\$000
Sola.....	2.315	6:024\$800
Verniz.....	86	200\$000
Vinho.....	111.206	31:760\$000
	<hr/>	
	143.954	68:877\$800
Para NITHEROY (Rio de Janeiro):		
Arroz.....	3.000	1:800\$000
Farinha.....	21.000	7:350\$000
Feijão.....	21.000	7:350\$000
Vinho.....	21.920	5:890\$000
	<hr/>	
	50.920	16:740\$000

Continuação

Para RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aço.....	3.282	3:300\$000
Alhos.....	265	60\$000
Alcatrão.....	9.163	6:097\$800
Alfafa.....	1.598.510	230:527\$300
Algodão.....	13.776	30:350\$000
Alpiste.....	32.520	26:212\$000
Amostras.....	4.304	8:240\$000
Amendoim.....	72.100	21:938\$800
Amoniacó.....	2.410	14:600\$000
Anilina.....	159	800\$000
Animaes.....	3.300	7:100\$000
Arame.....	12.524	12:770\$000
Arroz.....	1.279.760	2.030:385\$300
Arreiaamentos.....	2.335	6:946\$900
Artigos de armarinho.....	530	2:000\$000
Artigos de metal.....	1.798	8:990\$000
Artigos de livraria.....	1.807	3:520\$000
Assentos de madeira.....	1.686	2:171\$500
Auto.....	2.500	3:500\$000
Azeite.....	17.356	56:853\$000
Banha.....	5.643.916	7.677:650\$100
Batatas.....	1.281.419	204:482\$800
Biscoutos.....	105	105\$000
Bijouteiras.....	55	500\$000
Bolsas de palha.....	1.778	3:287\$500
Brinquedos.....	6.089	7:658\$000
Buchos de bagre.....	2.110	2:213\$000
Calçado.....	900	7:870\$000
Camisas.....	1.102	6:287\$000
Capas de lã.....	1.138	9:364\$400
Camisetas.....	236	1:666\$000
Casemiras.....	38.715	206:812\$000
Canivetes.....	125	1:772\$000
Carvão.....	225	500\$000
Cavallos.....	5.200	8:600\$000
Caronas.....	42.414	173:160\$400
Caramellos.....	5.727	3:474\$200
Cadeiras.....	1.033.569	62:345\$400
Cassinetas.....	717	2:151\$000
Cavacos de xarque.....	7.695	4:107\$200
Carne de porco.....	51.443	41:462\$300
Cangica.....	180	60\$000
Camas de ferro.....	7.550	8:310\$000
Cevada.....	41.370	13:220\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Cebollas.....	32.963	5:031\$500
Cêra.....	90.447	225:663\$700
Cestos de palha	720	1:290\$000
Champagne.....	786	3:460\$000
Chapéos de palha.....	1.952	7:393\$500
Chapéos de panno	1.591	17:827\$800
Chales	457	4:136\$000
Charutos	175	760\$000
Chinellos	276	1:656\$000
Chicotes.....	111	2:220\$000
Chumbo.....	9.500	3:800\$000
Cigarros	327	484\$300
Cofres de ferro.....	25:831	21:663\$800
Couros curtidos.....	5 286	14:032\$400
Couros envernizados.....	847	4:735\$000
Couros de porco.....	59,354	120:266\$000
Cobertores.....	16.944	39:356\$000
Colla	129.224	26:624\$300
Corda.....	588	588\$000
Colchões	30	40\$000
Conservas	439.090	442:655\$400
Correias.....	1.830	10:980\$000
Cravos de ferro.....	1.200	4:000\$000
Cremor de tartaro.....	750	2:250\$000
Crina vegetal.....	315-863	63:172\$600
Discos para gramophone.....	416	832\$000
Doces	1.006	1:085\$600
Ervilhas	960	504\$000
Estopa.....	5.173	1:551\$900
Escovas	4:603	16:360\$000
Espartilhos.....	15	150\$000
Espanadores.....	79	592\$600
Extracto de carne.....	1.355	5:420\$000
Farinha de mandioca.....	12.385.270	3.936:333\$600
Fazendas.....	1 600	13:818\$000
Feijão.....	5.041.861	1.642:870\$000
Fechaduras.....	1.724	2:000\$000
Ferragens	1.552	1:821\$000
Fiambres.....	58.802	117:412\$000
Fibras de linho.....	66.560	18:188\$000
Films	2.651	6:546\$200
Fios de lã.....	689	2:209\$600
Framboeza	240	480\$000
Flanellas	45.769	235:709\$000
Flôres artificias	220	550\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Fôrmas de madeira.....	1.423	1:984\$500
Fogões.....	11.549	11:549\$000
Folles.....	314	471\$000
Frigorificos	40	100\$000
Fructas.....	546	176\$600
Fumo desfiado.....	64.278	88:810\$400
Fumo em folha.....	2.621.909	2.324:594\$300
Graspa	50.178	34:606\$100
Gravatas.....	26	530\$000
Herva-matte.....	460	140\$300
Impressos.....	4.077	6:203\$000
Jóias	30	3:800\$000
Lã	4.849	25:994\$400
Lampadas electricas.....	53	400\$000
Laranjas	88	17\$600
Lentilhas.....	1.260.180	832:719\$000
Linha	1.356	20:300\$000
Linhaça	55.771	41:775\$600
Linguas	1.832	4:412\$500
Linguiça	10.865	12:690\$600
Lupulo	1.955	2:600\$000
Massa alimenticia.....	165	99\$000
Manteiga.....	11.003	27:739\$400
Madeira.....	128	328\$000
Machinas	10.444	15:124\$800
Material electrico.....	4.865	5:900\$000
Mallas de couro.....	3.612	9:466\$200
Mel	80.381	72:930\$200
Medicamentos	469	2:081\$300
Meias	46.940	175:039\$100
Mercadorias.....	80.906	131:524\$400
Milho	30.000	4:500\$000
Miudezas.....	96	1:000\$000
Molduras.....	21.685	8:676\$000
Moveis de madeira.....	12.485	9:069\$000
Mortadella.....	39	78\$000
Nozes	1.218	1:218\$000
Obras de ferro.....	1.211	1:580\$800
Obras de madeira.....	281	477\$800
Obras de metal.....	2.317	11:481\$000
Obras de vidro.....	92	620\$000
Oleo	13.207	14:619\$200
Ovos	60.046	107:958\$800
Papellão	2.392	717\$600
Pallas	6.465	53:951\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO--KGS.	VALOR
Panno.....	11.675	50:577\$000
Paos.....	488	976\$000
Painço.....	2.380	1:372\$000
Papel para embrulho.....	4.377	2:072\$000
Perfumarias.....	10	100\$000
Pedras.....	11.731	7:321\$000
Pellica.....	360	1:276\$000
Pellos de couro.....	3.290	837\$100
Pellos para chapéos.....	450	12:000\$000
Peixe.....	88.774	46:866\$200
Photographias.....	375	937\$000
Pinceis.....	71	251\$000
Pó insecticida.....	307	1:536\$200
Polvilho.....	490.620	248:940\$900
Pneumaticos.....	705	5:200\$000
Presuntos.....	62.132	124:824\$000
Prensas de ferro.....	105	35\$000
Productos pharmaceuticos.....	2.415	4:306\$000
Queijo.....	59.699	134:108\$900
Rebollos.....	12.000	2:400\$000
Rendas.....	32	300\$000
Reclames.....	46	71\$400
Roupas de uzo.....	1.814	8:035\$000
Sabonetes.....	9.877	21:483\$200
Saccos vasios.....	23.350	78:550\$000
Sabão.....	36	14\$400
Salame.....	19.256	38:227\$600
Salitre.....	4.400	2:700\$000
Sagú.....	1.550	1:540\$000
Sebo.....	209.003	187:215\$500
Sola.....	39.050	101:345\$400
Soda caustica.....	20.729	26:300\$000
Succo de uva.....	1.730	2:565\$000
Tecidos.....	6.343	22:809\$000
Tintas.....	5.477	8:915\$200
Toneis vasios.....	42.880	29:720\$000
Toucinho.....	178.976	213:632\$600
Tremoços.....	14.180	2:327\$200
Tubos de ferro.....	6.231	11:367\$000
Uvas.....	100.544	2:880\$000
Utensilios domesticos.....	300	500\$000
Vaquetas.....	1.609	6:614\$500
Vellas.....	286	553\$800
Vellas para filtro.....	399	1:600\$000
Vermouth.....	175	262\$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Vidros	129	290\$500
Vinho	2.642.087	752:175\$600
Xarope	317	652\$100
Xarque	508.260	482:785\$900
	<hr/>	<hr/>
	39.063.848	24.673:364\$900

Para SANTOS (São Paulo):

Aguardente	540	588\$000
Alhos..	173	33\$300
Alfafa	342.460	51:515\$600
Alpiste	6.060	4:254\$000
Amostras	998	4:599\$200
Amendoim..	5.000	1:650\$000
Arame	431	1:000\$000
Arroz.....	6.000	2:580\$000
Arreiaamentos	30.449	70:898\$400
Artigos de armarinho.....	241	1:658\$000
Artigos de metal	1.494	7:470\$000
Aveia.....	8.000	1:600\$000
Azeite	27.486	71:217\$000
Banha	3.130.945	4.419:588\$300
Batatas	120.000	19:200\$000
Baeta	521	1:563\$000
Bolsas de palha..	155	371\$300
Borracha	194	321\$000
Brim	114	467\$400
Buchos de bagre	4.019	4:028\$500
Camisas	9.178	46:338\$000
Cabello	1.690	1:859\$000
Capas de lã.....	9.378	84:306\$600
Casemiras	37.056	206:121\$000
Carvão	150	300\$000
Caronas	30.115	126:325\$000
Caramellos	11.920	7:180\$800
Cadeiras.....	41.738	31:205\$900
Carne de porco	1.672	1:441\$000
Calçados	665	5:250\$200
Camas de ferro.....	656	2:132\$000
Cevada	125.480	41:938\$400
Cebollas.....	68.110	10:565\$100
Cêra	6.018	16:122\$300
Champagne.....	69	360\$000
Chapéos de palha.....	1.677	6:304\$009
Chales	4.677	35:240\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Charutos	591	1:753\$500
Chinellos	1.558	9:254\$000
Chumbo	6.960	5:249\$100
Cigarros	26	450\$000
Coxinilhos	852	3:177\$00
Cognac.....	19	24\$700
Cofres de ferro.....	1.875	1:680\$000
Couros curtidos.....	10.327	24:046\$000
Couros envernizados	1.624	8:120\$000
Couros de porco.....	40.681	82:891\$200
Cobertores	2.207	5:732\$500
Colla	1.839	1:655\$100
Conservas.....	16.640	16:049\$600
Correias.....	717	4:302\$000
Collarinhos.....	13	200\$000
Cravos de ferro.....	26.880	13:440\$000
Cremor de tartaro.....	3.310	8:670\$000
Crina vegetal.....	40.069	8:632\$000
Discos para gramophone.....	2.002	4:004\$000
Doces	17	68\$000
Ervilhas	1.200	495\$000
Escovas.....	657	2:299\$500
Espartilhos	412	6:609\$400
Farinha de mandioca.....	5.274.513	1.700:570\$600
Fazendas	861	6:000\$000
Favas.....	18.400	3:377\$500
Feijão.....	55.740	17:334\$000
Fechaduras.....	12.277	19:344\$000
Ferragens.....	1.840	4:406\$000
Fiambres.....	53.450	107:008\$600
Flanellas	40.450	202:121\$000
Fogões	3.375	3:375\$000
Fructas.....	410	165\$000
Fumo em corda.....	170	170\$000
Fumo desfiado.....	11.250	14:842\$500
Fumo em folha.....	681.208	638:986\$400
Graspa	106.727	85:080\$700
Impressos	861	951\$000
Lã	13.766	41:295\$500
Lampadas electricas.....	40	100\$000
Laranjas.....	58	12\$000
Lentilhas.....	152.100	103:398\$000
Linha	743	3:280\$000
Linhaça	85.600	58:558\$000
Linguas	191	462\$200

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Linguiça	43.004	32:560\$800
Licores	1.176	1:764\$000
Lupulo	150	300\$000
Manteiga	1.108	2:504\$400
Machinas	1.173	5:865\$000
Malas de couro.....	1.599	4:205\$800
Mel	140	112\$000
Meias	19.265	91:232\$000
Mercadorias.....	17.570	32:996\$000
Miudezas.....	211	1:073\$200
Molduras	3.823	1:529\$200
Moveis	2.535	1:773\$600
Nozes.....	1.148	1:148\$000
Obras de couro.....	94	423\$103
Obras de ferro.....	293	200\$000
Obras de madeira	455	793\$500
Obras de metal.....	1.319	7:209\$000
Pallas.....	24.274	174:409\$000
Panno	8.792	37:729\$000
Paiois	2.862	5:724\$000
Pellegos.....	1.276	3:096\$000
Pedras	413	453\$000
Peixe	15.927	5:248\$700
Photographias.....	158	150\$000
Phosphoros	6.000	7:200\$000
Pinceis	160	1:800\$000
Polvilho	146.440	81:358\$400
Presuntos	33.339	69:888\$000
Productos pharmaceuticos.....	805	3:200\$000
Queijo	52.169	117:774\$900
Rebollos	4.200	840\$000
Roupas de uzo	586	2:215\$000
Sabonetes	6.678	14:578\$200
Salame.....	71.748	143:398\$000
Salitre.....	1.000	800\$000
Sal	1.837	2:388\$000
Sebo.....	32.000	28:800\$000
Serigotes	1.018	4:479\$500
Sola.....	84.916	220:645\$200
Sulfato.....	2.200	9:000\$000
Tamancos.....	305	549\$000
Tecidos	3 858	15:335\$000
Toneis vasios.....	24.100	14:635\$000
Toucinho.....	164.952	204:316\$000
Tranças de palha.....	49	15\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Tremoços.....	540	86\$400
Trigo.....	120	48\$000
Vassouras.....	167	223\$500
Vaquetas.....	996	4:407\$000
Vellas para filtro.....	43	320\$000
Vermouth.....	2.700	4:635\$000
Vinho.....	2.684.902	761:410\$000
Xarque.....	4.854	4:737\$600
	14.191.879	10.638:714\$900

Para S. PAULO:

Aço.....	8.024	6:040\$000
Alfafa.....	826.236	113:198\$900
Alpiste.....	300	270\$000
Amostras.....	850	3:605\$700
Anilina.....	76	1:800\$000
Arreiaamentos.....	148	414\$500
Aveia.....	48.000	9:600\$000
Balanças.....	98	300\$000
Buchos de bagre.....	10	15\$000
Camisas.....	130	651\$500
Cabello.....	537	590\$700
Casemiras.....	77	385\$000
Calçado.....	239	2:448\$000
Chapêos de panno.....	79	500\$000
Chales.....	2	12\$000
Chinellos.....	15	90\$000
Cigarros.....	8	25\$600
Cobertores.....	20	72\$400
Cofres de ferro.....	6.405	5:124\$000
Correias.....	125	756\$000
Couros de porco.....	172	344\$000
Coxinilhos.....	316	1:106\$000
Espartilhos.....	7	112\$000
Ferragens.....	287.038	8:685\$000
Ferro batido.....	62.250	2:169\$000
Fibras de linho.....	46	14\$000
Fiambres.....	4.422	8:844\$000
Films.....	172	429\$500
Filtros.....	16	200\$000
Fogões.....	2.245	2:245\$000
Formicida.....	145	363\$700
Fumo desfiado.....	900	1:440\$000
Fumo em corda.....	143	228\$800
Gazolina.....	203	210\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Gravatas.....	15	350\$000
Impressos.....	364	1:003\$000
Machinas.....	6.081	19:544\$000
Mercadorias.....	55.065	35:448\$000
Obras de ferro.....	77	350\$000
Obras de metal.....	22	110\$000
Obras de vime.....	38	76\$000
Pallas.....	4	41\$000
Pellos para chapéos.....	64	4:130\$000
Productos pharmaceuticos.....	252	1:066\$000
Queijo.....	2.152	4:972\$000
Roupas de uzo.....	70	200\$000
Sabonetes.....	15	70\$000
Salame.....	119	238\$000
Tamancos.....	23	41\$400
Tecidos.....	89	1:000\$000
Tiras de couro.....	30	480\$000
Toucinho.....	2.250	2:925\$000
Tranças de palha.....	26	7\$500
Tubos de ferro.....	760	960\$000
Uvas.....	30	10\$000
Veneno.....	296	725\$000
Vinho.....	98.036	26:629\$200
Xarope.....	90	270\$000

159.508 272:936\$400

Para ANTONINA (Paraná) :

Arroz.....	900	387\$000
Assentos de madeira.....	54	91\$800
Capas.....	577	4:106\$100
Camisetas.....	143	858\$000
Casemiras.....	576	3:212\$500
Calçados.....	840	7:143\$100
Cevada.....	10.000	3:200\$000
Chapéos de palha.....	2	80\$000
Chapéos de panno.....	108	1:488\$000
Chinellos.....	694	4:167\$000
Cremor de tartaro.....	90	225\$000
Escovas.....	23	80\$500
Farinha.....	20.000	6:375\$000
Fiambres.....	258	516\$000
Fumo em folha.....	1.410	1:305\$000
Graspa.....	1.260	882\$000
Lã.....	72	500\$000
Lança perfume.....	908	6:600\$000
Massa alimenticia.....	56	100\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KILOS	VALOR
Mercadorias.....	1.007	1:388\$000
Molduras	473	236\$500
Nozes.....	1.250	1:250\$000
Obras de couro.....	42	147\$000
Palas	3.594	16:068\$000
Papel para embrulho	75	450\$000
Peixe.....	24	14\$400
Queijo	454	1:112\$500
Sabonetes	936	2:058\$400
Tamancos.....	44	79\$200
Vellas para filtro	51	160\$000
Vermouth.....	400	600\$000
Vinho	152.964	44:276\$500
	<hr/>	
	199.285	109:157\$500
Para CURITYBA (Paraná) :		
Amostras.....	81	553\$000
Camisas	482	2:285\$400
Calçado	8	104\$000
Cevada	17.658	3:950\$000
Cebollas	10	100\$000
Cerveja	49	30\$000
Chá.....	120	200\$000
Chapêos de palha.....	15	30\$000
Chapêos de panno.....	1	11\$000
Chinellos.....	319	1:914\$000
Chocolate.....	40	36\$000
Cofres de ferro.....	810	810\$000
Colla	24	960\$000
Collarinhos	9	44\$000
Espartilhos	18	176\$000
Fiambres	98	196\$000
Films.....	66	165\$000
Graspa	8.400	5:880\$000
Gravatas.....	17	1:376\$000
Impressos.....	121	121\$000
Lã	12	72\$000
Meias	10	80\$000
Mercadorias.....	3.850	8:305\$000
Moveis de vime	315	570\$000
Nozes.....	1.085	1:085\$000
Productos pharmaceuticos	1.275	2:316\$000
Queijos.....	195	487\$500
Sabonetes	24	52\$800
Salame	83	168\$000
Vermouih.....	180	250\$000
Vinho.....	3.076	922\$800
	<hr/>	
	38.451	36:250\$500

Continuação

Para Estações do PARANÁ:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente.....	1.156	678\$800
Alcool.....	37	40\$000
Alfafa.....	9.700	1:164\$000
Aniagem.....	780	1:500\$000
Aniz.....	15	22\$500
Arroz.....	1.200	661\$800
Assucar.....	8.120	7:248\$000
Banha.....	10	13\$000
Biscoutos.....	434	434\$000
Bitter.....	47	90\$000
Bonets.....	14	75\$600
Bolsas de palha.....	160	280\$000
Bolachas.....	49	39\$500
Café.....	1.594	1:594\$000
Caxambú.....	50	30\$000
Cal.....	118	70\$800
Camisas.....	47	213\$700
Capas de lã.....	12	93\$100
Caramellos.....	369	339\$000
Calçados.....	2.719	30:384\$000
Chapéos de palha.....	74	251\$000
Chapéos de panno.....	609	9:991\$400
Chinellos.....	731	4:398\$800
Cigarros.....	80	256\$000
Côcos.....	15	12\$000
Cognac.....	158	205\$400
Couros curtidos.....	55	199\$600
Couros de porco.....	103	158\$000
Conservas.....	551	440\$800
Doces.....	526	482\$000
Espartilhos.....	29	324\$300
Esmaltados.....	55	300\$000
Farinha.....	2.300	1:034\$000
Fazendas.....	25	300\$000
Ferragens.....	682	1:250\$000
Fogões.....	120	120\$000
Gravatas.....	4	260\$800
Impressos.....	36	76\$000
Licores.....	243	364\$500
Massas.....	30	18\$000
Machinas.....	399	636\$000
Mercadorias.....	8.677	9:419\$600
Miudezas.....	1.592	2:650\$000
Moveis de vime.....	355	394\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Obras de couro.....	12	54\$900
Papel para embrulho.....	43	52\$400
Pellegos.....	40	320\$000
Pedras.....	43	200\$000
Phosphoros.....	22	26\$400
Polvilho.....	260	116\$000
Roupas de uzo.....	1.365	1:350\$000
Sabão.....	2.066	1:128\$000
Salame.....	13	20\$000
Sal.....	61.076	13:563\$200
Sardinha.....	16	70\$000
Serigotes.....	42	173\$000
Tamancos.....	232	418\$000
Toucinho.....	4.583	5:049\$300
Utensilios domesticos.....	90	400\$000
Vassouras.....	31	54\$500
Vellas.....	70	93\$200
Vinagres.....	200	60\$000
Vinho.....	1.274	494\$600
Xarque.....	55	119\$000
	<hr/>	
	115.613	102:477\$000

Para PARANAGUA':

Alfafa.....	200	600\$000
Amostras.....	511	380\$000
Aniagem.....	107	107\$000
Arame.....	50	100\$000
Armações.....	66	86\$000
Arroz.....	12.000	6:630\$000
Arreiamto.....	789	3:200\$000
Bitter.....	784	784\$000
Bonets.....	2	10\$800
Camisas.....	1.595	8:476\$200
Capas de lã.....	103	899\$100
Camisetas.....	135	810\$000
Casemiras.....	2.385	11:612\$700
Caronas.....	675	2:982\$500
Cadeiras.....	1.005	1:040\$500
Calçados.....	3.237	34:665\$600
Cevada.....	35.020	10:805\$500
Champagne.....	152	700\$000
Chapéos de palha.....	94	553\$000
Chapéos de panno.....	783	11:341\$000
Chaminés de vidro.....	175	217\$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO —KGS.	VALOR
Chinellos.....	1,540	9:445\$000
Chocolate	37	37\$000
Cimento.....	164	500\$000
Coxinilhos	102	357\$000
Cognac.....	15	19\$500
Cofres de ferro.....	900	900\$000
Couros curtidos	532	1:792\$800
Couros envernizados	1,110	5:452\$500
Couros de porco.....	558	1:116\$000
Conservas.....	376	376\$000
Correias	93	558\$000
Collarinhos.....	9	193\$000
Cremonas	674	600\$000
Espartilhos.....	41	617\$600
Farinha.....	68,375	20:353\$000
Fezendas.....	669	2:007\$000
Fechaduras	585	1:000\$000
Ferragens	2,367	2:051\$000
Fiambres.....	154	308\$000
Films.....	638	1:600\$500
Graspa	161	123\$800
Gravatas.....	32	2:435\$000
Lã	38	228\$000
Lentilhas.....	120,000	4:560\$000
Linhaça	1,500	600\$000
Malas de couro.....	199	517\$400
Meias	275	1:099\$000
Mercadorias.....	4,317	13:067\$600
Obras de couro.....	413	1:670\$000
Obras de metal.....	292	1:460\$000
Palas	1,749	14:825\$000
Panno.....	18	113\$400
Papel para embrulho.....	700	600\$000
Perfumarias	102	408\$000
Productos pharmaceuticos.....	14	16\$800
Queijo	122	308\$000
Reclames.....	23	30\$000
Roupas de uso.....	1,066	2:150\$000
Sabonetes.....	120	264\$000
Saccos vasios.....	516	51\$600
Salame	280	560\$000
Sola	320	812\$000
Tamancos	132	237\$600
Tecidos	45	650\$000
Toneis vasios.....	1,050	735\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Verniz	202	380\$000
Vidros.....	590	755\$000
Vinho	126.912	37:482\$600
Xarque	255	842\$000
	400.250	232:002\$500

Para SANTA CATHARINA :

Algodão	10	45\$000
Aniagem	2.100	1:954\$000
Bonets	5	8\$500
Chapéos de palha.....	1	2\$200
Chapéos de panno.....	22	393\$800
Mercadorias	11	55\$000
Miudezas.....	127	152\$400
	2.276	2:610\$900

Para BLUMENAU (Santa Catharina):

Sabão.....	120	264\$000
Vinho	2.520	756\$000
	2.640	1:020\$000

Para FLORIANOPOLIS :

Aço.....	798	2:500\$000
Amostras	700	900\$000
Arroz	60	25\$800
Arreiaamentos.....	22.274	7:985\$200
Banha	53	79\$500
Bonets.....	29	174\$500
Brinquedos.....	15	30\$000
Calcareo	4.440	700\$000
Capas de lã.....	869	5:748\$100
Caronas.....	35	157\$000
Caramellos	3.293	2:125\$400
Cavacos de xarque.....	2.160	2:160\$000
Calçado.....	1.913	10:434\$600
Camas de ferro.....	323	323\$000
Chapéos de palha.....	10	231\$000
Chapéos de panno.....	1.207	16:488\$300
Chaminés de vidro	720	1:080\$000
Chinellos.....	169	1:014\$000
Chocolate	243	486\$000
Coxinilhos	2	7\$000
Couros curtidos	55	198\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Conservas	842	842\$000
Correias	34	178\$000
Desnatadeira	600	2:000\$000
Discos para gramophone	36	72\$000
Drogas	1.298	6:573\$800
Espartilhos	92	1:476\$800
Farinha	50	17\$000
Fazendas	2	40\$000
Feijão	50	18\$000
Fechaduras	83	83\$000
Ferraduras	1.669	1:554\$000
Films	2.616	7:451\$700
Fogões	818	818\$000
Gravatas	87	4:455\$200
Impressos	764	1:683\$000
Lã	296	1:727\$000
Lentilhas	300	195\$000
Machinas	192	3:100\$000
Meias	333	1:590\$000
Mercadorias	18.793	18:920\$200
Molduras	19	7\$600
Moveis de vime	68	136\$000
Obras de madeira	72	122\$400
Obras de metal	545	2:615\$000
Obras de vidro	2.530	3:625\$000
Papellão	80	150\$000
Palas	490	2:605\$000
Perfumarias	77	274\$000
Pedras	29	200\$000
Presuntos	240	48\$000
Productos pharmaceuticos.	246	1:630\$000
Queijo	352	824\$800
Reclames	23	30\$000
Roupas de uzo	275	767\$500
Sabonetes	2.476	5:448\$600
Serigotes	129	516\$000
Sola	28	72\$800
Soda caustica	810	900\$000
Tamancos	2.222	3:999\$400
Tintas ..	840	1:060\$000
Vassouras	1.350	1:985\$000
Vellas para filtro	34	190\$000
Verniz	850	1:600\$000
Vidros	420	210\$000
Vinho	74.756	6:948\$700
	137.284	141:607\$900

Continuação

Para ITAJAHY (Santa Catharina):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Armações para sellins.....	14	18\$200
Arreiaamentos.....	502	2:016\$200
Bonets.....	9	54\$000
Capas de lã.....	13	81\$900
Casemiras.....	896	4:769\$000
Caramellos.....	11.072	7:930\$600
Calçado.....	1.238	9:245\$800
Champagne.....	210	600\$000
Chapéos de palha.....	128	521\$500
Chapéos de panno.....	274	2:939\$000
Chinellos.....	265	1:590\$000
Coxinillos.....	37	129\$500
Couros curtidos.....	151	443\$600
Couros envernizados.....	11	57\$500
Conservas.....	90	90\$000
Correias.....	150	770\$000
Disco para gramophone.....	53	106\$000
Espartilhos.....	40	640\$000
Ferragens.....	613	479\$000
Frigorificos.....	276	850\$000
Fumo em folha.....	140	240\$000
Gravatas.....	5	400\$000
Lã.....	14	84\$000
Lupulo.....	175	500\$000
Malas de couro.....	51	510\$000
Mercadorias.....	5.685	10:353\$500
Moveis de madeira.....	788	551\$600
Objectos de uzo.....	850	2:100\$000
Perfumarias.....	221	884\$000
Sabonetes.....	607	1:333\$400
Sabão.....	232	510\$400
Tamancos.....	254	422\$100
Tecidos.....	182	819\$000
Tranças de palha.....	8	100\$000
Verniz.....	10	40\$000
Vinho.....	13.632	3:935\$600
	38.896	56:115\$400

Para LAGUNA (Santa Catharina):

Artigos de armarinho.....	213	300\$000
Biscoutos.....	215	215\$000
Bonets.....	6	46\$500
Calcarco.....	17	140\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Caramellos.....	11.519	9:117\$400
Calçado.....	24	240\$000
Chapéos de palha.....	1	24\$000
Chapéos de panno.....	161	1:030\$200
Chocolate.....	34	30\$600
Cognac.....	29	37\$700
Ferragens.....	20	16\$000
Licores.....	175	262\$500
Mercadorias.....	478	4:206\$700
Obros de metal.....	252	1:260\$000
Oleo.....	34	200\$000
Productos pharmaceuticos.....	44	76\$400
Sabonetes.....	50	110\$000
Vinho.....	3.192	798\$000
	<hr/>	
	16.464	18:111\$000

Para IMBITUBA (Santa Catharina):

Azeite.....	2.740	4:664\$000
Calçado.....	973	8:059\$400
Couros curtidos.....	188	451\$800
Espartilhos.....	18	651\$800
Gravatas.....	13	1:056\$900
Mercadorias.....	510	495\$000
Vinho.....	7.140	1:827\$000
	<hr/>	
	11.582	17:205\$000

Para S. FRANCISCO (Santa Catharina):

Alfafa.....	536	82\$000
Armações para sellins.....	6	8\$000
Arreiaamentos.....	495	2:170\$300
Bonets.....	6	33\$000
Capas de lã.....	175	1:102\$500
Casemiras.....	275	1:562\$000
Caramellos.....	6.592	5:376\$800
Calçados.....	1.329	10:630\$000
Cevada.....	8.750	1:772\$500
Champagne.....	140	400\$000
Chapéos de panno.....	438	7:091\$100
Chapéos de palha.....	3	66\$000
Chinellos.....	224	1:345\$000
Couros curtidos.....	152	476\$400
Colla.....	369	332\$100
Correias.....	125	612\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Espartilhos.....	91	1:468\$000
Favas.....	2.500	400\$000
Fogões.....	530	530\$000
Frigorificos.....	465	700\$000
Gravatas.....	20	1:633\$200
Impressos.....	110	100\$000
Lupulo.....	175	500\$000
Mercadorias.....	1.733	3:175\$000
Nozes.....	60	100\$000
Obras de couro.....	66	231\$000
Pedras.....	64	64\$000
Pregos.....	2.048	1:438\$600
Sabonetes.....	601	1:333\$000
Tamancos.....	56	123\$200
Vellas para filtro.....	47	300\$000
Verniz.....	938	1:848\$000
Vinho.....	8.213	2:975\$700
Xarque.....	3.870	3:483\$000
	<hr/>	
	41.202	53:462\$400

Estações de SANTA CATHARINA :

Alcool.....	103	122\$800
Algodão.....	44	105\$000
Amostras.....	99	100\$000
Aniagem.....	9.124	13:494\$600
Arame.....	8.050	8:200\$000
Armações para sellins.....	66	128\$900
Arroz.....	25.380	11:365\$000
Arreiaamentos.....	1.259	4:669\$200
Artigos de armarinho.....	845	5:652\$000
Assucar.....	83.980	68:983\$000
Azeite.....	1.151	939\$800
Banha.....	263	420\$800
Baeta.....	20	60\$000
Biscoutos.....	2.105	2:103\$000
Bitter.....	267	272\$800
Bonets.....	36	197\$780
Bolachas.....	1.143	979\$100
Brim.....	382	1:900\$000
Café.....	11.184	10:548\$400
Caxambú.....	120	150\$000
Cal.....	593	85\$700

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Capas de lã.....	152	1:027\$600
Casemiras.....	78	491\$000
Caronas.....	99	375\$000
Caramellos.....	9.668	8:143\$400
Cadeiras.....	86	60\$200
Calçados.....	5.730	66:635\$200
Camas de ferro.....	241	241\$000
Cervejas.....	569	341\$400
Chapas de ferro.....	30	60\$000
Chapêos de palha.....	86	905\$500
Chapêos de panno.....	1.971	13:732\$200
Charutos.....	113	1:356\$000
Chinellos.....	4.772	29:831\$700
Chocolate.....	20	41\$000
Chumbo.....	256	380\$000
Cigarros.....	4.324	14:376\$200
Cimento.....	150	45\$000
Cocos.....	70	48\$000
Cognac.....	1.428	1:924\$900
Couros curtidos.....	627	1:915\$000
Couros envernizados.....	17	85\$000
Cobertores.....	204	644\$000
Cordas.....	35	35\$000
Conservas.....	23	30\$000
Creolina.....	43	92\$000
Doces.....	1.587	3:053\$800
Elixir de noqueira.....	50	165\$000
Farinha.....	31.180	10:181\$000
Fazendas.....	6.288	46:037\$000
Ferragens.....	8.173	8:660\$400
Fernet.....	70	120\$000
Fiambres.....	123	246\$000
Fogões.....	539	539\$000
Fumo em corda.....	405	358\$700
Fumo desfiado.....	168	249\$600
Fumo em folha.....	160	512\$000
Herva matte.....	30.000	7:800\$000
Impressos.....	50	212\$000
Kerozene.....	5.753	2:985\$000
Lentilhas.....	360	234\$000
Linha.....	64	800\$000
Linhaça.....	14	50\$000
Licores.....	4.467	6:677\$200
Lanças.....	3.945	15:416\$000
Massas.....	118	72\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Machinas	1.304	2:027\$600
Malas de couro	233	1:100\$000
Meias	202	213\$000
Mercadorias	62.935	113:449\$200
Miudezas	15.249	55:451\$500
Molduras	148	340\$000
Moveis de vime	90	153\$000
Obras de couro	213	958\$500
Obras de ferro	26	78\$000
Obras de metal	148	740\$000
Oleo	611	824\$000
Palas	233	2:478\$300
Panno	9	90\$000
Papel para embrulho	504	1:511\$200
Pellegos	437	2:735\$000
Perfumarias	159	676\$000
Peixe	56	53\$200
Phosphoros	1.058	1:139\$400
Polvilho	14.025	7:252\$500
Polvora	6	20\$000
Pregos	375	1:000\$000
Productos pharmaceuticos	2.151	4:244\$800
Roupas de uzo	393	4:500\$000
Sabonetes	186	498\$400
Saccos vasios	278	291\$000
Sabão	6.166	3:228\$800
Sal	359.780	76:810\$000
Sardinhas	295	856\$000
Serigotes	11	100\$000
Sola	86	233\$600
Soda caustica	561	1:090\$000
Tamancos	3.558	5:787\$500
Tecidos	513	2:245\$900
Tintas	3	10\$000
Vassouras	152	219\$500
Vellas	611	993\$400
Vermouth	143	269\$700
Vidros	416	781\$000
Vinagre	745	268\$500
Vinho	5.757	4:200\$200
Xarope	122	271\$200
	<hr/>	
	750.468	676:842\$700

Para CUYABÁ (Matto Grosso):

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Banha	12.600	16:968\$000
Moveis de madeira	914	1:246\$900
	<hr/>	
	13.514	18:214\$900

Para PORTO MURTINHO:

Aguardente	1.379	2:695\$500
Arroz	12.000	5:292\$000
Arreiaementos	3.012	11:793\$600
Assucar	13.200	10:560\$000
Azeite	151	392\$000
Banha	8.060	8:584\$500
Biscoutos	87	87\$000
Bitter	66	66\$000
Bolachas	259	165\$900
Café	1.092	1:167\$600
Carvão	144	5\$800
Caronas	34	119\$000
Caramellos	552	432\$000
Calçados	236	2:314\$000
Camarões	30	30\$000
Cevada	100	15\$000
Cerveja	1.120	672\$000
Chapéos de palha	45	157\$500
Chinellos	256	1:536\$000
Chocolate	42	60\$000
Cognac	720	880\$000
Corda	95	190\$000
Conservas	89	89\$000
Cigarros	146	457\$200
Creolina	203	203\$000
Doces	1.587	1:468\$400
Elixir de nogueira	105	100\$000
Farinha	9.000	3:190\$000
Feijão	6.000	2:100\$000
Fernet	144	1:000\$000
Fumo em corda	179	179\$000
Goiabada	199	173\$700
Licores	390	475\$000
Manteiga	259	656\$600
Machinas	18	50\$000
Mel	84	75\$600
Mercadorias	8.653	11:625\$300
Miudezas	255	367\$600
Obras de couro	18	81\$000
Obras de metal	58	290\$000
Papel de embrulho	240	76\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Peixe	217	73\$500
Phosphoros	486	583\$200
Polvilho.....	2.200	1:192\$000
Pregos	171	160\$700
Queijo.....	102	224\$400
Sabão.....	1.500	750\$000
Sal.....	27	15\$000
Serigotes.....	1.157	4:628\$000
Tamancos	91	206\$000
Trigo.....	148	120\$000
Vassouras.....	350	525\$000
Vellas.....	1.103	1:279\$600
Vermouth	720	890\$000
Vinagre	660	174\$000
Vinho	10.032	3:763\$900
	<hr/>	<hr/>
	89.271	84:458\$100
Para CORUMBÁ:		
Arreamentos.....	957	2:679\$600
Banha	164.221	229:056\$700
Capas de lã.....	105	52\$500
Cadeiras	2.370	1:659\$000
Cerveja.....	231	138\$600
Charutos.....	159	477\$000
Cofres de ferro	1.125	1:000\$000
Crina vegetal.....	2.275	445\$000
Impressos.....	79	179\$000
Mercadorias.....	76	199\$500
Moveis de madeira	1.069	748\$300
Moveis de vime.....	19	30\$000
Objectos de uzo.....	255	800\$000
Panno	29	100\$000
Papel para embrulhe.....	93	28\$000
Queijo.....	228	535\$500
Sabonete	297	653\$400
Vinho.....	19.529	5:733\$100
	<hr/>	<hr/>
	193.117	244:485\$200
Para LONDRES:		
Buchos de bagre	5.482	6:221\$500
Para FRANÇA:		
Banha.....	234.871	328:819\$400
Mercadorias não classificadas.....	37	35\$500
	<hr/>	<hr/>
	234.908	328:854\$900

Para o HAVRE :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Banha.....	21.000	29:400\$000
Feijão.....	52.800	13:200\$000
Lentilhas.....	18.000	12:600\$000
	91.800	55:200\$000

Para CUBA :

Feijão.....	110.000	33:000\$000
-------------	---------	-------------

Para R. ARGENTINA :

Algodão.....	9.520	22:020\$000
Amostras.....	119	430\$000
Amendoim.....	333.133	95:275\$400
Aniagem.....	24.780	21:127\$000
Arroz.....	7.292.680	3.486:955\$200
Azeite.....	11.077	15:507\$800
Banha.....	199.441	273:663\$000
Batatas.....	86.381	14:159\$000
Carvão.....	560	22\$400
Cevada.....	21.000	3:150\$000
Cêra.....	10.000	23:000\$000
Chapéos de palha.....	204	158\$000
Charutos.....	100	1:200\$000
Cigarros.....	1	20\$000
Colla.....	106.777	124:361\$700
Corde.....	2.582	2:582\$000
Conservas.....	3.990	3:553\$000
Crina vegetal.....	2.029	405\$800
Discos para gramophone.....	9.867	19:734\$000
Doces.....	40	40\$0000
Farinha.....	580.000	191:685\$000
Feijão.....	300	90\$000
Fibras de linho.....	78	23\$400
Fiambres.....	57	114\$000
Fios para sacco.....	2.100	6:300\$000
Fumo em folha.....	1.222.100	1.116:600\$000
Herva matte.....	1.978.964	552:760\$200
Impressos.....	42	42\$000
Laranjas.....	119.395	23:935\$800
Lentilhas.....	307.980	204:840\$000
Linguas.....	28	70\$000
Linguica.....	448	580\$800
Madeirasas.....	2.073.459	165:991\$500
Machinas.....	7.500	6:750\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Mel	18.787	17:666\$900
Mercadorias.....	42.802	18:520\$500
Molduras.....	713	285\$200
Oleo	2.875	4:035\$000
Ovos.....	1.578	2:638\$500
Polvilho.....	24.200	10:736\$000
Presuntos.....	606	1:212\$000
Qucijo	36	80\$000
Quirera.....	180.000	83:700\$000
Roupas de uzo.....	209	895\$000
Saccos vasos.....	25.350	25:350\$000
Tijollos	260	50\$000
Toucinho.....	12.736	16:148\$500
Vellas para filtro.....	64	300\$000
Vinho.....	35	35\$000
	<hr/>	
	14.715.019	6.558:799\$600

Para a R. DO URUGUAY:

Algodão.....	5.228	3:136\$900
Amostras.....	207	543\$000
Amendoim	238.645	70:313\$500
Arroz	1.349.414	580:399\$900
Artigos de metal.....	330	1:650\$000
Assucar	1.260	1:008\$000
Azeite	3.450	4:830\$000
Banha.....	1.755.343	2.623:127\$600
Batatas	263.563	46:080\$600
Bordalesas.....	20.000	2:520\$000
Bolaxas.....	70	70\$000
Café	360	320\$000
Casemiras.....	196	1:488\$000
Cabos de madeira.....	56.860	4:074\$000
Camarões	70	162\$000
Chapeos de palha.....	58	203\$000
Chapeos de panno.....	13	158\$500
Charutos.....	88	528\$000
Chumbo.....	63	500\$000
Cigarros.....	233	1:035\$600
Couros salgados.....	52.000	41:600\$000
Couros seccos	70.000	87:380\$000
Colla.....	16.857	15:675\$500
Corda.....	33	33\$000
Conservas	957	975\$200
Crina vegetal.....	25.670	5:404\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Discos para gramophone.....	411	2:822\$000
Estopa.....	1.951	2:731\$400
Farinha.....	1.129.975	379:191\$500
Feijão.....	1.332.780	450:573\$000
Ferragens.....	305	300\$000
Flanellas.....	132	660\$000
Fumo em corda.....	21.651	22:578\$300
Fumo desfiado.....	21.528	26:191\$000
Fumo em folha.....	37.715	29:931\$500
Garrafas vasias.....	11.000	4:300\$000
Herva matte.....	3.000	900\$000
Impressos.....	141	200\$000
Kerozene.....	370	180\$000
Laranjas.....	37.172	7:434\$400
Lentilhas.....	19.500	13:200\$000
Licores.....	18	27\$000
Madeiras.....	3.506.715	264:295\$600
Machinas.....	369	369\$000
Mel.....	302	341\$600
Mercadorias.....	24.464	25:785\$600
Papel de embrulho.....	28	8\$400
Pedras.....	11.712	1:592\$400
Phosphoros.....	33	39\$000
Polvilho.....	13.800	7:176\$000
Presuntos.....	432	882\$000
Productos pharmaceuticos.....	9	10\$800
Queijo.....	301	1:037\$000
Roupas de uzo.....	3.450	2:600\$000
Saccos vasios.....	608	364\$800
Sal.....	2.400	480\$000
Tamancos.....	13	23\$400
Tijollos.....	25.400	2:900\$000
Toucinho.....	244	317\$200
Vellas.....	20	21\$600
Vinagre.....	252	75\$600
Vinho.....	434	166\$000
	<hr/>	<hr/>
	10.069.599	4.742:920\$300

PELOTAS

Exportou em 1918:

Valor official: — 27.496:455\$900 — Peso total: — 35.750.648

Para RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa.....	717.393	102:703\$410
Algodão estampado.....	171	598\$500
Algodão liso.....	4.667	11:667\$500
Alho.....	1.680	352\$800
Alpiste.....	325.440	232:152\$000
Arroz.....	494.950	286:277\$300
Aveia.....	1.200	240\$000
Bagre secco.....	69.300	38:670\$000
Banha.....	1.470	2:087\$400
Batatas.....	2.821.057	445:913\$420
Biscoutos.....	42	42\$000
Brochas.....	412	189\$520
Calçados.....	105	1:137\$000
Cabello.....	6.786	7:200\$300
Camarões.....	420	252\$000
Camisas.....	60	270\$000
Canellas de boi.....	56	1\$120
Carne em lata.....	144	116\$200
Carneiras curtidas.....	3.227	11:294\$500
Casemira.....	6	36\$000
Cavacos de xarque.....	11.147	3:901\$450
Cebollas.....	525.171	77:879\$480
Cera.....	10.188	25:523\$900
Cerveja.....	1.312	787\$200
Cevada.....	5.400	1:452\$000
Chapés de pello.....	22	1:320\$000
Chicotes.....	6	420\$000
Cognac.....	48	62\$000
Colla.....	38.591	34:731\$900
Confecções de pelles.....	9	306\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Couro envernizado	21.511	107:555\$000
Couro curtido.....	96.131	258:437\$000
Couro de terneiro.....	9.402	9:054\$400
Couro nonato.....	1.792	1:452\$900
Couro vaccum verde.....	2.340	1:872\$000
Couro de lontra	4	8\$000
Creol	1.351	1:621\$200
Doces	16.328	18:023\$000
Elixir de galenogal.....	497	1:988\$000
Escovas	2.474	8:659\$000
Feijão de côr.....	42.300	14:805\$000
Feijão preto	42.300	14:190\$000
Fructas	1.616	323\$200
Fumo desfiado.....	541	857\$800
Fumo em folha.....	735	588\$000
Hepatina.....	12	36\$000
Hervas medicinaes	771	771\$000
Impressos	951	951\$000
Lã fina.....	145.210	385:310\$500
Lã grossa.....	63.032	118:463\$000
Lã borrega.....	172.829	345:658\$000
Laranjas.....	30	6\$000
Latas vasiaas.....	178	71\$200
Linguas	15.175	36:721\$200
Linhaça	3.200	1:580\$000
Lombrigueira.....	156	1:294\$800
Luesol.....	354	2:832\$000
Marmellos.....	910	182\$000
Marmellada.....	632	442\$400
Medicamentos homeopathicos	11	550\$000
Mel.....	368	304\$600
Milho	250	37\$500
Mineraes.....	1.750	350\$000
Moveis.....	25	37\$500
Obras de vidro.....	97	145\$500
Origones.....	1.291	1:032\$800
Pastilhas da vida	20	600\$000
Peitoral de Cambará.....	6.961	21:038\$700
Peixe secco.....	4.408	1:795\$000
Pelles diversas.....	11.225	18:126\$000
Pello de couro.....	395	39\$500
Perfumarias	20	80\$000
Pó de mosquito	375	1:875\$000
Productos pharmaceuticos	70	200\$000
Queijo.....	8	17\$600
Sabão.....	315	189\$000
Sabonete de creol	123	492\$000
Salame	191	382\$000
Sangue secco.....	16	\$800

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Sebo	854.695	713:460\$800
Semente de mamono.....	250	125\$000
Sola	125.410	326:066\$000
Tecidos.....	674	3:567\$000
Toucinho.....	19	24\$700
Tremoços.....	7.620	1:219\$200
Vinho.....	3.707	5:121\$600
Xarope de Angico.....	7.821	25:809\$300
Xarque.....	1.036.741	1.009:321\$250
	<hr/>	
Para ANTONINA (Paraná):	7.751.503	4.755:336\$250
Alpiste	3.900	2:430\$000
Cebollas.....	4.126	948\$980
Cevada.....	80.250	17:390\$000
Chapéos de pello.....	11	264\$000
Chapéos de lâ.....	110	1:320\$000
Escovas.....	72	252\$000
Xarope de Angico.....	162	534\$600
	<hr/>	
Para CURITYBA (Paraná):	88.631	23:049\$580
Couro curtido.....	219	657\$000
Creol.....	897	1:076\$400
Naphtalina.....	100	250\$000
Sabonete de creol.....	14	56\$000
	<hr/>	
	1.230	2:039\$400
Para PARANA':		
Chapéos de pello.....	7	168\$000
Chapéos de lâ.....	25	300\$000
	<hr/>	
	32	468\$000
Para ARACAJU' (Sergipe):		
Alpiste.....	1.800	1:164\$000
Batatas.....	7.875	1:260\$000
Brochas.....	77	35\$420
Escovas.....	57	199\$500
Sebo.....	59.725	49:875\$700
Xarque.....	998.146	953:367\$760
	<hr/>	
	1.067.680	1.005:902\$380
Para ILIE'OS (Bahia):		
Xarque.....	284.582	267:898\$000

Continuação

Para BAHIA :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa.....	1.900	266\$000
Alpiste.....	77.700	53:178\$000
Arroz.....	120	60\$000
Bagre secco.....	84.450	66:435\$000
Batatas.....	198.483	31:650\$100
Cavacos de xarque.....	4.827	4:060\$650
Cebollas.....	144.941	22:320\$950
Cevada.....	240	79\$200
Chicotes.....	18	860\$000
Colla.....	93	83\$700
Couro envernizado.....	49	245\$000
Couro curtido.....	730	730\$000
Creol.....	621	745\$200
Escovas.....	410	1:435\$000
Graxa.....	968	1:064\$800
Impressos.....	289	289\$000
Licores.....	40	60\$000
Linhaça.....	240	108\$000
Luesol.....	49	392\$000
Medicamentos homœopathicos.....	25	1:250\$000
Pastilhas da vida.....	15	450\$000
Peitoral de Cambará.....	1.835	5:563\$500
Peixe em salmoura.....	466	279\$600
Peixe secco.....	1.500	1:200\$000
Sabonete de Creol.....	80	320\$000
Sebo.....	27.981	23:382\$300
Sola.....	138	358\$800
Vellas.....	2.613	7:839\$000
Xarope de Angico.....	715	2:359\$500
Xarque.....	2.689.965	2.570:890\$390
	<hr/>	
	3.241.501	2.797:955\$690

Para BELE'M (Pará):

Alpiste.....	6.600	5:100\$000
Arroz.....	4.200	2:520\$000
Batatas.....	89.490	14:037\$000
Feijão de côr.....	5.100	1:620\$000
Medicamentos homœopathicos.....	1	50\$000
Pastilhas da vida.....	4	120\$000
Xarque.....	238.143	224:303\$100
	<hr/>	
	343.538	247:750\$100

Para PARAHYBA:

Chapêos de pello.....	94	2:256\$000
Chapêos de lâ.....	146	1:752\$000
Sebo.....	24.108	20:476\$900
Xarque.....	266.646	256:301\$800
	<hr/>	
	290.994	280:786\$700

Continuação

Para CABEDELLO (Parahyba):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Arroz	2.500	575\$000
Sebo.....	133.013	116;483\$200
Xarque.....	63.535	59;441\$600
	199.048	176;499\$800

Para o CEARÁ:

Alfafa.....	3.100	457\$000
Sebo.....	4.884	4;395\$600
Xarque.....	9.529	9;529\$000
	17.513	14;381\$600

Para FORTALEZA (Ceará):

Chapéos de lã.....	44	528\$000
Sebo.....	10.230	8;692\$800
Xarque	25.454	23;664\$300
	35.728	32;885\$100

Para CORUMBÁ (Matto Grosso):

Impressos.....	291	291\$000
Lombrigueira.....	12	99\$600
Luesol.....	20	160\$000
Medicamentos homœopathicos.....	9	450\$000
Pastilhas da vida.....	6	180\$000
Peitoral de Cambará.....	33	99\$000
Vellas de cera.....	300	900\$000
Vinho medicinal.....	108	356\$400
	779	2;536\$000

Para PORTO MURTINHO (M. Grosso):

Cerveja.....	2.560	1;536\$000
--------------	-------	------------

Para IMBITUBA (S. Catharina):

Alfafa.....	9.765	1;365\$425
Alpiste.....	300	180\$000
Cavacos de xarque.....	624	371\$800
Chapéos de palha.....	21	420\$000
Chapéos de pello.....	159	3;816\$000
Chapéos de lã.....	268	3;216\$000
Couro envernizado.....	95	475\$000
Vellas.....	1.239	1;239\$000
Xarque.....	39.976	38;873\$400
	52.447	49;956\$625

Continuação

Para ITAJAHY (S. Catharina):

PRODUCTOS	FESO -- KGS.	VALOR
Alfafa	250	37\$500
Brochas	46	21\$160
Cebollas	432	56\$160
Chapéos de palha.....	58	1:160\$000
Chapéos de pello.....	106	2:544\$000
Chapéos de lã.....	628	7:536\$000
Creol.....	29	34\$800
Escovas.....	44	154\$000
Vinho.....	1.480	444\$000
Xarque.....	52.518	49:986\$300
	<hr/>	
	55.591	61:973\$920

Para JOINVILLE (S. Catharina):

Creol.....	266	319\$200
------------	-----	----------

Para LAGUNA (S. Catharina):

Creol.....	58	69\$600
Doces	189	189\$000
Vellas	315	378\$000
Xarque.....	35.137	32:989\$350
	<hr/>	
	35.699	33:625\$950

Para S. CATHARINA :

Chapéos de pello	7	168\$000
Chapéos de lã	56	672\$000
Creol	86	103\$200
	<hr/>	
	149	943\$200

Para S. FRANCISCO (S. Catharina):

Alfafa	4.513	568\$635
Algodão estampado.....	363	907\$500
Chapéos de palha.....	2	40\$000
Chapéos de pello	16	384\$000
Chapéos de lã	442	5:304\$000
Garras de couro.....	7.402	592\$160
Ossos.....	5.105	102\$120
Perfumarias	21	84\$000
Sebo	58.523	49:999\$000
Vellas	312	312\$000
Vinho	690	172\$500
Xarque.....	3.643	3:643\$000
	<hr/>	
	81.083	62:108\$915

Continuação

Para FLORIANOPOLIS (S.Catharina) :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa	4.500	667\$500
Algodão liso	34.301	85:752\$500
Alpiste.	11.400	7:536\$000
Aveia	600	120\$000
Bitter	600	600\$000
Brochas	78	35\$880
Calçado.....	211	2:055\$000
Camas de ferro.....	18	18\$000
Carneiras curtidas.....	119	416\$500
Cavacos de xarque.....	37.326	23:148\$850
Cebollas.....	4.500	585\$000
Chapéos de palha.....	39	780\$000
Chapéos de pello	64	1:536\$000
Chapéos de lã	354	4:248\$000
Cognac.....	144	187\$200
Colla.....	781	702\$900
Couro envernizado.....	493	2:465\$000
Couro curtido	3.481	8:519\$000
Creol	1.141	1:369\$200
Escovas	30	105\$000
Graxa	380	418\$000
Impressões.....	86	86\$000
Milho	120	18\$000
Naphtalina.....	40	100\$000
Obras de barro.....	104	41\$600
Plantas vivas.....	101	50\$500
Sabão.....	66	145\$200
Sementes.....	7	21\$000
Sola.....	310	806\$000
Tamancos	262	471\$600
Tecidos.....	102	408\$000
Vellas.....	9.716	10:138\$200
Xarque.....	148.155	140:809\$540
	259.619	294:361\$170

Para MACAU (R. Grande do Norte) :

Alfafa	610	89\$500
Farelo.....	108	8\$640
	718	98\$190

Para NATAL (Rio Grande do Norte) :

Chapéos de pello.....	7	168\$000
Chapéos de lã.....	22	264\$000
Creol	246	295\$200
Peitoral de Cambará.....	195	585\$000
Xarque.....	3.531	3:531\$000
	4.001	4:843\$200

Continuação

Para MACEIO' (Alagoas):

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Alfafa.....	1,900	266\$000
Alpiste.....	7,500	5:430\$000
Livros.....	19	57\$000
Milho.....	180	27\$000
Sebo.....	319,816	266:371\$200
Xarque.....	1.153,240	1.112:032\$020
	<hr/> 1.482,655	<hr/> 1.384:183\$220

Para MANA'OS (Amazonas):

Algodão liso.....	1,275	3:187\$500
Cebollas.....	2,275	292\$500
Escovas.....	72	252\$000
Impressos.....	395	395\$000
Luesol.....	96	768\$000
Medicamentos homœopathicos.....	2	100\$000
Peitoral de Cambará.....	567	1:701\$000
Tamancos.....	3	5\$400
Xarque.....	110,705	102:893\$400
	<hr/> 115,365	<hr/> 109:594\$800

Para o MARANHÃO:

Cebollas.....	4,500	585\$000
Impressos.....	90	90\$000
Peitoral de Cambará.....	211	633\$000
Sebo.....	1,757	1:405\$600
	<hr/> 6,558	<hr/> 2:713\$600

Para o PARA':

Escovas.....	72	252\$000
Graxa.....	630	504\$000
Impressos.....	251	251\$000
Medicamentos homœopathicos.....	9	450\$000
Peitoral de Cambará.....	1,053	3:159\$000
	<hr/> 2,015	<hr/> 4:616\$000

Para VICTORIA (Espírito Santo):

Alpiste.....	1,200	888\$000
Arroz.....	1,200	600\$000
Bagre.....	375	187\$500
Batatas.....	11,880	1:765\$800
Cebollas.....	7,594	1:296\$620
Sabão.....	5,578	2:753\$400
Xarque.....	27,744	26:765\$840
	<hr/> 55,571	<hr/> 34:257\$160

Continuação

Para PERNAMBUCO :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Bagre.....	750	375\$000
Batatas.....	38.513	6.100\$600
Calçado.....	18	90\$000
Carne em lata.....	107	85\$600
Cavacos de xarque.....	12.307	5.534\$000
Chapéos de pello.....	2	48\$000
Chapéos de lã.....	344	2.928\$000
Chicotes.....	4	280\$000
Couro envernizado.....	643	3.215\$000
Escovas.....	82	287\$000
Feijão de côr.....	6.000	1.800\$000
Impressos.....	143	143\$000
Peitoral de Cambará.....	1.364	4.092\$000
Sebo.....	225.969	193.811\$200
Tamaneos.....	5.645	10.161\$000
Xarope de angieo.....	98	323\$400
Xarque.....	242.877	227.243\$400
	534.766	456.517\$200

Para RECIFE (Pernambuco) :

Alfafa.....	28.232	4.145\$060
Alpiste.....	66.720	45.342\$000
Arroz.....	9.000	4.680\$000
Aveia.....	3.690	738\$000
Bagre seeo.....	25.350	19.155\$000
Batatas.....	107.453	16.217\$180
Cabello.....	100	110\$000
Cavacos de xarque.....	214.200	153.126\$000
Cebollas.....	15.529	2.183\$870
Cevada.....	1.125	370\$800
Chapéos de pello.....	58	1.392\$000
Chapéos de lã.....	938	11.256\$000
Colla.....	1.683	1.544\$900
Couro vaccum verde.....	13.000	11.700\$000
Doces.....	120	180\$000
Feijão de côr.....	97.500	34.125\$000
Fructas.....	19	3\$800
Graxa.....	3.014	2.712\$660
Linguas.....	111	266\$400
Linhaça.....	540	240\$000
Peixe seeo.....	750	375\$000
Pipas vasiás.....	2.210	331\$500
Sabão.....	3.164	1.898\$400
Sebo.....	534.358	450.694\$400
Tamaneos.....	6.875	12.375\$000
Tripas.....	357	24\$990
Vellas.....	488	1.464\$000
Xarope.....	633	2.088\$900
Xarque.....	4.504.128	4.326.046\$920
	5.641.345	5.104.787\$720

Continuação

Para S. PAULO :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa.....	193.415	26:527\$250
Couro envernizado.....	75	375\$000
Meias.....	5	35\$000
Ossos.....	48.000	960\$000
	<hr/>	
	241.495	27:697\$250

Para PARANAGUÁ :

Alfafa.....	2.490	361\$050
Alpiste.....	6.000	3:600\$000
Bitter.....	240	240\$000
Brochas.....	72	33\$120
Calçados.....	47	235\$000
Carneiras curtidas.....	300	1:050\$000
Cebollas.....	16.502	3:795\$460
Cevada.....	14.420	4:914\$400
Chapéos de palha.....	3	160\$000
Chapéos de pello.....	101	2:424\$000
Chapéos de lã.....	546	6:552\$000
Cognac.....	24	31\$200
Couro envernizado.....	90	450\$000
Couro curtido.....	1.812	5:436\$000
Escovas.....	40	140\$000
Genebra.....	80	64\$000
Impressos.....	114	114\$000
Licores.....	12	18\$000
Livros.....	67	201\$000
Luesol.....	5	40\$000
Medicamentos homœopathicos.....	11	550\$000
Pastilhas da vida.....	1	30\$000
Peitoral de Cambará.....	49	147\$000
Tamancos.....	6	10\$800
Tecidos.....	22	132\$000
Vermuth.....	24	96\$000
Vinho nacional.....	1.554	388\$500
Xarope de Angico.....	146	481\$800
	<hr/>	
	44.778	31:595\$330

Para SANTOS (S. Paulo):

Alfafa.....	192.594	28:162\$980
Algodão liso.....	38.131	95:327\$500
Alhos.....	1.053	221\$130
Alpiste.....	203.400	130:236\$000
Arroz.....	1.490	534\$900
Bagre secco.....	19.875	7:192\$500
Batatas.....	1.611.700	253:792\$000
Brochas.....	2	\$920

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Buchos de bagre.....	2.520	3:780\$000
Cabello.....	4.976	5:250\$000
Calçado.....	7	70\$000
Camarões.....	632	379\$200
Carne em lata.....	47	47\$000
Carneiras curtidas.....	8.323	29:130\$500
Cebollas.....	325.037	45:529\$910
Cerveja.....	2.592	1:555\$200
Chicotes.....	4	280\$000
Chifres.....	20.878	2:714\$140
Chromins.....	458	2:748\$000
Colla.....	1.167	1:147\$500
Couro envernizado.....	9.056	45:280\$000
Couro curtido.....	170.575	454:718\$000
Couro de terneiro.....	2.343	2:343\$000
Couro de ratão.....	60	42\$000
Doces.....	16.500	19:496\$000
Escovas.....	305	1:067\$500
Fio de lã.....	811	1:622\$000
Fumo desfiado.....	37	59\$200
Garras de couro.....	7.042	592\$160
Herva matte.....	40	12\$000
Impressos.....	688	688\$000
Lã fina.....	683.382	1.803:115\$400
Lã grossa.....	25.860	44:696\$800
Lã mestiça.....	4.654	11:207\$700
Lã borrega.....	46.958	93:916\$000
Laranjas.....	60	12\$000
Linguas.....	3	7\$500
Livros.....	212	636\$000
Luesol.....	328	2:624\$000
Marmellada.....	62	48\$400
Medicamentos homeopáticos.....	22	1:100\$000
Milho.....	240	36\$000
Mineraes.....	180	36\$000
Oleina.....	4.272	2:136\$000
Ossos.....	45.240	904\$800
Palhões.....	3.290	723\$800
Pastilhas da vida.....	20	600\$000
Peitoral de Cambará.....	2.483	7:507\$500
Pelles diversas.....	5.437	10:781\$000
Pó de mosquito.....	84	420\$000
Sabão.....	125.954	65:380\$600
Saccos de aniagem.....	470	470\$000
Salame.....	13	26\$000
Sebo.....	78	62\$400
Sola.....	12.565	32:669\$000
Tamancos.....	3	5\$400

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO -KGS.	VALOR
Tremoços.....	3.400	384\$000
Vellas.....	36.159	36:159\$000
Xarope de angico.....	4.381	14:459\$300
Xarque.....	45.400	43:691\$800
	<hr/> 3.690.329	<hr/> 3.311:463\$780

Para INGLATERRA :

Linguas.....	19.641	49:102\$500
--------------	--------	-------------

Para LIVERPOOL (Inglaterra):

Cabello.....	28.634	30:065\$700
Carne em lata.....	962.289	804:113\$000
Couro vaccum, verde.....	104.000	78:000\$000
	<hr/> 1.094.923	<hr/> 912:178\$700

Para RIVER MERSEY (Inglaterra):

Cinza de ossos.....	350.000	7:000\$000
Sabugo de chifres.....	6.000	60\$000
	<hr/> 356.000	<hr/> 7:060\$000

Para GENOVA (Italia):

Lã fina.....	420	1:176\$000
Couro de terneiro.....	21.574	17:259\$200
Couro vaccum, secco.....	331.000	489:117\$000
	<hr/> 352.994	<hr/> 507:552\$200

Para FRANÇA:

Lã fina.....	7.452	20:865\$600
Lã grossa.....	36.746	70:598\$200
	<hr/> 44.198	<hr/> 91:463\$800

Para HAVRE (França):

Chifres.....	38.480	5:002\$400
Couros vaccuns, verdes.....	1.856.322	1.485:057\$600
Sola.....	9.847	25:602\$200
	<hr/> 1.904.649	<hr/> 1.515:662\$200

Para NEW-YORK (E. U. A. Norte):

Glycerina.....	23.036	11:518\$000
----------------	--------	-------------

Continuação

Para MONTEVIDE'O :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Arroz.....	1.175.280	590:736\$000
Batatas.....	246.938	41:735\$100
Cabello.....	18.481	20:076\$600
Camas de ferro.....	55	55\$000
Chifres.....	48.774	6:340\$620
Colla.....	56.687	54:670\$500
Couros de bezerro.....	5.042	5:012\$000
Couros de terneiro.....	14.393	12:574\$200
Couro nonato.....	6.313	4:658\$100
Couro vaccum, secco.....	98.980	144:615\$000
Couro vaccum, verde.....	978.562	791:416\$600
Couro de capivara.....	494	988\$000
Couro de ratão.....	484	338\$890
Feijão de côr.....	6.000	2:100\$000
Fumo desfiado.....	520	729\$800
Lã fina.....	2.647	7:411\$600
Lã grossa.....	3.431	4:803\$400
Lã borrega.....	1.314	2:628\$000
Línguas.....	16.845	42:112\$500
Sola.....	763	1:983\$800

2.692.003 1.735:014\$620

Para RIVERA (R. Uruguay) :

Batatas.....	181.960	29:113\$600
--------------	---------	-------------

Para R. URUGUAY :

Aguardente.....	4.578	2:289\$000
Arroz.....	1.200	552\$000
Barrotes.....	27.870	2:229\$600
Farinha de mandioca.....	900	324\$000
Fumo desfiado.....	302.768	435:134\$350
Linhotes.....	6.205	496\$400
Pranchões.....	10.400	832\$000

353.921 441:857\$350

Para R. ARGENTINA :

Arroz.....	2.726.820	1.380:696\$600
Batatas.....	166.500	26:640\$000
Colla.....	184.422	175:385\$700
Couro de ratão.....	381	266\$700
Lã fina.....	7.754	21:711\$200
Luesol.....	5	40\$000
Pastilhas da vida.....	1	30\$000
Peitoral de Cambará.....	6	18\$000
Pelless diversas.....	835	1:252\$500
Quirera de arroz.....	20.880	5:011\$200

3.107.604 1.611:051\$900

RIO GRANDE

Exportou em 1918;

Valor official : 25.253:590\$060 — Peso total : 56.482.938

Para MANAOS (Amazonas):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Arroz.....	12.000	6:360\$000
Biscoutos.....	2.466	2:466\$000
Carne em lata.....	4.858	4:772\$400
Charutos.....	842	8:169\$660
Cebollas.....	58.735	10:408\$500
Conservas alimenticias.....	200	200\$000
Xarque.....	12.490	11:151\$000
	91.591	43:527\$560

Para BELEM (Pará):

Alhos.....	5.288	1:110\$480
Batatas.....	5.250	840\$000
Biscoutos.....	4.176	4:176\$000
Capsulas de folha.....	945	472\$500
Carne em lata.....	51.906	60:102\$800
Cebollas.....	343.603	37:581\$140
Fumo em folha.....	10.657	9:622\$550
Linhaça.....	500	235\$000
	422.325	114:140\$470

Para PARA':

Alpercatas.....	108	216\$000
Capsulas de folha.....	662	331\$000
Charutos.....	1.252	16:852\$130
Cebollas.....	4.500	585\$000
Cigarrilha.....	16	485\$000
Conservas alimenticias.....	14.200	17:068\$000
Semolina.....	182	364\$000
Xarque.....	264.553	254:012\$300
	285.473	289:913\$430

Continuação

Para MARANHÃO

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Biscoutos	4.041	4:041\$000
Capsulas de folha.....	195	97\$500
Charutos.....	561	3:844\$800
Cebollas	43.138	6:935\$440
Conservas alimenticias	2.225	2:225\$000
Doces	49	49\$000
Graxa.....	1.030	1:133\$000
Machinas.....	85	175\$000
Marmellada	80	56\$000
Semolina.....	19	38\$000
	<hr/>	
	51.423	18:594\$740

Para PENEDO (Alagôas):

Biscoutos	333	333\$000
Capsulas de folha.....	14	7\$000
Conservas alimenticias	102	204\$000
Machinas	17	35\$000
Sebo	5.092	4:073\$600
	<hr/>	
	5.558	4:652\$600

Para ALAGOAS :

Biscoutos	2.299	2:200\$000
-----------------	-------	------------

Para MACEIO'

Alhos.....	750	157\$500
Biscoutos.....	3.574	3:574\$000
Brim de algodão.....	3.680	15:088\$000
Cassineta.....	185	555\$000
Carne de porco.....	77	57\$750
Chales.....	924	5:544\$000
Charutos.....	181	1:651\$720
Cebollas.....	75.960	12:518\$550
Conservas alimenticias	4.322	6:097\$000
Peixe em salmoura	2.080	624\$000
Sarja de lã, fina.....	226	1:469\$000
Sarja de lã, grossa.....	614	2:149\$000
Sebo.....	189.670	163:240\$000
Semolina.....	449	898\$000
Tecidos.....	112	448\$000
Xarque.....	574.210	548:505\$800
	<hr/>	
	857.014	762:577\$320

Continuação

Para ILHE'OS (Bahia) :

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Cebollas.....	34.650	5:024\$250
Peixe secco.....	800	640\$000
Xarque.....	406.163	389:180\$880
	<hr/>	
	441.613	394:845\$130

Para BAHIA :

Alhos.....	662	139\$020
Alpiste.....	1.500	1:050\$000
Bagre secco.....	280	84\$000
Batatas.....	42.295	7:239\$120
Banha.....	12.950	18:130\$000
Biscoutos.....	6.288	6:288\$000
Brim de algodão.....	24.865	103:843\$400
Camarões seccos.....	220	132\$000
Capsulas de folha.....	1.808	901\$000
Carne em lata.....	446	356\$800
Casimira.....	674	4:395\$000
Chapéos para batoque.....	233	360\$000
Chales.....	15.469	96:634\$000
Charutos.....	94	1:376\$240
Cebollas.....	508.040	93:377\$450
Conservas alimenticias.....	9.257	12:051\$500
Doces.....	294	294\$000
Linguas.....	902	2:164\$800
Machinas.....	151	305\$000
Marmellada.....	2.363	1:654\$100
Pallas.....	1.657	11:185\$500
Peixe secco.....	415.290	227:917\$000
Peixe em salmoura.....	59.445	18:256\$500
Sarja de lâ, fina.....	145	507\$500
Sarja de lâ, grossa.....	145	507\$500
Sebo.....	165.857	132:910\$600
Semolina.....	110	220\$000
Solla.....	335	871\$000
Tecidos.....	6.891	18:338\$000
Vinho.....	8.124	2:422\$000
Xarque.....	1.890.055	1.881:227\$170
	<hr/>	
	3.176.845	2.645:161\$200

Para FORTALEZA (Ceará) :

Biscoutos.....	2.185	2:185\$000
Capsulas de folha.....	405	202\$500
Carne em lata.....	114	114\$000
Charutos.....	155	1:150\$700
Cebollas.....	6.750	1:386\$000
Conservas alimenticias.....	2.352	2:352\$000
Machinas.....	187	385\$000
Sarja de lâ fina.....	68	442\$000
	<hr/>	
	12.216	8:217\$200

Continuação

Para CEARÁ :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Charutos.....	14	348\$000
Cebollas.....	900	117\$000
Cigarrilha.....	3	100\$000
Xarque.....	3.201	3:201\$000
	<hr/>	
	4.118	3:766\$000

Para CABEDELLO (Parahyba):

Charutos.....	107	1:642\$000
Cigarrilha.....	5	15\$000
Fumo em folha.....	11.313	10:109\$300
Sebo.....	50.490	45:441\$000
Xarque.....	47.002	42:743\$000
	<hr/>	
	108.917	98:950\$300

Para PARAHYBA :

Bagre secco.....	10.500	3:150\$000
Biscoutos.....	1.689	1:089\$000
Brim de algodão.....	384	1:574\$400
Capsulas de folha.....	961	480\$500
Casemira.....	158	948\$600
Chapa para batoque.....	14	80\$000
Charutos.....	458	3:725\$930
Cebollas.....	33.566	6:061\$500
Conservas alimenticias.....	1.097	1:148\$000
Fumo em folha.....	2.952	2:952\$000
Machinas.....	153	295\$000
Marmellada.....	240	168\$000
Peixe secco.....	7.470	2:241\$000
Peixe em salmoura.....	1.750	525\$000
Sarja de lã.....	107	695\$500
Salsichas.....	72	144\$000
Sebo.....	40.434	36:390\$600
Semolina.....	19	38\$000
Vinho.....	3.600	980\$000
Xarque.....	889.362	832:407\$800
	<hr/>	
	994.386	895:094\$830

Para PERNAMBUCO :

Arroz.....	20.220	6:000\$000
Tecidos.....	12.120	49:540\$000
	<hr/>	
	32.340	55:540\$000

Continuação

Para RECIFE (Pernambuco):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alhos	750	157\$500
Bagre secco.....	19.600	6.930\$000
Batatas.....	40.875	6.541\$600
Biscoutos.....	11.908	11.908\$000
Brim de algodão.....	10.121	39.186\$000
Camarões secco.....	440	264\$000
Capsulas de folha.....	2.745	1.372\$500
Carne em lata.....	230	80\$500
Carne de porco fumada.....	27	20\$250
Casemira.....	2.320	12.186\$000
Cavacos de xarque.....	97.111	48.850\$600
Chapas para batoque.....	88	160\$000
Charutos.....	1.050	16.283\$950
Cebollas.....	316.855	52.015\$500
Chocolate.....	116	104\$400
Cobertores.....	171	1.368\$000
Conservas alimenticias.....	5.776	6.094\$000
Figados de boi.....	318.698	111.544\$300
Fructas.....	96	19\$200
Machinas.....	102	210\$000
Mantas.....	1.395	2.355\$500
Marmellada.....	240	168\$000
Peixe secco.....	112.927	62.600\$100
Peixe em salmoura.....	123.552	37.060\$600
Sabão.....	8.038	4.822\$200
Sarja de lâ, fina.....	1.885	12.251\$000
Sarja de lâ, grossa.....	2.090	7.315\$000
Salsichas.....	49	98\$000
Sebo.....	868.613	731.285\$700
Semolina.....	89	178\$000
Sola.....	3.349	8.707\$400
Tecidos.....	3.470	13.880\$000
Vinho.....	425	105\$000
Xarque.....	3.070.493	2.957.668\$270
	<hr/>	
	5.025.694	4.153.791\$070

Para MACAU (R. G. do Norte):

Biscoutos.....	182	182\$000
Chocolate.....	24	21\$600
Xarque.....	4.656	4.190\$400
	<hr/>	
	4.862	4.394\$000

Continuação

Para NATAL (R. G. do Norte) :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Biscoutos.....	2.324	2:324\$000
Capsulas de folha.....	135	67\$500
Carne em lata.....	343	343\$000
Carne de porco, fumada.....	59	44\$250
Conservas alimenticias.....	1.129	1:129\$000
Machinas.....	51	105\$000
Salsichas.....	17	34\$000
Sebo.....	82.428	69:644\$600
Xarque.....	94.993	89:567\$300
	<hr/>	<hr/>
	181.479	163:258\$650

Para ARACAJÚ (Sergipe) :

Biscoutos.....	2.331	2:331\$000
Capsulas em folha.....	225	112\$500
Carne em lata.....	59	118\$000
Cebollas.....	900	117\$000
Chocolate.....	121	108\$900
Conservas alimenticias.....	1.830	2:026\$000
Latas.....	71	90\$000
Machinas.....	68	140\$000
Sebo.....	107.100	92:649\$500
Xarque.....	625.859	613:755\$100
	<hr/>	<hr/>
	738.564	711:448\$000

Para VICTORIA (Espirito Santo) :

Alfafa.....	2.800	420\$000
Alhos.....	570	119\$700
Alpiste.....	2.100	1:488\$000
Arroz.....	4.800	2:262\$000
Bagre secco.....	2.875	1:200\$000
Batatas.....	23.263	3:676\$840
Biscoutos.....	969	969\$000
Camarões secco.....	220	132\$000
Cebollas.....	49.930	11:425\$150
Conservas alimenticias.....	82	164\$000
Doces.....	54	54\$000
Linguas.....	99	237\$600
Peixe secco.....	59.330	34:478\$000
Peixe em salmoura.....	6.113	2:043\$900
Vinho.....	3.950	1:185\$000
Xarque.....	46.405	35:221\$600
	<hr/>	<hr/>
	203.560	95:076\$790

Continuação

Para RIO DE JANEIRO :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa	1.054.968	143:954\$130
Alhos.....	36.079	7:576\$590
Alpiste.....	4.680	3:048\$000
Algodão liso.....	3.326	9:402\$000
Arreios	26	88\$400
Bagre secco	32.745	11:320\$500
Batatas	1.632.370	253:207\$400
Banha.....	546	753\$480
Baia	1.050	525\$000
Biscoutos.....	31.921	31:921\$000
Brim de algodão.....	46.129	187:240\$400
Brim de linho.....	203	1:015\$000
Camarões secco.....	2.452	1:473\$600
Camarões em conserva	88	88\$000
Capsulas de folha	33.984	16:992\$000
Carne em lata.....	17.010	30:938\$000
Carne de porco, fumada.....	9.305	6:978\$750
Casimira.....	7.079	40:268\$000
Cassineta	10.410	31:230\$000
Carvão	15.281.615	884:523\$000
Charutos	4.402	70:437\$380
Cebollas	3.930.535	568:244\$770
Cigarrilhas.....	12.780	514\$200
Cobertores	24.074	191:756\$000
Colla	960	864\$000
Conservas alimenticias	53.845	55:738\$000
Couros envernizados.....	118	590\$000
Couros preparados.....	189	945\$000
Crina vegetal.....	2.579	515\$800
Doces	6.964	6:964\$000
Estopa.....	3.780	1:134\$000
Ervilhas em conserva	315	279\$000
Farinha de mandioca	130.000	42:800\$000
Feijão de côr.....	23.700	3:295\$000
Flanella.....	11.805	53:519\$000
Folhas de louro.....	150	75\$000
Fructas.....	316.585	63:317\$000
Gado equino.....	2.800	6:200\$000
Gado vacenm.....	2.650	4:600\$000
Graspa	184	128\$800
Hervas medicinaes.....	18	50\$000
Insecticida	124	620\$000
Lã fina	177.768	487:158\$900
Lã grossa.....	53.456	96:634\$090
Lã borrega.....	58.977	105:954\$000
Linguas	2.510	6:185\$900
Mantas de lã.....	403.678	658:135\$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KILOS	VALOR
Massa de tomate.....	966	772\$800
Marmellada.....	1.602	1:391\$400
Melancias.....	26.638	3:473\$800
Morangas.....	30.111	2:409\$880
Mostruario.....	572	733\$200
Mudas fructíferas.....	65	32\$000
Oleo de linhaça.....	2.296	2:296\$000
Oleo de mocotó.....	533	319\$800
Ovas de peixe.....	11.765	3:983\$100
Pallas.....	4.408	18:983\$500
Pastilhas.....	34	1:360\$000
Panno grosso.....	25.644	98:206\$000
Peixe fresco.....	6.908	1:381\$600
Peixe secco.....	167.400	107:397\$200
Peixe em salmoura.....	60.443	18:132\$400
Peixe em conserva.....	1.388	1:318\$600
Pelles diversas.....	188	188\$000
Pimentões.....	23.420	1:584\$000
Pomada antischimosi.....	24	960\$000
Queijo.....	100	220\$000
Sarja de lã.....	76.799	318:314\$400
Salsichas.....	7.705	15:410\$000
Sebo.....	855.557	705:136\$700
Semolina.....	182	364\$000
Sola.....	110	286\$000
Tecidos.....	13.404	13:943\$000
Tomates.....	483.980	62:699\$200
Trigo.....	300	120\$000
Vinho.....	75.399	22:723\$200
Xarque.....	14.780	10:361\$400
	<hr/>	
	25.310.885	5.507:989\$770

Para NICTHEROY (Rio de Janeiro):

Cebollas.....	5.400	1:242\$000
Xarque.....	7.785	7:785\$000
	<hr/>	
	13.185	9:027\$000

Para SANTOS (S. Paulo):

Alfafa.....	690.950	89:668\$405
Alhos.....	10.895	2:287\$950
Alpiste.....	44.160	28:902\$000
Algodão estampado.....	353	1:235\$500
Bagre secco.....	6.000	1:800\$000
Batatas.....	1.164.220	185:824\$000
Banha.....	13.048	18:269\$200
Biscoutos.....	24.322	24:322\$000
Brim de algodão.....	66.575	280:483\$000
Buchos de bagre.....	7.118	10:677\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Cabello.....	432	453\$100
Camarões seccos.....	94.528	56:716\$800
Camarões em conserva	42	42\$000
Capsulas de folha	20.025	10:012\$500
Casimira.....	5.346	29:343\$500
Cassineta	5.489	16:467\$000
Carne de porco, fumada.....	81	60\$750
Carvão.....	200.000	17:100\$000
Cevada	67.649	28:614\$060
Charutos	5.041	80:297\$170
Cebollas	2.115.745	288:041\$250
Cigarrilha.....	15.750	623\$500
Cobertores	5.568	44:011\$000
Conservas.....	92.409	109:106\$000
Couros verdes.....	438.334	346:766\$400
Couros curtidos	630	1:890\$000
Crina	274	328\$800
Doces.....	948	948\$000
Flanella.....	3.394	16:970\$000
Fructas.....	1.960	418\$600
Fumo em folha.....	9.325	9:041\$000
Lã fina.....	21.174	54:903\$100
Lã grossa de borrega.....	28.876	45:752\$000
Mantas de lã.....	104.902	159:533\$000
Massa de tomate.....	21.496	18:795\$600
Marmelada	7.307	6:492\$200
Mostruario	472	479\$000
Oleo de mocotó.....	6.720	4:032\$000
Ovas de peixe.....	3.575	1:072\$500
Pallas.....	10.368	53:597\$500
Panno grosso	3.128	9:645\$500
Pelles de capivara.....	973	389\$200
Peixe secco.....	76.876	36:100\$300
Peixe em salmoura.....	94.675	30:619\$500
Phosphoros	5.663	6:795\$000
Pimentões	300	55\$000
Pomada antischimosis.....	50	240\$000
Sarja de lã	8.559	55:488\$500
Salsichas	4.584	9:168\$000
Sola	14.145	36:273\$000
Salames	84	168\$000
Tecidos.....	7.693	30:772\$000
Tomates	9.000	1:020\$000
Unhas	11	1\$320
Vinho.....	59.158	17:747\$400
Xarque	447.725	439:477\$250
	6.032.391	2.719:337\$355

Continuação

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Xarque	21.167	20:821\$600

Para ANTONINA (Paraná):

Alpiste.....	10.200	7:476\$000
Batatas	3.000	480\$000
Biscoutos.....	532	532\$000
Capsulas de folha.....	1.530	765\$000
Cebollas.....	3.780	716\$400
Conservas	393	552\$000
Doces	54	54\$000
Marmellada	399	249\$300
Peixe em salmoura	560	168\$000
Sebo.....	26.697	23:700\$900
	<hr/>	
	47.145	34:693\$600

Para PARANAGUA' (Paraná):

Alpiste.....	60	216\$000
Batatas	5.000	800\$000
Biscoutos.....	139	139\$000
Brim de algodão.....	10.121	39:186\$000
Calçado.....	245	3:185\$000
Casemira.....	69	414\$000
Cassineta	496	1:984\$000
Charutos.....	120	1:112\$780
Chocolate	11	9\$900
Cebollas.....	5.725	1:248\$250
Conservas	418	418\$000
Doces	160	160\$000
Elixir medicinal	35	115\$500
Esteresina.....	2.700	108\$000
Fructas	53	10\$600
Melancias	1.200	120\$000
Peixe secco	8.488	5:700\$300
Peixe em salmoura	718	215\$400
	<hr/>	
	35.758	55:142\$730

Para ITAJAHY (Santa Catharina):

Alfafa	800	120\$000
Calçado.....	839	10:907\$000
Cebollas.....	1.350	1:750\$000
Charutos.....	72	855\$000
Sarja de lã	64	224\$000
Xarque	4.277	3:849\$300
	<hr/>	
	7.402	17:705\$300

Continuação

Para FLORIANOPOLIS (Santa Catharina):

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Biscoutos	1.215	1:215\$000
Carvão.....	430.000	16:200\$000
Cavacos de xarque.....	27.785	22:219\$700
Capsulas de folha.....	450	225\$000
Carne em lata.....	761	761\$000
Casimira.....	84	504\$000
Charutos.....	100	624\$000
Cebollas.....	6.750	877\$500
Conservas.....	40	40\$000
Doces	1.905	1:905\$000
Fructas.....	372	744\$000
Livros.....	8	48\$000
Mantas de lã.....	264	396\$000
Pallas.....	543	1:900\$500
Pimentões.....	60	12\$000
Tomates.....	120	12\$000
Vidros.....	140	115\$000
Vinho.....	2.094	735\$000
Xarque.....	277.602	266:639\$400
	<hr/>	
	751.139	315:173\$100

Para IMBITUBA (Sta. Catharina):

Xarque.....	1.532	1:378\$800
-------------	-------	------------

Para S. FRANCISCO (Sta. Catharina):

Biscoutos.....	1.531	1:531\$000
Calçado.....	430	5:590\$000
Capsulas de folha.....	225	112\$500
Charutos.....	29	801\$000
Cebollas.....	1.350	207\$000
Conservas.....	1.023	1:023\$000
Doces.....	196	196\$000
Sebo.....	242.397	201:285\$300
Xarque.....	2.261	2:092\$000
	<hr/>	
	249.397	212:837\$800

Para PORTO MURTINHO (Matto Grosso):

Biscoutos.....	650	650\$000
Chocolate.....	31	27\$900
Conservas.....	558	558\$000
	<hr/>	
	1.239	1:235\$900

Continuação

Para PORTO ESPERANÇA (Matto Grosso):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Biscoutos	118	118\$000
Chocolate	41	36\$900
Conservas	430	430\$000
	589	584\$900

Para CORUMBÁ (Matto Grosso):

Biscoutos	2.484	2:484\$000
Capsulas de folha.....	1.530	765\$000
Charutos.....	219	1:426\$340
Chocolate	12	10\$800
Conservas	3.532	3:864\$000
Marmellada.....	160	112\$000
	7.937	8:662\$140

Para ITACOATYARA (Amazonas):

Cebollas	900	180\$000
----------------	-----	----------

Para LONDRES (Inglaterra):

Carne em lata.....	339.139	271:303\$200
--------------------	---------	--------------

Para os ESTADOS UNIDOS:

Cabello.....	63.150	67:897\$850
Couros vaccuns.....	1.950.000	1.560:000\$000
Taboas.....	7.632	610\$560
	2.020.782	1.628:508\$410

Para FRANÇA:

Couros vaccuns, verdes.....	236.548	189:233\$400
Chifres.....	8.800	1:144\$000
	245.348	190:382\$400

Para ITALIA:

Couros vaccuns, verdes.....	2.340.000	1.872:000\$000
-----------------------------	-----------	----------------

Para B. AYRES:

Batatas.....	657	131\$400
Caixas desarmadas	187.875	28:181\$350
Carne em lata.....	272.356	279:245\$800
Charutos	713	22:074\$400
Conservas	1.596	1:596\$000
Couros vaccuns, verdes.....	591.474	473:179\$200
Madeiras	240.600	19:248\$000
Mostruarios.....	17	104\$400
Pipas vasiás.....	21.750	3:262\$500
Vinho.....	16	4\$800
	1.317.054	827:027\$850

Continuação

Para MONTEVIDE'O :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aduellas.....	224.822	17:995\$760
Arroz.....	24.600	14:160\$000
Batatas.....	452.382	65:826\$800
Barrotes.....	32.086	2:566\$880
Bebidas.....	370	590\$000
Biruta.....	1.320	264\$000
Biscoutos.....	1.335	1:335\$000
Cabello.....	3.288	3:452\$400
Camarões seccos.....	2.250	1:350\$000
Caibros.....	255.660	17:896\$200
Caixas desarmadas.....	1.217.573	182:635\$950
Capsulas de folha.....	450	225\$000
Carne em lata.....	238.028	196:941\$800
Carne de porco, fumada.....	36	27\$000
Charutos.....	146	1:672\$940
Conservas.....	59.820	115:228\$000
Couros vaccuns, verdes.....	247.977	198:381\$600
Couros vaccuus, seccos.....	59.800	91:734\$000
Couros nonatos.....	680	612\$000
Couros de ratão.....	1.482	1:034\$400
Cumieiras de barro.....	1.077	165\$500
Doces.....	233	932\$000
Feijão de côr.....	120	42\$000
Fumo desfiado.....	609	412\$500
Madeiras.....	146.063	11:685\$040
Mineraes.....	35	7\$000
Pipas vasias.....	92.095	13:814\$250
Pranchões.....	150.921	9:281\$500
Sabão.....	35	35\$000
Sarrafos.....	3.962	554\$680
Taboas.....	1.064.924	85:193\$920
Telhas de barro.....	119.960	9:596\$800
Tirantes.....	695.572	48:690\$000
	5.099.711	1.094:349\$920
Para os ESTADOS UNIDOS :		
Cabello.....	63.150	67:897\$850
Couros vaccuns.....	1.950.000	1.560:000\$000
Taboas.....	7.632	610\$560
	2.020.782	1.628:508\$410
Para FRANÇA :		
Couros vaccuns, verdes.....	236.548	189:238\$400
Chifres.....	8.800	1:144\$000
	245.348	190:382\$400
Para ITALIA :		
Couros vaccuns, verdes.....	2.340.000	1.872:000\$000

Continuação

Para B. AYRES :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Batatas	657	131\$400
Caixas desarmadas.....	187.875	28:181\$350
Carne em lata	272.356	279:245\$800
Charutos.....	713	22:074\$400
Conservas.....	1.596	1:596\$000
Couros vaccuns, verdes.....	591.474	473:179\$200
Madeiras	240.600	19:248\$000
Mostruarios.....	17	104\$400
Pipas vasias	21.750	3:262\$500
Vinho	16	4\$800
	1.317.054	827:027\$850

Para MONTEVIDÉO :

Aduellas	224.822	17:995\$760
Arroz	24.600	14:160\$000
Batatas	452.382	65:836\$800
Barrotes	32.086	2:566\$880
Bebidas	370	590\$000
Biruta	1.320	264\$000
Biscoutos	1.335	1:335\$000
Cabello.....	3.288	3:452\$400
Camarões seccos	2.250	1:350\$000
Caibros	255.660	17:896\$200
Caixas desarmadas	1.217.573	182:635\$950
Capsulas de folha	450	225\$000
Carne em lata	238.028	196:941\$800
Carne de porco fumada.....	36	22\$000
Charutos.....	146	1:672\$940
Conservas	59.820	115:228\$000
Couros vaccuns, verdes	247.977	198:381\$600
Couros vaccuns, seccos.....	59.800	91:734\$000
Couros nonatos.....	680	612\$000
Couros de ratão.....	1.482	1:034\$400
Cumieiras de barro	1.077	165\$500
Doces	233	932\$000
Feijão de côr.....	120	42\$000
Fumo desfiado	609	412\$500
Madeiras	146.063	11:685\$040
Mineraes	35	7\$000
Pipas vasias	92.095	13:814\$250
Pranchões	150.921	9:281\$500
Sabão.....	35	35\$000
Sarrafos	3.962	554\$680
Taboas	1.064.924	85:193\$920
Telhas de barro	119.960	9:596\$800
Tirantes.....	695.572	48:690\$000
	5.099.711	1.094:349\$920

URUGUAYANA

Exportou em 1918

Valor official: 7.384:856\$740 — Peso total: 15.009.977

Para AMAZONAS:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Casemira.....	31	186\$000

Para PARA':

Casemira.....	110	550\$500
Chales.....	69	414\$000
Ponchos.....	52	527\$000
	<hr/>	
	231	1:491\$500

Para MARANHÃO:

Casemira.....	18	93\$000
---------------	----	---------

Para R. G. DO NORTE:

Casemira.....	95	510\$900
---------------	----	----------

Para PARAHYBA:

Casemira.....	559	2:720\$950
---------------	-----	------------

Para PERNAMBUCO:

Casemira.....	348	1:940\$000
Chales.....	800	4:815\$400
Xarque.....	601.500	601:500\$000
	<hr/>	
	602.648	608:256\$300

Para ALAGOAS:

Chales.....	61	367\$200
-------------	----	----------

Para BAHIA:

Casemira.....	307	1:774\$800
Xarque.....	257.807	257:807\$000
	<hr/>	
	258.114	259:581\$800

Continuação

Para ESPIRITO SANTO :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Casemira.....	458	2:725\$400

Para RIO DE JANEIRO :

Animaes cavallares.....	22.500	9:000\$000
Animaes muares.....	4.300	2:580\$000
Casemira.....	1.148	6:406\$100
Chales.....	80	480\$000
Linguas.....	4.433	10:640\$400
Xarque.....	104.747	104:747\$000
	<hr/>	
	137.208	133:854\$100

Para S. PAULO :

Alfafa.....	123.333	15:024\$130
Casemira.....	123	743\$400
Cobertores.....	5	18\$400
Lã fina.....	13.570	37:996\$000
Lã grossa.....	1.102	1:983\$600
Lã borrega.....	6.242	12:484\$000
Pelles diversas.....	3.129	3:708\$500
	<hr/>	
	147.504	71:958\$030

Para MATTO GROSSO :

Sabão.....	8.219	3:287\$600
Vellas.....	326	391\$200
	<hr/>	
	8.545	3:678\$800

Para PARANA' :

Casemiras.....	934	5:102\$850
Cobertores.....	151	456\$000
Chales.....	491	2:945\$400
Ponchos.....	363	3:665\$000
	<hr/>	
	1.939	12:169\$250

Para SANTA CATHARINA :

Casemiras.....	397	2:213\$200
Ponchos.....	13	135\$000
	<hr/>	
	410	2:348\$200

Para CUBA :

Xarque.....	61.595	61:595\$000
-------------	--------	-------------

Continuação

Para R. ARGENTINA :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente.....	37.908	27:684\$600
Arroz.....	1.012.080	514:989\$000
Amendoim.....	117.681	38:604\$300
Azeite.....	2.970	4:140\$000
Batatas.....	19.550	3:230\$000
Banha.....	20.467	28:420\$420
Café moido.....	198	198\$000
Caibros.....	3.724	294\$680
Cabos para vassouras.....	12.060	1:809\$000
Cigarros.....	40	128\$000
Charutos.....	34	102\$000
Couros vaccuns salgados.....	266.474	223:579\$200
Couros de capivaras.....	1	3\$200
Doces.....	150	153\$200
Diversos.....	8.767	621\$330
Elixir medicinal.....	108	345\$000
Fumo em corda.....	1.210	1:300\$280
Fumo desfiado.....	235	292\$000
Fumo em folha.....	237	192\$600
Farinha de mandioca.....	893.000	31:671\$500
Feijão de côr.....	3.060	918\$000
Feijão preto.....	1.800	576\$000
Goiabada.....	2.410	2:892\$000
Herva-matte.....	650.816	164:151\$920
Mel.....	10.668	12:157\$050
Mosaicos.....	7.000	350\$000
Ossos.....	35.600	712\$000
Pranchões.....	273.025	14:905\$250
Polvilho.....	550	264\$000
Pó insecticida.....	47	235\$000
Rapaduras.....	480	120\$000
Ripas.....	600	84\$000
Taboas.....	4.538.393	369:399\$440
Tirantes.....	29.007	2:118\$960
	<hr/>	
	7.145.750	1.446:641\$930

Para R. URUGUAY :

Aguardente.....	43.483	29:942\$850
Arroz.....	260.080	129:708\$400
Amendoim.....	7.500	2:250\$000
Animaes cavallares.....	18.800	2:575\$000
Barrotes.....	3.322	265\$760

A seguir

Continuação

	PRODUCTOS	FESO—KGS.	VALOR
Batatas		214.900	38:080\$000
Banha		550	825\$000
Cabello		39.606	45:120\$300
Café moído.....		230	236\$000
Caibros.....		25.209	1:795\$500
Cangica.....		170	42\$500
Carneiros.....		1.920	1:152\$000
Cigarros		288	921\$600
Chifres		43.328	5:632\$640
Couros vaccuns, seccos.....		534.785	808:654\$200
Couros vaccuns, salgados.....		587.890	468:704\$400
Couros cavallares.....		18.675	20:542\$500
Couros de bezerro, seccos.....		2.408	2:408\$000
Couros de bezerro, salgados.....		870	522\$000
Couros de terneiros, seccos.....		29.440	29:440\$000
Couros de capivara.....		19	22\$200
Couros nonatos, seccos.....		1.959	1:855\$360
Couros nonatos, salgados.....		1.147	688\$200
Doces.....		673	664\$900
Diversos.....		34.150	5:183\$600
Farinha de mandioca.....		12.200	4:483\$000
Feijão de côr.....		5.880	2:022\$000
Feijão preto.....		180	54\$000
Fumo em corda.....		20.530	22:924\$420
Fumo desfiado.....		5.791	3:212\$300
Garras de couro.....		485	38\$800
Gado vaccum.....		3.201.580	1.820:776\$000
Goiabada.....		707	848\$400
Herva matte.....		89.355	24:583\$980
Lã fina.....		175.559	498:033\$000
Lã grossa		9.061	16:411\$400
Lã mestiça.....		114.661	321:117\$200
Lã borrega		68.800	137:600\$000
Linhotes		1.360	87\$200
Linguas.....		248	595\$200
Madeiras.....		288.430	21:353\$000
Mel.....		110	66\$000
Ossos.....		99.203	1:984\$060
Ovelhas.....		24.384	14:630\$400
Pelles diversas.....		63.861	97:704\$250
Pennas de avestruz		54	432\$000
Pranchões.....		1.660	83\$000
Rapaduras		758	249\$500
Ripas.....		19.270	2:697\$800
Taboas.....		375.552	30:510\$360

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Tirantes.....	30.002	2:151\$160
Tendões.....	5.472	437\$760
Umbigos.....	855	68\$400
Unhas.....	7.599	911\$880
Vellas de sebo.....	15	18\$000
Vinho.....	508	122\$000
Xarque.....	132.399	132:399\$000
	<hr/>	
	6.617.931	4:760:838\$380

Para R. do URUGUAY:

Arroz.....	26.880	15:840\$000
------------	--------	-------------

JAGUARÃO

Exportou em 1918:

Valor official: 584:983\$240 — Peso total: 791.803

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Para o RIO DE JANEIRO:		
Carneiras curtidas	1.252	1:456\$000
Feijoada em conserva	49	49\$000
Lã fina.....	40	120\$000
Vaquetas.....	867	3:901\$500
Xarque	13.054	9:137\$800
	15.262	14:664\$300
Para PERNAMBUCO:		
Graxa.....	4.052	3:643\$800
Para o RECIFE (Pernambuco):		
Xarque	71.016	71:016\$000
Para o PARÁ:		
Xarque	29.253	23:817\$500
Para MANAOS (Amazonas):		
Xarque.....	23.193	16:753\$100
Para a R. DO URUGUAY:		
Aguardente.....	88	62\$000
Arroz	9.090	4:330\$200
Bancos de pinho	10	15\$000
Banha de porco	20	32\$000
Batatas	75.450	13:347\$000
Barrotes	590	47\$200
Bolachas.....	25	12\$500
Caibros.....	3.822	268\$070
Camas de pinho.....	50	75\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Caixas c/garrafas de cerveja.....	2.556	1:533\$600
Caixões funebres.....	129	1:130\$000
Couros vaccuns seccos.....	442	618\$800
Couros de terneiro.....	144	115\$200
Elixir de Nogueira.....	568	1:872\$500
Farinha de mandioca commum.....	51.830	17:151\$000
Feijão de côr.....	10.860	3:371\$400
Fumo em corda.....	595	584\$600
Lã fina.....	2.880	7:518\$000
Lã grossa.....	1.353	1:894\$200
Lã de borrega.....	1.647	3:294\$000
Mesas de pinho.....	20	30\$000
Moirões.....	8.400	636\$000
Novilhos (1449).....	289.800	289:800\$000
Pixe.....	36	36\$000
Postes de madeira.....	20.580	1:646\$400
Pranchões.....	2.170	173\$600
Taboas.....	32.330	2:530\$000
Tamancos.....	2	3\$600
Telhas de barro.....	2.400	600\$000
Tirantes de lei.....	13.060	1:044\$280
Tóros de Ipé.....	200	36\$000
Rapaduras.....	3.075	768\$750
Ripas.....	150	21\$000
Sabão.....	15	9\$000
Sarrafos.....	36	5\$040
Sulkys.....	800	480\$000
Vinho nacional.....	2.440	656\$000
Varas para porteiras.....	60	6\$000
	<hr/>	
	537.723	355:754\$940
Para MONTEVIDÉO (R. Uruguay):		
Couros vaccuns, verdes.....	59.852	47:881\$600
Xarque.....	51.452	51:452\$000
	<hr/>	
	111.304	99:333\$600

BAGÉ

Exportou em 1918 :

Valor official: 1.616:746\$000 — Peso total: 3.808.411

Para o RIO DE JANEIRO :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Crina animal.....	500	600\$000
Para S. PAULO :		
Couros de ratão.....	20	20\$650
Crina animal.....	968	1:100\$000
Canellas de boi.....	131.637	2:632\$740
Ferro velho.....	11.990	407\$000
Graspa.....	200	140\$000
	144.815	4:300\$390
Para PORTO MURTINHO (Matto Grosso):		
Arreiaimentos.....	202	201\$000

Para a R. DO URUGUAY :

Aguardente.....	97.969	67:375\$300
Arroz.....	26.640	15:705\$840
Alfafa.....	1.030	170\$000
Banha.....	450	511\$000
Balaios de vime.....	10	20\$000
Barrotes de lei.....	3.510	270\$800
Batatas.....	10.155	2:215\$000
Bolachas.....	410	170\$000
Caramellos.....	1.692	1:713\$000
Cavacos de xarque.....	400	280\$000
Café moido.....	10.342	10:700\$000
Cal.....	49.854	2:013\$120
Caibros.....	6.144	44\$180
Cerveja.....	3.894	2:078\$800
Cebollas.....	30	6\$000
Couros de terneiro.....	7.064	6:492\$200
Couros nonatos.....	2.876	1:465\$800
Couros vaccuns, seccos.....	70.987	115:284\$800
Couros vaccuns, verdes.....	1.508.598	816:876\$400
Correame.....	65	240\$000
Conservas.....	30	30\$000
Chedas.....	40	3\$200

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Doces.....	2.065	2:637\$500
Eixos para carretas.....	361	39\$200
Elixir de nogueira.....	1.216	3:813\$300
Farinha de mandioca.....	29.340	10:296\$500
Feijão de côr.....	9.240	2:619\$600
Fumo desfiado.....	96.229	113:298\$400
Fumo em corda.....	287	315\$000
Goiabada.....	2.132	2:470\$000
Graxa.....	125	112\$000
Janellas de cedro.....	260	108\$000
Lã fina.....	104.626	80:486\$000
Lã grossa.....	2.363	3:308\$200
Lã mestiça.....	2.801	5:882\$100
Lã borrega.....	1.351	2:702\$000
Linguas.....	182.104	147:091\$000
Linhotes.....	1.350	120\$000
Massa alimenticia.....	20	12\$000
Maça de Ipé.....	130	82\$400
Moirões.....	164.710	7:254\$350
Moveis de vine.....	40	72\$000
Milho.....	4.000	800\$000
Phosphoros.....	190	206\$000
Peixe secco.....	60	40\$000
Portas de cedro.....	500	360\$000
Portas de pinho.....	710	103\$000
Pranchões.....	2.408	283\$040
Paraty.....	120	97\$000
Rapadura.....	1.800	1:668\$000
Ripas.....	4.930	363\$600
Rcmedio preparado.....	20	48\$000
Sabão.....	948	596\$800
Saccos vasios.....	78	200\$000
Sola.....	60	150\$000
Talha de barro.....	10	10\$000
Taboas.....	44.383	3:851\$280
Tramas.....	103.050	8:099\$100
Tijollos de cimento.....	420	91\$000
Tijollos de goiabada.....	930	1:096\$000
Tirantes.....	5.420	322\$000
Varas de batinga.....	560	44\$800
Vellas.....	60	60\$000
Vinho nacional.....	1.129	5:290\$000
Xarque.....	1.088.280	161:280\$000
	<hr/>	
	3.662.894	1.611:644\$610

LIVRAMENTO

Exportou em 1918:

Valor official: 19.670;442\$670 — Peso total : 47.766.276

Para MANAOS (Amazonas) :

PRODUCTOS	PESO → KGS.	VALOR
Sabão.....	34.772	15:921\$400

Para PARÁ :

Sabão.....	222.459	88:983\$600
Sebo.....	20.782	17:625\$600
Xarque.....	40.545	36:490\$500
	<hr/>	
	283.786	142:099\$700

Para PERNAMBUCO :

Xarque.....	19.415	16:891\$050
-------------	--------	-------------

Para S. PAULO :

Sabão.....	432	172\$800
------------	-----	----------

Para o PARANÁ :

Saccos vasios.....	600	600\$000
--------------------	-----	----------

Para MATTO GROSSO :

Sabão.....	10.101	4:040\$400
------------	--------	------------

Para PORTO MURTINHO (Matto Grosso) :

Sabão.....	3.000	1:200\$000
------------	-------	------------

Para o RIO DE JANEIRO :

Corações de boi.....	9.215	5:941\$250
Figados de boi.....	24.735	5:941\$250
Sebo.....	20.389	18:350\$100
	<hr/>	
	54.339	30:232\$600

Continuação

Para CUBA :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VLOR
Xarque.....	71.758	64:582\$200

Para INGLATERRA :

Couros vaccuns, verdes	43.472	34:777\$600
------------------------------	--------	-------------

Para a R. ARGENTINA :

Aduellas	22.580	1:806\$400
Arcos para barricas.....	580	46\$400
Herva matte	682.790	177:526\$600
Sabão	9.303	3:721\$200
Saccos vasos.....	4.800	16:000\$000
Taboas	441.812	44:334\$780
Unhas	14.933	1:791\$960
	<hr/>	
	1.176.798	245:227\$340

Para a R. DO URUGUAY :

Aguardente	422.867	301:587\$300
Assucar	376.310	315:536\$000
Arroz	600.840	293:230\$360
Amendoim	214.575	74:599\$740
Aduellas.....	316.725	30:910\$000
Animaes vaccuns	3.580.392	3.007:710\$000
Animaes lanigeros.....	39.060	35:410\$000
Aniagem.....	27.319	24:587\$100
Azeite.....	886	1:411\$600
Barrotes	122.572	9:790\$760
Batatas	2.563.052	438:325\$460
Banha	6.024	8:534\$400
Barbante	911	1:961\$200
Bananas.....	300	60\$000
Brinquedos.....	300	1:200\$000
Couros vaccuns, seccos.....	310.036	453:420\$900
Couros vaccuns, verdes.....	4.461.192	3.661:360\$600
Couros nonatos, seccos.....	220	198\$000
Couros nonatos, verdes.....	250	150\$000
Couros de cavallo.....	605	667\$500
Couros de terneiro	4.144	4:144\$000
Couros de cabrito.....	41	82\$000
Colla	5.520	5:260\$000
Corde.....	4.329	4:329\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Conservas.....	25	23\$500
Chifre.....	315.115	91:256\$270
Cerveja.....	17.765	4:876\$800
Cera.....	500	1:300\$000
Correias.....	100	600\$000
Cigarros.....	100	320\$090
Caramellos.....	439	363\$400
Café em grão.....	88.190	88:190\$000
Café moido.....	998	1:033\$700
Caibros.....	245.869	18:072\$360
Cabello.....	30.193	32:130\$550
Carnes conservadas.....	3.136.331	3.614:456\$000
Carvão mineral.....	461.530	18:461\$200
Cabos de vassoura.....	79.090	11:863\$500
Cal.....	400	24\$000
Canellas de boi.....	25.026	500\$520
Doces.....	5.278	12:732\$000
Eixos.....	5.930	1:186\$000
Extracto de carne.....	36.467	145:868\$000
Farinha ds mandioea.....	93.570	27:894\$500
Feijão preto.....	1.200	300\$000
Feijão de côr.....	55.860	18:080\$400
Fio para saeco.....	500	2:500\$000
Herva matte.....	4.807.150	1.344:385\$340
Fumo em folha.....	189.364	197:752\$500
Fumo em eorda.....	25.200	27:830\$820
Fumo desfiado.....	5.080	5:456\$000
Goiabada.....	6.520	10:008\$000
Graxa.....	53.122	47:809\$800
Laranjas.....	231.635	45:887\$000
Lãs.....	275.893	671:429\$100
Lentilhas.....	2.580	1:677\$000
Linguas.....	64.296	134:424\$000
Linhotes.....	41.100	3:288\$000
Licor.....	48	72\$000
Louça de barro.....	700	400\$000
Madeiras.....	27.000	1:240\$000
Marmore.....	10.000	5:000\$000
Massa de tomate.....	186	148\$800
Machinas.....	3.038	2:734\$200
Mel.....	60.263	56:672\$150
Moirões.....	385.100	26:327\$000
Ossos.....	199.043	3:980\$860
Oleo de mocotó.....	5.416	5:416\$000
Oleo vegetal.....	1.628	2:279\$200

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO - HGS.	VALOR
Paraty	1.050	1:840\$000
Papel de lixa	1.060	1:069\$000
Peças de madeira	60.000	4:800\$000
Peças de automoveis.....	1.710	10:635\$000
Pelless diversas.....	18.641	26:352\$500
Pennas de avestruz.....	150	1:200\$000
Pranchões	533.961	37:739\$280
Queijos	434	954\$800
Rapaduras	5.110	1:875\$000
Ripas	3.720	492\$640
Sabão.....	93.861	55:633\$200
Sarrafos.....	1.170	163\$800
Saccos vasios.....	68.450	10:421\$000
Sebo	93.339	74:671\$200
Taboas.....	18.321.670	11.555:623\$310
Tampas para barricas.....	20.000	3:000\$000
Taquara.....	114	22\$800
Terra (argilla).....	17.000	680\$000
Tecidos de algodão.....	1.362	4:672\$000
Telhas de barro.....	10.000	800\$000
Tijollos refractarios.....	30.000	800\$000
Toradas de madeira.....	49.000	2:580\$000
Tramas.....	413.920	30:373\$500
Unhas	54.486	6:538\$320
Umbigos de boi.....	800	64\$000
Varas de batinga.....	1.885	188\$500
Vinho.....	9.970	2:719\$000
Vigas de madeira.....	248.180	19:334\$400
Xarque.....	1.953.443	1.898:737\$700
	46.067.803	19.114:697\$580

Q U A R A H Y

Exportou em 1918:

Valor official : 4.218:046\$210 — Peso total : 2.736.690

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Para RIO DE JANEIRO :		
Xarque.....	409.980	399:831\$500
Para S. CATHARINA :		
Xarque.....	6.064	6:064\$000
Para PERNAMBUCO :		
Xarque.....	540.180	535:252\$400
Para BAHIA :		
Xarque.....	48.496	48:496\$000
Para INGLATERRA :		
Linguas.....	23.669	59:172\$500
Para NORTE AMERICA :		
Couros vaccuns, seccos.....	280.904	224:723\$200
Chifres.....	11.179	1:453\$270
Ossos.....	106.149	2:122\$980
Umbigos de boi.....	4.971	497\$100
	403.203	228:796\$550
Para CUBA :		
Cavacos de xarque.....	1.719	1:719\$000
Xarque.....	193.060	173:754\$000
	194.779	175:473\$000
Para NORUEGA :		
Couros vaccuns, salgados.....	182.000	145:600\$000
Para R. ARGENTINA :		
Couros vaccuns, salgados.....	126.646	101:316\$800
A seguir		

Continuação

Para R. URUGUAY:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente	27.709	20:244\$500
Arroz.....	10.754	5:186\$020
Assucar.....	37.507	30:005\$600
Azeite.....	584	952\$0000
Banha.....	4	5\$520
Batatas.....	40	5\$600
Barrotes.....	18.530	1:482\$400
Bolachas.....	390	195\$000
Cabello.....	4.546	4:806\$550
Caronas.....	17	78\$750
Caramellos.....	353	329\$0000
Café em grão.....	132	132\$000
Café moido.....	479	518\$200
Cerveja.....	1.282	897\$400
Cigarros.....	11	35\$200
Coberturas para autos.....	406	26:390\$000
Couros vaccuns, seccos.....	101.820	150:962\$700
Couros vaccuns, salgados.....	204.062	259:337\$000
Couros de cavallos.....	3.088	3:396\$800
Couros de terneiros.....	7.250	6:890\$800
Couros nonatos.....	2.600	2:224\$200
Chifres.....	700	91\$000
Doces.....	78	78\$000
Elixir medicinal.....	72	237\$600
Farinha de mandioca.....	3.039	1:066\$020
Feijão de côr.....	5.118	1:586\$710
Fumo desfiado.....	12	18\$000
Fumo em corda.....	1.765	2:131\$000
Gazolina.....	2.340	585\$000
Goiabada.....	828	993\$600
Herva matte.....	49.407	13:864\$580
Lã mestiça.....	137.878	393:027\$200
Lã de cordeiro.....	43.714	87:428\$000
Lombilhos.....	6	27\$000
Mel.....	20	16\$000
Moirões.....	3.150	220\$500
Novilhos.....	9.785	1.304:550\$000
Obras de barro.....	138	110\$400
Ossos.....	33.112	662\$240
Ovelhas.....	30.240	18:144\$000
Pelles diversas.....	19.677	29:948\$000
Pipas vasias.....	780	117\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Pranchões	3.000	240\$000
Rapaduras	370	92\$500
Ripas.....	940	131\$600
Serigotes.....	25	112\$500
Taboas	18.823	2:524\$690
Toradas	1.000	120\$000
Unhas	11.804	1:416\$480
Vaccas	1.343	143:840\$000
Vellas de cêra	9	27\$000
Vinho.....	932	422\$000
Xarope de angico	6	39\$600
	801.673	2.518:043\$460

SÃO BORJA

Exportou em 1918 :

Valor official : 361:693\$480 — Peso total : 625.738

Para RIO DE JANEIRO :

PRODUTOS	PESO—KGS.	VALOR
Sebo	25.364	22:827\$600

Para BAHIA :

Xarque	47.711	47:711\$000
--------------	--------	-------------

Para CUBA :

Cavacos de xarque	43.169	43:169\$000
-------------------------	--------	-------------

Para BARCELONA (Hespanha) :

Carne em conserva	714	714\$000
Linguas	1.052	5:260\$000

	1.766	5:974\$000
--	-------	------------

Para LONDRES (Inglaterra) :

Couros vacuns, salgados	29.406	23:524\$800
-------------------------------	--------	-------------

Para N. YORK (E. U. America do Norte) :

Cabello	976	1:024\$800
Couros vaccuns, seccos	9.800	15:033\$400
Couros de cavallos	176	193\$600
Couros de terneiros	699	699\$000

	11.651	16:950\$800
--	--------	-------------

Para S. THOMÉ (R. Argentina) :

Aguardente	47.082	31:956\$400
Arroz	17.805	8:038\$660
Assucar	39.086	31:350\$400
Algodão	16	64\$000
Azeite	20	28\$000
Banha	722	1:001\$400
Batatas	1.190	203\$000
Brim de algodão	327	1:340\$700
Café em grão	105	105\$000
Café moido	3.274	3:432\$400

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Caramellos	570	496\$000
Cigarros	2	6\$400
Doces	278	294\$200
Elixir medicinal	105	348\$150
Farinha de mandioca	1.636	535\$000
Feijão preto	60	15\$600
Fumo em folha	3.196	2.970\$840
Fumo em corda	3.925	4.603\$000
Fumo desfiado	9	11\$000
Goiabada	682	767\$600
Graxa	158	143\$500
Herva matte	137.787	36.910\$430
Linhotes	855	68\$400
Massa de tomate	106	96\$800
Morim	25	100\$000
Polvilho	30	13\$800
Phosphoros	45	68\$000
Pranchões	57.345	2.867\$250
Rapaduras	373	93\$250
Sabão	315	72\$000
Taboas	15.015	1.201\$200
Tamancos	39	70\$200
Tirantes	945	66\$150
Toradas de madeira	42.000	1.720\$000
	<hr/>	
	375.128	131.058\$730
Para MONTEVIDÊO (R. Uruguay):		
Cabello	5.209	5.532\$450
Caibros	1.036	72\$500
Couros vaccuns, seccos	7.520	11.535\$800
Couros de cavallo	361	397\$100
Couros de terneiros	352	352\$000
Couros nonatos	23	20\$700
Lã mestiça	13.061	37.127\$600
Lã grossa	1.418	2.552\$400
Lã borrega	1.814	3.628\$000
Pranchões	36.400	2.912\$000
Pelless diversas	4.349	5.547\$000
Toradas de madeira	20.000	800\$000
	<hr/>	
	91.543	70.477\$550

ITAQUY

Exportou em 1918:

Valor official: 3.084:263\$900 — Peso total: 4.984.802

Para RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Linguas	2.600	6:240\$000
Sebo.....	330.900	287:091\$000
Xarque	184.700	180:855\$000
	<hr/>	<hr/>
	518.200	474:186\$000

Para BAHIA:

Xarque.....	845.900	832:930\$000
-------------	---------	--------------

Para PERNAMBUCO:

Xarque	18.300	18:300\$000
--------------	--------	-------------

Para PARÁ:

Sebo	5.900	5:310\$000
Xarque.....	120.910	115:231\$000
	<hr/>	<hr/>

126.810 120:541\$000

Para AMAZONAS:

Xarque	41.030	39:699\$000
--------------	--------	-------------

Para S. PAULO:

Alfafa	7.479	1:047\$060
Linguas	224	560\$000
Sebo	82.350	74:115\$000
	<hr/>	<hr/>

90.053 75:722\$060

Para MATTO GROSSO:

Machinas	345	550\$000
----------------	-----	----------

Continuação

Para INGLATERRA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Carne em conserva.....	17.850	14:280\$000
Chifres.....	3.600	468\$000
Couros vaccuns, salgados.....	422.080	496:756\$000
Extracto de carne.....	2.968	11:972\$000
Linguas.....	8.120	20:300\$000
Sabugos de chifres.....	54.000	540\$000
Unhas.....	9.500	1:140\$000

518.118 545:356\$000

Para R. ARGENTINA:

Aguardente.....	37.909	28:349\$800
Arroz.....	5.771	2:598\$000
Assucar.....	823	658\$400
Café moido.....	41	53\$300
Caibros.....	2.560	176\$800
Caburo.....	320	640\$000
Charutos.....	3	56\$000
Doces.....	25	25\$000
Farinha de mandioca.....	9.860	2:965\$980
Feijão preto.....	60	19\$200
Fumo em folha.....	234	246\$150
Fumo em corda.....	516	670\$800
Herva matte.....	58.650	16:247\$120
Pedra aparelhada.....	100.000	1:000\$000
Saccos vasios.....	520	1:300\$000
Serigotes.....	4	16\$000
Taboas.....	8.544	683\$520
Telhas de barro.....	11:550	549\$750

237.336 56:255\$820

Para R. URUGUAY:

Cabello.....	8.877	10:584\$300
Carvão vegetal.....	5.700	228\$000
Gado de corte.....	1.906.500	563:000\$000
Couros de bezerro.....	3.008	2:932\$000
Couros de cavallo, seccos.....	2.373	2:610\$300
Couros de cavallo, salgados.....	782	860\$200
Couros nonatos.....	341	306\$900
Couros vaccuns, seccos.....	102.280	153:483\$000
Couros vaccuns, salgados.....	4.004	3:603\$000
Lã fina.....	40.051	115:576\$800
Lã grossa.....	3.783	7:981\$400
Lã de porrega.....	12.666	25:829\$000
Laranjas.....	7.500	250\$000
Madeiras.....	480.864	19:269\$120
Pelles diversas.....	9.981	14:210\$000

2.588.710 920:724\$020

SANTA VICTORIA

Exportou em 1918 :

Valor official : 252:490\$700 — Peso total : 313.014

Para o RIO DE JANEIRO :

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Lã grossa.....	3.007	5:894\$000

Para S. PAULO :

Lã fina.....	9.713	23:835\$800
Lã grossa.....	16.451	26:798\$300
	26.164	50:634\$100

Para R. URUGUAY :

Aguardente.....	9.633	8:194\$400
Alcool.....	107	92\$800
Amidom.....	20	10\$000
Aniz.....	40	60\$000
Arroz.....	19.600	9:460\$000
Assucar.....	59.940	49:391\$000
Azeite.....	6	15\$000
Banha.....	52	79\$600
Batatas.....	8.500	1:600\$000
Bolachas.....	160	80\$000
Café em grão.....	5.715	5:662\$500
Café moído.....	484	524\$200
Camas de ferro.....	20	20\$000
Carpins.....	1	20\$000
Carvão vegetal.....	15	1\$500
Catres de lona.....	20	40\$000
Cerveja.....	1.578	946\$800
Chinillos.....	2	6\$600
Cognac.....	70	161\$000
Couros vaccuns. seccos.....	3.140	5:024\$000
Couros de ratão.....	123	246\$000
Couros de terneiros.....	2.199	3:199\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Doces	212	586\$000
Elixir medicinal.....	1	12\$000
Farinha de mandioca	10.480	4:399\$700
Farinha de trigo.....	550	440\$000
Feijão preto.....	780	219\$000
Fernet	18	36\$000
Fumo desfiado.....	5	7\$500
Garrafas vasias	6	12\$000
Gazosa	80	40\$000
Gado de córte.....	102.960	53:604\$000
Goiabada.....	122	144\$000
Herva matte.....	37.484	23:133\$600
Kerozene	1.580	764\$000
Lã fina	3.757	9:185\$300
Lã grossa.....	6.713	14:377\$500
Licores	32	48\$000
Massa alimenticia	50	30\$000
Manteiga	5	22\$000
Melado	110	74\$000
Obras de couro.....	2	16\$500
Oleo de mamono	12	18\$000
Papel para embrulho	85	240\$000
Pelles diversas	282	382\$000
Pranchões	800	64\$000
Pregos	5	3\$500
Phosphoros	178	87\$500
Rapaduras.....	290	225\$000
Sabão	866	500\$800
Sabonetes.....	3	6\$600
Sal.....	900	180\$000
Taboas.....	9.400	820\$000
Tamancos	49	99\$000
Talheres.....	1	30\$000
Tecidos	6	34\$500
Tirantes	1.800	144\$000
Vassouras.....	20	30\$000
Vellas de sebo.....	62	162\$000
Vinagre	170	48\$000
Vinho.....	1.592	902\$000
	<hr/>	
	283.843	195:962\$400

ALEGRETE

Exportou em 1918:

Valor official: 259:148\$200 — Peso total: 148.480

Para o RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Vinho nacional.....	2.800	2:950\$000

Para S. PAULO:

Lã fina.....	40.000	89:600\$000
Vinho nacional.....	14.670	6:330\$000
	54.670	95:930\$000

Para o PARANÁ:

Vinho nacional.....	500	600\$000
---------------------	-----	----------

Para a R. URUGUAY:

Couros vaccuns seccos.....	76.010	119:068\$200
Lã fina.....	14.500	40:600\$000
	90.510	159:668\$200

BENTO GONÇALVES

Exportou em 1918:

Valor official: 214:599\$500 — Peso total: 741.917

Para o RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Capas para garrafas.....	5.000	1:100\$000

Para S. PAULO:

Banha.....	14.437	20:212\$500
Couros de porco.....	400	800\$000
Salame.....	1.250	2:500\$000
Toucinho.....	150	195\$000
Vinho nacional.....	685.680	182:092\$000
	701.917	205:799\$500

Para MONTEVIDÉO (R. Uruguay):

Capas para garrafas.....	35.000	7:700\$000
--------------------------	--------	------------

BOM JESUS

Exportou em 1918:

Valor official: 14:349\$500 — Peso total: 12.226

Para S. CATHARINA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Animaes cavallares 673).....	1.346	1.009\$500
Animaes muares (52).....	10.400	13:000\$000
nimaes vaccuns (2).....	480	340\$000
	<hr/> 12.226	<hr/> 14:349\$500

CACHOEIRA

Exportou em 1918:

Valor official: 1.340:576\$250 — Peso total : 2.864.577

Para o RIO DE JANEIRO :

PRÓDUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Arroz.....	35.000	15:350\$000
Banha.....	73.077	13:927\$000
	<hr/> 108.077	<hr/> 29:277\$000

Para S. PAULO :

Alfafa.....	71.392	10:185\$180
Cabello.....	652	684\$600
Couro.....	8.000	8:692\$070
	<hr/> 80.044	<hr/> 19:561\$780

Para o PARANÁ :

Arroz.....	41.200	22.652\$000
Fechaduras.....	770	385\$000
Remedio preparado.....	14	320\$000
	<hr/> 41.984	<hr/> 23:357\$000

Para S. CATHARINA :

Arroz.....	1.200	516\$000
Artigos de armarinho.....	482	3:500\$000
	<hr/> 1.682	<hr/> 4:016\$000

Para MONTEVIDÉO (R. Uruguay) :

Arroz.....	506.586	222:294\$770
------------	---------	--------------

Para R. ARGENTINA :

Arroz.....	2.096.930	1.031:810\$500
Mel.....	1.274	1:019\$200
Quirella de arroz.....	28.000	9:240\$000
	<hr/> 2.126.204	<hr/> 1.042:069\$700

CAXIAS

Exportou em 1918:

Valor official: 1.881:465\$170 — Peso total: 5.816.347

Para S. PAULO :

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Alfafa.....	24.000	3:840\$000
Cremor tartaro.....	1.000	3:000\$000
Cestas de vime.....	700	2:000\$000
Couro de porco.....	100	300\$000
Obras de couro.....	325	2:892\$320
Obras de metal.....	918	3:365\$000
Presunto.....	534	1:869\$000
Queijo.....	1.350	3:165\$000
Salame.....	10.095	35:460\$500
Sola.....	590	2:220\$000
Toucinho.....	1.959	3:050\$500
Vinho nacional.....	5.418.840	1.685:237\$000
	<hr/>	
	5.460.411	1.746:399\$320

Para SANTOS (S. Paulo) :

Vinho nacional.....	40.000	12:000\$000
---------------------	--------	-------------

Para GUANABAM (S. Paulo) :

Vinho nacional.....	23.000	6:900\$000
---------------------	--------	------------

Para o RIO DE JANEIRO :

Obras de metal.....	44	291\$000
---------------------	----	----------

Para S. CATHARINA :

Obras de madeira.....	823	1:310\$000
Obras de metal.....	89	2:458\$000
Vinho nacional.....	1.350	405\$000

Para o PARANÁ :

Couro de porco.....	40	80\$000
Cremor de tartaro.....	100	550\$000
Obras de couro.....	354	2:182\$500
Obras de metal.....	1.004	5:149\$650
Vinho nacional.....	102.000	32:600\$000

Para CURITYBA (Paraná) :

Cremor tartaro.....	100	580\$000
Espoletas.....	15	600\$000
Obras de metal.....	208	1:419\$700.
Vinho nacional.....	186.800	68:540\$000
	<hr/>	
	187.123	71:139\$700

CRUZ ALTA

Exportou em 1918:

Valor official : 404:377\$290 — Peso total : 2.162.920

Para S. PAULO :

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
Alfafa.....	1.035.461	143:747\$970
Banha refinada.....	14.500	17:670\$000
Cera animal.....	1.324	3:663\$400
Crina animal.....	4.395	5:244\$500
Licor Marumby.....	72	108\$000
Queijo.....	3.831	8:928\$900
Utensilios domesticos.....	280	800\$000
	<hr/>	<hr/>
	1.059.863	180:162\$770

Para o RIO DE JANEIRO :

Alfafa.....	122.442	17:252\$920
-------------	---------	-------------

Para o PARANÁ:

Alfafa.....	65.942	9:705\$600
Impressos.....	50	200\$000
Milho.....	28.000	4:200\$000
Semente de alfafa.....	55	275\$000
Vinho nacional.....	540	180\$000
Utensilios domesticos.....	7.698	8:896\$000
	<hr/>	<hr/>
	102.285	23:456\$600

Para S. CATHARINA:

Alfafa.....	7.500	1:125\$000
-------------	-------	------------

Para UBERABA (Minas):

Vinho nacional.....	50	12\$000
---------------------	----	---------

Para a R. do URUGUAY:

Couros vaccuns, seccos.....	15.380	22:306\$000
Gado vaccum (855).....	256.500	111:150\$000
Madeiras.....	538.900	43:112\$000
	<hr/>	<hr/>
	810.780	177:568\$000

Para MONTEVIDÉO (R. Uruguay):

Madeiras.....	20.000	1:600\$000
---------------	--------	------------

Para R. ARGENTINA:

Madeiras.....	40.000	3:200\$000
---------------	--------	------------

D. PEDRITO

Exportou em 1918 :

Valor official : 332:630\$000 — Peso total: 534.600

Para R. URUGUAY :

PRODUCTOS	PESO--KGS.	VALOR
Gado vaccum (2.594).....	534.600	332:630\$000

ERECHIM

Exportou em 1918 :

Valor official : 273:184\$100 — Peso total : 692.172

Para RIO DE JANEIRO :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Banha.....	57.081	77:545\$300
Milho.....	20.000	5:000\$000
	77.081	82:545\$300

Para S. PAULO :

Alfafa.....	124.143	18:160\$200
Farinha de milho.....	900	324\$000
Salame.....	3.020	6:050\$000
Torneiras.....	25	200\$000
	128.088	24:734\$200

Para MATTO GROSSO :

Alfafa.....	20.936	3:093\$400
Banha.....	360	468\$000
Caixas vasia.....	30	12\$000
	21.326	3:573\$400

Para PARANA' :

Alfafa.....	1.662	419\$030
Arreios.....	32	157\$000
Assucar.....	1.200	960\$000
Algodão.....	110	355\$000
Cadeiras.....	58	45\$400
Caramellos.....	23	23\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Cevada	300	114\$000
Doces	204	468\$000
Elixir de noqueira.....	100	330\$000
Ferragens.....	25	99\$000
Garrafas vasias	35	14\$540
Impressos	79	79\$000
Louças	27	54\$000
Machinas.....	35	35\$000
Milho	71.900	10:785\$000
Mindezas.....	17	30\$000
Moveis de ferro	115	115\$000
Panellas	147	192\$600
Perfumarias.....	52	208\$000
Pregos.....	18	33\$600
Queijo	550	1:400\$000
Taboas	52.000	4:240\$000
Vidros	10	5\$000
Vinagre	90	27\$000
Vinho.....	3.380	1:014\$000
	<hr/>	
	132.169	21:143\$170

Para SANTA CATHARINA:

Acolchoados.....	30	104\$000
Aguardente.....	580	466\$000
Alfafa	3.738	511\$000
Algodão	137	698\$500
Alvaiade.....	60	120\$000
Arados.....	18	30\$000
Arame	1.559	1:614\$000
Arreics	257	792\$000
Arroz	2.985	1:294\$950
Assncar	14.500	12:296\$000
Banha	235	336\$000
Bacias	131	230\$000
Baldes.....	133	278\$400
Bancos.....	100	50\$000
Batatas.....	650	114\$000
Barris vasios	520	124\$000
Bolsas	24	40\$000
Bren	150	1:500\$000
Cadciras	576	430\$300
Carroças.....	4.153	4:218\$000
Caramellos.....	610	326\$800
Café.....	2.825	2:623\$400
Caixas vasias.....	80	20\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Calçados.....	75	112\$500
Cangalhas.....	12	8\$400
Cebollas.....	30	10\$500
Cerveja.....	900	550\$000
Cestas de palha.....	4	8\$000
Cigarros.....	15	48\$000
Cofres.....	400	500\$000
Cognac.....	116	150\$000
Cordel.....	31	71\$000
Cocos.....	2	2\$000
Couros.....	60	104\$000
Chapéos de palha.....	47	181\$300
Chapas para fogão.....	150	157\$400
Chinellos.....	40	226\$000
Chumbo.....	205	300\$000
Cravo.....	3	\$600
Creolina.....	4	4\$800
Doces.....	531	960\$000
Debulhador.....	143	201\$800
Elixir de noqueira.....	345	1:356\$500
Fazendas.....	556	2:744\$500
Favas.....	2.160	360\$000
Farinha de mandioca.....	1.400	479\$000
Farinha de milho.....	30.032	5:651\$880
Feijão.....	3.040	1:158\$600
Ferragens.....	9.325	11:595\$900
Fumo em corda.....	10	13\$000
Garrafas vasias.....	7.490	2:278\$200
Gazosa.....	255	127\$500
Gesso.....	24	50\$000
Goiabada.....	121	146\$000
Guarda chuva.....	10	80\$000
Graxa.....	37	33\$300
Herva matte.....	99	29\$000
Impressos.....	224	224\$000
Kerozene.....	204	220\$000
Lapis.....	1	2\$000
Latas vasias.....	195	109\$200
Licores.....	123	192\$000
Louças.....	194	1:359\$600
Machados.....	103	250\$000
Machinas.....	509	824\$000
Malas.....	36	93\$600
Medicamentos.....	59	177\$000
Milho.....	3.000	450\$000
Miudezas.....	5.718	11:997\$500

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Moveis de madeira.....	911	2:081\$000
Moveis de ferro.....	20	20\$000
Mudas fructiferas.....	115	60\$000
Oleo de linhaça.....	76	76\$000
Oleo de rieino.....	12	20\$000
Panellas.....	741	1:127\$150
Papel para embrulho.....	149	181\$800
Pedra hume.....	100	200\$000
Pellegos.....	19	84\$000
Peneiras.....	1	35\$000
Pennas de galinha.....	33	264\$000
Polvilho.....	30	16\$800
Polvora.....	14	80\$000
Phosphoros.....	330	782\$200
Pregos.....	1.497	1:760\$100
Queijo.....	28	44\$000
Rebollos.....	862	527\$200
Rapaduras.....	2.228	632\$750
Roupas de uzo.....	757	5:254\$500
Sabão.....	2.216	1:249\$600
Sal.....	13.703	3:399\$000
Sardinha.....	32	115\$000
Sellins.....	58	224\$000
Sementes diversas.....	96	235\$500
Serras.....	50	155\$000
Soda caustica.....	326	1:178\$000
Suinos.....	90	72\$000
Sulfato de cobre.....	100	100\$000
Taboas.....	146.142	14:099\$000
Tamancos.....	64	220\$200
Taxas.....	402	862\$600
Tijolletas.....	173	8\$700
Tripas.....	32	21\$400
Utensilios domesticos.....	7.039	21:761\$400
Vaqueta.....	15	105\$000
Vassouras.....	60	90\$000
Vellas de composição.....	251	275\$200
Vermouth.....	44	101\$500
Vidros.....	315	202\$160
Vinagre.....	682	259\$600
Vinho.....	19.517	6:694\$000
Xarque.....	75	75\$000
	301.508	138:588\$030
Para R. URUGUAY :		
Taboas.....	32.000	2:600\$000

GARIBALDI

Exportou em 1918:

Valor official : 176:752\$800 — Peso total: 328.260

Para S. PAULO :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Cevada.....	130	26\$000
Chapéos de palha.....	679	2:376\$500
Queijo.....	33.000	72:600\$000
Tranças de palha.....	79	23\$700
Vinho nacional.....	187.120	56:178\$550
	<hr/> 221.008	<hr/> 131:204\$750

Para o PARANÁ :

Bolsas de palha.....	660	1:55 \$000
Cestas de palha.....	129	258\$000
Chapéos de palha.....	1.315	4:602\$500
Mercadorias.....	250	88\$000
Tranças de palha.....	3.050	915\$000
Vinho nacional.....	4.600	1:380\$000
	<hr/> 10,004	<hr/> 8:398\$500

Para S. CATHARINA :

Bolsas de palha.....	189	330\$750
Brochas.....	10	4\$600
Calçados.....	14	218\$400
Cestas de palha.....	210	420\$000
Cestas de vime.....	98	178\$000
Conservas.....	27	27\$000
Chinellos.....	8	50\$400
Chicotes.....	142	2:860\$000
Escovas.....	14	49\$000
Mercadorias.....	261	375\$900
Miudezas.....	228	273\$600
Pimenta.....	4	8\$000
Sabão.....	1.654	1:004\$000
Tripas.....	200	14\$000
Vassouras.....	132	198\$600
Vinho nacional.....	93.075	27:553\$000
Chapéos de palha.....	981	3:584\$300
	<hr/> 97.248	<hr/> 37:149\$550

IJUHY

Exportou em 1918:

Valor official : 171:735\$550 — Peso total : 550.928

Para RIO DE JANEIRO :

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Alfafa	63.000	8:600\$000

Para S. PAULO :

Alfafa	269.495	38:103\$950
Aveia	800	200\$000
Banha	52.000	66:600\$000
Cevada	1.000	200\$000
Muare (350).....	5.000	525\$000
Trigo.....	44.000	17:600\$000

372.295 123:228\$950

Para S. CATHARINA :

Peças de ferro	638	383\$200
Trigo	13.000	5:200\$000

13.638 5:583\$200

Para R. URUGUAY :

Aduellas	15.000	1:200\$000
Arroz	13.000	3:900\$000
Couros vaccuns, seccos.....	16.919	25:227\$400
Couros de terneiro.....	76	76\$000
Moirões.....	20.000	1:400\$000
Palanques	15.000	850\$000
Taboinhas	13.000	1:040\$000
Tramas.....	9.000	630\$000

101.995 34:323\$400

JULIO DE CASTILHOS

Exportou em 1918:

Valor official : 47:762\$650 — Peso total : 111.126

Para S. PAULO :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa	19.391	2:908\$650
Casemira.....	150	1:050\$000
Lã grossa	29.500	41:300\$000
Ossos	49.900	998\$000

98.941 46:256\$650

Para PARANÁ :

Amostras como preparados.....	185	666\$000
-------------------------------	-----	----------

Para RIVERA (R. Uruguay) :

Tramas de madeira	12.000	840\$000
-------------------------	--------	----------

LAGOA VERMELHA

Exportou em 1918 :

Valor official : 652:280\$000 — Peso total : 709.220

Para S. CATHARINA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Animaes cavallares.....	91.000	36:400\$000
Animaes bovinos.....	2.000	2:000\$000
Animaes lanigeros.....	125	50\$000
Animaes muares.....	609.300	609:300\$000
Animaes suinos.....	6.795	4:530\$000
	<hr/>	
	709.220	652:280\$000

MONTENEGRO

Exportou em 1918 ;

Valor official : 36:848\$160 — Peso total : 133.784

Para S. CATHARINA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Arroz.....	1.398	833\$000
Assucar.....	600	520\$000
Amendoim.....	37	12\$000
Banha.....	39	45\$000
Batatas.....	1.850	296\$000
Café em grão.....	240	255\$000
Cal.....	636	123\$000
Calçado.....	88	600\$000
Cigarros.....	150	280\$000
Farinha de mandioca.....	2.350	795\$000
Farinha de trigo.....	242	145\$000
Ferragens.....	80	335\$000
Feijão preto.....	240	80\$000
Fogão.....	160	330\$000
Fumo em corda.....	111	213\$000
Generos estrangeiros.....	661	1:816\$100
Melado.....	200	80\$000
Obras de couro.....	55	380\$000
Plantas vivas.....	6	14\$000
Polvilho.....	100	54\$000
Phosphoros.....	54	210\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Pregos	540	970\$000
Sabão.....	33	33\$000
Sal.....	7.110	1:422\$000
Saccos vasis.....	750	1:344\$000
Sicheros.....	40	14\$000
Tijollos.....	1.200	40\$000
Trigo	50	20\$000
Utensilios domesticos.....	3.197	6:555\$000
Valvulas para locomoveis.....	2	40\$000
Vinagre	160	50\$000
	<hr/>	
	22.379	17:909\$100

Para PARANÁ:

Calçado.....	106	1:472\$000
Laranjas	80	15\$000
Plantas vivas.....	253	453\$000
Pedra de cantaria.....	120	15\$000
Obras de couro.....	55	407\$200
	<hr/>	
	614	2:362\$200

Para S. PAULO:

Alfafa	110.791	16:576\$860
--------------	---------	-------------

NONOHAY

Exportou em 1918:

Valor official: 128:117\$070 — Peso total: 1.409.261

Para S. CATHARINA:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Arroz	3.480	2:328\$000
Assucar	4.485	4:021\$000
Chapéos de panno.....	44	528\$000
Farinha de trigo	86	56\$000
Kerozene.....	270	276\$000
Miudezas	372	744\$000
Sabão	42	33\$600
Sal	21.000	6:843\$500
Serigotes.....	108	360\$000
Tecidos	2.851	11:636\$000
Vinho nacional	90	36\$000
	<hr/>	
	32.828	26:856\$100

Continuação

Para o PARANÁ :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Sal.....	1.500	525\$000

Para a R. ARGENTINA :

Caibros.....	6.411	448\$770
Herva matte.....	720	216\$000
Taboas.....	1.105.302	89:571\$200
Vigas.....	262.500	10:500\$000
	<hr/>	
	1.374.933	100:735\$970

PASSO FUNDO

Exportou em 1918 :

Valor official: 798:614\$940 — Peso total: 2.431.141

Para o RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO KGS.	VALOR
Banha.....	170.392	233:348\$800
Feijão.....	10.000	3:500\$000
	<hr/>	
	180.392	236:848\$800

Para S. PAULO :

Arroz.....	120	51\$600
Assucar.....	60	48\$000
Alfafa.....	489.893	95:342\$050
Amendoim.....	2.000	600\$000
Arreios.....	371	2:587\$000
Azeite.....	6	6\$000
Banha.....	65.653	75:710\$640
Canellas de boi.....	23.000	1:800\$000
Calçados.....	110	1:330\$000
Café moido.....	10	10\$000
Chapéos de panno.....	10	600\$000
Chifre.....	23.000	2:210\$000
Cêra.....	1.040	2:496\$000
Crina.....	2.272	2:564\$500
Feijão.....	120	30\$000
Ferragens..	45	39\$000
Herva-matte.....	645	167\$800
Impressos.....	9	30\$000
Lã.....	2.237	3:131\$800
Lentilhas.....	360	132\$000
Manteiga.....	270	720\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Metaes.....	9	1:280\$000
Nozes.....	250	375\$000
Ovos.....	928	1:156\$000
Queijo.....	8.265	15:983\$000
Saccos vasios..	1.050	1:050\$000
Salame.....	2.770	4:926\$000
Serigotes.....	9	44\$000
Sola.....	13	33\$800
Tubos vasios.....	270	150\$000
Utensilios domesticos.....	3.423	4:712\$500
Vinho.....	61.148	18:899\$500
	<hr/>	
	689.366	238:216\$190

Para o PARANÁ:

Alfafa.....	7.610	1:065\$400
Arreios.....	140	1:295\$000
Banha.....	177	265\$500
Calçados.....	38	400\$000
Cabellos.....	447	447\$000
Cebollas.....	200	40\$000
Ferragens.....	343	807\$000
Garrafas vasias.....	9.755	3:688\$000
Herva matte.....	145	58\$270
Lã.....	463	463\$000
Louça.....	36	90\$000
Metaes.....	5	50\$000
Moveis de madeira.....	140	310\$000
Moveis de vime.....	17	30\$600
Mudas fructiferas.....	170	85\$000
Obras de folha.....	245	440\$000
Obras de palha.....	450	135\$000
Pranchões.....	9.100	730\$000
Queijo.....	700	1:750\$000
Roupas.....	11	40\$000
Saccos vasios.....	2.055	3:958\$000
Taboas.....	930.000	75:443\$440
Vinho.....	19.820	5:970\$000
	<hr/>	
	982.067	97:561\$210

Para S. CATHARINA:

Aguardente.....	270	153\$600
Arroz.....	14.700	6:501\$720
Assucar.....	8.940	7:523\$000
Alfafa.....	8.159	1:164\$660
Alcool desnaturado.....	23	50\$000
Acolchoados.....	154	729\$800

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Amendoim.....	75	24\$000
Aniagem.....	619	2:450\$000
Arreios.....	195	663\$000
Azeite.....	78	186\$000
Banha.....	231	329\$300
Barris vasios.....	1.579	302\$500
Batatas.....	1.050	145\$000
Bitter.....	197	193\$000
Bolachas.....	209	139\$000
Brinquedos.....	10	112\$000
Breu.....	324	251\$600
Cal.....	682	76\$500
Calçado.....	958	3:560\$000
Canella.....	20	72\$000
Café em grão.....	480	480\$000
Café moido.....	1.153	1:204\$200
Caramellos.....	528	367\$800
Cebollas.....	40	11\$000
Cestas.....	3	10\$000
Cerveja.....	375	180\$000
Cognac.....	280	346\$000
Corda.....	66	148\$100
Colchões.....	58	70\$000
Cigarros.....	17	162\$000
Cimento.....	20	12\$000
Chapéos de palha.....	57	216\$500
Chumbo.....	228	351\$000
Creolina.....	12	18\$500
Doces.....	1.400	1:551\$100
Drogas.....	363	661\$000
Farinha de mandioca.....	6.570	1:969\$300
Farinha de milho.....	3.101	452\$000
Fazendas.....	4.205	13:457\$200
Favas.....	1.650	330\$000
Feijão.....	120	40\$000
Fernet.....	123	183\$000
Ferragens.....	19.985	23:190\$300
Fumo em corda.....	60	51\$480
Garrações.....	26	41\$000
Gado de corte.....	4.250	1:700\$000
Gazosa.....	150	72\$000
Herva matte.....	57	20\$000
Kerozene.....	7.459	3:850\$500
Latas vasias.....	340	235\$000
Licores.....	46	55\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Livros.....	45	300\$000
Louças	1.679	2:259\$500
Manteiga	14	48\$000
Metaes.....	5	189\$000
Moveis de madeira.....	1.702	4:847\$500
Moveis de vime.....	661	367\$900
Miudezas.....	5.079	13:038\$010
Massa alimenticia.....	125	25\$000
Nozes	65	78\$000
Oleo de linhaça.....	14	15\$000
Papel para embrulho.....	111	127\$400
Pellegos.....	10	80\$000
Pclvora	300	1:455\$000
Phosphoros.....	680	2:092\$000
Pregos	818	921\$000
Queijo.....	30	30\$000
Rapaduras.....	819	294\$000
Roupas.....	267	1:865\$000
Saccos vasios.....	823	1:679\$000
Sardinha.....	18	65\$000
Sal.....	44.830	8:321\$200
Sabão.....	4.829	2:205\$600
Salame	95	164\$000
Soda caustica.....	1.303	1:700\$000
Sulfato de cobre.....	35	56\$000
Taboas.....	231.330	19:774\$000
Tamancos	259	544\$250
Telhas	9.000	760\$000
Tijolos.....	3.000	40\$000
Toucinho.....	60	60\$000
Vassouras.....	123	140\$240
Vellas de sebo.....	37	66\$000
Vellas de stearina.....	354	593\$600
Verniz.....	4	20\$000
Vidros.....	319	389\$000
Vinagre	640	224\$800
Vinho	34.588	11:288\$500
Xarque	210	183\$500
	<hr/>	
	435.994	152:369\$660

Para a R. ARGENTINA :

Herva matte.....	26.418	6:868\$680
------------------	--------	------------

Continuação

Para a R. DO URUGUAY :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Couros seccos.....	50.604	60:342\$400
Chacim.....	7.000	500\$000
Herva matte.....	13.300	3:458\$000
Humus vegetal.....	16.000	50\$000
Pranchões.....	15.000	1:200\$000
Taboas.....	15.000	1:200\$000
	<hr/>	
	116.904	66:750\$400

PALMEIRA

Exportou em 1918 :

Valor official : 770:000\$000 — Peso total: 10.500

Para S. PAULO :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Animaes muares (700).....	10.500	770:000\$000

RIO PARDO

Exportou em 1918 :

Valor official : 103:392\$000 — Peso total; 168.840

Para R. URUGUAY :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Arroz.....	76.800	52:270\$000

Para R. ARGENTINA :

Arroz.....	92.040	51:122\$000
------------	--------	-------------

ROSARIO

Exportou em 1918 :

Valor official : — 13.007:135\$860 — Peso total : — 13.454.337

Para RIO DE JANEIRO :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Sebo.....	676.372	560:676\$200
Xarque.....	110.402	110:402\$000
	<hr/>	
	786.774	671:078\$200

Continuação

Para S. SALVADOR (Bahia) :

PRODUCTOS		PESO — KGS.	VALOR
Sebo	29.949	23:959\$200	
Xarque	227.392	203:210\$580	
	257.341	227:169\$780	
Para PERNAMBUCO :			
Sebo	100.120	90:117\$000	
Xarque	490.237	476:120\$120	
	590.357	566:237\$120	
Para MACEIÓ (Alagôas) :			
Sebo	51.147	46:032\$300	
Para LONDRES (Inglaterra) :			
Carne em conserva	5.727.632	5.931:598\$800	
Extracto de carne	127.158	508.632\$000	
Linguas	64.726	161:815\$000	
Sebo	30.681	24:544\$800	
	5.950.197	6.626:590\$600	
Para a AMERICA DO NORTE :			
Cabello	8.702	9:137\$100	
Carne em conserva.	497.012	497:012\$000	
Couros vaccuns, salgados.....	1.954.602	1.641:546\$400	
	2.460.316	2.147:695\$500	
Para HAVANA (Cuba) :			
Cavacos de xarque	1.480	518\$000	
Xarque	1.854.109	1.781:359\$320	
	1.855.589	1.781:877\$320	
Para BUENOS AYRES (R. Argentina) :			
Chifres	43.526	5:671\$380	
Para MONTEVIDÉO (R. Uruguay) :			
Cabello	4.738	5:146\$100	
Carne em conserva.....	56.415	56:415\$000	
Chifres	69.524	9:025\$120	
Couros vaccuns, seccos.....	33.082	50:924\$600	
Couros vaccuns, salgados	792.922	652:847\$000	
Couros de terneiros.....	4.318	4:318\$000	
Extracto de carne	14.760	59:040\$000	
Lã fina.....	23.397	64:626\$800	
Lã grossa	5.097	8:961\$400	
Lã de borrega	3.539	7:078\$000	
Ossos.....	383.250	7:665\$000	
Pelles diversas	2.212	3:118\$000	
Tendões.....	57.046	4:563\$840	
Unhas.....	8.790	1:054\$800	
	1.459.090	934:783\$660	

SANTA MARIA

Exportou em 1918 :

Valor official : 661:310\$230 — Peso total : 3.902.224

Para RIO DE JANEIRO :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Alfafa.....	446.502	60:587\$030
Vinho nacional.....	100	23\$100
	446.602	60:610\$130

Para S. PAULO:

Alfafa	3.030.879	422:982\$720
Batatas	59.350	9:496\$000
Caronas	40	100\$000
Lombilhos.....	90	150\$000
	3.090.359	432:728\$720

Para CURITYBA (Paraná):

Amendoim.....	500	150\$000
---------------	-----	----------

Para R. URUGUAY :

Arroz.....	15.200	5:016\$000
Amendoim.....	16.248	5:924\$280
Batatas.....	271.050	93:059\$000
Couros vaccans.....	38.380	58:876\$600
Couros de terneiros.....	1.585	1:268\$000
Chifres.....	8.300	2:697\$500
Tramas.....	14.000	980\$000
	364.763	167:821\$380

SANTO AMARO

Exportou em 1918 :

Valor official : 9:700\$000 — Peso total : 2.895

Para PARANÁ:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Utensilios domesticos.....	2.895	9:700\$000

SANTA CRUZ

Exportou em 1918:

Valor official : 3:241\$500 — Peso total : 4.095

Para PARANÁ:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Cigarros.....	63	201\$600
Charutos	6	2\$400
Fumo desfiado.....	70	70\$500
	139	274\$500

Para R. URUGUAY:

Fumo em folha.....	3.956	2:967\$000
--------------------	-------	------------

S. GABRIEL

Exportou em 1918:

Valor official : 473:179\$000 — Peso total: 396.139

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Mulas	139.200	90:300\$000

Para R. URUGUAY:

Couros vaccuns, seccos.....	121.934	177:480\$300
Couros de capivara	222	444\$000
Couros de ratão.....	259	519\$000
Lãs.....	104.299	200:531\$700
Pennas de avestruz.....	225	1:804\$000
Tramas.....	30.000	2:100\$000
	256.939	382:879\$000

S. LEOPOLDO

Exportou em 1918 :

Valor official : 65:289\$740 — Pelo total : 28.600

Para S. CATHARINA :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Artigos de correio.....	16.100	194\$200
Bebidas nacionaes.....	555	1:498\$500
Calçados.....	2.535	21:899\$900
Café moido.....	2.139	2:805\$500
Livros.....	8	60\$400
Louças de barro.....	212	150\$000
Sabão.....	2.220	2:599\$290
Vinagre.....	1.108	553\$650
Vinho nacional.....	380	389\$000
Xarque.....	155	194\$000
	<hr/>	
	25.412	30:344\$440

Para S. PAULO :

Livros.....	90	348\$400
-------------	----	----------

Para o PARANÁ :

Calçados.....	3.098	34:596\$900
---------------	-------	-------------

SÃO LUIZ

Exportou em 1918 :

Valor official : 5:230\$000 — Peso total: 8.050

Para a REPUBLICA ARGENTINA :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
Aguardente.....	5.800	4:330\$000
Herva matte.....	2.250	900\$000
	<hr/>	
	8.050	5:230\$000

Continuação

S. VICENTE

Exportou em 1918 :

Valor official : 3:983\$840 — Peso total : 28.474

Para Rio de Janeiro :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa.....	28.474	3:983\$840

TORRES

Exportou em 1918 :

Valor official: 36:946\$500 — Peso total: 309.931

Para S. CATHARINA :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente.....	257.031	20:441\$500
Animaes cavallares.....	48.400	14:780\$000
Peixe secco.....	4.500	1:725\$000
	<hr/>	
	309.931	36:946\$500

TAQUARA

Exportou em 1918;

Valor official : 3:766\$780 — Peso total: 7.215

Para PARANÁ :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR .
Animaes suinos (65).....	6.500	3:250\$000
Batatas.....	58	9\$280
Banha.....	15	21\$300
Lentilhas.....	60	41\$000
Sabão.....	542	325\$200
Sementes.....	40	120\$000
	<hr/>	
	7.215	3:766\$780

TAQUARY

Exportou em 1918 :

Valor official : 232\$500 — Peso total : 1.000

Para UNIÃO DA VICTORIA (Paraná) :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Rebollos.....	1.000	232\$500

TOTAL DA EXPORTAÇÃO

Para os mercados nacionais:

Para AMAZONAS:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
De Porto Alegre.....	615.808	743:621\$500
« Pelotas.....	115.365	109:594\$800
« Rio Grande.....	92.491	43:707\$560
« Uruguayana.....	31	186\$000
« Jaguarão.....	23.193	16:753\$100
« Livramento.....	34.772	15:921\$400
« Itaquy.....	41.030	39:699\$000
	922.690	969:483\$360

Para PARÁ:

De Porto Alegre.....	1.031.436	1.207:359\$100
« Pelotas.....	345.553	252:366\$100
« Rio Grande.....	707.798	404:053\$900
« Uruguayana.....	231	1:491\$500
« Jaguarão.....	29.253	23:817\$500
« Livramento.....	283.786	142:099\$700
« Itaquy.....	126.810	120:541\$000
	2.524.867	2.151:728\$800

Para MARANHÃO:

De Porto Alegre.....	151.146	132:134\$600
« Pelotas.....	6.558	2:713\$600
« Rio Grande.....	51.423	18:594\$740
« Uruguayana.....	18	93\$000
	209.145	153:535\$940

Para CEARÁ:

De Porto Alegre.....	159.357	172:248\$400
« Pelotas.....	53.241	47:266\$700
« Rio Grande.....	16.334	11:983\$200
	228.932	231:498\$300

A seguir

Continuação

Para RIO GRANDE DO NORTE:

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre.....	31.116	24:678\$200
« Rio Grande.....	186.341	167:652\$650
« Pelotas.....	4.719	4:941\$390
« Uruguayana.....	95	510\$900
	<hr/>	<hr/>
	222.271	197:783\$140

Para PARAHYBA:

De Porto Alegre.....	183.949	181:811\$500
« Pelotas.....	490.042	457:286\$500
« Rio Grande.....	1.103.303	1.994:045\$130
« Uruguayana.....	559	2:720\$950
	<hr/>	<hr/>
	1.667.853	1.635:864\$080

Para ALAGOAS:

De Porto Alegre.....	280.870	281:232\$000
« Pelotas.....	1.482.655	1.384:183\$220
« Rio Grande.....	864.871	769:429\$920
« Uruguayana.....	61	367\$200
« Rosario.....	51.147	46:032\$300
	<hr/>	<hr/>
	2.679.604	2.481:244\$640

Para Sergipe:

De Porto Alegre.....	58.034	44:670\$500
« Pelotas.....	1.067.680	1.005:902\$380
« Rio Grande.....	738.564	711:448\$000
	<hr/>	<hr/>
	1.864.278	1.762:020\$880

Para PERNAMBUCO:

De Porto Alegre.....	2.030.413	1.564:807\$000
« Pelotas.....	6.176.111	5.561:304\$920
« Rio Grande.....	5.058.034	4.209:331\$070
« Uruguayana.....	602.648	608:256\$300
« Jaguarão.....	75.068	74:659\$300
« Livramento.....	19.415	16:891\$050
« Quarahy.....	540.180	535:252\$400
« Itaquy.....	18.300	18:300\$000
« Rosario.....	590.357	566:237\$120
	<hr/>	<hr/>
	15.110.526	13.155:039\$660

A seguir

Continuação

Para BAHIA :

PRODUCTOS	PESO--KGS.	VALOR
De Porto Alegre.....	419.975	425:626\$100
« Pelotas	3.526.083	3.065:853\$690
« Rio Grande.....	3.618.458	3.040:006\$330
« Uruguayana.....	258.114	259:581\$800
« Quarahy	48.496	48:496\$000
« S. Borja.....	47.711	47:711\$000
« Itaquy.....	845.900	832:930\$000
« Rosario	257.341	227:169\$780
	9.022.078	7.947:374\$700

Para ESPIRITO SANTO :

De Porto Alegre	143.954	68:877\$800
« Pelotas.....	55.571	34:257\$160
« Rio Grande.....	203.560	95:076\$790
« Uruguayana	458	2:725\$400
	403.543	200:937\$150

Para RIO DE JANEIRO :

De Porto Alegre..	33.144.768	24.690:104\$900
« Pelotas.....	7.751.503	4.755:336\$250
« Rio Grande	25.324.070	5.517:016\$770
« Uruguayana.....	137.208	133:854\$100
« Jaguarão	15.262	14:664\$300
« Bagé.....	500	600\$000
« Livramento	54.339	30:232\$600
« Quarahy	409.980	399:831\$500
« S. Borja.....	25.364	22:827\$600
« Itaquy.....	518.200	474:186\$000
« Santa Maria	3.007	5:894\$000
« Alegrete	2.800	2:950\$000
« Bento Gonçalves.....	5.000	1:100\$000
« Cachoeira	108.077	29:277\$000
« Caxias	44	291\$000
« Cruz Alta	122.442	17:252\$920
« Erechim	77.081	82:545\$300
« Ijuhy	63.000	8:600\$000
« Passo Fundo.....	180.392	236:848\$800
« Rosario	786.774	671:078\$200
« Santa Maria	446.602	60:610\$130
« S. Vicente.....	28.474	3:983\$840
	75.174.887	37.159:085\$210

A seguir

Continuação

Para S. PAULO :

PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
De Porto Alegre.....	15.607.301	10.911:651\$300
« Pelotas.....	3.931.824	3.339:361\$030
« Rio Grande.....	6.053.558	2.740:158\$955
« Uruguayana.....	147.504	71:958\$030
« Bagé.....	144.815	4:300\$390
« Livramento.....	432	172\$800
« Itaquy.....	90.053	75:722\$060
« Santa Victoria.....	26.164	50:634\$100
« Alegrete.....	54.670	95:930\$000
« B. Gonçalves.....	701.917	205:799\$500
« Cachoeira.....	80.044	19:561\$780
« Caxias.....	5.523.411	1.765:299\$320
« Cruz Alta.....	1.059.863	180:162\$770
« Erechim.....	128.088	24:734\$200
« Garibaldi.....	221.008	131:204\$750
« Ijuhy.....	372.295	123:228\$950
« J. de Castilhos.....	98.941	46:256\$650
« Passo Fundo.....	689.366	238:216\$190
« Palmeira.....	10.500	770:000\$000
« Santa Maria.....	3.090.359	432:728\$720
« S. Gabriel.....	139.200	90:300\$000
« S. J. Montenegro.....	110.791	16:576\$860
« S. Leopoldo.....	90	348\$400
	38.282.194	21.334:306\$755

Para PARANÁ :

De Porto Alegre.....	753:599	476:887\$500
« Pelotas.....	134.671	57:152\$310
« Rio Grande.....	82.903	89:836\$330
« Uruguayana.....	1.939	12:169\$250
« Livramento.....	600	600\$000
« Alegrete.....	500	600\$000
« Cachoeira.....	41.984	23:357\$000
« Caxias.....	290.621	111:701\$850
« Cruz Alta.....	102.285	23:357\$000
« Erechim.....	132.169	21:143\$170
« Garibaldi.....	10.004	8:398\$500
« J. de Castilhos.....	185	666\$000
« Montenegro.....	614	2:362\$200
» Nonohay.....	1.500	525\$000

A seguir

Continuação

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Passo Fundo.....	982.067	97:561\$210
« Santa Maria.....	500	150\$000
« S. Amaro.....	2.895	9:700\$000
« S. Cruz.....	139	274\$500
« S. Leopoldo.....	3.098	34:596\$900
« Taquara.....	7.215	3:766\$780
« Taquary.....	1.000	232\$500
	<hr/>	
	2.550.488	976:193\$600

Para S. CATHARINA:

De Porto Alegre.....	1.000.812	966:975\$300
« Pelotas.....	484.854	503:288\$980
« Rio Grande.....	1.009.470	547:095\$000
« Uruguayana.....	410	2:348\$200
« Quarahy.....	6.064	6:064\$000
« Bom Jesus.....	12.226	14:349\$500
« Cachoeira.....	1.682	4:016\$000
« Caxias.....	2.271	4:173\$000
« C. Alta.....	7.500	1:125\$000
« Erechim.....	301.508	138:588\$030
« Garibaldi.....	97.248	37:149\$550
« Ijuhy.....	13.638	5:583\$200
« L. Vermelha.....	709.220	652:280\$000
« Nonohay.....	32.828	26:856\$100
« P. Fundo.....	435.994	152:369\$660
« S. J. do Montenegro.....	22.379	17:909\$100
« Leopoldo.....	25.412	30:344\$440
« Torres.....	309.931	36:946\$500
	<hr/>	
	4.473.347	3.149:671\$560

Para MATTO GROSSO:

De Porto Alegre.....	295.902	347:158\$200
« Pelotas.....	3.339	4:072\$000
« Rio Grande.....	9.765	10:482\$940
« Uruguayana.....	8.545	3:678\$800
« Bagé.....	202	201\$000
« Livramento.....	13.101	5:240\$400
« Itaquy.....	345	550\$000
« Erechim.....	21.326	3:573\$400
	<hr/>	
	353.525	374:956\$740

Para MINAS GERAES:

De Cruz Alta.....	50	12\$000
-------------------	----	---------

TOTAL DA EXPORTAÇÃO

Para mercados estrangeiros

Para INGLATERRA :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre.....	5.482	6:221\$500
« Pelotas.....	1.470.564	968:341\$200
« Rio Grande.....	339.139	271:303\$200
« Uruguayana.....	43.472	34:777\$600
« Quarahy.....	23.669	59:172\$500
« S. Borja.....	29.406	23:524\$800
« Itaquy.....	518.118	545:356\$000
« Rosario.....	5.950.197	6.626:590\$600
	<hr/>	
	8.380.047	8.535:287\$400

Para FRANÇA :

De Porto Alegre.....	326.708	384:054\$900
« Pelotas.....	1.948.847	1.607:126\$000
« Rio Grande.....	245.348	190:382\$400
	<hr/>	
	2.520.903	2.181:563\$300

Para ITALIA :

De Pelotas.....	352.994	507:552\$200
« Rio Grande.....	2.340.000	1.872:000\$000
	<hr/>	
	2.692.994	2.379:552\$200

Para HESPAÑA :

De S. Borja.....	1.766	5:974\$000
------------------	-------	------------

Para NORUEGA :

De Quarahy.....	182.000	145:600\$000
-----------------	---------	--------------

Para E. U. AMERICA DO NORTE :

De Pelotas.....	23.036	11:518\$000
« Rio Grande.....	2.020.782	1.628:508\$410
« Quarahy.....	403.203	228:796\$550
« S. Borja.....	11.651	16:950\$800
« Rosario.....	2.410.316	2.147:695\$500
	<hr/>	
	4.918.988	4.033:469\$260

A seguir

Continuação

Para CUBA :

PRODUCTOS	PESO—KGS.	VALOR
De Porto Alegre	110.000	33:000\$000
« Uruguayana	61.595	61:595\$000
« Livramento	71.758	64:582\$200
« Quarahy	194.779	175:473\$000
« S. Borja	43.169	43:169\$000
« Rosario	1.855.589	1.781:877\$520
	<hr/> 2.336.890	<hr/> 2.159:696\$520

Para ARGENTINA :

De Porto Alegre.....	14.715.019	6.558:799\$600
« Pelotas	3.107.604	1.611:051\$900
« Rio Grande	1.317.054	827:027\$850
« Uruguayana	7.145.750	1.446:641\$930
« Livramento	1.176.798	245:227\$340
« Quarahy	126.646	101:316\$800
« S. Borja.....	375.128	131:058\$730
« Itaquy.....	237.336	56:255\$820
« Cachoeira.....	2.126.204	1.042:069\$70 ⁰
« Cruz Alta	40.000	3:200\$000
« Nonohay	1.374.933	100:735\$970
« P. Fundo	26.418	6:868\$680
« Rio Pardo.....	92.040	51:122\$000
« Rosario.....	43.526	5:671\$380
« S. Luiz.....	8.050	5:230\$000
	<hr/> 31.912.506	<hr/> 12.192:277\$700

Para R. O. DO URUGUAY :

De Porto Alegre.....	10.069.599	4.742:920\$300
« Pelotas.....	3.217.884	2.205:985\$570
« Rio Grande.....	5.087.711	1.007:749\$920
« Uruguayana.....	6.644.811	4.776:678\$380
« Jaguarão.....	649.027	455:088\$540
« Bagé	3.662.894	1.611:644\$610
« Livramento.....	46.067.803	19.114.697\$580
« Quarahy	801.673	2.518:043\$460
« S. Borja.....	91.543	70:477\$550

A seguir

Continuação

	PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
De	Itaquy	2.588.710	920:724\$020
«	Santa Victoria.....	283.843	195:962\$400
«	Alegrete.....	90.510	159:668\$200
«	Bento Gonçalves	35.000	7:700\$000
«	Cachoeira.....	506.586	222:294\$770
«	C. Alta.....	830.780	179:168\$000
«	Dom Pedrito.....	534.600	332:630\$000
«	Erechim.....	32.000	2:600\$000
«	Ijuhy.....	101.995	34:323\$400
«	J. de Castilhos.....	12.000	840\$000
«	P. Fundo.....	116.904	66:750\$400
«	Rio Pardo.....	76.800	52:270\$000
«	Rosario.....	1.459.090	934:783\$660
«	Santa Maria.....	364.763	167:821\$380
«	Santa Cruz.....	3.956	2:967\$000
«	S. Gabriel.....	256.939	382:879\$000
		<hr/> 83.587.421	<hr/> 39.246:668\$140

RECAPITULAÇÃO

DOS

Mercados consumidores

NACIONAES

DESTINO	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
Amazonas.....	922.690	969:483\$360
Pará.....	2.524.867	2.151:728\$800
Maranhão.....	209.145	153:535\$940
Ceará.....	228.932	231:498\$300
Rio G. do Norte.....	222.271	197:783\$140
Parahyba.....	1.777.853	1.635:864\$080
Pernambuco.....	15.110.526	13.165:039\$660
Alagôas.....	2.679.604	2.481:244\$640
Sergipe.....	1.864.278	1.762:020\$880
Bahia.....	9.022.078	7.647:374\$700
Espirito Santo.....	403.543	206:927\$250
Rio de Janeiro.....	75.174.887	37.159:085\$210
S. Paulo.....	35.956.467	21.729:492\$660
Paraná.....	2.550.488	976:193\$600
Santa Catherina.....	4.472.347	3.177:460\$560
Minas Geraes.....	50	12\$000
Matto Grosso.....	353.525	374:956\$730
	153.573.551	94.019:701\$510

EXTRANGEIROS

DESTINO	PESO EM KILOS	VALOR OFFICIAL
EUROPA		
Inglaterra	8.380.047	8.535:287\$400
França	2.520.903	2.181:563\$300
Italia	2.692.994	2.379:552\$200
Hespanha	1.766	5:974\$000
Noruega.....	182.000	145:600\$000
	13.777.710	13.247:976\$900

AMERICA		
Estados Unidos.....	4.918.988	4.033:469\$260
Cuba.....	2.336.890	2.159:696\$520
R. Argentina.....	34.263.880	13.056:745\$900
R. O. do Uruguay.....	83.473.421	39.246:668\$140
	124.993.179	58.496:579\$820

RECAPITULAÇÃO GERAL

MERCADOS NACIONAES		
Brasil.....	153.573.551	94.019:701\$510
MERCADOS EXTRANGEIROS		
Europa e America.....	138.770.889	71.744:556\$720
	292.344.440	165.764:258\$230

Exportação pela Barra

	PESO EM KILOS	VALOR
Porto Alegre.....	86.318.803	53.285:520\$500
Pelotas.....	35.750.648	27.496:455\$900
Rio Grande.....	56.482.938	25.253:590\$060
	<hr/> 178.552.389	<hr/> 106.035:566\$460

Exportação pelas Fronteiras

	PESO EM KILOS	VALOR
Porto Alegre (via Ferrea).....	786.081	679:319\$700
Uruguayana.....	15.009.977	7.384:856\$740
Jaguarão.....	791.803	584:983\$240
Bagé.....	3.808.411	1.616:746\$000
Livramento.....	47.766.276	19.670:442\$670
Quarahy.....	2.736.690	4.218:046\$210
S. Borja.....	635.738	361:693\$480
Itaquy.....	4.984.802	3.084:263\$900
Santa Victoria.....	313.014	252:490\$700
Alegrete.....	148.480	259:148\$200
Bento Gonçalves.....	741.917	214:599\$500
Bom Jesus.....	12.226	14:349\$500
Cachoeira.....	2.864.577	1.340:576\$250
Caxias.....	5.816.347	1.881:465\$170
Cruz Alta.....	2.162.920	404:377\$290
Dom Pedrito.....	534.600	332:630\$000
Erechim.....	692.172	273:184\$100
Garibaldi.....	328.260	176:752\$800
Ijuhy.....	550.928	171:753\$550
Julio de Castilhos.....	111.126	47:762\$650
Lagoa Vermelha.....	709.220	652:280\$000
Montenegro.....	133.784	36:848\$160
Nonohay.....	1.409.261	128:117\$070
Passo Fundo.....	2.431.141	798:614\$940
Palmeira.....	10.500	770:000\$000
Rio Pardo.....	168.840	103:392\$000
Rosario.....	13.454.337	13.007:135\$860
Santa Maria.....	3.902.224	661:310\$230
Santa Cruz.....	4.095	3:241\$500
Santo Amaro.....	2.895	9:700\$000
S. Gabriel.....	396.139	473:179\$000
S. Leopoldo.....	28.600	65:289\$740
S. Luiz.....	8.050	5:230\$000
S. Vicente.....	28.474	3:983\$840
Torres.....	309.931	36:946\$500
Taquara.....	7.215	3:766\$780
Taquary.....	1.000	232\$500
	<hr/> 113.792.051	<hr/> 59.728:691\$770

RECAPITULAÇÃO

	PESO EM KILOS	VALOR
Exportação pela Barra.....	178.552.389	106.035:566\$460
Exportação pelas Fronteiras.....	113.792.051	59.728:691\$770
	<hr/> 292.344.440	<hr/> 165.764:258\$230

As modificações e supressões que soffreram as taxas de exportação desde 1903, anno em que foi creado o imposto territorial, o qual, segundo a promessa constitucional, substituirá os impostos de transmissão de propriedade e de exportação, são os seguintes :

— 1903 —

DE 6 PARA 2 %

Feijão, herva-matte, banha, xarque, vinho e couros curtidos.

DE 4 PARA 3 %

Chapéos, sabão, sabonetes, perfumarias, xaropes, cevada, alfafa, aguardente, tamancos, calçados, escovas, barbatanas, espartilhos, gravatas, tecidos, pregos, papel, papelão, vidros, carnes enlataãas, cervejas, toradas, linhas, moirões, caibros, cambotas, taboas, eixos, phosphoros, foguetes, e outros productos da lavoura e industria não taxados claramente na tabella respectiva.

DE 6 PARA 5 %

Toucinho, carne de porco, batatas, cebolas, alhos, amendoim, colla, oleos vegetaes e animaes, licores, lombilhos, sellins, caronas, arceios, sollas, chicotes, pelegos, cêra, velas de cêra e sebo, alpiste, fructas, rapaduras, polvilhos, ervilhas, favas, graxas, sebo, linguas salgadas, linguiças, ovos e camarões.

DE 10 PARA 6 %

Fumo manufacturado.

DE 10 PARA 9 %

Remedios, pedras agathas, lã, cabello, pelles diversas, pennas de passaros, couros vaccuns e cavallares, couros salgados e todos os productos bovinos.

DE 4 % PARA 0

Isenção

Milho, arroz e farinha de mandioca.

— 1904 —

DE 1 % PARA 0

Isenção

Farinha de trigo, chitas, minerios em geral e farello.

-- 201 --

-- 1905 --

Nenhuma alteração.

-- 1906 --

DE 3 PARA 0

Fructas.

DE 3 % PARA 2 %

Biscoutos, bolachas, carnes em conserva e doces em latas.

-- 1907 --

DE 3 % PARA 0

Isenção

Durante 3 annos (1907 a 1909): Os productos de carne de porco enlatados.
Por 1 anno: A aniagem em peça ou sacco.

DE 2 % PARA 0

Biscoutos e bolachas.

-- 1908 --

Isenção

Por 5 annos: Das taxas de 2, 3 e 5 %: As garrafas fabricadas no Estado.
e as cervejas, vinhos e licores nellas exportadas.

Por 10 annos: Da taxa de 3 %: As folhas de furcroya gigantea e fibras
dellas extrahidas.

Por 10 annos: Da taxa de 3 %: Sobre seda e linho procedentes de colonias
povoadas por João Morganti.

Uniformisando em 3 % as taxas sobre couros e 5 % sobre sollas.

-- 1909 --

Isenção

Por 10 annos: Para aniagem, lonas, tapeçarias, alfombras, cabellos vegetaes
e cordoalhas fabricadas com as fibras das palmeiras cocus capitata.

Por 3 annos: Da taxa de 3 %: Os calçados de fabricação estadual.

Por 8 annos: Para as fabricas de adubos que se constituirem no Estado.

— 202 —

— 1910 —

DE 3 PARA 2 0/0

Nova redução para os couros curtidos.

DE 9 PARA 3 0/0

Remedios.

Isenção

Reclames impressos, papel, papelão, perfumarias e sollas.

Por 3 annos (a contar de Janeiro de 1910) — Productos de salsicharia enlatados e alfafa.

— 1911 —

Isenção

Livros impressos, moveis de madeira em geral e manteiga.

Por 10 annos : Para os moveis de madeira vergada, systema Vienna, fabricados no Estado.

Por 5 annos : Toucinho acondicionado em barris, tinas ou outro vasilhame, espartilhos e gravatas.

DE 3 PARA 2 0/0

Couros envernizados, chapéos, caramellos, chocolates e «bombons», meias e camisas de meia.

DE 5 PARA 3 0/0

Amendoim e batatas.

— 1912 —

Isenção

Todos os productos da vinha, exportados pelas cooperativas agricolas.

Chapéos, artefactos de ferro em geral, como : camas, cofres, fogões, moveis, baldes, fechaduras e outros ; meias, camisas de meia, chocolate e caramellos, «bombons», doces em calda e secos, mel, pentes e sabonetes.

Por 5 annos : (a contar de 1911) — Toucinho em barris, tinas e outro qualquer vasilhame, espartilhos e gravatas.

Por 3 annos : (a contar de 1912) — Calçados de fabricação estadual, com ou sem marca do fabricante, escovas, espanadores, brochas e vassouras.

DE 5 PARA 2 0/0

Cebolas e alhos.

DE 3 PARA 2 0/0

Cerveja.

Isenção

Pastas, pentes, cebolas e alhos acondicionados em caixas, correias para machinas.

Por 30 annos: Aos estabelecimentos frigorificos que se fundarem no Estado quanto ás carnes congeladas, miudos de rez, ou subproductos, bem como as fructas, lacticinios legumes, cereaes e quaesquer outras substancias alimentares conservadas pelo frio e mais productos por outra forma preparados ou conservados quando elaborados nos mesmos estabelecimentos frigorificos, como complemento desta industria.

DE 9 PARA 7 0/0

Couros, cabellos, lã e chifres.

DE 5 PARA 3 0/0

Graxa, sebo e outros productos derivados de sua industria e considerados materia prima de outros.

As taxas supra indicadas serão ainda reduzidas, quando o forem as da exportação em geral.

DE 3 PARA 2 0/0

Xaropes, remedios, productos de salchicharia enlatados.

Isenção

Feijão, alfafa, (quando inpressada), rapaduras, farinha de centeio, aveia, cevada e araruta, amidon (polvilho preparado), conservas alimenticias, ervilhas, favas, massa de tomate, tecido de algodão, oleos vegetaes, herva matte (barbaquá), em pó (quando acondicionada em barricas ou caixas) em folhas para chá (quando em comprimidos, caixinhas ou pacotes), phosphoros, vidros, productos de salchicharia enlatados, velas de cêra e de sebo, cêra, capsulas para garrafas, carnes enlatadas, linguiça, peixe em conserva, camarão enlatado, caças e aves em conserva.

DE 3 PARA 2 0/0

Sabão, cevada, batatas e amendoim.

DE 9 PARA 3 0/0

Pedras agathas.

DE 5 PARA 3 0/0

Lombilho, sellins, arreios, caronas, chicotes, pellegos e alpiste.

Isenção

Por 5 annos : (a partir de 1914) — Todas as fibras textis vegetaes.

Os productos fabricados com mineraes do Estado, como pós, tijollinhos, para limpar e polir metaes, vidros, etc., o alchool empregado como materia prima pelas fabricas de vinagre.

— 1915 —

Isenção por 10 annos

Tanino, acido pyrolenhoso, acido acetico e alcatrão extrahido de madeiras do Estado.

SUPPRESSÃO DA TAXA ADDICIONAL DE 1,5 0/0

Xarque.

Isenção

(nova)

Calçados, escovas, espanadores, brochas e vassouras.

DE 3 0/0 PARA 0

Isenção

Arreios, bandonas, barrigueiras, caronas, serigotes, chicotes, cochonilhos, lombilhos, sellins, obras de couro, xergas, xergões, malas, tamancos, extractos de carne e queijos.

SUSPENSÃO DE IMPOSTO

Gado de corte.

— 1916 —

Isenção

Xarque.

Por 10 annos (a contar de 1 de Janeiro de 1916) — De todos os impostos, para os estabelecimentos que se fundarem no Estado, para a fabricação de chlorureto de sodio e de seus derivados.

Prorogação até 1 de Janeiro de 1921 : Da isenção dos direitos de exportação para o toucinho em salmoura, acondicionado em barris, tinas ou outro vasilhame e tambem para os espartilhos e gravatas.

— 1917 —

Isenções novas

Fibras textis vegetaes, capas de palha para garrafas.

Por 30 annos: Os productos dos estabelecimentos frigorificos que se fundarem no Estado para a conservação de carnes, fructas, lacticinios, cereaes e outras substancias alimentares conservadas pelo frio ou outro processo equivalente, como tambem os productos e subproductos por outra forma preparados ou conservados, quando elaborados nos mesmos estabelecimentos frigorificos, como complemento da sua principal.

DE 9 PARA 6 %

Couros vaccuns e cavallares, seccos e salgados.

— 1918 —

Isenções novas

Fôrmas para calçados, garrafas fabricadas no Estado.

A isenção de impostos concedida aos estabelecimentos frigorificos e indicada na letra C do art. 1º da lei nº 206 de 25 de Novembro de 1916 comprehende tambem as taxas addicionaes de 1,5 % sobre exportação pela barra do Rio Grande; a de 1 % de expediente; a de 5 % e as taxas de caes.

DE 6 PARA 5 %

Couros vaccuns e cavallares, seccos ou salgados.

— 1919 —

Isenções novas

Isenção não só do imposto de exportação, como tambem das taxas de 1 % de expediente, de 1,5 % de barra, das do caes e addicionaes, escolar e profissional de 5 e 4 %, respectivamente, para as carnes enlatadas e conservas alimenticias.

Imposto sobre aguardente e alcool

A arrecadação deste imposto produziu em 1918	1.104.398\$768
Em 1917 sua receita foi de.....	884.046\$250
resultando a diferença a mais de.....	<u>220.352\$518</u>

Comparando-se, por outro lado, a receita de 1918.....	1.104.398\$768
com a que se orçou para o nosso exercicio.....	<u>645.000\$000</u>
verifica-se o excesso de.....	459.398\$768

Os confrontos acima demonstram, na eloquencia dos algarismos, o extraordinario resultado que se vem obtendo nesta importante fonte de renda, graças aos cuidados fiscaes que têm sido dispensados aos respectivos serviços.

Não obstante, muito tem influído tambem para o volume da arrecadação, a importação do alcool e de aguardente de outros Estados, notadamente de Pernambuco e que estão representados pelas litragens seguintes:

Alcool puro.....	3.278.837
Idem desnaturado.....	478.618
Aguardente.....	1.292.425

Relativamente á produção riograndense, oferece ella o mesmo aspecto dos annos anteriores.

A pessima qualidade da graminea aqui cultivada, que não se adapta ás variações do nosso clima, constitue a causa unica para que ainda hoje importemos em larga escala a aguardente e o alcool de outros Estados, quando uma selecção attenta e a excellencia do nosso solo permittiriam o desenvolvimento daquella cultura.

Já os meus dignos antecessores fizeram resaltar toda a importancia desse problema e que, uma vez resolvido, poderia fomentar o estabelecimento de uzinas de assucar, com extraordinaria significação para a nossa riqueza publica.

A produção de aguardente e alcool, no Estado, foi assim representada em 1918:

Alcool puro.....	142.674 litros
Idem desnaturado.....	31.872 «
Aguardente.....	1.446.317 «

Vigoraram ainda as taxas de 120,240 e 60 réis, respectivamente, por litro de aguardente, alcool puro e alcool desnaturado, quando pago o imposto á sahida dos depositos officiaes e fabricas e de 300, 600 e 150 réis respectivamente por litro, quando pago o imposto em lançamento.

Na generalidade, porém, o commercio tem optado pela primeira de taes formas de pagamento, pois, a arrecadação em lançamento foi apenas de 10.236 litros de aguardente e 337 de alcool puro.

Esse systema tem, por outro lado, impedido que a divida activa do Estado seja avolumada com impostos dessa proveniencia, pois, em 1918, passou áquella divida a importancia apenas de 293\$100.

Devo, entretanto, esclarecer que as cifras acima relativas á produção e á importação acham-se desfalcadas dos dados referentes a algumas exactorias, que até a presente data os deixaram de enviar ao Thesouro do Estado.

O seu pequeno numero e o pouco movimento que apresentariam nesse ramo, não prejudicam, contudo, o juizo que se possa fazer daquelles elementos estatísticos.

Ultimados que sejam os trabalhos de abertura do canal de Porto Alegre a Torres, é de presumir que, facilitados por essa fórma os meios de transporte, se animem os agricultores da região norte do Estado a intensificar o plantio e cultura da canna, pois que, si esta florece em qualquer ponto do nosso Estado, Torres, Conceição do Arroio e Santo Antonio possuem a vantagem de já tel-a feito sua industria principal.

Destacam-se, tambem, como municipios mais productores, os de Estrella, Gravatahy, Caxias, Bento Gonçalves, Lageado e Montenegro.

Imposto sobre heranças e legados

As taxas sobre heranças e legados produziram	
em 1918.....	1.357:925\$743
Em 1917 essa renda foi de.....	1.293:048\$043
resultando a differença a mais de.....	<u>64:877\$700</u>

Muito concorreram para esse resultado as repetidas providencias tomadas pelo Thesouro, em termos a terem andamento os inventarios parados em cartorio.

Assim, em 16 de Abril de 1918, foi, a respeito, expedida a circular n. 7, já transcripta no ultimo relatorio e, em 23 de Abril do corrente anno, reiteraram-se essas recommendações, como se vê da seguinte circular, sob n. 12 :

« O Director Geral do Thesouro do Estado recomenda aos Srs. exactores a fiel e rigorosa observancia da circular n. 7, de 16 de Abril de 1918, no sentido do prompto andamento de inventariós parados em cartorio, fazendo publicar editaes, chamando os inventariantes, nominalmente, a virem promover o andamento dos processos dentro do prazo de 15 dias, sob pena de arrecadação, por via judicial, das taxas devidas á Fazenda, nos termos do regulamento do imposto de transmissão de propriedade.»

Todavia, esta Directoria Geral está no conhecimento de que taes ordens de serviço não têm tido a devida execução em muitas das exactorias, o que lhe autorisarà a lançar mão de meios mais efficazes e que permittam assegurar de prompto a liquidação das taxas devidas, em taes condições.

Na arrecadação desta fonte de renda continuam a ser observadas as disposições do regulamento approvedo pelo decreto n. 551, de 6 de Dezembro de 1902, modificado, em parte, pelas leis ns. 69 de Novembro de 1908, 126 e 134 de Novembro de 1911, 149 de Novembro de 1912, 185 de Dezembro de 1914, 195 de Dezembro de 1915 e 226 de Novembro de 1917.

Gado exportado

Na arrecadação deste imposto acham-se em vigor o art. 8º. da lei n. 185 de 2 de Dezembro de 1914, quanto ao gado de córte, e lei n. 59 de 22 de Novembro de 1907, quanto ao gado de cria.

Em vista das disposições contidas nessas leis apenas o gado de cria acha-se sujeito a taxas especiaes, ao passo que dellas está isento o gado de córte que, apenas, soffre o tributo de 1 %/o *ad-valorem*, de expediente.

Em 1918 a receita dessa origem produziu.....	44:417\$240
Em 1917 rendeu.....	47:378\$200
Verificando-se a differença a menos de.....	<u>2:960\$960</u>

A exportação realisou-se em sua generalidade pelas fronteiras do Uruguay e da Argentina.

Tendó-se, porém, em vista a posição topographica do nosso Estado, cuja principal zona pastoril limita, numa larga extensão, com o territorio dessas visinhas republicas platinas, é facil cômprender que o tributo sobre o gado exportado soffra enorme desfalque com o contrabando, que ainda se effectua intensamente pelas fronteiras terrestres, como Bagé, D. Pedrito, Livramento e Quarahy.

A consideravel extensão dessa fronteira impede, pois, e annulla qualquer policiamento por mais bem dirigido que seja.

Cobrança da divida activa

A receita da divida activa do Estado produziu em 1918 a cifra de.....	370:755\$790
Em 1917 a receita foi de.....	767:678\$451
havendo, portanto, um decrescimo de.....	<u>396:922\$661</u>

Apczar de avolumar se, de anno para anno, o quantum geral da divida activa do Estado, e, não obstante os maiores cuidados dispensados pelo Thesouro em torno de sua arrecadação, a renda de 1918, apresentou um sensivel decrescimo, o que, já previsto nos fins do exercicio, deu logar a que os poderes publicos remodelassem o processo então existente de cobrança, fazendo-se baixar as seguintes instrucções :

“Tendo o governo do Estado em vista a reorganisação do servigo de cobrança da divida activa, determinou que esse passasse a ser feito por intermédio de um commissionado, para cada municipio.

Esses commissionados deverão observar, d'ora em diante, as seguintes instrucções :

1

Os commissionados, no municipio em que tiverem de promover a liquidação da divida ali existente, receberão dos respectivos exactores uma relação nominal dos devedores, comprehendidas as multas em que houverem incorrido, e mencionarão a totalidade do debito nas correspondentes notificações.

II

De posse das relações nominaes fornecidas pelos exactores, os commissionedos organisarão uma outra identica, onde lançarão :

- a) a data em que houver sido apresentada a notificação ;
- b) a data do pagamento na exactoria ;
- c) a importancia de cada pagamento ; e
- d) a observação, se o pagamento foi effectuado amigavel ou judicialmente.

III

As notificações, que deverão ser apresentadas aos contribuintes e constantes da relação nominal, serão preenchidas pelos commissionedos, quanto ao nome do contribuinte, ao valor da divida e á proveniencia da mesma, datadas e assignadas.

IV

Taes notificações deverão ser apresentadas pessoalmente aos contribuintes, nas quaes esses consignarão o respectivo "sciente" e a sua assignatura.

O contribuinte recusando-se a assignar, por não saber escrever, outro poderá fazel-o a seu rogo, e, no caso de não querer satisfazer tal exigencia, os commissionedos testemunharão o facto, que será registado na relação organisaada, conforme clausula II, estipulada nas presentes instrucções.

V

Após o praso marcado aos notificados para pagamento de seu debito, os commissionedos comparecerão na estação fiscal e verificarão quaes os pagamentos da divida que nella houverem sido effectuados. E, desde que novo praso não tenha sido requerido, e concedido pelo Dr. Secretario da Fazenda, promoverão, sem demora, a cobrança executiva, fazendo, para tal fim, remessa a cartorio das certidões da divida dos refractarios.

VI

A despesa com expediente correrá por conta dos commissionedos, inclusive impressos, etc.

VII

No fim de cada semestre ou no acto de deixarem o exercicio de seus cargos, os commissionedos apresentarão á Directoria Geral do Thesouro relatório circunstanciado de seus trabalhos, acompanhado de uma demonstração da totalidade da divida que houver sido arrecadada por suas diligencias.

VIII

Os commissionedos terão direito unicamente á percentagem estatuida pelas quantias que, por suas diligencias, forem entregues nas estações fiscaes respectivas, á vista das notificações que apresentarem.

A percentagem sobre a cobrança da divida activa é a seguinte :

Cobrança amigavel, inclusive multas e adicionaes	20%º
Cobrança judicial, inclusive multas e adicionaes	15%º

IX

As despesas com percurso kilometrico, viagens fluvial ou ferrea, etc., correrão por conta dos comissionados.

X

O pagamento da porcentagem devida aos comissionados será feito nas estações fiscaes, mediante requerimento dirigido ao Dr. Secretario da Fazenda, instruido com as respectivas relações nominaes, demonstrações da divida arrecadada e notificações, visadas pelos exactores, de conformidade com a circular n. 7, de 25 de Janeiro de 1919.

XI

Para os demais effeitos na liquidação da divida activa, por meio amigavel ou judicial, os comissionados observarão os dispositivos consagrados nas instruções geraes vigentes.

XII

Os casos omissos nestas instruções serão resolvidos pela Directoria Geral do Thesouro.

Directoria Geral do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 11 de Fevereiro de 1919.

(Assignado): Renato Costa
Director Geral."

Todavia, é forçoso confessar que uma grande parte da nossa divida activa é de natureza insolvel, já pela prescripção legal, já pela morte ou estado de miserabilidade dos devedores.

Urge, pois, que, numa revisão geral, opportunamente feita, desse serviço, sejam delle expurgados as parcellas que ali figuram emprestando-lhe, pelo conjunto, um aspecto pouco lisonjeiro.

Os serviços de cobrança da divida activa, taes como foram organizados pelas instruções supras, têm o merito, não sómente de aprestar da melhor fórma a arrecadação dos debitos, como ainda de diminuir consideravelmente as despesas respectivas, sabendo-se que, até aqui, estando o Estado dividido em zonas constituídas de muitos municipios, o transporte dos cobradores corria por conta dos cofres publicos.

— Junto encontrareis o quadro geral da divida activa do Estado.

Quadro da Divida Activa existente, ao encerrar-se o exercicio de 1918

ESTAÇÕES	VALORES
Porto Alegre	541:945\$276
Pelotas	71:623\$301
• Rio Grande	140:897\$650
Uruguayana	32:580\$104
Jaguarão	31:102\$184
Itaqui	28:849\$432

Bagé	159:095\$051
Livramento	54:727\$646
Quarahy	8:226\$733
S. Borja	41:676\$884
Santa Victoria	22:691\$414
Alfredo Chaves	11:951\$888
Alegrete	26:045\$552
Antonio Prado	894\$658
Arroio Grande	10:621\$286
Bento Gonçalves	1:086\$480
Bom Jesus	4:883\$014
Caçapava	10:252\$965
Cachoeira	36:395\$567
Cahy	32:589\$129
Cangussú	23:666\$566
Caxias	31:423\$586
Cima da Serra	42:107\$754
Conceição do Arroio	11:863\$407
Cruz Alta	64:051\$376
D. Pedrito	39:603\$719
Dôres de Camaquam	12:764\$880
Encantado	9:037\$515
Encruzilhada	77:608\$241
Erechim	19:571\$531
Estrella (não existe divida)	\$
Garibaldi	1:674\$431
Guaporé	9:379\$442
Gravatáhy	3:487\$093
Herval	12:625\$095
Ijuhy	46:104\$355
Julio de Castilhos	32:005\$838
Lageado	10:790\$825
Lagoa Vermelha	17:211\$443
Lavras	10:931\$658
Monte Negro	20:413\$850
Nonohay	4:923\$341
Passo Fundo	64:613\$442
Palmeira	30:691\$683
Pinheiro Machado	11:196\$160
Piratiny	10:409\$539
Rio Pardo	19:067\$618
Rosario	16:332\$465
S. Gabriel	53:282\$111
S. Jeronymo	12:420\$000
S. J. de Camaquam	23:526\$139
S. Leopoldo	9:299\$970
S. Lourenço	6:575\$470
S. Luiz Gonzaga	28:976\$000
S. Sepé	4:881\$460

S. Vicente	27:759\$875
S. Thiago do Boqueirão.....	29:201\$687
S. José do Norte.....	26:347\$312
S. Francisco de Assis	31:971\$694
Santo Amaro	16:443\$316
Santo Angelo	20:613\$857
Santo Antonio.....	24:468\$063
Santa Cruz	2:750\$749
Santa Maria	65:019\$728
Soledade.....	63:642\$684
Taquara.....	59:629\$649
Taquary.....	3:464\$544
Torres.....	2:914\$075
Triumpho.....	3:249\$991
Vaccaria.....	21:557\$696
Venancio Ayres.....	9:291\$038
Viamão.....	17:184\$982
	<hr/>
	2.517:588\$743

Divida colonial

A arrecadação da divida colonial continúa a ser procedida directamente pela Secretaria das Obras Publicas e produziu :

Divida de terras :

Em 1918.....	2.368:848\$605
Em 1917.....	1.229:711\$863
Apresentando a differença para mais em 1918 de	<hr/>
	1.139:136\$742

Nenhuma receita foi verificada quanto á «Divida de auxilios».

Alugueis de proprios do Estado

Esta fonte de renda, inteiramente eventual, produziu :

Em 1918.....	2:592\$548
Em 1917.....	5:451\$740
Havendo a differença a menos de.....	<hr/>
	2:859\$192

A receita dessa proveniencia tende, effectivamente, a desaparecer com o aproveitamento, em serviços publicos, dos proprios do Estado.

Transmissão de propriedade

Vigoraram, na arrecadação deste imposto, as taxas consignadas na tabella annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 551 de 6 de Dezembro de 1902, modificadas, em parte, pelas leis ns. 46 e 112, respectivamente de Dezembro de 1903 e Novembro de 1916.

Estas taxas concorreram com as seguintes cifras :

Em 1918.....	4.983:975\$454
Em 1917.....	4.195:863\$677
Resultando a diferença a mais de.....	<u>788:111\$777</u>

O imposto de transmissão de propriedade representa a fonte de renda mais productiva do nosso orçamento e tem sensivelmente augmentado nestes ultimos annos, pois, já em 1917, verificou-se a diferença de 940:364\$902, sobre a de 1916.

Esse expressivo resultado evidencia, de fôrma notavel, a continua valorisação da propriedade immovel, como um reflexo do desenvolvimento geral do Estado.

Desde 1917, vem se observando, para a transmissão dos immoveis forceiros a taxa de 3 %, contra a de 4 1/2 % exigido até 1916.

Armazenagem e renda do guindaste

A receita dessa proveniencia é relativa ás taxas cobradas pelas mesas de rendas dotadas de depositos officiaes de aguardente e alcool, pelos serviços de descarga e armazenagem desses productos.

Sua arrecadação foi, apenas, procedida pelas mesas de rendas de Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Bagé, Uruguayana e Itaquy, produzindo :

Em 1918.....	37:056\$441
Em 1917.....	15:777\$837
resultando a diferença a mais de.....	<u>21:278\$604</u>

Essa diferença está plenamente justificada pelo maior movimento que tiveram aquelles depositos em 1918, decorrente da maior importação dos citados productos naquelle anno.

Imposto sobre gado abatido

As taxas sobre gado abatido produziram :

Em 1918... ..	108:017\$070
Em 1917.....	132:853\$200
Registrando-se a diferença a menos de.....	<u>24:836\$130</u>

Por outro lado, em 1918, foram abatidas 535.988 cabeças, contra 667.932 em 1917.

Com a isenção desse imposto, de que gosam os estabelecimentos frigoríficos nos termos da lei n. 206 de Dezembro de 1916 e com a gradual substituição, no Estado, dos nossos saladeros por aquellas empresas, é de se prevêr que, de futuro, a renda desta proveniencia decresça progressivamente, porque então referir-se-á apenas ao gado abatido para o consumo interno.

Junto encontrareis o quadro geral do gado abatido no Estado nos ultimos oito annos.

Quadro da quantidade de

CABEÇAS DE GADO ABATIDO NOS EXERCICIOS DE 1911 A 1918

LOCALIDADES	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918
Porto Alegre..	18.386	5.371	6.815	2.478	10.000	10.964	11.258	2.826
Rio Grande..	6.807	2.236	1.815	868	465	2	3.781	13.685
Pelotas	140.785	143.832	118.871	82.926	77.936	79.145	108.046	88.495
Uruguayana..	27.240	47.904	48.709	39.734	23.935	19.785	26.615	16.636
Quarahy	75.053	95.481	56.391	32.308	27.438	24.008	26.612	22.675
Bagé	101.545	111.288	147.383	126.287	140.462	124.174	138.230	133.663
Livramento..	150.739	162.421	121.383	63.600	66.842	62.362	68.619	60.432
Itaquy	82.631	78.803	60.923	50.027	19.344	4.161	24.290	24.546
Jaguarão	15.253	12.589	8.669	4.715	5.910	3.826	6.146	6.809
Santa Victo- ria... ..	2.095	1.093	3.344	896	687	572
S. Borja.....	12.999	40.741	26.072	12.668	5.002	12.988	44.026	1.130
Cachoeira....	3.904	8.644	3.071	3.605	3.454	1.886	404	634
Pinheiro Ma- chado.....	2.550	4.104	4.941	1.689	3.566	4.272
S. João B. de Camaquam.	5.850	3.471	987	1.572	455	640	700
Passo Fundo	2.786	2.458	4.601	4.948	6.316	10.202	11.779	9.690
Santa Maria..	20.366	11.508	321	39.040	796
São Gabriel..	37.448	39.751	41.083	34.039	47.747	46.315	33.345	29.345
Julio de Cas- tilhos	26.415	22.994	33.990	21.909	27.218	36.300	21.268
Rosario.....	20.263	10.628	54	115.626	96.083
Alegrete.....	5.700	2.575	332	100
Lavras.....	346	277	285	239
São Jerony- mo	120	300	5.040	365
Gangnssú....	18.950
Alfredo Cha- ves.....	588
Caxias.....	10.176	6.703
	732.852	793.596	686.025	510.895	483.214	469.327	667.932	535.988

Imposto de consumo (fumos e bebidas)

As taxas sobre o consumo de fumos e bebidas, no Estado, estão representadas :

Em 1918, por	784:363\$641
Em 1917, por	568:788\$970
Resultando a differença a mais de.....	<u>215:574\$671</u>

Ha um decenio, apenas, esta fonte de renda produzia 179:854\$730.

Dessa época, em diante, os esforços empregados em torno da respectiva fiscalisação lograram elevar sensivelmente a renda respectiva, que não tardará a attingir, como no imposto de aguardente e alcool, á cifra de mil contos de réis.

Para a fiscalisação desse tributo, como o de aguardente e alcool, mantem a Fazenda 35 fiscaes especiaes, distribuidos pelo Estado, segundo as zonas de maior producção.

Esses funcionarios, directamente subordinados ao Thesouro, têm, na forma regulamentar apresentado, mensalmente, os seus relatorios, em que se evidenciam os proveitos de sua acção.

Os artigos de fumo são escrupulosamente manufacturados no Estado e foram os que mais concorreram para aquella arrecadação.

Aliás, o esmero que preside os trabalhos de colheita do fumo rio-grandense e a sua subsequente manipulação, motivou a sua melhor acceitação nos mercados exteriores, pois, em 1918, as cifras de exportação accusam :

Cigarrilhas	52.280
Cigarros.....	5.831
Fumo em corda.....	74.078
Fumo desfiado	510.233
Fumo em folha.....	5.399.628
representando um valor official total de.....	5.687:489\$050

Para a excellencia do nosso fumo muito têm concorrido as sabias providencias tomadas pelo governo, prohibindo a exportação do artigo novo antes de determinada época do anno, isto é, após ser convenientemente fermentado e curado.

Ainda, recentemente, identica medida foi tomada pelos intendentés das regiões productoras, quanto á exportação intermunicipal daquelle producto.

Industrias e profissões

Continuam a ser observadas, na arrecadação desta importante fonte de renda, o regulamento approved pelo decreto n. 2.118, de 18 de Janeiro de 1915 com as alterações constantes das instrucções das leis orçamentarias subsequentes, e a tabella approved pela lei n. 178, de 22 de Dezembro de 1913, tambem modificada pelas leis ns. 185 e 224 de Dezembro de 1914 e Novembro de 1917.

A receita dos dois ultimos exercicios offerece o seguinte aspecto :

Em 1918.....	2.450:642\$369
Em 1917.....	2.302:767\$982
verificando-se a differença a mais de.....	147:874\$387

Já em 1917 foi registrado o augmento de 260:854\$636, sobre o exercicio anterior e isto exprime, não só o desenvolvimento do nosso commercio e industria, como ainda a proveitosa fiscalisação que se tem feito sentir nos serviços de lançamento do tributo.

A actual tabella, porém, já se resente de algumas lacunas, principalmente quanto ás difficuldades que surgiram em varias exactorias na classifiação das novas industrias ou profissões não previstas aqui.

Para sanar essa lacuna esta Directoria Geral acaba de dirigir a seguinte circular aos exactores, em termos a poder ser, opportunamente, proposta aos poderes competentes, um supplemento daquella tabella :

“O Director Geral do Thesouro do Estado, de ordem do Dr. Secretario da Fazenda, determina aos Srs. Exactores que apresentem a esta Directoria Geral, com a possível urgencia, uma relação tão completa quanto possível das industrias e profissões ali existentes e outras não contempladas expressamente na tabella respectiva, em termos a poderem os poderes publicos, em tempo opportuno, fazel-as incluir, a titulo de supplemento, na citada tabella.

No quadro que fôr remettido, os Srs. Exactores poderão propôr para as referidas industrias ou profissões as taxas que lhes parecer mais equitativas, o que facilitará o estudo que, a respeito, irá ser procedido pelo sr. dr. Secretario da Fazenda”.

Logo, pois, que seja satisfeito esse pedido, farei subir ao vosso estudo a proposta respectiva.

Tambem, por esta Directoria Geral, foi expedida, em data de 13 de Março do corrente anno, a seguinte circular sobre a taxaçõ de casas vendedoras de cigarros de fóra do Estado :

“O Director Geral do Thesouro do Estado comunica aos srs. Exactores que o sr. dr. Secretario da Fazenda, dando soluçõ a uma consulta que lhe foi dirigida, declarou que, nos termos da tabella do imposto de industrias e profissões, approvada pela lei n. 178, de 22 de Dezembro de 1913, as taxas de 200\$000 e proporcional de 10 0/0, são devidas, não sómente pelos importadores, como por todos os retalhistas que venderem cigarros fabricados fóra do Estado.

Aquella tabella assim preceitua: “Cigarros — (agente ou mercador de fabricas de fóra do Estado) — taxa fixa 200\$000; taxa proporcional 10 0/0”.

Devem, pois, os srs. Exactores scientificar dessa taxaçõ, aos interessados, afim de que os mesmos se habilitem perante essa exactoria para poderem legalmente effectuar a venda de cigarros de fóra do Estado.

Os srs. exactores deverão ter em vista, porém, o que dispõe o art. 20 do regulamento do citado imposto de industrias e profissões, approvado pelo dec. n. 2 118, de 18 de Janeiro de 1915 : “Todo aquelle que exercitar differentes industrias no mesmo estabelecimento, só pagará, além da taxa proporcional, a fixa correspondente á industria mais tributada.”

Imposto do sello

A receita do imposto do sello estadual, adhesivo e por verba, produziu :

Em 1918.....	638:564\$915
Em 1917.....	596:521\$255
Verificando-so o augmento de.....	<u>42:043\$660</u>

Esta differença é justificada pelo desenvolvimento que se vem operando não só nos serviços forenses, como no das Secretarias do Estado.

O stock de sellos no Thesouro, constante dos diversos valores em circulação, attingiu, em 31 de Março findo, á cifra de 1.774:836\$020 e nas exactorias á importância de 455:088\$640, saldos estes que passaram para o exercicio de 1919.

Em 16 de Maio do corrente anno foram postos em circulação os novos typos de estampilhas encommendadas e recebidas da Inglaterra, do valor de dez mil reis, conforme se vê do seguinte edital :

« Por esta repartição se faz publico que vão ser postas em circulação novas estampilhas do imposto do sello commum, no valor de dez mil reis, côr azul claro, fabricadas na Inglaterra, pela firma Waterlow Brothers and Layton, trazendo a effigie do Dr. Julio de Castilhos e tendo de comprimento quarenta millimetros por vinte de largura ».

Taxa judiciaria

Continúa em vigor, no processo de arrecadação desta taxa, a lei n. 16 de 4 de Dezembro de 1896, com as modificações constantes do dec. n. 1.008 de Dezembro de 1906 e lei n. 70 de 7 de Novembro de 1908.

Em 1918, produziu.....	555:941\$159
Em 1917.....	471:936\$475
constatando-se um augmento de	<u>84:004\$684</u>

A receita da taxa judiciaria offereceu oscillações annuaes devidas á sua natureza toda eventual.

Eventuaes

Sob o titulo de «Eventuaes» é escripturada a receita proveniente de multas, venda de proprios do Estado, producto de apprehensões, barragens do rio Cahy e outras não previstas expressamente no orçamento, pela sua natureza de renda eventual.

Sua arrecadação accusou :

Em 1918.....	1.486:578\$805
Em 1917.....	1.259:468\$684
reguistrando-se o augmento de.....	<u>227:110\$121</u>

Na arrecadação supra está incluída a elevada parcella de 797.035\$450, relativa aos juros vencidos em 1918 dos dinheiros disponíveis que o Estado possui em conta corrente nos estabelecimentos bancários desta Capital.

Productos de loterías

A receita desta origem é relativa ás contribuições com que concorrem para os cofres do Estado os concessionários da loteria do Estado e attingiu :

Em 1918.	640:560\$000
Em 1917.	694:380\$000
sendo arrecadado menos.	<u>53.820\$000</u>

Havendo cessado as causas que determinaram a prorrogação do contracto para o serviço de extracção das loterías do Estado com os srs. Zambrano & La Porta, o governo ordenou que fosse aberta nova concorrência para a execução daquelles serviços até 31 de Dezembro de 1920, tendo em vista o decreto federal n. 2321 de 30 de Dezembro de 1910, no seu art. 31 § 11º.

Neste sentido, foi, pelo Thesouro, publicado o seguinte edital em 2 de Janeiro do corrente anno :

« Por esta repartição se faz publico, de ordem do sr. dr. Secretario da Fazenda, que está aberta a concorrência publica para o serviço de extracção de loterías do Estado e designado o dia 3 de Fevereiro proximo, ás 12 horas, para a abertura das propostas, perante a Junta de Fazenda. A concorrência versará sobre a proposta que melhores vantagens offercer, sob as seguintes condições :

I

« As propostas, devidamente selladas, deverão ser apresentadas até aquella hora, em carta fechada devendo o proponente mostrar que caucionou previamente nos cofres do Thesouro do Estado a quantia de Rs. 500\$000, em dinheiro, que não lhe será restituída si, preferida sua proposta, negar-se a assignar o respectivo contracto.

II

O praso do contracto será o que decorrer da assignatura do mesmo até 31 de Dezembro de 1920, por força da lei federal n. 2321 de 30 de Dezembro de 1910, art. 31 § 11.

III

Os premios, em caso algum, poderão corresponder a menos da taxa minima de 75 o/o sobre o capital.

IV

A extracção das loterias será feita nesta capital, sob a inspecção de um empregado da Fazenda e presença da autoridade policial.

V

O beneficio a ser offerecido aos cofres do Estado não poderá ser inferior á quantia annualmente quinhentos contos de reis.

VI

O recolhimento desse beneficio ao cofre do Thesouro deverá ser effectuado por prestações trimestraes adiantadas até o dia 5 dos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada anno.

VII

A garantia da execução do contracto consistirá na caução de Rs. 25:000\$000 em dinheiro ou apolices do Estado.

VIII

A fiscalisação das extracções das loterias será paga por conta do contractador e não será maior de Rs. 1:800\$000, annualmente, como está estabelecido, por prestações mensaes de Rs. 150\$000.

XI

Cabe ao contractador a elaboraçção dos planos das loterias que devem ser submettidos á approvação do Secretario da Fazenda.

X

A inobservancia da clausula VI deste edital é punida com a multa diaria de 100\$, sendo rescindido o contracto, com perda da caução a favor dos cofres do Estado, si exceder de 10 dias a demora do pagamento da respectiva prestaçção.

XI

Os proponentes poderão apresentar novas clausulas, que serão sujeitas á apreciação do governo, uma vez, porém, que não se oppoñham á condição 111 deste edital.

Findo o praso acima estabelecido e na presença da Junta de Fazenda, abriam-se as propostas apresentadas, em numero de dez, cujo resumo é o seguinte:

1^a Zambrano La Porta — offerecendo o beneficio annual de 1.500:000\$000, pagos em prestações trimestraes, obrigando-se ainda a manter, permanentemente, nos bancos da Capital a quantia de 500:000\$000, para a garantia da boa execução do serviço.

2^a Domingos Demarchi e Antonio Mostardeiro — apresentando os seguintes beneficios em 5 propostas: a) — offerecendo o beneficio de 1.200:000\$000 annualmente, pagos por trimestre adiantadamente; b) — 1.400:000\$000, no caso de ser prorogado o praso de extracções da loteria, alem de 1^o de Março de 1921, gosando o proponente da concessão então, do praso de 4 annos; c) — offerecendo o beneficio annunl de 800:000\$000, percebendo o Estado, depois de descontada essa quantia, paga adiantadamente, por trimestre, mais 60 % sobre o lucro que fôr operado; d) — offerecendo o beneficio annual de 1.000 contos de réis e mais a porcentagem de 50 % nos lucros; e) — finalmente, offerecendo a dotação annual de mil contos de réis e mais 70 % sobre os lucros liquidos, levando-se-lhe em conta os mil contos acima, sendo que, neste caso, a contribuição minima seria de mil contos.

3^a Antonio Soares de Barcellos — offerecendo o beneficio de 2'010:000\$000, durante o praso do contracto, e mais 1 % sobre as quantias distribuidas em premios, garantindo, no total, um minimo de 256:400\$000.

4^a Alfredo José Pinto — apresentando o beneficio, no 1^o anno de 700:000\$000, no segundo anno de 800:000\$000 e mais 1 % sobre o valor das loterias extrahidas, porcentagem que não será menor de 51:500\$000.

5^a João Thomaz Ramos — com duas propostas: 2) beneficio annual ao Estado de 650:000\$000, mais 10 % sobre o lucro liquido;

b) offerece 50 % dos lucros liquidos, que nunca serão inferiores a 600:000\$000.

6^a Luiz Alves de Castro — offerecendo o beneficio annual de 800:000\$000 obrigando-se a applicar os seus lucros liquidos na exploração de qualquer empresa ou trabalho de interesse publico, a juizo do Governo.

7^a Francisco Baldino & Comp. — beneficio mensal, pago adeantadamente 80:000\$000, permitindo os proponentes a criação do imposto do sello de consumo, a exemplo das loterias federaes, e mais o municipal, cujos valores enumera.

8^a Paranhos & Comp.—beneficio annual ao Estado — 620:000\$000 e mais 2,25 % sobre a emissão minima de 16.000:000\$000 ou sejam 360:000\$000, perfazendo o beneficio annual minimo de 980:000\$000.

9^a — Companhia Integridade Fluminense, com séde em Nitheroy — além dos 500:000\$ 00 de que trata o edital, como dotação minima, entrará para os cofres do Estado com mais 250:000\$000, obrigando-se a extrahir annualmente uma loteria extraordinaria em beneficio de uma ou mais instituições, a juizo do governo.

10^a — Wiltgen & Netto — beneficio mensal 64:500\$000, com excepção dos tres primeiros mezes, em que os beneficios serão de 25:000\$000 e podendo os mesmos transferir os seus direitos a uma sociedade anonyma, devendo o contracto lhes ser prorogado, no caso das leis o permittirem.

Caso transfiram o contracto a uma sociedade anonyma, offerecem, mais, de beneficio uma porcentagem que será ajustada com o governo.»

O respectivo processo, depois de convenientemente estudado pela Fazenda, subiu a despacho do Dr. Presidente do Estado, que mandou, em 25 de Março, fosse lavrado o competente contracto com a firma Zambrano & La Porta.

Redigidas as clausulas definitivas e convidados os novos concessionarios a virem subcrever aquelle contracto, objectaram elles sómente o fazer, depois de eliminada a clausula 9^a e a modificação da clausula relativa a enganos provavcis nas listas, no sentido e na conformidade de sua proposta.

Não sendo aceito esse alvitre pelo governo e excusando-se peremptoriamente Zambrano & La Porta a assignar o contracto, como fôra redigido, resolveu então o Dr. Presidente do Estado chamar os concurrentes classificados em 2^o lugar, Domingos Demarchi e Antonio Mostardeiro Filho que, aceitando na integra

as clausulas do citado contracto, adaptadas á sua proposta, o assignaram, iniciando após, sob sua responsabilidade, o serviço de extracções de loterias, em 5 de Maio do corrente anno.

O referido contracto, em vigencia, é do theor seguinte :

« Aos doze dias do mez de Abril do anno de mil nevecentos e dezenove, na segunda Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, compareceram Domingos Demarchi, como solidario e Antonio Mostardeiro Filho, como commanditario, componentes da firma Demarchi & Comp., e, na presença do director João Carlos de Barros, declararam que, competente-mente autorisados por despacho do Exm^o. Sr. Dr. Presidente do Estado, de 7 do corrente, vinha celebrar com a Fazenda do Estado o contracto para o serviço de extracção das loterias do Estado, de accôrdo com o edital de dois de Janeiro do corrente anno, e sua proposta acceita pelo governo do Estado, median- te as seguintes clausulas :

I

Os contractantes, Demarchi & Cia., obri- gam-se a fazer, a expensas suas, o serviço de extracção das loterias do Estado, concedidas por lei, durante o praso que decorrer da assi- gnatura do presente contracto, até 1^o de março de 1921, por força da lei Federeral n. 2321 de 30 de Dezembro de 1910, art. 31 § 11.

II

Os premios a distribuir não poderão, em caso algum, corresponder a menos da taxa mi- nima de 75 % sobre o capital de eada loteria.

III

A extracção das loterias será feita nesta Capital, sob a inspecção de um empregado da Fazenda, e presença de autoridade policial.

IV

Obrigam-se os contractantes a entrar pa- ra os cofres do Estado, a contar da presente data, com a importancia fixa de 1,000,000\$000, beneficio annual offerecido pelos mesmos, e acceito pelo governo.

V

Obrigam-se mais os contractantes a entrar para os cofres do Estado com setenta por cento de lucro liquido geral da empresa, levando-se-lhes em conta a importancia de mil contos a que se refere a clausula anterior, e que representará o lucro minimo do Estado que, em caso algum, restituirá qualquer parcella do que houver recebido; no caso, porém, de annullação ou rescisão deste contracto, pelos motivos constantes da clausula XI, deste contracto, sem falta por parte dos concessionarios, ser-lhes-á restituída, do adiantamento trimestral de 250:000\$000, importancia proporcional ao tempo a vencer.

VI

O recolhimento aos cofres do Estado do beneficio a que se refere a clausula IV, deverá ser effectuada por prestações trimestraes adeantadas, até o dia 5 dos mezes de janeiro, abril, julho e outubro de cada anno.

VII

O recolhimento do restante da porcentagem de setenta por cento sobre os lucros liquidados da empresa, será feito no fim de cada anno vencido, mediante balanço na escripta dos concessionarios assistido por funcionarios do Thesouro, para esse fim designados.

VIII

Cabe aos contractantes a organização dos respectivos planos, os quaes serão previamente submettidos á approvação do Secretari da Fazenda.

IX

Para a bôa fiscalisação do serviço, re-metterão os contractantes ao Thesouro do Estado, com a antecedencia de cinco dias, as relações das loterias a extrahir em cada mez, sob pena de cincoenta mil réis de multa, por dia de atrazo.

X

Na forma das disposições constitucionaes, o serviço das loterias está isento de qualquer tributação federal, estadual e municipal, obrigando-se o governo do Estado a intervir e reclamar perante a União e os municípios, contra qualquer imposto, taxa ou contribuição que tenha por objecto esse serviço.

XI

Achando-se pendente de decisão do Supremo Tribunal Federal uma acção proposta pela Companhia de Loterias Nacionaes contra a Fazenda do Estado, com o fim de annular o contracto firmado com Racha, Leite & Comp. em 6 de setembro de 1912, e transferido a Zambrano & Laporta, em 10 de dezembro do mesmo anno, para a extracção das loterias do Estado, fica declarado que nenhum direito terão os concessionarios contractantes de haver do Estado quaesquer indemnisações, na hypothese de rescisão, annullação ou novação do presente contracto, em virtude de decisões que venham a ser proferidas pelo mesmo Tribunal, na alludida acção. Assim se entenderá tambem nos casos com referencia a outros pleitos que, por ventura, sejam movidos contra o Estado ou os contractantes e derivados deste contracto. — Outrosim, nenhum direito assistirá aos contractantes em qualquer tempo e sob qualquer pretexto, a reclamação por prejuizos que, porventura, lhes possam advir da execução deste contracto.

XII

A fiscalisação das extracções das loterias será paga por conta dos contractantes e não será maior de um conto e oitocentos mil réis annualmente, por prestações mensaes de cento e cincoenta mil réis.

XIII

A inobservancia das clausulas VI e VII do presente contracto será punida com a multa diaria de cem mil réis, sendo rescindido o contracto, com perda da caução feita, a favor dos cofres do Estado, si exceder de 10 dias a demora do pagamento das respectivas prestações.

XIV

Os contractantes poderão transferir a presente concessão, ou associar terceiros com aprovação do governo do Estado.

XV

Qualquer engano, erro ou omissão, por descuido ou negligencia, verificado na lista de premios, dará lugar á imposição de severa multa ou á rescisão do presente contracto, conforme a gravidade do caso, a juizo do governo.

XVI

O governo do Estado fiscalizará as transacções da empresa como bem entender.

XVII

E' fixado em quatro mezes o prazo para a prescripção dos bilhetes sorteados, cujos premios não forem reclamados.

XVIII

Para garantia da execução do presente contracto, fica caucionada no Thesouro, pelos concessionarios, a quantia de vinte cinco contos de réis.

Imposto sobre poules

Este imposto refere-se á taxa de 2 % sobre o movimento de poules nos prados de corridas e destina-se aos premios restituídos pelo Estado por occasião das grandes corridas.

Entretanto, pela lei do orçamento para 1919, foi ella supprimida da nossa receita.

Em 1918 rendeu	20:552\$380
Em 1917.....	17:785\$600
verificando-se o augmento de.....	<u>2:766\$780</u>

Renda das oficinas da Casa de Correção

Pelo estabelecimento correccional do Estado foram recolhidos aos cofres do Thesouro :

Em 1918	237:900\$000
Em 1917.....	50:000\$000
verificando-se o excesso de.....	<u>187:900\$000</u>

Como foi dito no relatório de 1917, a renda de 50:000\$000 verificada nesse anno, referiu-se apenas a uma das prestações recolhidas ao Thesouro por conta da produção geral.

Em 31 de Março de 1918, recolheu-se por liquidação de contas, com o encerramento do balanço, o saldo excedente.

Essa receita provem da renda das oficinas do citado estabelecimento.

Imposto territorial

Este importante imposto, que constitue já o elemento basico do nosso regimen tributario, produziu :

Em 1918.....	3.361:273\$091
Em 1917.....	3.319:784\$419
Verificando-se um augmento de	<u>41:488\$672</u>

No exercicio de 1918 foram registrados, no lançamento deste tributo, os seguintes dados :

Numero de contribuintes.....	214.684
« « hectares	23.774.368
Valor venal	1.246.467:404\$623

A evolução desta fonte de renda vem se operando com segurança, graças não sómente á valorisação manifesta das nossas terras como ainda aos excepçoes cuidados dispensados pelo governo, no proposito louvavel de ver no mais curto praso organizado o cadastro geral do Rio Grande do Sul.

Para melhor execução desse *desideratum*, foram, por decreto n. 2.386, de 24 de Dezembro findo, creados os cargos de agentes fiscaes do imposto territorial, como se vê :

« O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da attribuição que lhe confere o art. 20 n. 4 da Constituição :

Considerando que as revisões do lançamento do imposto territorial, a que se referem o decreto n. 1.991 de 23 de Junho de 1913, art. 21, e o decreto n. 2.228 de 21 de Dezembro de 1916, art. 45, têm por fim verificar-se as oscil-

lações do valor, as mudanças de forma e de destino e outras quaesquer alterações por que hajam passado os immoveis ruraes ;

Considerando que essas revisões concorrem para a eliminação de erros frequentes quanto á extensão e outros característicos das propriedades inscriptas, tornando-se por isso, conveniente a continuidade de tal serviço como elemento necessario e preparatorio á organização do cadastro geral ;

Considerando que esse é um dos meios de regularizar-se a arrecadação do imposto territorial, de modo a facilitar-se a execução da promessa contida na Constituição, art. 47 § 1º ;

Considerando, finalmente, que a execução desse serviço deve ser commettida a funcionarios especiaes, immediatamente subordinados á Secretaria da Fazenda ;

Decreta :

Art. 1º — Ficam creados os cargos de agentes fiscaes do imposto territorial, cujo numero será fixado pelo Presidente do Estado segundo as necessidades do serviço.

Art. 2º — Esses funcionarios agirão de conformidade com as instrucções que receberem da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º — Os cargos serão considerados simples commissões, de livre nomeação e demissão do Presidente do Estado.

Art. 4º — A cada agente fiscal serão abonadas as seguintes vantagens :

- | | |
|---|------------|
| a) vencimento annual de..... | 7:260\$000 |
| b) diaria, quando fóra da capital..... | 9\$000 |
| c) passagens por conta do Estado ou kilometragem na falta de transporte fluvial ou terrestre. | |

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrario. »

Por decreto posterior, sob n. 2.416, de 8 de Maio, ainda do corrente anno, finalmente, approvam-se as instrucções a serem observadas por esses agentes fiscaes, como se vê :

« O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da attribuição que lhe confere o art. 20 n. 4 da Constituição, determina que para fiel execução do decreto n. 2.386, de 24 de Dezembro de 1918, que creou os cargos de agentes fiscaes do imposto territo-

rial, sejam observadas as instruções, que com este baixam.

INSTRUÇÕES para o serviço de fiscalização do imposto territorial, a que se refere o decreto n. 2.386, de 24 de Dezembro de 1918 e aprovadas por decreto n. 2.416, desta data.

Art. 1º — O serviço de fiscalização geral do imposto territorial fica commettido aos agentes fiscaes nomeados na conformidade dos decretos ns. 2.386, de 24 de Dezembro de 1918 e 2.412, de 30 de Abril do corrente anno, sem prejuizo, contudo, das attribuições fiscaes que cabem aos exactores das zonas de suas jurisdicções.

Art. 2º — Aos agentes fiscaes, que ficarão subordinados á Secretaria da Fazenda, compete :

a) dar immediato cumprimento ás ordens e instruções que receberem da Secretaria da Fazenda ;

b) ter sua séde no Thesouro do Estado ;

c) percorrer assiduamente os municipios de suas zonas, revendo, methodicamente, cada um dos lançamentos de terras, em termos a introduzir, no lançamento geral, as alterações devidas, não só quanto ás inscrições das áreas como dos valores venaes, tendo em vista o que dispõe especialmente as secções II e III do regulamento approved pelo decreto n. 1.991 de 23 de Junho de 1913, arts. 282 a 297 das instruções da lei do orçamento para 1916 (decreto n. 2.170 de 13 de Janeiro de 1916), art. 45 das instruções da lei do orçamento para 1917 (decreto n. 2.228, de 21 de Dezembro de 1916), e art. 15 das instruções para 1919 (decreto n. 2.387, de 27 de Dezembro de 1918) ;

d) — permanecer em cada municipio o tempo necessario á revisão completa de todo o lançamento respectivo, fornecendo, findo os seus trabalhos, circunstanciada nota escripta ao exactor, a qual conterà todas as alterações feitas nas inscrições, acompanhada das razões que a determinaram, facilitando assim, o serviço de informações em face de possiveis reclamações ;

e) — remetter ao Secretario da Fazenda, finda a fiscalisação em cada municipio, detachado relatorio sobre os respectivos trabalhos, registrando todas as occurrencias e modificações respectivas ;

f) — organizar, no fim de cada anno, de commum accordo, as estatisticas e mais quadros demonstrativos attinentes ao lançamento e cobrança do imposto territorial, podendo, nesse sentido, dirigir-se directamente aos exactores locais. »

Os cargos de agentes fiscaes proveram-se immediatamente e depois de convenientemente instruidos, encetaram os auxiliares nomeados a execução do novo serviço.

Pelos relatorios parciaes, que taes funcionarios têm dirigido ao Thesouro, vê-se que as providencias do governo do Estado foram de inteira opportunidade, permitindo, pelos meios acima indicados, chegar-se, mais promptamente ao fim collimado.

Para a perfeita methodisação desse serviço foi o Estado dividido em 4 zonas, conforme o decreto n. 2.412 de 30 Abril de 1919, como adeante segue :

1ª ZONA	2ª ZONA	3ª ZONA	4ª ZONA
Cachoeira	S. Vicente	Taquary	São Luiz
Rio Pardo	S. Gabriel	S. Leopoldo	S. Borja
Encruzilhada	D. Pedrito	Taquara	Itaquy
Camaquã	Livramento	S. Fco. de Paula	Uruguayana
Dores	Bagé	Cahy	Quarahy
P. Alegre	Lavras	Montenegro	S. Fco. de Assis
Sto. Amaro	P. Machado	Garibaldi	Alegrete
Triumpho	Herval	B. Gonçalves	Rosario
S. Jeronymo	Sta. Victoria	Caxias	J. de Castilhos
Gravatáhy	Jaguarão	A. Chaves	Cruz Alta
C. do Arroio	Piratiny	A. Prado	Ijuhy
Sto. Antonio	A. Grande	Vaccaria	Sto. Angelo
Viamão	Pelotas	L. Vermelha	Boqueirão
Torres	Rio Grande	B. Jesus	Palmeira
Sta. Maria	S. J. do Norte	Guaporé	Nonohay
Caçapava	Cangussú	Lageado	
S. Sepé	S. Lourenço	Estrella	
Sta. Cruz		V. Ayres	
		Soledade	
		P. Fundo	
		Encantado	

Actualmente exercem os cargos de agentes fiscaes dessas zonas, os cidadãos: bacharelado Tancredo Tostes e bachareis Alziro Marino, Amaro de Campos Pereira e Aristides Casado, nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª zonas respectivamente.

Quadro da tributação territorial

em 1918

MUNICIPIOS	NUMERO DE CONTRIBUINTES	AREA EM HECTARES	VALOR VENAL
Porto Alegre	4.622	217.682	12.159:610\$000
Pelotas	4.319	276.380	20.774:620\$000
Rio Grande	1.640	295.826	12.479:600\$000
Uruguayana	1.827	661.603	60.512:240\$000
Jaguarão	970	198.983	12.812:922\$020
Itaquy	719	489.525	25.604:190\$000
Bagé	3.227	717.733	69.686:100\$000
Livramento	2.306	688.529	58.441:623\$400
Quarahy	1.278	318.318	25.215:121\$967
S. Borja	2.555	667.615	32.054:011\$000
Santa Victoria	1.930	393.000	23.256:820\$000
Alfredo Chaves	3.706	119.140	7.262:800\$000
Alegrete	2.345	762.155	46.931:710\$000
Antonio Prado	1.689	40.521	1.829:472\$030
Arroio Grande	1.751	307.075	13.755:554\$679
Bento Gonçalves	3.689	64.214	5.251:511\$830
Bom Jesus	702	323.194	8.943:396\$000
Caçapava	2.403	425.011	14.982:915\$000
Cachoeira	5.931	606.156	28.711:445\$000
Cahy	4.705	132.209	12.022:250\$500
Cangussú	5.978	399.472	14.613:540\$000
Caxias	3.899	100.808	9.750:000\$000
Cima da Serra	3.886	578.448	19.944:550\$000
Conceição do Arroio	2.596	230.190	4.137:815\$000
Cruz Alta	3.868	717.420	28.866:300\$000
D. Pedrito	1.816	598.212	48.463:900\$000
Dôres de Camaquã	1.059	176.782	5.364:368\$925
Encantado	2.563	113.538	6.334:312\$742
Encruzilhada	4.957	515.324	20.799:962\$720
Estrella	3.695	72.689	10.617:780\$000
Garibaldi	2.335	50.390	4.395:250\$000
Gravatahy	3.663	74.630	4.292:790\$000
Guaporé	4.045	157.476	7.819:370\$000
Herval	1.463	270.851	16.497:207\$000
Ijuhy	4.464	174.567	16.176:600\$000
Julio de Castilhos	2.999	539.578	22.135:000\$000

A seguir

MUNICIPIOS	NUMERO DE CONTRI- BUINTES	AREA DE HECTARES	VALOR VENAL
Lageado.....	5.327	193.925	12.697:146\$000
Lagôa Vermelha.....	3.020	470.550	18.152:200\$000
Lavras.....	1.139	275.336	15.183:647\$520
Montenegro.....	5.199	140.150	12.457:060\$000
Nonohay.....	214	51.814	1.091:870\$000
Palmeira.....	2.497	426.303	14.009:070\$000
Passo Fundo.....	6.781	915.613	31.490:800\$000
Piratiny.....	3.064	358.999	21.452:540\$000
Pinheiro Machado.....	1.729	260.013	16.625:200\$000
Rio Pardo.....	4.206	387.606	14.298:441\$000
Rosario.....	1.147	450.394	21.759:000\$000
S. Gabriel.....	2.119	694.372	42.798:811\$420
S. Jeronymo.....	2.814	334.817	14.928:640\$000
S. João Baptista de Camaquam.....	1.294	280.309	10.595:240\$000
S. Leopoldo.....	5.236	122.723	12.628:049\$000
S. Lourenço.....	3.441	222.189	16.744:288\$000
S. Luiz.....	3.269	532.509	17:388:360\$000
S. Sepé.....	1.340	310.480	13.936:040\$000
S. Vicente.....	1.549	268.707	13.204:450\$000
S. Thiago do Boqueirão.....	2.106	446.476	17.380:142\$000
S. José do Norte.....	1.927	304.838	4.815:955\$000
S. Francisco de Assis.....	1.902	386.606	18.202:430\$000
Santo Amaro.....	905	86.243	2.445:827\$400
Santo Angelo.....	4.062	655.237	20.119:600\$000
Santo Antonio.....	4.870	177.366	8.781:200\$000
Santa Cruz.....	5.365	196.958	19.236:010\$000
Santa Maria.....	4.957	410.813	23.123:800\$000
Soledade.....	4.013	653.073	25.412:000\$000
Taquara.....	4.126	134.846	10.529:250\$000
Taquary.....	2.697	74.317	6.168:252\$000
Torres.....	2.097	68.905	1.428:896\$000
Triumpho.....	1.059	72.342	2.911:120\$000
Vaccaria.....	2.798	586.554	19.632:244\$000
Venancio Ayres.....	1.338	35.770	3.297:100\$000
Viamão.....	2.627	133.297	4.136:390\$500
Erechim.....	6.850	178.674	6.509:175\$000
	214.684	23.774.368	1.246.467:404\$623

Taxa escolar de 5 %

A taxa escolar de 5 %, que incide sobre todos os impostos ou taxas em vigor, rendeu :

Em 1918.....	1.105:963\$464
Em 1917.....	1.045:080\$561
Accusando um excesso de.	<u>60:882\$903</u>

Este excesso é devido ao augmento verificado na receita geral do Estado, de que a taxa de 5 % é um elemento adicional.

Sua arrecadação é procedida em sellos, quando devida sobre o imposto de sello adhesivo commum e por verba nos demais casos.

Imposto sobre lenha

Comquanto suspensa a cobrança deste imposto, conforme dispõe o § unico da lei n. 228 de 23 de Novembro de 1917, constatou-se a arrecadação de 27\$000, por inadvertencia das collectorias de Nonohay, Conceição do Arroio e São Francisco de Assis.

Taxa de 1,1/2 % de exportação pela barra

Esta taxa produziu, nos dois ultimos annos, o seguinte :

Em 1918.....	1.022:265\$746
Em 1917.	1.025:339\$242
observando-se a queda de.....	<u>3:073\$496</u>

Si bem que o valor official da exportação pela barra tivesse augmentado em 1918 sobre 1917, a taxa de 1,1/2 % offerceou o declinio de 3:073\$496, em virtude de ter a lei orçamentaria daquelle exercicio estabelecido a sua incidencia apenas sobre os productos exportados por Porto Alegre e Pelotas, delle isentando os artigos exportados pelas demais exactorias.

Assim, no exercicio passado só a Mesa do Rio Grande teria concorrido com 378:803\$850, sabendo-se que o valor o offic'al de sua exportação foi de 25.253:590\$060.

Dest'arte, a differença para meuos, acima citada, não representa uma flutuação de renda, mas o resultado de restricções estabelecidas em lei.

Taxa profissional de 4 %

Esta taxa foi creada para auxilio ao desenvolvimento do ensino profissional no Estado e tem sido convenientemente applicada.

Sua receita foi em 1918, de	436:119\$862
em 1917 de.....	390:291\$496
com um augmento de	<u>45:828\$366</u>

E' esta taxa um adicional cobrado sobre varios dos impostos votados e por isso a sua evolução está directamente subordinada á da nossa renda geral.

Taxa de 1 % de expediente sobre productos exportados livres de direitos

Esta taxa incide, como sua designação o indica, sobre os productos exportados isentos de direitos de exportação.

Sua arrecadação accusa: em 1918.....	847:923\$073
em 1917.....	859:856\$676
resultando um declinio de.....	<u>11:933\$603</u>

Taxas do caes de Porto Alegre

As taxas de utilização do caes e armazens do Estado produziram:

Em 1918.....	256:733\$101
Em 1917.....	280:899\$053
registrando-se a quêda de.....	<u>24:165\$952</u>

E' possivel que, no fim do corrente mez, seja entregue á Fazenda o novo armazem de alvenaria, o primeiro desse typo, construido sob a immediata e competente direcção da Secretaria das Obras Publicas.

Com mais esse amplo entreposto, o serviço de armazenagem irá se intensificar com reaes proveitos, não só para o commercio, como para o erario publico.

Presentemente, tem o Thesouro em mãos o estudo da revisão do actual regulamento e tabella do caes, pois, com o prolongamento deste, cujas obras avancam rapidamente, é provavel que, em principios de janeiro proximo, possa ser effectuado no novo caes todo o serviço de atracação.

Dahi, a necessidade de serem introduzidos no actual regulamento modificações adequadas ás exigencias que, então, se farão sentir.

Despeza de 1918

A' vossa apreciação offereço, a seguir, os tres quadros referentes, respectivamente, ás despezas ordinaria, extraordinaria e especial.

Na *despeza ordinaria*, segundo dispõe a lei n. 228 de 23 de Novembro de 1917, estão incluidos todos os gastos com o pessoal ao serviço do Estado e material necessario ao funcionamento das repartições publicas.

Orçada em 16.778:000\$070, ascendeu ella, entretanto, a 17.068:570\$451, com uma differença absoluta, para mais, de 290:570\$381.

Como se vê do respectivo quadro, as differenças para mais, verificadas em 15 tabellas, accusaram o total de 1.204:903\$340; nas 15 tabellas restantes, as differenças para menos, attingiram a 914:332\$959.

Assim, se operarmos os devidos encontros de contas, a differença para mais absoluta, no orçamento ordinario, accusará a já citada cifra de 290:570\$381.

Tendo em vista, porém o que dispõe o art. 2º n. IV da lei n. 237 de 9 de Dezembro de 1918, que auctorisa o governo do Estado a encerrar o exercicio de 1918, podendo para isso abrir creditos extraordinarios, foi, em 30 de Maio preterito, expedido o decreto n. 2.425, abrindo o credito de 290:570\$381, necessario áquelle fim, levando-se em conta, para os excessos verificados, ainda as sobras das demais, nos termos da lei n. 228 de 23 de Novembro de 1917, art. 3º, que dispõe: « Fica o governo autorisado a transportar de umas para outras rubricas as sobras votadas na presente lei ».

Com essas operações ficou definitivamente encerrada a despeza ordinaria do exercicio de 1918.

A *despeza extraordinaria*, que fôra orçada em 2.415:000\$000, pela lei n. 229, de 23 de Novembro de 1917, attingiu, porém, á cifra de 4.152:419\$627, verificando-se o excesso de 1.737:419\$627.

Esse excesso foi devido, entretanto, á execução de obras e serviços de natureza inadiavel, como sejam a continuação das obras do Palacio, construcção e conservação de edificios, construcção de estradas, serviços de terras e colonisação, tendo tambem influido, como factor preponderante o dispendio de 655:524\$835, na defeza sanitaria do Estado, por occasião da pandemia que reinou no Rio Grande do Sul, no ultimo trimestre de 1918.

Além disso, correram ainda por conta da despeza extraordinaria de 1918, diversos auxilios concedidos por leis anteriores, tudo, porém, autorisado pela lei n. 229 de 23 de Novembro, acima citada.

Na verba de terras e colonisação houve o augmento de 800:856\$534, dos quaes foram pagos 638:448\$214, em serviços dos colonos, e, apenas, 162:408\$320, em dinheiro.

Em virtude dessa operação, a diferença para mais, absoluta, no orçamento da despesa extraordinaria de 1918, attingiu unicamente a 1.098:971\$413.

Para attender, finalmente, ao encerramento dessa despesa, o governo do Estado fez baixar o decreto n. 2.426 de 30 de Maio findo, abrindo o credito extraordinario de 1.098:971\$413, conforme a autorisação constante da lei n. 237 de 9 de Dezembro daquelle anno, art. 2º ns IV e V.

A *despesa especial* é relativa aos gastos com os serviços de natureza fundamentalmente reproductiva e corre por conta da caixa de Depositos Particulares, nos termos da autorisação constante do art. 13 do decreto n. 2.096 de 6 de julho de 1914.

Em 1918, essa despesa attingiu á cifra de 5.367:529\$937, feita, principalmente, para o andamento do plano de viação geral do Estado (ferro-viario, fluvial e lacustre) e da construcção do caes de Porto Alegre.

Quadro da Despesa Ordinaria de 1918

COMPARANDO A ORÇADA COM A EFFECTUADA

N. DAS TABELLAS	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA	EFFECTUADA	DIFFERENÇA EFFECTUADA	
				Mais	Menos
Unica	TITULO 1º				
<	Assembléa dos Representantes.....	310:580\$548	284:085\$794	26:494\$754
	TITULO 2º				
<	Presidencia do Estado.....	92:750\$000	106\$187	4:343\$813
	TITULO 3º				
1	Repartição Central.....	193:774\$000	202:399\$500	8:625\$500	
2	Instrução Publica.....	3.387:861\$000	3.007:598\$465	380:262\$535
3	Brigada Militar.....	3.223:464\$000	3.326:083\$554	102:619\$554	
4	Justiça.....	1.765:714\$000	1.863:639\$768	97:925\$768	
5	Saúde Publica.....	222:145\$000	234:571\$477	12:426\$477	
6	Policia.....	942:021\$000	1.143:335\$805	201:314\$805	
7	Iluminação.....	1:200\$000	552\$920	647\$080
8	Junta Commercial.....	26:830\$000	26:334\$190	495\$810
9	Subvenções.....	180:000\$000	148:800\$000	31:200\$000
10	Repartição da Estitistica.....	46:013\$000	49:725\$852	3:712\$852	
11	Archivo Publico.....	114:136\$000	112:946\$332	1:189\$668
12	Bibliotheca Publica.....	59:073\$000	52:835\$524	6:237\$470
13	Theatro S. Pedro.....	10:650\$000	8:871\$744	1:778\$256
14	Hospicio S. Pedro.....	389:392\$323	304:558\$885	84:833\$438
	TITULO 4º				
1	Secretaria da Fazenda.....	401:034\$000	405:661\$985	4:627\$985	
2	Mesas de Rendas.....	812:916\$000	819:333\$640	6:417\$640	
3	Collectorias.....	809:165\$000	922:563\$104	113:398\$104	
4	Outras Despezas.....	67:840\$000	118:810\$116	50:970\$116	
5	Juros.....	978:543\$000	777:580\$480	200:962\$520
6	Pessoal Inactivo.....	701:089\$199	705:941\$225	4:852\$026	
7	Meio Soldo.....	8:280\$000	7:319\$979	960\$021
8	Eventuacs.....	175:000\$000	346:592\$574	171:592\$571	
9	Exercicios Findos.....	85:250\$000	281:915\$818	196:605\$818	
10	Diversas Despezas.....	218:000\$000	183:516\$639	34:483\$361
11	Cáes e Armazens.....	46:020\$000	46:918\$768	898\$768	
	TITULO 5º				
1	Secretaria de Obras Publicas.....	630:419\$000	859:274\$356	228:855\$356	
2	Terras e Colonisação.....	535:520\$000	401:409\$565	134:110\$435
3	Museu do Estado.....	20:320\$000	13:986\$08	6:333\$792
	TITULO 6º				
Unica	Auxilios.....	323:000\$000	343:000\$000		
		16.778:000\$070	17.068:570\$451	1.204:903\$340	914:332\$959

RESUMO :

Despesa orçada para 1918.....	16.778:000\$070
Despesa effectuada em 1918.....	17.068:570\$451
Diferença para mais na effectuada.....	290:570\$381
Diferença para mais na effectuada....	1.204:903\$340
Diferença para menos na effectuada..	914:332\$959
Diferença absoluta para mais.....	290:570\$381

Quadro da despesa extraordinaria de 1918

Comparada a orçada com a effectuada

RUBRICAS	1918		DIFFERENÇA NA EFFECTUADA	
	Orçada	Effectuada	Mais	Menos
Obras do novo palacio.....	100:000\$000	347:783\$659	247:783\$659
Construcção e conservação de edificios.....	470:000\$000	596:143\$548	126:143\$548
Construcção de estradas.....	500:000\$000	333:718\$745	166:281\$255
Reparação de estradas.....	100:000\$000	97:062\$092	2:937\$908
Conservação de estradas.....	300:000\$000	344:556\$126	44:556\$126
Construcção e reparação de pontes.....	250:000\$000	245:212\$862	4:787\$138
Terras e colonisação.....	500:000\$000	1.300:856\$534*)	800:856\$534
Auxilio ao Instituto de Bellas Artes.....	30:000\$000	30:000\$000
Idem ao Instituto Pasteur.....	25:000\$000	28:000\$000	3:000\$000
Idem ao Corpo de Bombeiros....	40:000\$000	40:000\$000
Idem ás exposições e feiras municipaes.....	50:000\$000	5:218\$790	44:781\$210
Idem aos Belgas.....	50:000\$000	50:000\$000
Construcção, conservação e reparação de estradas e pontes (vencimentos aos auxiliares technicos — Dec. n. 2331).....	692\$036
Mausoléo do Senador Pinheiro (Dec. n. 2336).....	24:630\$400
Serviço de Saneamento (Dec. n. 2373).....	1:020\$000
Auxilio ao Jardim Zoologico (Lei 229, art. 1º, let. b).....	12:000\$000
Auxilio ao Gymnasio Julio de Castilhos (Lei 229, art. 1º, let. b).....	40:000\$000
Defesa Sanitaria (Dec. n. 2379)...	655:524\$835
	2.415:000\$000	4.152:419\$627

(*) Do excesso de 800:856\$534 verificado na despesa com Terras e Colonisação, foram pagos em serviços dos colonos 638:448\$214 e em dinheiro 162:408\$320.

Quadro da despesa especial de 1918

DESCRIMINAÇÃO	DESPEZA EF- FECTUADA
Melhoramentos na navegação fluvial e lacustre (dec. 2.367).....	1.334:792\$137
Sondagens e pesquisas geologicas (dec. 2.368)	98:364\$280
Dragagens dos canaes interiores e respectiva conservação e fixação de dunas (dec. 2.369)	1.491:388\$995
Estrada de ferro de Carlos Barbosa a Alfredo Chaves (dec. 2.370)...	1.327:211\$972
Caes de Porto Alegre (decreto 2.371).....	786:692\$699
Edifício para o archivo Publico (dec. 2.318).....	329:079\$854
	5.367:529\$937

Synthese da receita e despesa

Submetto, agora, á vossa apreciação os tres quadros que se seguem e expõem, em resumo, o balanço da receita e despesa do Estado no exercicio de 1918.

Por esses elementos, que reflectem eloquentemente a vida desafogada do Rio Grande do Sul, graças ao seguro criterio que preside aos gastos publicos e á perfeita segurança que acompanha a previsão das rendas, vê se que a receita ordinaria do exercicio, proveniente exclusivamente de impostos, attingiu á cifra de 27.425:141\$918.

Tendo a despesa ordinaria montado a 17.068:570\$451, verifica-se o elevado saldo de 10.356:571\$467.

Obediente, porém, ao programma de se realisarem as despesas extraordinarias com as sobras verificadas no orçamento ordinario, e attendendo a que taes despesas, em 1918, attingiram á somma de 4.152:419\$627, aquelle saldo liquido ficou reduzido a 6.204:151\$840, levado como reserva inteiramente disponivel, ao patrimonio do Estado.

Tudo isso prova, dessa rapida exposição de algarismos, a situação firme, prospera e inegualavel das finanças do Rio Grande do Sul, que enaltecem em fulgido relevo a acção sabia e proba do seu eminente gestor.

DEMONSTRAÇÃO

DA

Receita e Despesa ordinarias do Estado do Rio Grande do Sul, no exercicio de 1918

Importancia da Receita liquida, conforme o res- pectivo quadro.....	27.425:141\$918	Importancia da Despesa liquida, conforme o res- pectivo quadro.....	17.068:570\$451
		Saldo.....	10.356:571\$467
	27.425:141\$918		27.425:141\$918

DEMONSTRAÇÃO

DA

Despesa extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul, no exercicio de 1918

Saldo da Receita e Despesa ordinarias.....	10.356:571\$467	Importancia da Despesa effectuada, conforme o respectivo quadro.....	4.152:419\$627
Saldo.....	10.356:571\$467	Saldo.....	6.204:151\$840
Saldo da Receita e Despesa ordinarias.....	10.356:571\$467	Saldo.....	10.356:571\$467

DEMONSTRAÇÃO

DA

Conta

Receita e Despesa do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de 1918

1919	1919	31	Receita conforme os ns. da Lei	27.425:141\$918	27.425:141\$918
Março	Março	Março			
31	Despesa ordinaria conforme os titulos e tabellas da Lei..... Dita extraordinaria.....	17.088:570\$451 4.152:419\$627	Receita conforme os ns. da Lei	27.425:141\$918	27.425:141\$918
*	Saldo que passa a c/ Patrimonio	6.204:151\$840			
*		27.425:141\$918			27.425:141\$981

Balanço geral

Annexo encontrareis o balanço geral do *Activo* e *Passivo* do Estado, procedido em 31 de Março do corrente anno.

Por esse documento, verifica-se que o *Activo* do Estado estava representado, naquella data, pela importancia de 82.069:476\$319, contra a cifra de 72.764:731\$221, registrada em 31 de Março de 1918.

Por outro lado, o *Passivo* que, no presente balanço, attinge a 60.569:931\$542, é superior em 2.703:562\$131, apenas, ao do exercicio anterior, que foi de 57.806:369\$411.

O saldo, pois, entre o *Activo* e o *Passivo*, registrado em 31 de Março findo, se eleva á somma de 21.559:544\$777, e representa, como valores completamente desagravados, directa ou indirectamente, o patrimonio do Estado.

Nos ultimos quatro annos, esse patrimonio offerece o seguinte aspecto :

1915	10.282:078\$967
1916	11.391:239\$727
1917	14.958:361\$810
1918	21.559:544\$777

A differença, pois, registrada entre 1917-1918, attinge á expressiva parcella de 6.601:182\$967, resultante da incorporação, ao citado patrimonio, do saldo liquido na importancia de 6.294:151\$840 e dos immoveis adquiridos durante o exercicio, tudo como se vê da demonstração junta.

Convém, entretanto, firmar que, na cifra acima de 21.559:544\$777, representativa do nosso patrimonio, não estão incluídas as terras devolutas e que constituem a maior riqueza do Estado.

Essas terras, não tombadas ainda, estão todavia, calculadas em 100.000:000\$000, valor este estimado já ha cinco annos.

Balanço geral do Activo e Passivo do Estado do Rio Grande do Sul, a que se procedeu em 31 de Março de 1919

ACTIVO		
PROPRIOS DO ESTADO		
Pelos que possui conforme o livro do Tombo	13.720:649	\$669
TITULOS E VALORES CAUCIONADOS		
Pelos existentes.....	583:904	\$720
TITULOS E VALORES DEPOSITADOS		
Pelos existentes.....	1.025:990	\$232
MATERIAL FLUCTUANTE		
Valor das Dragas e demais embarcações, etc. para desobstrução dos canaes dos diversos rios do Estado	2.045:834	\$500
MOVEIS E UTENSILIOS		
Existentes, guarneendo as diversas reparti- do Estado	627:846	\$140
ACÇÕES DO THEATRO DE BAGÉ		
Valor de 22 existentes, sob ns. 600 a 621 do valor nominal de 100\$000.....		2:200\$000
RESPONSAVEIS		
Intendencia Municipal de Taquary: Pelo credito aberto no Banco da Provincia	20:000	\$000
Intendencia de Porto Alegre: Pela garantia prestada pelo em- prestimo que contrahiu na praça de Londres.....	8.523:208	\$073
— CONTINUA —	8.543:208	\$073 18.006:425\$261

Continuação.....	8.543:208\$073	18.006:425\$261
Intendencia de Pelotas: Pela garantia prestada pelo em- prestimo que contrahiu na praça de Londres.....	8.548:800\$000	
Intendencia do Rio Grande: Idem no Banco do Commercio	8.500:000\$000	
Intendencia de Bagé: Idem no Banco da Provincia..	3.500:000\$000	
Escola de Engenharia: Idem no Banco do Commercio	3.340:000\$000	
Companhia Estrada de Ferro de Taquara ao Canella.....	1.000:000\$000	33.432:008\$073
GOVERNO FEDERAL		
Importancia do compromisso deste, pelas des- pezas effectuadas com a segurança publica no triennio revolucionario de 1893 a 1895, cuja legitimidade foi proclamada pelo Con- gresso Nacional, que autorizou o Governo a abrir credito ao Ministerio da Guerra, para attender as reclamações e liquidações feitas até o fim do exercicio de 1895. (De- creto n. 357 de 14 de Dezembro de 1895)..		880:717\$705
BARRAGENS DO RIO CAHY		
Pela encampação que fez o Governo do Es- tado das obras ali executads.....		150:000\$000
OTTO SPALDING & OTTOCKAR PAUTHNER		
Seu debito.....		25:000\$000
BIBLIOTHECA		
Valor dos livros existentes na Bibliotheca Pu- blica		250:000\$000
QUADROS E OBJECTOS DE ARTE		
Existentes na Bibliotheca Publica.....		17:000\$000
MATERIAL MACHINARIO DA CASA DE CORRECÇÃO		
Valor das machinas existentes e mais acces- sorios		55:891\$810
		52.817:042\$849

Continuação.....	52.817:042\$849
MATERIAL DA BRIGADA MILITAR	
Valor do existente conforme o livro do «Tombo»	1.155:000\$000
LETTRAS A RECEBER	
1 emittida pela Delegacia Fiscal.....	1:000\$000
BANCO DA PROVINCIA C/ESPECIAL	
Saldo desta c. em 31 de Dezembro de 1918...	6.260:452\$400
BANCO NACIONAL DO COMMERCIO C/ESPECIAL	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918...	4.920:941\$680
BANCO PELOTENSE C/ESPECIAL	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918...	4.166:871\$530
BANCO FRANCO BRAZILEIRO C/ESPECIAL	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918...	210:000\$000
BANCO PORTO ALEGRENSE C/ESPECIAL	
Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1918...	207:055\$500
EUGENIO M. DE SOUZA	
Seu debito.....	5:852\$580
CÃES DA CAPITAL	
Custo da parte já construida.....	1.547:238\$162
MELHORAMENTO DA NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE	
Valor desta c/.....	1.654:191\$402
ESTRADA DE FERRO CARLOS BARBOSA	
Valor desta c/.....	2.587:089\$879
— CONTINÚA —	75.532:735\$982

Continuação.....	75.532:735\$982
DRAGAGEM DOS CANAES INTERIORES	
Valor desta c/.....	2.514:083\$033
BEMFEITORIAS	
Pelas existentes na Casa de Correção	8:670\$750
EMPRESA DA FEDERAÇÃO	
Debito desta c/.....	36:805\$970
ADEANTAMENTOS	
Pelos que foram feitos a diversos.....	1:083\$108
SELLOS	
Pelos existentes sob a guarda e responsabilidade do actual Thesoureiro Leopoldo Th. Gonçalves.....	1.774:836\$020
EXACTORES C/SELLOS	
Saldos devedores constantes do livro c/correntes	455:088\$640
EXACTORES	
Saldos devedores constantes do livro c/correntes	254:822\$780
HYPOTHECAS	
Pela que fizeram ao Estado João Corrêa & Filhos conforme contracto.....	1.000:000\$000
MINISTERIO DA AGRICULTURA	
Saldo devedor desta c/.....	62:890\$780
ACÇÕES DA ESTRADA DE FERRO DE S. LEOPOLDO	
8 acções de £ 20 cada uma.....	1:015\$122
— CONTINUA —	81.642:032\$185

Continuação.....	81.642:032\$185	
SONDAGENS E PESQUIZAS GEOLOGICAS		
Valor desta c/.....	98:364\$280	
EDIFICIO PARA O ARCHIVO PUBLICO		
Idem, idem.....	329:079\$854	
PASSIVO		
EMISSÃO DE APOLICES		
1.487 apolices do valor nominal de 500\$000, juros de 5 %/o	743:500\$000	
546 a polices de 1:000\$000, juros de 6 %/o	546:000\$000	
8.740 apolices de 500\$000, juros de 6 %/o.....	4.370:000\$000	
301 apolices de 100\$ juros de 6 %/o.....	30:100\$000	4.946:100\$000
4 apolices de 1:000\$ chamadas a res- gate, sem juros..	4:000\$000	5.693:600\$000
CONTAS A LIQUIDAR		
Credito desta c/.....		234:782\$585
FUNDO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE TUBER- CULOSOS		
Saldo desta c/.....		890\$000
RESPONSABILIDADES		
Pelas que tem o Governo do Estado para com diversos, como se vê do titulo .Res- ponsaveis».....		33.432:008\$073
TITULOS DE CREDITO		
Pelos emittidos sem juros.....		51:150\$000
	82.069:476\$319	39.412:430\$658

Continuação.....	82.069:476\$319	39.412:430\$658
CAUÇÕES		
Em dinheiro.....	1.180:774\$210	
Em outros valores.....	583:904\$720	1.764:678\$930
MUTUARIOS DAS CASAS DE PENHOR		
Saldo desta c/.....		2:101\$700
DEPOSITOS PUBLICOS E JUDICIAES		
Em dinheiro.....	572:163\$065	
Em outros valores.....	1.013:943\$505	1.586:106\$570
ORPHÃOS E INTERDICTOS		
Em dinheiro.....	5.123:753\$569	
Em outros valores.....	12:046\$727	5.135:800\$296
EXERCICIO DE 1919		
Supprimentos feitos a este exercicio.....		899:608\$724
EMISSÃO DE SELLOS		
Saldo desta c/.....		2.229:924\$660
DEPOSITOS PARTICULARES		
Saldo desta c/.....		8.479:244\$304
VALORES HYPOTHECADOS		
A Estrada de Ferro da Taquara ao Canella..		1.000:000\$000
EVANDRO RIBEIRO		
Seu credito.....		35\$700
PATRIMONIO		
Pelo que possui o Estado e se verifica entre os valores Activo e Passivo.....		21.559:544\$777
	82.069:476\$319	82.069:476\$319

DEMONSTRAÇÃO

DA
Conta

Patrimônio

1919						
Março	31	Venda do campo, no Rincão de Caxoim				
	«	Saldo	187:127\$935			14.958:361\$810
			21.559:544\$777			
	1918					
	Janeiro	1º	Saldo desta c/ em 31 de Dezembro de 1917			
	Janeiro	25	Valor de 8 ações da Estrada de Ferro de S. Leopoldo, de £ 020, cada uma, que se incorpora a esta c/..	1:015\$122		
	Março	31	Acquisição de um terreno na «Ilha da Pintada»	17:700\$000		
	«	«	Idem de 1 casa em Bagé, á rua 7 de Setembro	40:000\$000		
	«	«	Idem de 1 dita, á rua dos Andradas, n/cidade	150:800\$000		
	«	«	Idem de 2 terrenos nas Avencidas «Bahia» e «Fabrica», n/cidade	8:250\$000		
	«	«	Idem de 1 chacara, no Livramento	14:000\$000		
	«	«	Idem de 1 casa, em Pelotas ..	50:000\$000		
	«	«	Cessão feita pelo Governo Federal de um campo, no Rincão de Caxoim	32:546\$005		
	«	«	Acquisição de moveis para guarnecer o novo Palacio, em:	187:127\$935		
			Buenos Ayres	27:630\$000		
			Idem, idem, n/cidade, de Jamarado & Filhos....	55:090\$000		
			Saldo verificado entre a Receita e Despesa ordinaria e extraordinaria	82:720\$000		584:159\$062
						6.204:151\$840
						21.746:672\$712

Divida passiva do Estado

FUNDADA

Ainda em 1918 nenhuma operação de credito foi levada a effeito pelo Rio Grande do Sul e que viesse augmentar a sua limitada divida passiva.

Como vimos, pelos elementos da nossa receita e despeza e que em linhas atraz registramos, o Estado não só realisou desafogadamente os seus gastos ordinarios, por conta exclusiva da sua arrecadação, proveniente de impostos, como ainda com as sobras desta effectuou dispendios em obras e melhoramentos extraordinarios no montante de 4.152:419\$627 e levou ao seu patrimonio, um saldo liquido, absoluto, de 6.204:151\$840.

Ora, considerando-se que a divida passiva, fundada, inteiramente interna monta apenas a 5.744:750\$000, facil é de comprehender que o Rio Grande do Sul, no exercicio de 1918, podia resgatal-a integralmente com os seus proprios recursos ordinarios, resultando-lhe ainda apreciavel reserva, como saldo liquido.

ESPECIAL

A divida especial é relativa aos depositos que o Estado recebe de orphãos, interditos, sentenciados responsaveis e de particulares, attingindo em 1918 a..... 14.220:181\$267.

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Essas responsabilidades referem-se aos dinheiros ou valores que o Estado recebe, sem juros a vencer, de depositos communs, publicos-judiciaes, de orphãos e interdictos e de mutuarios de casas de penhores, montando a 2.747:750\$533.

GARANTIAS

Como avalista dos emprestimos contrahidos pelas municipalidades de Taquary, P. Alegre, Pelotas, Rio Grande, Bagé e Escola de Engenharia de P. Alegre e Estrada de Ferro de Taquara ao Canella, o Estado do Rio Grande do Sul se apresenta responsavel, no seu balanço pela cifra total de 33.432:008\$073, tudo isto feito com o patriotico intuito de auxiliar esses municipios e instituições em empreendimentos de notavel utilidade publica.

Junto vos apresento os quadros que demonstram detalhadamente o aspecto da divida do Estado e de suas responsabilidades e, bem assim, a demonstração das contas respectivas de orphãos e interditos, cauções, depositos publicos e judiciaes, e depositos particulares.

Divida do Estado em 31 de dezembro de 1918

FUNDADA

Apolices do câes, ao juro de 6 %/o.....	346:000\$000
Idem da converção de 1885, ao juro de 6 %/o.....	532:000\$000
Idem dos emprestimos de 1888, 1890 e 1891, ao juro de 6 %/o.....	61:000\$000
Idem de S. Gonçalo (500\$000), ao juro de 6 %/o.....	130:500\$000
Idem, idem, (100\$000), ao juro de 6 %/o.....	30:100\$000
Idem do emprestimo de conversão de 1893, ao juro de 6 %/o.....	807:000\$000
Idem do emprestimo de 1905 a 1907, ao juro de 6 %/o.....	904:000\$000
Idem do emprestimo de 1905 (1:000\$000), ao juro de 6 %/o.....	200:000\$000
Idem — Emissão Especial — desapropriação da Estrada de Ferro de Novo-Hamburgo á Taquara, não vencendo juros	4:000\$000
Idem da emissão de 1909, ao juro de 6 %/o.....	1.932:000\$000
Idem da Estrada da Taquara e Segurança Publica, ao juro de 5 %/o.....	743:500\$000
Idem de «coupons», emprestimo de 1881, ao juro de 6 %/o.....	3:500\$000
Titulos de credito, sem juros	51:150\$000
	5.744:750\$000

ESPECIAL

Dinheiros, em deposito de orphãos, interdictos e sentenciados, ao juro de 5 %/o.....	5.123:753\$569
Idem, em deposito, de responsaveis, ao juro de 5 %/o.....	617:183\$394
Idem, em deposito, de particulares, ao juro de 5 %/o.....	8.479:244\$304
	14.220:181\$267

OUTRAS RESPONSABILIDADES DO ESTADO

Por depositos communs, em dinheiro, sem juros.....	563:590\$816
Por depositos publico-judiciaes, em dinheiro, sem juros.....	572:163\$065
Por depositos communs, em titulos e valores.....	583:904\$720
Por depositos de orphãos e interdictos, idem, idem.....	12:046\$727
Por depositos publico-judiciaes, idem, idem.....	1:013:943\$505
Por depositos de mutuarios de casas de penhores, em dinheiro, sem juros.....	2:101\$700
	2.747:750\$533

APOLICES REGISTRADAS
NO RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1918

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul	4	1:000\$000	Não vencem juros
Idem, idem.....	13	1:000\$000	6 o/o
Idem, idem	56	500\$000	6 o/o
Maria Henriqueta Escobar Antunes.....	67	500\$000	6 o/o
Henrique Odorico e Zaira Antunes.....	2	500\$000	5 o/o
Jorge da Costa Leite.....	8	500\$000	5 o/o
Francisca Luiz Ozorio Ribeiro.....	21	500\$000	6 o/o
Idem, idem.....	1	100\$000	6 o/o
Dr. José Manoel de Araujo.....	42	500\$000	6 o/o

Demonstração da conta « Responsabilidade »

INTENDENCIA MUNICIPAL DE TAQUARY	
Pelo credito aberto no Banco da Provincia.....	20:000\$000
INTENDENCIA DE PORTO ALEGRE	
Pela garantia prestada pelo emprestimo que contrahiu na praça de Londres	8.523:208\$073
INTENDENCIA DE PELOTAS	
Idem, idem.....	8.548:800\$000
INTENDENCIA DO RIO GRANDE	
Idem, idem, no Banco do Commercio.....	* 8.500:000\$000
INTENDENCIA DE BAGÉ	
Idem, idem, no Banco da Provincia	3.500:000\$000
ESCOLA DE ENGENHARIA	
Idem, idem, no Banco do Commercio	3.340:000\$000
ESTRADA DE FERRO DA TAQUARA AO CANELLA	
Idem, idem, no Banco do Brasil, nesta cidade.....	1.000:000\$000
	33.432:008\$073



DEMONSTRAÇÃO

DA

Conta

Depositos Públicos e Judiciaes

DATAS	DINHEIRO	OUTROS VALORES	TOTAL	DATAS	DINHEIRO	OUTROS VALORES	TOTAL
1918				1918			
Dez.º 31	Importancia restituída no corrente anno			Dez.º 31	Saldo do exercicio de 1917		
	« Saldo nesta data.....				« Importancia recebida no corrente anno...		
	270:307\$801	4:446\$000	274:753\$801		458:428\$226	854:493\$045	1.312:921\$271
	572:163\$065	1.013:943\$505	1.586:106\$570		384:042\$640	163:896\$460	547:939\$100
	842:470\$866	1.018:389\$505	1.860:860\$371		842:470\$866	1.018:389\$505	1.860:860\$371

DEMONSTRAÇÃO

DA

Conta

Depositos particulares

1919 Dezemb.	31	1918 Dezemb.	31	Saldo em 31 de Dezbro de 1917.....
			«	Importancia dos depo- sitos recolhidos.....
			«	Juros capitalisados no corrente anno.....
				6.149:554\$766
				391:743\$940
				8.092:337\$626
		6.154:392\$028 8.479:244\$304		
		Importancias retiradas no corren- te anno..... Saldo nesta data		
		14.633:636\$332		
				14.633:636\$332

Inspeção

Como nos exercicios anteriores, em 1918 não descurou o Thesouro o serviço de exame e inspeção das Mesas de Rendas e Collectorias, o que foi feito por funcionarios habéis e competentes.

Esta Directoria Geral teve ensejo, em Março findo, de inspecionar pessoalmente as mesas de rendas de Pelotas, Rio Grande e Bagé e as collectorias de Cachoeira e Santa Maria, tendo ahi tomado providencias, tendentes á regularidade e perfeita execução dos respectivos serviços.

Pessoal

Apresento-vos, agora, os quadros do pessoal do Thesouro do Estado e exactorias, segundo as suas respectivas graduações e antiguidades.

Na direcção desta importante repartição e no curto espaço de tempo que a venho administrando, tenho encontrado, nesses servidores, fieis e leaes auxiliares que muito concorreram, com a sua dedicação e zelo, para o feliz exito dos trabalhos em 1918, sobretudo, tendo-se em vista a escassez de funcionarios que, assim mesmo, conseguem com louvavel empenho trazer em dia o serviço publico.

Pessoal das Repartições de Fazenda

Thesouro do Estado

Por ordem de superioridade e antiguidade nos cargos que actualmente occupam

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATA EM QUE ENTRA- RAM EM EXERCICIO
1	Director geral.....	Dr. Renato Costa.....	22 de Novembro 1918
2	Directores.....	Joaquim Mauricio de Oliveira.....	5 de Junho 1909
3		Agostinho de Menezes Freitas.....	7 de Julho 1913
4		João Carlos de Barros.....	1 de Agosto 1913
5		Firmino José Rodrigues.....	2 de Janeiro 1915
6		Aristides Flores.....	11 de Abril 1918
7		Vago.....	
8	Procurador fiscal	Dr. Olavo Franco de Godoy.....	1 de Junho 1907
9	Sub-directores....	João Pompilio de Almeida.....	28 de Agosto 1911
10		Arthur Pinto Gama.....	25 de Maio 1912
11		Gaspar da Silva Frões.....	7 de Julho 1913
12		Aleides Antunes da Cunha.....	12 de Janeiro 1914
13		Arnaldo de Paiva Chaves.....	14 de Agosto 1917
14		Julio Alberto Corseuil.....	11 de Abril 1918
15	1 ^{os} officiaes.....	Mario Duran.....	7 de Julho 1913
16		Francisco Castellar Pinto.....	29 de Outubro 1914
17		Celestino Duran.....	1 de Maio 1915
18		Francisco J. da Costa Filho.....	20 de Novembro 1916
19		Eduardo Gama.....	5 de Dezembro 1916
20		Alcides Edmundo Hailliot.....	11 de Abril 1918
21	2 ^{os} officiaes.....	Antenor Brandão.....	12 de Janeiro 1914
22		Waldomiro Fialho.....	29 de Outubro 1914
23		Mansueto Bernardi (1).....	1 de Maio 1915
24		Alfredo Reis.....	20 de Novembro 1916
25		Alipio Luiz Kampffe.....	5 de Dezembro 1916
26		Ildfonso Thielen.....	14 de Agosto 1917
27		Arthur Lewis.....	26 de Fevereiro 1918
28		Arlindo Emilio Rohrer.....	11 de Abril 1918

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO	
29	3 ^{as} officiaes.....	Carlos Heitor de Azevedo.....	29 de Outubro	1914
30		Victor Corrêa Rodrigues.....	1 de Maio	1915
31		Affonso Hebert Filho.....	14 de Janeiro	1916
32		Joaquim Pedro Vieira.....	20 de Novembro	1916
33		Oscar dos Santos Abreu.....	13 de Dezembro	1916
34		José Ferreira da Silva.....	11 de Janeiro	1917
35		Osorio Thompson Flores.....	11 de Janeiro	1917
36		Carlos Ribeiro de Freitas.....	14 de Agosto	1917
37		Humberto de Barros.....	11 de Abril	1918
38		Vago.....		
39	4 ^{as} officiaes.....	Henrique Zago.....	8 de Janeiro	1917
40		Constantino Vargas de Azevedo.....	11 de Janeiro	1917
41		José Luiz de Albuquerque.....	26 de Janeiro	1917
42		Trogylio Souto de Oliveira.....	8 de Outubro	1917
43		Vago.....		
44	Vago.....			
45	Thesoureiro.....	Leopoldo Theodosio Gonçalves.....	2 de Junho	1909
46	Fiel.....	Raul de Mello Albuquerque.....	22 de Maio	1912
47	Archivista.....	Homero Ferrando.....	10 de Outubro	1912
48	Porteiro.....	José Martins Gonçalves.....	11 de Abril	1916
50	Continuo.....	José Francisco da Costa Freitas....	8 de Dezembro	1914
51	Continuo.....	Miguel Jacy da Silveira.....	12 de Abril	1916
52	Correio.....	Antonio Carvalho Cotta.....	31 de Dezembro	1910
53	Collaboradores...	Francisco Ferreira da Cunha.....	23 de Novembro	1916
54		José Carlos Araujo Gertum.....	24 de Novembro	1916
55		Antonio de Azevedo Caminha.....	20 de Junho	1917
56		Edmundo Ribeiro Gama.....	1 de Junho	1918
57		João Ferreira da Silva.....	6 de Junho	1918

1) — Servindo como secretario da Presidencia do Estado.

THE SOURO DO ESTADO

Por ordem de antiguidade absoluta

N.	NOMES	PRIMITIVAS NOMEAÇÕES	DATAS EM QUE ENTRA- RAM EM EXERCICIO
1	Joaquim Mauricio de Oliveira.....	Praticante	8 de Abril de 1868
2	Agostinho de Menezes Freitas (1)...	3º official	15 de Novembro de 1880
3	João Carlos de Barros.....	Praticante	21 de Abril de 1886
4	Firmino José Rodrigues.....	«	4 de Maio de 1886
5	Gaspar da Silva Frões.....	«	6 de Dezembro de 1888
6	Arthur Pinto Gama.....	«	16 de Agosto de 1889
7	Aristides Flôres.....	«	1 de Junho de 1891
8	Alcides Antunes da Cunha.....	4º official	4 de Maio de 1895
9	João Pompilio de Almeida.....	3º «	17 de Maio de 1895
10	Arnaldo de Paiva Chaves.....	4c «	24 de Abril de 1899
11	Leopoldo Theodosio Gonçalves.....	Fiel	6 de Abril de 1900
12	Arthur Ernesto de Barros (2).....	4º official	6 de Fevereiro de 1904
13	Hugo Hebert (3).....	« «	6 de Fevereiro de 1904
14	Eduardo Gama.....	« «	8 de Fevereiro de 1904
15	Mario Duran.....	« «	8 de Fevereiro de 1904
16	Francisco Castellar Pinto.....	« «	20 de Junho de 1904
17	Francisco José da Costa Filho.....	Continuo	4 de Setembro de 1906
18	Julio Alberto Corseuil.....	4º official	16 de Janeiro de 1907
19	Alcides Edmundo Hailliot.....	« «	16 de Janeiro de 1907
20	Waldomiro Fialho.....	« «	16 de Janeiro de 1907
21	Antenor Brandão.....	« «	16 de Janeiro de 1907
22	Olavo Franco Godoy.....	Procurador fiscal	1 de Junho de 1907
23	Celestino Duran.....	4º official	8 de Janeiro de 1908
24	José Martins Gonçalves.....	Servente	29 de Abril de 1908
25	Antonio de Carvalho Cotta.....	Correio interino	18 de Novembro de 1908
26	Alfredo Reis (4).....	4º official	1 de Julho de 1909
27	Ildefonso Thielen.....	« «	1 de Julho de 1909
28	Mausueto Bernardi.....	« «	1 de Julho de 1909
29	Alipio Luiz Kampffe.....	« «	2 de Julho de 1909
30	Arlindo Emilio Bohrer.....	Collaborador	8 de Abril de 1910
31	Affonso Herbert Filho.....	«	27 de Abril de 1910

N.	NOMES	PRIMITIVAS NO- MEACÇÕES	DATAS EM QUE ENTRA- RAM EM EXERCICIO
32	Raul de Mello Albuquerque (5).....	Fiel interino	25 de Outubro de 1911
33	Victor Corrêa Rodrigues	Collaborador	10 de Novembro de 1911
34	Waldemar Masson (6)	4º official	25 de Maio de 1912
35	Carlos Heitor de Azevedo	4º "	10 de Agosto de 1912
36	Homero Ferrando.....	Archivista	10 de Outubro de 1912
37	Joaquim Pedro Vieira.....	Collaborador	30 de Abril de 1913
38	José Ferreira da Silva.....	"	30 de Abril de 1913
39	Henrique Zago	"	30 de Abril de 1913
40	Oscar dos Santos Abreu	"	1 de Maio de 1913
41	Osorio Thompson Flôres	"	7 de Julho de 1913
42	Humberto Barros.....	"	7 de Julho de 1913
43	José Francisco da Costa Freitas....	Servente	11 de Setembro de 1913
44	Claudio Brenno de Albuquerque (7)	Collaborador	25 de Outubro de 1913
45	Carlos Ribeiro de Freitas.....	"	14 de Janeiro de 1914
46	Troglyio Souto de Oliveira.....	"	11 de Março de 1916
47	Miguel Jacy da Silveira.....	Continuo inter.	12 de Abril de 1916
48	Francisco Ferreira da Cunha.....	Collaborador	23 de Novembro de 1916
49	José Carlos de Araujo Gertum.....	"	24 de Novembro de 1916
50	Constantino Vargas de Azevedo	4º official	11 de Janeiro de 1917
51	José Luiz de Albuquerque.....	4º "	26 de Janeiro de 1917
52	Antonio de Azevedo Caminha.....	Collaborador	20 de Junho de 1917
53	Arthur Lewis	2º official	26 de Fevereiro de 1918
54	Edmundo Ribeiro Gama	Collaborador	1 de Junho de 1918
55	José Ferreira da Silva	"	6 de Junho de 1918
56	Dr. Renato Costa	Director-geral	22 de Novembro de 1918

1) — Como empregado fiscal serve desde 2 de Maio de 1876, data em que foi nomeado vigia da mesa de rendas da Capital.

2) — Declarado avulso por decreto n. 2.116 de 11 de Janeiro de 1915.

3) — " " " " " 2.230 de 23 de Dezembro de 1916.

4) — Como empregado fiscal serve desde 19 de Fevereiro de 1909, data em que foi nomeado conferente da mesa de rendas de Pelotas.

5) — Como empregado fiscal serve desde 24 de Novembro de 1908, data em que foi nomeado conferente da mesa de rendas da Capital.

6) — Declarado avulso por decreto n. 2.171 de 15 de Janeiro de 1916.

7) — " " " " " 2.361 de 8 de Agosto de 1918.

Mesas de Rendas

PORTO ALEGRE

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO	
1	Administrador....	Arthur Ernesto de Barros.....	20	Agosto 1917
2	Escrivão.....	Godofredo Teixeira Guimarães.....	14	Junho 1917
3		Mariano Barbosa da Silva.....	7	Janeiro 1908
4		Fernando Theodosio Gonçalves....	22	Maiço 1908
5		Cantalicio Costa.....	15	Maiço 1911
6	Escrepturarios...	Hercilio I. Domingues (1).....	6	Janeiro 1914
7		Octaviano Furtado.....	31	Dezembro 1915
8		João Olinto de Carvalho.....	1	Junho 1916
9		Affonso da Costa Silveira.....	14	Junho 1917
10	Conferente-mor...	Lucio Ferreira Soares.....	27	Novembro 1906
11		Francisco Jaguarão.....	1	Fevereiro 1898
12		José Rodrigues Vianna (2).....	1	Fevereiro 1898
13		João Candido Cabral de Mello.....	11	Janeiro 1899
14		Hermenegildo Vieira Guimarães ...	3	Dezembro 1907
15		Damazio Balbé.....	7	Janeiro 1908
16		Norberto Telles Villas Boas.....	22	Junho 1908
17		Armando Barros.....	23	Dezembro 1913
18		Arno da Fontoura Pupe.....	26	Dezembro 1913
19		Raphael P. Bandeira Ferreira.....	26	Dezembro 1913
20		Aristides Pereira da Silva.....	2	Janeiro 1914
21		Oscar da Rocha Mariante.....	6	Janeiro 1914
22		Alvaro Lima.....	6	Fevereiro 1914
23	Conferentes.....	Gustavo de Oliveira Remião.....	5	Março 1915
24		Tertuliano T. de Carvalho.....	1	Setembro 1915
25		Germano Wittrock.....	31	Dezembro 1915
26		Theobaldo Jacob Schuck.....	12	Abril 1916
27		Mario Serafim de Oliveira.....	1	Junho 1916
28		Armando H. Menna Barreto.....	4	Abril 1917
29		Oscar Telles Ferreira.....	20	Junho 1917
30		Alfredo O'Donnel.....	15	Agosto 1917
31		Victorio Obino.....	5	Dezembro 1917
32		Ernani Pamplona Corte Real.....	9	Abril 1918
33		Cassio de Souza.....	26	Abril 1919

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
34	Conferentes pro- visorios.....	Wolmy Soares de Azambuja.....	13	Março	1915
35		Manoel D. dos Santos Lara.....	5	Julho	1916
36		Francisco Furasté.....	13	Dezembro	1916
37	Thesoureiro.....	Octacilio Barbedo.....	14	Janeiro	1914
38	Porteiro.....	Antonio da Costa Soares.....	20	Junho	1917
39	Continuo.....	Alcides Henrique da Silva.....	9	Junho	1908
40	Fiel do deposito..	Fernando Borges Fortes.....	16	Janeiro	1914

- 1) — Em comissão como inspector Geral das rendas do Estado.
2) — Addido ao Thesouro do Estado.

RIO GRANDE

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
1	Administrador ...	Luiz Francisco Ricci.....	1	Maio	1918
2	Escrivão.....	Honorato Marques V. de Carvalho.	3	Janeiro	1919
3	Escripturarios ...	Manoel J. de Carvalho (1).....	8	Maio	1909
4		Francisco A. Guimarães Junior.....	21	Junho	1912
5		Alcides Lopes Miller.....	3	Maio	1913
6		Jeronymo D. Vignoli.....	9	Maio	1918
7		Afonso da Silva Cardoso (2).....	8	Agosto	1918
8		Alfredo Coutinho de Carvalho.....	3	Janeiro	1919
9	Manoel Mello Guimarães.....	3	Janeiro	1919	
10	Conferente-mór...	João Carlos Correia.....	1	Dezembro	1915

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO	
11		Candido Cardoso Rangel Junior.....	8	Novembro 1895
12		Florianio Annibal Mirapalheta.....	15	Maio 1897
13		José Antonio de Freitas.....	27	Junho 1904
14		Justiniano Goulart dos Santos.....	20	Outubro 1904
15		Oscar Affonso Guimarães.....	29	Julho 1908
16		Acidilio Correia Lopes.....	6	Abril 1909
17		Manoel José da Rocha Filho.....	30	Julho 1910
18		Francisco Ennes Costa Junior.....	30	Setembro 1910
19	Conferentes.....	Francisco de Paula Soares Mattos (3)	30	Setembro 1910
20		Oscar Centeno Rasmussen (4).....	30	Setembro 1910
21		Theophilo A. Pinto de Araujo (5)....	9	Setembro 1911
22		Euripedes Nunes Gonçalves Vieira	7	Janeiro 1919
23		Aladino José Martins.....	7	Janeiro 1919
24		Affonso da Rocha Penna.....	7	Janeiro 1919
25		Luiz França de Oliveira.....	7	Janeiro 1919
26		Armando Osorio Velho.....	7	Janeiro 1919
27		Francisco Ricci Junior.....	14	Fevereiro 1919
28		Vago.....		
29	Thesoureiro.....	Vago.....		
30	Porteiro.....	Florencio Antonio Fonseca (6).....	22	Junho 1912
31	Continuo.....	Alipio Correia Lopes.....	23	Novembro 1911
32	Cont. provisorio..	João da Silva Moncorvo.....	28	Maio 1919
33	Conferente addido	Emilio de Miranda Pereira (7).....	18	Abril 1902

1) — Addido ao Thesouro do Estado.

2) — “ “ “ “ “

3) — “ “ “ “ “

4) — “ “ “ “ “

5) — Servindo no cargo de thesoureiro.

6) — Servindo de conferente provisorio.

7) — Pertence á extincta mesa de rendas de S. José do Norte.

PELOTAS

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
1	Administrador.....	Delfino Alvaro da Costa.....	1	Setembro	1903
2	Escrivão.....	Adolpho Gonçalves da Silva.....	23	Janeiro	1914
3		Carlos Bandeira Renault.....	5	Setembro	1899
4		Tito Nunes Baptista.....	10	Outubro	1903
5		Odalberto Lupi (1).....	17	Novembro	1911
6	Escripturarios....	João Francisco Vieira.....	30	Julho	1913
7		Brenno Braga.....	4	Fevereiro	1914
8		Alfredo Augusto C. Bastos.....	11	Outubro	1915
9		Francisco N. Fernandes.....	21	Dezembro	1918
10	Conferente-mór ...	Randolpho Klães.....	18	Abril	1914
11		Augusto C. Vasconcellos.....	10	Junho	1893
12		Domingos Vieira da Cunha.....	21	Dezembro	1893
13		Quincio C. de Barcellos.....	1	Novembro	1902
14		Antonio F. Silva Telles.....	21	Outubro	1905
15		Miguel Archanjo Fabres.....	16	Janeiro	1907
16		Dario Nunes Baptista.....	5	Agosto	1908
17		Manoel Octaviano Meirelles.....	27	Março	1909
18	Conferentes.....	João Paranhos da Costa.....	21	Fevereiro	1911
19		Godofredo Araujo Requião.....	1	Outubro	1913
20		Malaquias José Borba.....	4	Fevereiro	1914
21		José Mendes Arruda.....	9	Outubro	1915
22		Domingos Dias Portella Filho.....	11	Outubro	1915
23		Alcides Silveira.....	8	Abril	1916
24		Felippe Benicio da Silva.....	9	Agosto	1917
25		Julio Borges do Pinho.....	3	Junho	1918
26		Atahualpa B. Renault.....	21	Dezembro	1918
27	Thesoureiro.....	Porfirio Balduino Araujo.....	15	Janeiro	1914
28	Porteiro.....	João M. Fabião Sobrinho.....	20	Outubro	1904
29	Continuo.....	Hugo Kupfer.....	12	Junho	1918

1) — Intendente provisório de Uruguayana.

URUGUAYANA

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATA EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO	
1	Adm. thesoureiro	Menandro Cabral	15	Abril 1918
2	Escrivão.....	Tito José de Barcellos.....	12	Abril 1918
3	Escripturarios	Alvissimo Saldanha	2	Outubro 1899
4		Marcos de Miranda Armando (1)....	4	Janeiro 1917
5	Conferente-môr...	Alcides de Abreu Paiva.....	12	Abril 1918
6	Conferentes	José E. de Freitas (2).....	20	Março 1912
7		Carlos Berwanger (3).....	4	Janeiro 1917
8		Theodosio F. Rocha Netto (4).....	4	Janeiro 1917
9		Venancio Leite.....	24	Janeiro 1917
10		Manoel Adolpho Soares.....	25	Julho 1917
11		João Cezario da Silva	29	Maio 1918
12		Antero Ribas d'Avila	3	Setembro 1918
13	Oscar da Silva Teixeira.....	15	Maio 1919	
14	Conf. addido.....	João Henrique de Freitas.....	7	Fevereiro 1919
15	Conf. provisorio ..	Armando Luiz Cardoso	15	Outubro 1917
16	Porteiro-continuo.	João Ramão Barbat.....	14	Junho 1912

- 1) — Re-eleito intendente de S. José do Norte.
 2) — Addido á mesa de rendas da Capital.
 3) — “ “ “ “ “ de Rio Grande.
 4) — “ “ “ “ “ “ Bagé.

LIVRAMENTO

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATA EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO	
1	Adm. thesoureiro	Antonio Corrêa de Mello.....	28	Fevereiro 1912
2	Escrivão.....	Ostalric Tubino.....	28	Fevereiro 1912
3	Escripturarios.....	Clavasio Alves da Silva	13	Março 1912
4		Luiz Antonio Camarú.....	4	Janeiro 1917

LIVRAMENTO

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO	
5	Escrip. addido....	Epaminondas Moraes.....	28 Abril	1917
6	Conferente-mór ...	Izidoro Garcia Filho.....	18 Julho	1912
7	Conferentes.....	Emilio Gonçalves das Neves.....	21 Maio	1908
8		Genesis Barão.....	11 Março	1910
9		Oscar Mar.....	20 Outubro	1912
10		Octavio Oliveira.....	14 Dezembro	1912
11		Simão Soares Filho.....	11 Fevereiro	1913
12		Fabio Luiz Teixeira.....	27 Maio	1916
13		Lourenço Piolti	4 Janeiro	1917
14		José Mascia.....	4 Janeiro	1917
15	Porteiro-continuo.	Philomeno dos Reis.....	18 Janeiro	1912

BAGÉ

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO	
1	Adm. thesoureiro.	José Manoel Rodrigues.....	30 Outubro	1911
2	Escrivão.....	João Vieira Nunes.....	27 Maio	1916
3	Escripturar.os...}	Francisco J. Azevedo.....	2 Janeiro	1906
4		Leoncio Vasconcellos.....	29 Maio	1916
5	Conferente-mór ...	Othelo Romero (1).....	22 Julho	1918
6	Conferentes.....	Manoel F. Rezende.....	21 Outubro	1890
7		Josué H. Amara ^l Filho (2).....	17 Janeiro	1899
8		Octavio Silva Peixoto.....	5 Janeiro	1909
9		João Henrique de Freitas (3).....	4 Janeiro	1917
10		José Arthur Gonçalves.....	9 Julho	1917
11		Sebastião Fernandes Oliveira.....	27 Setembro	1918
12		Priamo Maciel da Canha.....	3 Janeiro	1919
13	Heitor de Bem.....	3 Janeiro	1919	
14	Porteiro-continuo.	Ivo Cezar Martins.....	27 Setembro	1918

- 1) — Addido ao Theouro do Estado.
 2) — » á Mesa de Rendas de Rio Grande.
 3) — « « « « « « « « Uruguayana.

QUARAHY

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO	
1	Ador thesoureiro..	João Baptista Tubino.....	7	Fevereiro 1898
2	Escrivão.....	Antonio Messias.....	13	Dezembro 1909
3	Escriptuarios.....	Epaminondas Moraes (1).....	24	Março 1904
4		Candido Leal de Moura.....	14	Dezembro 1917
5	Conferentes.....	Martim Garcia.....	20	Novembro 1903
6		Abilio Carvalho Prates.....	18	Abril 1907
7		Polycarpo Magalhães Lopes.....	1	Março 1912
8		José Ferreira S. Junior.....	11	Agosto 1917
9		Marcellino R. de Moura.....	11	Setembro 1917
10		Luciano Nicanor Moreira.....	13	Fevereiro 1918
11		Alipio Francisco Pereira.....	13	Fevereiro 1918
12		João Paulino Ribeiro.....	13	Fevereiro 1918
13		Marcellino Ardais.....	12	Junho 1918
14	Conferente prov..	Vicente Fernandes Dias.....	16	Março 1917

1 - Addido á mesa de Rendas de Livramento.

SANTA VICTORIA DO PALMAR

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO	
1	Adm. thesoureiro	Antonio I. Alves Nunes.....	1	Outubro 1904
2	Escrivão.....	Pedro Alcides de Oliveira.....	1	Outubro 1904
3	Escripturario.....	Olinto Alves Nunes.....	1	Maió 1913
4	Conferentes.....	(Maximo Dulcimon Delvidos.....	1	Outubro 1904
5		(Norberto Carlos E. Arruda.....	16	Fevereiro 1910
6		(Pedro A. Alves Nunes.....	14	Agosto 1913

SÃO BORJA

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
1	Adm. thesoureiro.	Arthur Nunes	16	Fevereiro	1918
2	Eserivão	José Carlos Marques.....	25	Junho	1918
3	Eseripturarios....	Plinio F. de Castro Menezes	12	Abril	1918
4		Spartaco Dornelles Vargas.....	20	Junho	1918
5	Conferentes	Arthur Sarmanho	14	Fevereiro	1914
6		Agostinho Falcão.....	14	Fevereiro	1914
7		Deoceleiano Soares.....	22	Janeiro	1916
8		Modesto Fontella.....	19	Junho	1918
9		Pedro da Palma Pittaluga.....	19	Junho	1918
10		Brasílio Santos Loureiro.....	20	Junho	1918

ITAQUY

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO		
1	Adm. Thesoureiro	Sarjob Aranha	16	Outubro	1913
2	Eserivão	Anathalio P. Dornelles.....	12	Abril	1918
3	Eseripturarios....	Manoel Palmeiro Filho.....	30	Maio	1916
4		Olympio Silveira	20	Dezembro	1917
5	Conferentes	Christalino Nunes Goulart.....	26	Julho	1909
6		Francisco B. Bittencourt.....	26	Janeiro	1914
7		João Ernesto Soraluee.....	4	Janeiro	1914
8		Carlos Sehenini.....	27	Maio	1918
9		Valeriano de Lima Medeiros.....	27	Maio	1918
10		Paulino Porto Pereira	19	Junho	1918

JAGUARÃO

N.	CATEGORIAS	NOMES	DATAS EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO	
1	Adm ^r . thesoureiro	João Simplicio Carduz	8	Abril 1918
2	Escrivão	Vago		
3	Escripturario.....	Francisco Gonçalves Braga.....	25	Mai 1907
4	Conferentes.....	Renato Gonçalves Braga	2	Agosto 1916
5		João Podro Pesseyra.....	4	Janeiro 1917
6		Vago		

Despachantes das mesas de rendas

Porto Alegre	Othon Cezar, Rodrigo dos Santos, Miguel M. Azevedo, João Cirne Candiota, Antonio Villarinho e Alcione L. Pereira.
Rio Grande.....	Marciano F. de Souza, Pedro de Oliveira Gomes, Joaquim Fehn, Eduardo Fehn, Ricardo Arno Ernst e Octavio M. de Araujo.
Pelotas	Victor O. Siqueira. Firmo S. Braga, Octaviano L. Cezar, Alberto Chagas, Setembrino Chagas, Adolpho A. Torres, José Fróes Sobrinho e Marcilio A Torres.
Livramento	José da Cunha Martins, Miguel J. Caceres, Alvaro Scares Garcia, Aristeu G. Costaguta, Estevam G. Leite, José L. P. da Rosa e Raphael Godinho.
Jaguarão	Diogo Silva Moreira, Alvare Rodrigues.
Itaquy.....	Alfredo Lenzi.
Bagé	Orlando Rodrigues.
Uruguayana.....	Dominges S. Lessa Sobrinho, Alcides Cademartori, José Nassi, Carlos C. Rolla e Heraclio S. Leães.

Colectorias

COLLECTORIAS	CARGOS	NOMES	DATAS DAS NO- MEAÇÕES	
Alegrete.....	Collector....	João Gonçalves.....	4 Janeiro	1913
	Escrivão....	Affonso Ligorio.....	4 Janeiro	1913
	Guarda.....	João O. Rodrigues.....	6 Outubro	1917
	Guarda.....	Domingos B. Leite.....	24 Novembro	1917
Arroio Grande.....	Collector....	Eduardo Dumont.....	28 Julho	1902
	Escrivão....	Archimimo de Souza Lima ..	15 Outubro	1918
	Guarda.....	Henrique Waldemar Siedler ..	8 Janeiro	1909
Alfredo Chaves.....	Collector....	Mario Gomes Ferreira.....	9 Novembro	1917
	Escrivão....	João Reschke Filho.....	22 Setembro	1913
	Guarda.....	Osorio R. Lacerda.....	3 Fevereiro	1912
Antonio Prado.....	Collector....	Alberto Silva.....	4 Novembro	1912
	Escrivão....	Carlos Ziegler.....	8 Novembro	1912
	Guarda.....	Emilio Mandadori.....	26 Maio	1919
Bom Jesus.....	Collector....	Miguel F. Araujo.....	29 Agosto	1917
	Escrivão....	Candido Marques Silva Acauã	20 Agosto	1918
	Guarda.....	Fructuoso L. Araujo.....	19 Julho	1913
B. Gonçalves.....	Collector....	Adolpho A. Lisbôa.....	5 Setembro	1906
	Escrivão....	Americo Ungaretti.....	10 Junho	1908
	Guarda.....	Olympio Lima.....	16 Maio	1913
	Guarda.....	Sansão da Rocha Montenegro	9 Dezembro	1918
Caçapava.....	Collector....	Bernabé Machado Leão.....	28 Março	1910
	Escrivão....	João Antonio de Souza.....	23 Maio	1913
	Guarda.....	José Nuals.....	21 Julho	1914
Cachoeira.....	Collector....	Silecio Chaves Pinós.....	28 Maio	1919
	Escrivão....	Archimimo S. de Campos.....	5 Fevereiro	1917
	Guarda.....	Arlindo C. de Sampaio.....	23 Fevereiro	1916
	Guarda.....	Waldemar Santos.....	21 Março	1919
Cangussú.....	Collector....	Silvino Carlos de Freitas.....	6 Agosto	1912
	Escrivão....	Francisco Jorge Lopes.....	17 Novembro	1911
	Guarda.....	Raul Duarte Gomes.....	17 Julho	1914
Caxias.....	Collector....	Francisco N. Salerno.....	10 Janeiro	1914
	Escrivão....	Eugenio O. Correia.....	27 Dezembro	1913
	Guarda.....	Tupan Salerno.....	18 Novembro	1918

COLLECTORIAS	CARGOS	NOMES	DATAS DAS NOMEN- CIAÇÕES	
C. do Arroio	Collector....	Luiz M. Rodrigues.....	2 Outubro	1915
	Escrivão....	Adelino J. de Almeida.....	7 Abril	1917
	Guarda.....	Decomedonte F. Ramos.....	2 Fevereiro	1909
Cruz Alta	Collector....	Virgilio N. de Castro.....	5 Maio	1917
	Escrivão....	Joaquim Amorim Junior.....	15 Outubro	1913
	Guarda.....	Dulcino A. Alves.....	12 Fevereiro	1916
D. Pedrito	Collector....	Annibal Trilha de Lemos	8 Outubro	1915
	Escrivão....	Alcides Consul da Silva.....	3 Agosto	1917
	Guarda.....	Col'atino Cassio Soares	3 Agosto	1917
	Guarda.....	Ariovaldo Consul da Silva....	3 Outubro	1918
Dores.....	Collector....	Luiz M. Oliveira Cesar.....	31 Agosto	1914
	Escrivão....	Nodario F. d'Avila	23 Novembro	1916
	Guarda.....	Carlos Wann.....	14 Janeiro	1909
Encruzilhada.....	Collector....	Januario Teixeira O. Crespo.	2 Dezembro	1918
	Escrivão....	Angelo Baroni	20 Julho	1918
	Guarda.....	Luiz Maria Fagundes	22 Fevereiro	1911
Estrella.....	Collector....	José Hauschild Filho	18 Maio	1917
	Escrivão....	Clemente Ruschel.....	1 Maio	1911
	Guarda.....	Antonio Cardoso.....	13 Agosto	1916
Encantado.....	Collector....	Djalma Selistre	25 Agosto	1917
	Escrivão....	José Pirto Montojos.....	22 Setembro	1917
	Guarda.....	Francisco Spinelli.....	17 Setembro	1918
Erechim.....	Collector....	Celestino A. de Souza Franco	5 Junho	1918
	Escrivão....	Lourival Kersting.....	13 Julho	1918
	Guarda.....	Philogonio Kersting.....	9 Junho	1918
	Guarda.....	João Cancio Bastos.....	1 Agosto	1918
Gravatahy	Collector....	João de Azevedo B. Filho.....	5 Novembro	1900
	Escrivão....	Antonio José Raupp	5 Novembro	1900
	Guarda.....	Jeronymo E. da Silva Costa	1 Fevereiro	1909
Garibaldi.....	Collector....	Manael Peterlongo.....	17 Agosto	1905
	Escrivão....	José Garibaldi Silva	14 Setembro	1917
	Guarda.....	Balthazar Medeiros... ..	10 Agosto	1918
Guaporé.....	Collector....	Manoel J. Rego Lins.....	29 Janeiro	1904
	Escrivão....	Pedro Braga Sobrinho	9 Fevereiro	1916
	Guarda.....	Ernesto Puperi.....	3 Março	1917

COLLECTORIAS	CARGOS	NOMES	DATAS DAS NOMENCLATURAS	
Herval	Collector....	José Florisbello Nunes.....	10 Julho	1912
	Escrivão....	Lourival S. Tavares.....	27 Janeiro	1909
	Guarda.....	Francil Coralino Machado.....	18 Junho	1917
Ijuhy.....	Collector....	Izaias Romulo Pinto.....	6 Fevereiro	1918
	Escrivão....	Virgilino Silva Carrão.....	23 Dezembro	1910
	Guarda.....	Manoel Schetter.....	19 Fevereiro	1915
	Guarda.....	Francisco Sika.....	12 Novembro	1917
J. de Castilhos.....	Collector....	Lourival Hansen.....	25 Fevereiro	1914
	Escrivão....	Euclides Barcellos da Rocha.....	27 Maio	1919
	Guarda.....	Josino Onofrio.....	3 Outubro	1914
Lageado.....	Collector....	João Miguel da Rosa.....	10 Outubro	1910
	Escrivão....	João Aleixo Hennerann.....	11 Setembro	1916
	Guarda.....	Pedro O. Menezes.....	5 Março	1912
L. Vermelha.....	Collector....	Alfredo Dias de Moraes.....	3 Dezembro	1913
	Escrivão....	Gibrail Tigri.....	19 Março	1917
	Guarda.....	Octavio F. de Andrade.....	29 Novembro	1918
Lavras.....	Collector....	João Soares Leal Sobrinho.....	10 Março	1919
	Escrivão....	Gastão Tellier.....	15 Janeiro	1917
	Guarda.....	João de Deus Correia.....	28 Dezembro	1908
	Guarda.....	Constantino O. Soares.....	14 Abril	1917
Nonohay	Collector....	Erasmus Loureiro de Mello.....	15 Maio	1899
	Escrivão....	Antonio T. Winchel.....	28 Dezembro	1910
	Guarda.....	Domingos Giustu.....	7 Fevereiro	1918
Piratiny.....	Collector....	José I. Nunes Garcia.....	27 Abril	1910
	Escrivão....	Aprigio O. Ribeiro.....	4 Maio	1917
	Guarda.....	José Marcínio Soares.....	29 Janeiro	1909
Passo Fundo.....	Collector....	Julio E. de Carvalho.....	2 Março	1905
	Escrivão....	Florencio A. Oliveira.....	16 Agosto	1912
	Guarda.....	Mario Lemos Braga.....	23 Agosto	1912
Palmeira.....	Collector....	Alfredo Westphalen.....	18 Janeiro	1890
	Escrivão....	José Ferreira Brandão.....	29 Outubro	1913
	Guarda.....	Baldomero Westphalen.....	28 Agosto	1918

COLLECTORIAS	CARGOS	NOMES	DATAS DAS NOMEAÇÕES	
Rio Pardo.....	Collector ...	Canuto da Rocha Sá.....	5 Abril	1911
	Escrivão....	Belmiro O. Menezes.....	29 Dezembro	1913
	Guarda.....	Aristides Rocha.....	27 Novembro	1913
Rosario.....	Collector....	Celestino Souza Franco.....	12 Abril	1907
	Escrivão....	Athamaril Vargas.....	23 Janeiro	1915
	Guarda.....	Floriano E. Corrêa.....	Fevereiro	1915
S. João Camaquam.....	Collector....	João Antonio Pereira.....	18 Novembro	1910
	Escrivão....	Arthur D. Maraninchi.....	13 Fevereiro	1909
	Guarda.....	João P. Pinheiro.....	28 Dezembro	1908
S. Sepé.....	Collector....	Tolredo Brum.....	25 Abril	1912
	Escrivão....	Graciliano F. Pinheiro.....	1 Fevereiro	1913
	Guarda.....	Octaviano Peres.....	29 Janeiro	1909
Soledade.....	Collector....	Octavio Antunes da Rocha....	3 Outubro	1913
	Escrivão....	Caio Gracco Serrano.....	5 Fevereiro	1917
	Guarda.....	Pedro Correia Garcez.....	11 Fevereiro	1914
S. Franco C. Serra.....	Collector....	André Alves da Silva.....	9 Dezembro	1911
	Escrivão....	Alziro G. de Lucena.....	9 Dezembro	1911
	Guarda.....	Alcides E. Ferreira.....	10 Março	1910
Santo Amaro.....	Collector....	Gabriel Becker.....	21 Março	1910
	Escrivão....	Alvaro B. da Costa.....	4 Fevereiro	1909
	Guarda.....	Ottílio C. da Silva.....	9 Agosto	1917
	Guarda.....	José A. Pereira.....	9 Agosto	1917
S. Luiz.....	Collector....	Carlos F. Schwabe.....	2 Fevereiro	1917
	Escrivão....	José Luiz de Freitas.....	2 Outubro	1916
	Guarda.....	Joaquim P. Machado.....	18 Outubro	1915
S. F. de Assis.....	Collector....	João Pedro Ramos.....	24 Novembro	1902
	Escrivão....	Januario B. Tubino.....	5 Abril	1909
	Guarda.....	Possidonio Bicca.....	1 Agosto	1911
S. Leopoldo.....	Collector....	Jacob Wickert.....	12 Novembro	1906
	Escrivão....	Luiz Moog.....	27 Novembro	1913
	Guarda.....	Sebastião Barreto Leite.....	2 Abril	1908
	Guarda.....	Djalma Stumpf.....	15 Março	1916
	Guarda.....	Affonso Luiz Wickert.....	19 Junho	1918

COLLECTORIAS	CARGOS	NOMES	DATAS DAS NOMEN- MEAÇÕES	
Santa Maria.....	Collector....	João Monteiro Valle Machado	25 Outubro	1911
	Escrivão....	Acelino de Oliveira.....	20 Maio	1918
	Guarda.....	Frederico D. Netto.....	20 Maio	1918
	Guarda.....	Theodoro Correia dos Santos	26 Março	1919
S. J. Montenegro.....	Collector....	Raurolino J. de Almeida.....	13 Novembro	1913
	Escrivão....	Alfredo F. Machado.....	21 Julho	1917
	Guarda.....	Manoel C. Rios e Silva.....	6 Abril	1908
	Guarda.....	Ariovaldo F. dos Santos.....	27 Setembro	1917
S. Antonio.....	Collector....	Francisco José Lopes.....	20 Maio	1910
	Escrivão....	Felicissimo Fettermann.....	20 Maio	1910
	Guarda.....	Candido Luiz Soares.....	15 Janeiro	1909
S. S. do Cahy.....	Collector....	Fabiano Pereira da Silva.....	7 Janeiro	1893
	Escrivão....	Boaventura Santos.....	14 Março	1918
	Guarda.....	Camillo Antonio dos Santos..	18 Junho	1912
S. Jeronymo.....	Collector....	Manoel Rodrigues de Lima..	31 Maio	1917
	Escrivão....	Adolpho L. de Castro.....	31 Maio	1917
	Guarda.....	Genuino G. de Souza.....	7 Abril	1917
Santa Cruz.....	Collector....	Antonio Ferreira de Britto....	4 Março	1904
	Escrivão....	Eugenio Holst.....	12 Agosto	1903
	Guarda.....	Ignacio Urbano Pimenta.....	4 Abril	1908
Santo Angelo.....	Collector....	Lucidio Rodrigues.....	20 Maio	1919
	Escrivão....	Octacilio Edler.....	20 Maio	1919
	Guarda.....	Arlindo Lieb.....	30 Abril	1918
S. T. do Boqueirão...	Collector....	Rodrigo Antonio Lopes.....	30 Abril	1912
	Escrivão....	Francklin F. Funck.....	14 Junho	1909
	Guarda.....	Homero José de Oliveira.....	29 Outubro	1914
S. Lourenço.....	Collector....	Rodrigo Antonio Lopes.....	30 Abril	1912
	Escrivão....	José F. Rodrigues Soares....	30 Outubro	1906
	Guarda.....	João Salazar Lobato.....	27 Janeiro	1906
S. Gabriel.....	Collector....	Paulino de Paiva Bueno.....	22 Março	1915
	Escrivão....	Octaviano Brandão.....	18 Maio	1909
	Guarda.....	Antonio F. Correia.....	29 Abril	1916
	Guarda.....	Julio Souza Oliveira.....	29 Abril	1916
S. Vicente.....	Collector....	Octacilio P. Soares.....	28 Maio	1918
	Escrivão....	Octavio Borges Fortes Oliveira	13 Julho	1918
	Guarda.....	Manoel Silveira Velloso.....	24 Abril	1909

COLLECTORIAS	CARGOS	NOMES	DATAS DAS NOMEAÇÕES	
S. José do Norte.....	Collector....	Raul de Miranda Pereira	25 Janeiro	1909
	Escrivão....	José Ribeiro do Amaral.....	3 Setembro	1918
	Guarda.....	José do Pinho Faustino.....	29 Abril	1909
Triumpho.....	Collector....	Eduardo Guedes F. Menezes	4 Dezembro	1917
	Escrivão....	Francisco de Souza Machado	12 Julho	1905
	Guarda.....	Manoel Gildo de Medeiros....	4 Outubro	1918
Taquara	Collector....	Arnaldo da Costa Bard.....	14 Março	1911
	Escrivão....	André Amoretti.....	25 Maio	1903
	Guarda.....	Gustavo Henn.....	3 Agosto	1910
Torres.....	Collector....	Alfredo Clezar	31 Julho	1914
	Escrivão....	Edilio Ferreira Porto.....	10 Dezembro	1914
	Guarda.....	Reginaldo M. de Souza.....	27 Julho	1912
Taquary.	Collector....	Albertino Saraiva.....	22 Abril	1909
	Escrivão....	Leonel Theodorico Alvim.....	22 Abril	1909
	Guarda.....	Antonio Vianna dos Santos...	11 Fevereiro	1910
Viamão.....	Collector....	Idalino Fernandes Oliveira...	24 Junho	1912
	Escrivão....	Honorio V. Ferreira	12 Março	1895
	Guarda.....	Vasconcellino V. Ferreira.....	29 Julho	1916
V. Ayres.....	Collector....	Narciso Mariante de Campos	20 Outubro	1904
	Escrivão....	Victor Francisco Humann.....	19 Janeiro	1903
	Guarda.....	Olmiro Guedes	25 Junho	1914
Vaccaria.....	Collector....	Jacinto Borges Coelho	27 Maio	1919
	Escrivão....	Firmino dos Santos Camargo	3 Abril	1915
	Guarda.....	Josué de Souza Machado... ..	31 Agosto	1917

Providencias administrativas

Dentre as providencias da mais relevancia tomadas pelos poderes publicos, no exercicio de 1918, destacam-se as seguintes :

Commissariado de abastecimento e soccorros alimenticios — Por decreto n. 2.380, de 30 de Outubro, daquelle anno, o benemerito governo do Estado, usando de attribuição constitucional e com o proposito de regularisar o serviço de abastecimento aos hospitaes e soccorros alimenticios em domicilio, que se tornaram precisos em virtude da epidemia de influenza, que então reinava, instituiu, nesta Capital, o commissariado de abastecimento e soccorros alimenticios, cuja direcção foi confiada a funcionarios da Fazenda.

Extincta a pandemia e tendo cessado os imperiosos motivos que então dictaram a criação daquelle serviço extraordinario, determinou o governo que uma comissão, presidida por esta Directoria Geral, procedesse a minucioso exame nas contas do Commissariado, sendo, em tempo opportuno, apresentado detalhado relatório, devidamente acompanhado de quadros estatisticos e mais elementos elucidativos.

Por esse exame, ficou constatado o relevante serviço prestado pelo governo á nossa população durante aquelle periodo de calamidade publica e, bem assim, a exactidão e maior criterio observados na distribuição dos soccorros.

Fianças dos exactores — Por decreto n. 2.345, de 20 de Maio de 1918, alterou-se a tabella de fianças a que estão sujeitos os exactores e mais responsaveis perante a Fazenda Publica.

De accôrdo com o novo regimen, as fianças dos exactores, thesourciros e fieis, acham-se, hoje, subordinadas ao volume da respectiva arrecadação annual, sob uma proporcionalidade justa e equitativa.

Depositos particulares — Attendendo ao que dispoz a lei n. 239, de 9 de Dezembro do citado anno, que autorizou o governo a augmentar até 6 0/0 a taxa do juro nos depositos particulares, foi dita taxa, então de 5 0/0, elevada a 6 0/0, conforme decreto n. 2.358, de 20 de Dezembro findo.

Município de Erechim — Tendo sido creado o município de Erechim, em Junho de 1918, o governo do Estado, por decreto n. 2.348 A, daquelle data, instituiu ali uma exactoria estadual, facilitando, assim, os serviços de fiscalisação e arrecadação das rendas daquelle região, até então subordinada á exactoria de Passo Fundo.

Providencias Internas — Como providencias de ordem interna e por vós autorizado, devo referir as que emprehendi no Thesouro do Estado, logo após ter assumido o cargo de Director Geral e constantes das reformas das installações das 2ª, 3ª e 5ª directorias, caixa de depositos particulares e thesonraria, além da catalogação do Archivo, serviço que ainda me merece excepcional attenção pela importancia dos livros, documentos e mais papeis ali reunidos e que constituem valiosa informação da vida economica do Rio Grande do Sul.

Directorias do Thesouro — Funcionam, com a maior regularidade, não obstante a falta manifesta de pessoal, as seis Directorias em que se acha dividido, actualmente, o Thesouro do Estado.

Os respectivos directores apresentaram-me na epoca regulamentar, os seus relatorios, contendo o historico dos trabalhos executados durante o exercicio findo, donde se vê que, de anno para anno, crescem e avolumam-se os serviços deste importante departamento central da administração da Fazenda Publica.

Na 1ª Directoria, que representa a secretaria da repartição, os serviços são de natureza a não permittir delongas, como sejam o protocollo e registro dos officios e mais documentos entrados, a correspondencia externa, os assentamentos de funcionarios da Fazenda, que tem, ainda, sob sua jurisdição o archivo e a portaria.

Na 2ª Directoria executam-se os serviços de contencioso, como sejam a escripturação e andamento dos documentos da divida publica, fianças, cauções, inventarios, contractos e principalmente o estudo preliminar de todos os assumptos inherentes á interpretação das leis e instrucções em vigor, tendo ainda sob sua jurisdição a Caixa de depositos particulares.

Na 3ª Directoria, que tem sob sua fiscalisação a Thesouraria, executam-se todos os trabalhos relativos ao pagamento das despesas publicas do Estado, directamente ou por intermedio das exactorias.

A 4ª Directoria é o departamento em que se procede a todo o serviço de escripturação das rendas e gastos publicos, sendo por isso a directoria da Contabilidade do Estado.

Na 5ª Directoria procede-se ao serviço geral de tomada de contas dos exactores e organização das pautas mensaes.

Finalmente, a 6ª Directoria incumbe-se do exame rigoroso dos balancetes mensaes da receita e despeza das mesas de rendas e collectorias e outros trabalhos correlativos.

Como se vê, do pequeno historico acima, os serviços do Thesouro do Estado acham-se distribuidos de forma intelligente e profiçua, o que permite que, apesar da marcha crescente dos trabalhos, estes se executem com relativa pres-teza e rigorosa exactidão e louvavel solicidade dos respectivos funcionarios.

Mesas de rendas e collectorias — Funcionam, actualmente, no Estado, 11 Mesas de Rendas e 61 collectorias, todas em perfeito andamento graças á excellencia, em geral, dos respectivos funcionarios.

Pelos exactores foram-me, tambem, apresentados os relatorios do exercicio de 1918, destacando-se muitos delles pela precisão e detalhe com que abordaram os assumptos attinentes á arrecadação e fiscalisação das rendas publicas.

Como occorrença excepcional verificada nas exactorias, devo, com profundo pezar, registrar o desfalque occorrido na da cidade do Rio Grande, cujo thesoureiro Eduardo Lopes Vaughan, illudindo a vigilancia fiscal, logrou fugar para o estrangeiro com a importancia de 45:788\$413, pertencente ao Estado.

Entretanto, tratando-se de um funcionamento afiançado, o prejuizo da Fazenda, nesse desfalque, montou apenas a 15:788\$413, attendendo não só a que a respectiva fiança prestada legalmente, ascendia á cifra de trinta contos de réis (30:000\$000) e tambem á constante fiscalisação do Thesouro no processo de recolhimento de saldos.

Não obstante caber a dito thesoureiro a responsabilidade material pelo delicto, como unico claviculario que era dos valores publicos, naquella exactoria,

mandastes abrir rigoroso inquerito e iniciar o competente processo administrativo, que envolveu tambem, o administrador, como chefe da repartição.

Depois de observada a marcha regulamentar, em data de 26 de Maio ultimo, proferistes a vossa sentença, condemnando o thesoureiro á perda do cargo e indemnisação do damno causado, sem prejuizo do procedimento criminal no fôro commum, sendo, pela mesma sentença, impronunciado o administrador, para lhe ser applicada a pena de observação verbal por esta Directoria Geral, em vista de ter sido verificada nenhuma culpabilidade material do referido exactor cidadão Luiz Francisco Ricci e simples inadvertencia de praxes regulamentares.

Conclusão

São estes, snr. dr. Secretario, os apontamentos ligeiros que julguei de meu dever fornecer-vos para a constituição de vosso relatório ao eminente senhor Presidente do Estado e que expõem, na singeleza eloquente dos algarismos, a grandeza economica e a incomparavel situação financeira do Estado, que um sabio e patriotico programma administractivo tem conduzido á mais prestigiosa posição na Republica, pela honradez intangivel dos seus homens e exacta applicação das suas leis.

Devo agradecer-vos o inestimavel concurso dos vossos conselhos e o estimulo da vossa intelligencia para o desempenho do cargo a que tenho votado as minhas melhores energias e no qual contarei sempre com o vosso auxilio leal e proficuo.

Se entenderdes outros esclarecimentos, estarei prompto a fornecer-vos com a maxima solicidade e na altura de meus esforços.

Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 15 de Junho de 1919.

Saúde e fraternidade

Renato Costa

Director Geral

M. FAZENDA
D.A. - N.º 100
1940
C.º 114, 74

9682-48

353.9816.5
R382f

Rih
96

Rio Grande do Sul. Secretaria de Fa-
zenda

AUTOR

Ri
A

Relatório 1919

TÍTULO

F

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

9682-48

